REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 81 QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127,130)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,127,130)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 80/2014, que *altera o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça, do Titulo IV - Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal*..... 8
1.2 – RESOLUÇÃO
Nº 11/2014..... 10
2 – ATA DA 88ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE JUNHO DE 2014 11
2.1 – ABERTURA..... 13
2.2 – EXPEDIENTE..... 13
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação
2.2.1.1 – Parecer
Nº 515/2014, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 44/2014 14
2.2.1.2 – Requerimentos
Nº 608/2014, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações. 19
Nº 609/2014, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União. 26
Nº 610/2014, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. 32
Nº 611/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 68 e 73/2014, todos Complementares..... 37
Nº 612/2014, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 53/2014. **Deferido.**..... 37
Nº 613/2014, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Segisnando Alencar..... 37
2.2.1.3 – Projetos
Projeto de Lei do Senado nº 202/2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *acrescenta artigo 37-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer a prescrição das sanções previstas por violação de normas legais e estatutárias, falta de prestação de contas e sua desaprovação total ou parcial dois anos após o envio do balanço contábil dos partidos políticos.* 38
Projeto de Lei do Senado nº 203/2014, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 21, da Lei nº 8.987/1995, para estabelecer normas gerais para permitir a participação de interessados na apresentação de propostas, estudos ou levantamentos, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, que possam servir para a modelagem de projetos de concessão comum, concessão administrativa ou concessão patrocinada, através da Manifestação de Interesse da iniciativa Privada - MIP.*..... 39
Projeto de Lei do Senado nº 204/2014, de autoria do Senador Wilder Morais, que *altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para inclui a microgeração distribuição distribuida no percentual mínimo obrigatório de aplicação de recursos em projetos de eficiência energética pelas concessionarias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.* 41
Projeto de Resolução nº 20/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre os requerimentos de voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura.* 44
2.2.1.4 – Comunicações
Do Senador Luiz Henrique, justificando a não participação de S. Exª na reunião sobre o tema "Os desafios futuros em ciência e tecnologia para a América Latina: o papel dos parlamentares", a ser realizado no período de 8 a 10 do corrente (**Ofício nº 46/2014**). 46
Do Senador Ricardo Ferraço, relatando viagem realizada para cumprimento de agenda em Taiwan, realizada no período de 22 de maio último a 2 do corrente (**Ofício nº 86/2014**). 46

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 647/2014 **(Ofício nº 110/2014).** *Designação do Deputado Alfredo Sirkis, como titular, para compor a referida Comissão*. 46

Da Liderança do Bloco PP/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 646/2014 **(Ofício nº 367/2014).** *Designação do Deputado Luiz Carlos Heinze, como suplente, para compor a referida Comissão.* 46

Da Liderança do Bloco PP/PROS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 647/2014 **(Ofício nº 383/2014).** *Designação do Deputado Jerônimo Goergen, como titular, para compor a referida Comissão.* 47

2.2.1.5 – Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 137/2013 **(Ofício nº 101/2014-CCJ)** 47

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 434/2011 **(Ofício nº 101/2014-CAS).** 47

2.2.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 19/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera o caput do art. 5º da Constituição Federal para inclui o direito à acessibilidade e à mobilidade entre os direitos individuais e coletivos* 48

2.2.1.7 – Mensagens da Presidente da República

Nº 140/2014, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 51/2003, sancionado e transformado na Lei nº 12.984/2014. 53

Nº 141/2014, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 80/2010, sancionado e transformado na Lei nº 12.985/2014. 53

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Registro do lançamento de livro do ex-Senador Almino Afonso intitulado "1964 na Visão do Ministro do Trabalho de João Goulart"; e outros assuntos. 53

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Preocupação com os problemas enfrentados pelo setor da saúde pública no Estado de Roraima. 58

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Críticas ao Governo Federal pela falta de investimento na revitalização de rodovias federais. 59

SENADOR *CIDINHO SANTOS*, como Líder – Registro do Dia Mundial do Meio Ambiente; e outro assunto. 62

SENADOR *JORGE VIANA* – Destaque para a importância de o Congresso discutir a crise da escassez de água no semiárido brasileiro e na região metropolitana de São Paulo; e outro assunto. 63

2.2.3 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 604/2014, de autoria do Senador Cícero Lucena. **Aprovado** 66

Requerimento nº 546/2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. **Aprovado** 66

2.2.4 – Discursos do Expediente(continuação)

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Alerta para a corrupção no Estado de Roraima. 67

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Críticas à alta carga tributária brasileira. 80

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Exemplificações sobre o estado de paralisia generalizada do Governo da Presidente Dilma. 81

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Indignação pela acusação de que o Governo quer mascarar os índices do IBGE. 84

SENADOR *PAULO PAIM* – Comentários sobre a aprovação de projeto de lei que regulamenta a profissão de motorista de ônibus e de caminhão; e outros assuntos. 85

SENADORA *LÍDICE DA MATA*, como Líder – Defesa do projeto de lei que proíbe pais e responsáveis legais por crianças e adolescentes de aplicarem castigos físicos em menores de 18 anos; e outros assuntos. 87

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Registro de propostas a serem apresentadas na Convenção Nacional do PMDB como condicionantes para renovação da aliança deste partido com o PT, visando à eleição presidencial... 91

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Crítica ao DEM e ao PSDB por se oporem ao decreto que institui a Política Nacional de Participação Social. 92

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Defesa de um regulamento mais rígido para os planos coletivos de saúde, para deter os abusos das operadoras. 94

2.2.5 – Comunicação

Da Liderança do Bloco PP/PROS na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 641/2014 **(Ofício nº 386/2014).** *Designação do Deputado José Otávio Germano, como suplente, para compor a referida Comissão.* 95

2.2.6 – Discursos do Expediente(continuação)

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Considerações sobre projeto de lei de autoria de S. Exª que dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar. 96

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 15/2014 (nº 29/2014, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ MAURO DA FONSECA COSTA COUTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão. **Aprovada,** nos termos do **Parecer nº 516/2014-CRE** (votação nominal)..... 97

2.3.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 565/2014, de iniciativa de Líderes. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Senadores José Agripino, Roberto Requião, Ana Amélia, José Pimentel, Delcídio do Amaral, Eunício Oliveira, Aloysio Nunes Ferreira e Lídice da Mata (votação nominal)..... 103

2.3.3 – Leitura de requerimentos

Nº 614/2014, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 90/2013. **Aprovado** 107

Nº 615/2014, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 39/2014. **Aprovado** 111

2.3.4 – Item 8 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 58/2014 (nº 7.672/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. **Aprovado** com a **Emenda nº 1-PLEN**, após leitura do **Parecer nº 517/2014-CDH**, e após **Parecer nº 517-A/2014-PLEN**, proferido pela Senadora Ana Rita, em substituição à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tendo usado da palavra a Senadora Ana Rita (Relatora) e os Senadores Magno Malta, Randolfe Rodrigues, Mário Couto, Humberto Costa, Lídice da Mata, Eduardo Suplicy, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg e Antônio Carlos Valadares..... 113

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58/2014 **(Parecer nº 518/2014-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção. 132

2.3.5 – Suspensão da sessão às 20 horas e 14 minutos e reabertura às 20 horas e 16 minutos

2.3.6 – Item extrapauta (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 614/2014) (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 90/2013 (nº 757/2011, na Casa de origem), de autoria da Deputada Jandira Feghali, que *institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.* **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-PLEN),** após leitura dos **Pareceres nºs 519/2014-CCJ; 520/2014-PLEN,** proferido pelo Senador Rodrigo Rollemberg, em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos; e Educação, Cultura e Esporte; e **521/2014-PLEN,** proferido pelo Senador Inácio Arruda, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e **Requerimento nº 616/2014**, de preferência..... 137

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2013 **(Parecer nº 522/2014-CDIR)**. **Substitutivo definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados. 164

2.3.7 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 6/2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências*. **Aprovado** após **Requerimento nº 523/2014**, de oitiva; **Parecer nº 523/2014-PLEN**, proferido pelo Senador Eunício Oliveira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e **Requerimento nº 617/2014**, de destaque. 169

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 6/2014 **(Parecer nº 524/2014-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 171

2.3.8 – Item 5 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências. **Usa da palavra o Senador Jayme Campos na terceira sessão de discussão, em primeiro turno** 175

2.3.9 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 175

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Elogio à iniciativa da Presidente da República, Dilma Rousseff, de flexibilizar o horário de transmissão da Voz do Brasil durante a Copa do Mundo; e outros assuntos..... 178

2.4.2 – Comunicação

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 650/2014).** *Designação do Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, para compor a referida Comissão.* 181

2.4.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 59/2014 (nº 6.013/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Violência Contra a Mulher no Brasil, que *altera o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.* 181

2.4.4 – Expediente encaminhado à publicação

2.4.4.1 – Requerimentos

Nº 618/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39/2007. 186

Nº 619/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 186

Nº 620/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 187

Nº 621/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 187

Nº 622/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 188

Nº 623/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 188

Nº 624/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Cidades. 189

Nº 625/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia 189

Nº 626/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. 190

Nº 627/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 190

Nº 628/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 191

Nº 629/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura. 191

Nº 630/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente 192

Nº 631/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome 193

Nº 632/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. 193

Nº 633/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente 194

Nº 634/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. 194

Nº 635/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente 195

Nº 636/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 195

2.4.4.2 – Mensagem da Presidente da República

Nº 12/2014-CN (nº 135/2014, na origem), encaminhando Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, ano base 2013. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* **(Vide item 4.1)** 196

2.4.5 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Registro do transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente. 196

2.4.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 197

2.5 – ENCERRAMENTO 202

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 4.6.2014 202

4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

4.1 – MENSAGEM Nº 12/2014-CN
Encaminhando o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, ano base 2013.

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação ... 203
Bancadas dos Partidos ... 204
Por ordem alfabética ... 205
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL ... 206
7 – LIDERANÇAS ... 207
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO ... 212
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS ... 216
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos ... 225
CAS – Comissão de Assuntos Sociais ... 234
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ... 237
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ... 244
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ... 250
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ... 261
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ... 269
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ... 278
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ... 286
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ... 293
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ... 297
CSF – Comissão Senado do Futuro ... 300
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) ... 301
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) ... 302
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) ... 303
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) ... 304
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) ... 304
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) ... 305
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) ... 307
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ... 309
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) ... 311
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) ... 313
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) ... 315
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) ... 317

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) ... 319
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) ... 324
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) ... 328
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) ... 329
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) ... 330
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) ... 331
Comissões Mistas Especiais ... 332
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN ... 336
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN ... 338
13 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ... 340
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) ... 341
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) ... 345

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80

Altera o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV - Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

.....

CAPÍTULO IV
Das Funções Essenciais à Justiça

.....

Seção III
Da Advocacia

.....

Seção IV
Da Defensoria Pública

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

.....

§ 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal."(NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 98:

"Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população.

§ 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 2014.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente

Deputado Arlindo Chinaglia
1º Vice-Presidente

Deputado Fábio Faria
2º Vice-Presidente

Deputado Marcio Bittar
1º Secretário

Deputado Simão Sessim
2º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa
3º Secretário

Deputado Biffi
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente

Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário

Senadora Angela Portela
2ª Secretária

Senador Ciro Nogueira
3º Secretário

Senador João Vicente Claudino
4º Secretário

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2014

Autoriza o Município de Florianópolis a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 58.860.000,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Florianópolis autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 58.860.000,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao "Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Florianópolis;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 58.860.000,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada na Libor;

VI – desembolso: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, sempre que possível, iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos após a data de assinatura do contrato, e a última, até 25 (vinte e cinco) anos após essa data;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários, a uma taxa de juros anual fixada para cada trimestre baseada na Libor mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do BID, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o mutuário poderá solicitar uma conversão de moeda ou uma conversão de taxa de juros, em qualquer momento, nos termos da cláusula 1.10 do contrato de empréstimo;

X – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, a partir de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato; e

XI – despesa de inspeção e supervisão: em qualquer semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Florianópolis na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que:

I – o Município de Florianópolis celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no inciso I, alínea "b", e no § 3°, ambos do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Município a que se referem os arts. 156 e 158 da Constituição Federal;

II – seja comprovada a situação de adimplência das obrigações do Município de Florianópolis junto à União e suas entidades controladas; e

III – seja comprovado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de junho de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 88ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 4 de junho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Cidinho Santos e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 39 minutos e encerra-se às 21 horas e 7 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

88ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 04/06/14 07:00 até 04/06/14 21:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 04/06/14 21:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, meu nobre Presidente.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Parece-me que a primeira a chegar hoje foi a querida ...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sempre as senhoras estão na frente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Logo em seguida, eu passo a palavra para V. Exª.

Senadora Angela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Senadora Angela está inscrita para uma comunicação inadiável.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Pela Liderança do PR, Senador Cidinho Santos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Com licença, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu gostaria só de pedir a atenção dos Senadores para ver quem chegou primeiro.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu penso que a Senadora Vanessa está na minha frente, mas estou na frente do Senador Cidinho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Vanessa, com a palavra.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, na realidade, eu fui a primeira a chegar neste plenário, mas como o Senador Mário Couto trocou comigo a inscrição, fizemos uma permuta, eu falarei como primeira oradora inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu falaria, pela ordem, no lugar do nobre Senador Ruben Figueiró, que me cedeu a vez. Falo isso com muita honra. Como a nobre Senadora chegou aqui, e mulher sempre tem preferência, V. Exª pensa como eu, tenho certeza, eu cedi o lugar para ela, e falarei como segundo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª fez permuta com o Senador Ruben Figueiró. É a primeira oradora inscrita. O segundo orador é V. Exª.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu queria me inscrever pela Liderança do PP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT– AC) – V. Exª está como primeira oradora inscrita pela Liderança.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela Liderança.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT– AC) – Presidente, eu estou me inscrevendo para uma comunicação inadiável também.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu quero me inscrever para falar como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo, Senador Cidinho, como Líder.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Comunicação inadiável, no meu caso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Para comunicação inadiável, já há três?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Temos três com o Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Se for preciso, eu cedo para o meu Líder, com certeza absoluta, o meu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, o Senador Eduardo Braga para uma comunicação inadiável.

Um crédito para o Senador Paulo Paim sempre!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Muito obrigado, Senador Senador Paim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

Senador Cidinho, V. Exª já está inscrito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Cidinho já está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Já está inscrito. É o terceiro orador inscrito.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Pedi licença à Senadora Vanessa para um registro e penso que o faço também em nome dos demais Senadores.

Quero lamentar a morte do Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, Erasmo Ferreira da Silva, jovem funcionário público de 45 anos, dedicado à gestão financeira e acompanhamento dos convênios da União com Estados e Municípios na área da saúde.

O funcionário público faleceu nesta manhã, vítima de infarto, e deve ser enterrado nesta quinta-feira, em Brasília.

Sempre receptivo e atencioso às demandas de saúde do Rio Grande do Sul – e falo em nome dos Senadores Paim e Pedro Simon –, faço esta breve lembrança do trabalho profissional exemplar de Erasmo da Silva, transmitindo a família dele as nossas condolências.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esta Presidência se soma à V. Exª nos votos de condolências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente despachado:

PARECER
Nº 515, DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 44, de 2014 (nº 101/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARTHA REGINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 4 de junho de 2014, ao apreciar o Relatório apresentado pela Senadora ANA RITA sobre a Mensagem (SF) nº 44, de 2014, opina pela aprovação da escolha do nome da Senhora MARTHA REGINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, por 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

Senadora ANA RITA, Relatora

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
MENSAGEM (SF) Nº 44, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 28ª REUNIÃO, DE 04/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATORA Senadora Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT) Relatora	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

RELATORA: Senadora ANA RITA

I – RELATÓRIO

Cabe a esta Comissão opinar sobre a indicação da Senhora Martha Regina de Oliveira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Constitui competência privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º. da Lei nº. 9.961/2000, apreciar a indicação dos Diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e aprová-las, exigida para tanto a maioria absoluta.

O currículo da indicada reflete sua trajetória profissional e acadêmica, ampla e diversificada, além da sua longa dedicação na área da saúde suplementar. Graduada em Medicina pela Universidade Federal do Rio de janeiro em 2000, após a formação inicial, se dedicou a residência médica em Pediatria e posteriormente em Saúde Coletiva, ambas pela UFRJ.

Dando continuidade a sua formação acadêmica ingressa no Mestrado na mesma Universidade, onde em 2006 foi aprovada ao defender a dissertação: "*Análise das perdas fetais e dos óbitos infantis a partir da ocorrência dos óbitos por causa materna no Estado do Rio de Janeiro em 2001*".

No decorrer do exercício da profissão, ampliou seus estudos também para área da saúde dos idosos, após compreender a importância do estudo do envelhecimento populacional e o quão peculiar devem ser as políticas de saúde voltadas para este segmento populacional que vem significativamente aumentando sua presença na sociedade. Diante disto, atualmente estuda esta temática em seu doutoramento pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Antes de receber a meritória indicação para exercer cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Martha Regina vivenciou um conjunto de experiências e desafios que a qualificam para exercer honrosa missão. Entre 2000 e 2004 exerceu as funções de médica e epidemiologista no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ; no Hospital Pró Cardíaco; na Maternidade Escola da UFRJ e nas unidades básicas de saúde no município carioca de Duque de Caxias.

No ano em que é indicada a ocupar uma Diretoria na ANS, Martha Regina completa dez anos de dedicação exclusiva à agência. Em 2004 ingressou na ANS como Médica Consultora atuando junto à Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos, posteriormente assumiu o cargo de Assessora da Presidência da ANS, sendo promovida a seguir ao cargo de Chefe de Gabinete da ANS.

Demonstrando compromisso com o trabalho e o estudo da saúde suplementar, concorre e é aprovada no primeiro Concurso Público realizado pela Agência em 2005. Enquanto servidora de carreira assume o cargo de Gerente e pouco tempo depois o de Gerente Geral Técnico Assistencial, na Diretoria de Produtos, responsável pela regulação assistencial dos planos de saúde. Durante este período que esteve à frente da Gerência Técnica teve a responsabilidade de coordenar o processo de revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Consciente de que a incorporação de novas tecnologias e o aprofundamento do conhecimento teórico são fundamentais no desempenho da regulação da saúde suplementar, Martha Regina nos últimos seis anos esteve à frente de processos que buscavam trazer para o setor publicações que apoiassem a decisão baseada em evidências. Dentre estas publicações, que foram produzidas em parceria com a Associação Médica Brasileira – AMB, destacamos:

- Usuários de planos de saúde: morbidade referida e uso de exames preventivos, por inquérito telefônico (2008, cadernos de saúde pública);

- Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar (2012, ANS);

- Plano de cuidado para idosos na saúde suplementar (2012, ANS);

- O modelo de atenção obstétrica no setor de saúde suplementar no Brasil: cenários e perspectivas (2009, ANS).

Martha Regina tem dez anos de dedicação exclusiva a ANS e de estudos sobre a saúde suplementar, sendo nove destes enquanto servidora de carreira.

Martha Regina de Oliveira faz acompanhar seu *curriculum vitae*, constando as atividades profissionais exercidas pela indicada, com a discriminação dos referidos períodos, bem como a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação, em respeito ao art. 383.

No tocante às exigências constantes da Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, declara que não participou, a qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais; que não possui ações judiciais em curso em que figure como autora ou ré; que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a sua atividade profissional; que não atuou em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e não ocupou cargo de diretora de agência reguladora e que não possui débitos com as fazendas Municipal, Estadual e Federal, conforme certidões anexas.

Diante do exposto, entendemos que Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Assuntos Sociais dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação da senhora Martha Regina de Oliveira para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relatora

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2014

(REQUERIMENTO Nº 17, DE 2014)

REQUEIRO, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações, a suas entidades supervisionadas e às concessionárias dos serviços de telecomunicações.

Os quesitos são os seguintes:

I – Em relação ao Ministério das Comunicações:

a) situação atual da remodelagem do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013;

b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (p. 50 a 53);

c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012;

d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL;

e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012;

f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012.

II – Em relação à empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS):

a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010;

b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município;

c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;

d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;

e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento,

telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões;

f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010;

g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010;

h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010;

i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros.

III – Em relação à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL):

a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço;

b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010;

c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010.

IV – Em relação às concessionárias:

a) relação dos municípios atendidos pelo plano "banda larga popular" das concessionárias, com a respectiva data de ativação do serviço no município;

b) quantidade de usuários finais atendidos pelo plano "banda larga popular" das concessionárias, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2011;

c) valor do investimento na ampliação do acesso à internet em banda larga, ano a ano, desde 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, na área de sua competência, o PNBL para avaliação durante o exercício de 2014.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 13 de maio deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2014, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2014

Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 17/2014 NA REUNIÃO DE 03 / 06 / 2014 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ	5. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
LOBÃO FILHO	1. VITAL DO RÊGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP	3. IVO CASSOL
LUIZ HENRIQUE	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ALFREDO NASCIMENTO	2. VAGO
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

03/06/2014 – 21ª – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

09:25 O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Declaro aberta a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 3 de junho de 2014.
Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

.....

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu gostaria de incluir, extrapauta, outros requerimentos também relacionados ao Plano de Trabalho de acompanhamento do Plano Nacional de Banda Larga. Se V. Exª concordar, colocaríamos em votação, também com a concordância dos demais Senadores. São outros requerimentos de informação que fazem parte do Plano de Trabalho que aprovamos aqui na CCT.
O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão a inclusão, extrapauta de três requerimentos. *(Pausa)*
Não havendo quem queira discutir, em votação.
As Srªs os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*
Aprovada.

Senador Anibal Diniz.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, vou ler os requerimentos de maneira simplificada.
O primeiro requerimento destina-se a um pedido de informação ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Plano Nacional de Banda Larga instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de main de 2010, conforme quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações e suas entidades supervisionadas e concessionárias dos serviços de telecomunicações. A justificação para esse pedido de informações diz respeito a todas as ações programadas no plano de metas para a implantação do Plano Nacional de Banda Larga. E é justamente porque nós da Comissão de Ciência e Tecnologia ficamos responsáveis por acompanhar a Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga e achamos por bem que o Ministério das Comunicações nos municie das informações necessárias.
O segundo requerimento é destinado ao Tribunal de Contas da União, para que nos informe sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga instituído pelo referido Decreto nº 7.175. Fazemos um conjunto de indagações a respeito de todas as metas estabelecidas para o Ministério das Comunicações e organismos a ele ligados. Da mesma forma, justificamos que esta Comissão de Ciência e Tecnologia é responsável pelo acompanhamento da Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga, e precisamos que o Tribunal de Contas da União nos apresente também o conjunto de informações que estamos solicitando.
O terceiro requerimento é destinado ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê... (...)

10:10 O terceiro requerimento se destina ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175. Sr. Presidente, como ficou patente naquela audiência pública que tivemos com o Ministro das Comunicações, esse Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital não tem se reunido, não tem produzido relatórios. Assim, estamos requerendo todas as informações alusivas ao plano de trabalho do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital. Queremos, nos termos do art. 217 do

Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de cópias dos documentos produzidos pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital no tocante à realização de suas atividades de gestão e de acompanhamento, tais como Regimento Interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes.
A justificação é exatamente a mesma. Somos da Comissão de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelo acompanhamento da política pública do Plano Nacional de Banda Larga, e queremos, como resultado do trabalho, apresentar um relatório consubstanciado a respeito da real situação e da execução de todas as metas da política pública do Plano Nacional de Banda Larga. Para subsidiar nosso relatório, nós precisamos dessas informações, tanto as destinadas ao Ministério das Comunicações quanto as destinadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil e também ao Tribunal de Contas da União, exatamente para que possamos produzir um relatório consubstanciado.
Então, esses são os termos dos requerimentos apresentados. Peço o apoio dos Srs. Senadores, para que possamos aprová-los neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação os três requerimentos extrapauta do Senador Anibal Diniz.

(Pausa.)

Aprovados.

.....

10:55 .....

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.
Um abraço!

(A Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2014

(REQUERIMENTO Nº 18, DE 2014-CCT)

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Tribunal de Contas da União sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme os quesitos a seguir relacionados. A presente solicitação está relacionada à atuação do Ministério das Comunicações, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRAS), entidades supervisionadas pela referida Pasta.

Os quesitos são os seguintes:

I – Em relação ao Ministério das Comunicações:

a) situação atual da remodelagem do PNBL, prevista na Mensagem ao Congresso Nacional de 2013;

b) situação atual das 61 ações relacionadas na Matriz de Ações do PNBL, estabelecidas no documento base do Plano (pp. 50 a 53);

c) indicadores anuais para as metas de acesso à internet pela população, acesso à internet pelas escolas rurais e as exportações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos de telecomunicação, definidas no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 (objetivos 0751, 0752 e 0754), desde 2012;

d) tratamento dado às 17 propostas encaminhadas à Pasta pela Subcomissão Especial, da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar as ações do PNBL;

e) valores dos investimentos privados e da renúncia fiscal referente ao Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012;

f) extensão das redes de telecomunicações beneficiadas com o Regime Especial de Tributação do PNBL, ano a ano, desde 2012.

II – Em relação à Telebras:

a) definição das ações, metas e prioridades, ano a ano, desde 2010;

b) relação dos municípios atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação do provimento em cada município;

c) quantidade de usuários finais atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;

d) quantidade de provedores atendidos pelas conexões de acesso à internet da Telebras, por taxa de transmissão, em cada município, ao final de cada ano, desde 2010;

e) relação, por município, de universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público atendidos com o provimento de acesso à internet pela Telebras, com a respectiva data de ativação das conexões;

f) previsão orçamentária, ano a ano, desde 2010;

g) execução orçamentária, por município, ano a ano, desde 2010;

h) extensão da rede de fibra óptica, ano a ano, desde 2010;

i) descrição dos projetos mais importantes em andamento, tais como a instalação de cabos submarinos, o lançamento

de satélites e a infraestrutura para a Copa do Mundo de 2014, entre outros.

III – Em relação à Anatel:

a) quantidade de acessos à internet em banda larga, discriminados por município, taxa de transmissão e prestadora de serviço;

b) apresentação e avaliação das ações regulatórias para incentivo à competição e ampliação da cobertura do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas à interconexão, ao compartilhamento de infraestrutura e à competição, desde 2010;

c) apresentação e avaliação das ações fiscalizatórias para verificação do cumprimento das metas e requisitos técnicos do provimento de acesso à internet em banda larga, incluindo questões relacionadas ao monitoramento da qualidade, desde 2010.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, na área de sua competência, o PNBL para avaliação durante o exercício de 2014.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 13 de maio deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2014, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2014

Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
DO SENADO FEDERAL, ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 19/2014 NA REUNIÃO DE
05 / 06 / 2014 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
ANGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ZEZE PERRELLA	2. RODRIGO ROLLEMBERG
WALTER PINHEIRO	3. CRISTOVAM BUARQUE
JOÃO CAPIBERIBE	4. LÍDICE DA MATA
ANIBAL DINIZ	5. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
LOBÃO FILHO	1. VITAL DO RÊGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. RICARDO FERRAÇO
VALDIR RAUPP	3. IVO CASSOL
LUIZ HENRIQUE	4. BENEDITO DE LIRA
CIRO NOGUEIRA	5. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	3. MARIA DO CARMO ALVES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
GIM	1. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ALFREDO NASCIMENTO	2. VAGO
EDUARDO AMORIM	3. VAGO

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

03/06/2014 - 21ª - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

09:25 O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Declaro aberta a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 3 de junho de 2014.
Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

.....

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu gostaria de incluir, extrapauta, outros requerimentos também relacionados ao Plano de Trabalho de acompanhamento do Plano Nacional de Banda Larga. Se V. Exª concordar, colocaríamos em votação, também com a concordância dos demais Senadores. São outros requerimentos de informação que fazem parte do Plano de Trabalho que aprovamos aqui na CCT.
O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão a inclusão, extrapauta de três requerimentos. (*Pausa*)
Não havendo quem queira discutir, em votação.
As Srªs os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)
Aprovada.

Senador Anibal Diniz.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, vou ler os requerimentos de maneira simplificada.
O primeiro requerimento destina-se a um pedido de informação ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Plano Nacional de Banda Larga instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações e suas entidades supervisionadas e concessionárias dos serviços de telecomunicações. A justificação para esse pedido de informações diz respeito a todas as ações programadas no plano de metas para a implantação do Plano Nacional de Banda Larga. E é justamente porque nós da Comissão de Ciência e Tecnologia ficamos responsáveis por acompanhar a Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga e achamos por bem que o Ministério das Comunicações nos municie das informações necessárias.
O segundo requerimento é destinado ao Tribunal de Contas da União, para que nos informe sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga instituído pelo referido Decreto nº 7.175. Fazemos um conjunto de indagações a respeito de todas as metas estabelecidas para o Ministério das Comunicações e organismos a ele ligados. Da mesma forma, justificamos que esta Comissão de Ciência e Tecnologia é responsável pelo acompanhamento da Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga, e precisamos que o Tribunal de Contas da União nos apresente também o conjunto de informações que estamos solicitando.
O terceiro requerimento é destinado ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê... (...)

10:10 O terceiro requerimento se destina ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175.
Sr. Presidente, como ficou patente naquela audiência pública que tivemos com o Ministro das Comunicações, esse Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital não tem se reunido, não tem produzido relatórios. Assim, estamos requerendo todas as informações alusivas ao plano de trabalho do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital. Queremos, nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de cópias dos documentos produzidos pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital no tocante à realização de suas atividades de gestão e de acompanhamento, tais como Regimento Interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes.
A justificação é exatamente a mesma. Somos da Comissão de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelo acompanhamento da política pública do Plano Nacional de Banda Larga, e queremos, como resultado do trabalho, apresentar um relatório consubstanciado a respeito da real situação e da execução de todas as metas da política pública do Plano Nacional de Banda Larga. Para subsidiar nosso relatório, nós precisamos dessas informações, tanto as destinadas ao Ministério das Comunicações quanto as destinadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil e também ao Tribunal de Contas da União, exatamente para que possamos produzir um relatório consubstanciado.
Então, esses são os termos dos requerimentos apresentados. Peço o apoio dos Srs. Senadores, para que possamos aprová-los neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação os três requerimentos extrapauta do Senador Anibal Diniz.

(Pausa.)

Aprovados.

.....

10:55 .....

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.
Um abraço!

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 610, DE 2014
(REQUERIMENTO Nº 19, DE 2014)

REQUEIRO, nos termos do § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, relativamente à gestão e ao acompanhamento do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), inclusive daquelas efetuadas no âmbito de seus grupos temáticos. Em especial, solicito informações sobre as definições de ações, metas e prioridades do PNBL; a realização de parcerias entre entidades públicas e privadas; a fixação de parâmetros técnicos para acesso em banda larga; o acompanhamento e a avaliação do PNBL; e a publicação do relatório anual.

REQUEIRO, ainda, nos termos do art. 217 do Risf, a remessa de cópia dos documentos produzidos pelo CGPID no tocante à realização de suas atividades de gestão e acompanhamento do PNBL, tais como regimento interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia,

[illegible]
[illegible]
04/06/2014 - 11:51
[illegible] 5G25F

Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, na área de sua competência, o PNBL para avaliação durante o exercício de 2014.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 13 de maio deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2014, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2014

Senador ANIBAL DINIZ
PT/AC

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Requerimento 19, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 21ª REUNIÃO, DE 03/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Nº _____ de 20____
Fls. _____

Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

03/06/2014 - 21ª - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

09:25 **O SR. PRESIDENTE** (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Declaro aberta a 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, que se realiza nesta data, 3 de junho de 2014.
Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

.....

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu gostaria de incluir, extrapauta, outros requerimentos também relacionados ao Plano de Trabalho de acompanhamento do Plano Nacional de Banda Larga. Se V. Exª concordar, colocaríamos em votação, também com a concordância dos demais Senadores. São outros requerimentos de informação que fazem parte do Plano de Trabalho que aprovamos aqui na CCT.
O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão a inclusão, extrapauta de três requerimentos. *(Pausa)*
Não havendo quem queira discutir, em votação.
As Srªs os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*
Aprovada.

Senador Anibal Diniz.
O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sr. Presidente, vou ler os requerimentos de maneira simplificada.
O primeiro requerimento destina-se a um pedido de informação ao Ministro de Estado das Comunicações sobre a execução do Plano Nacional de Banda Larga instituído por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, conforme quesitos a seguir relacionados, relativamente ao Ministério das Comunicações e suas entidades supervisionadas e concessionárias dos serviços de telecomunicações. A justificação para esse pedido de informações diz respeito a todas as ações programadas no plano de metas para a implantação do Plano Nacional de Banda Larga. E é justamente porque nós da Comissão de Ciência e Tecnologia ficamos responsáveis por acompanhar a Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga e achamos por bem que o Ministério das Comunicações nos municie das informações necessárias.
O segundo requerimento é destinado ao Tribunal de Contas da União, para que nos informe sobre a execução do Programa Nacional de Banda Larga instituído pelo referido Decreto nº 7.175. Fazemos um conjunto de indagações a respeito de todas as metas estabelecidas para o Ministério das Comunicações e organismos a ele ligados. Da mesma forma, justificamos que esta Comissão de Ciência e Tecnologia é responsável pelo acompanhamento da Política Pública do Plano Nacional de Banda Larga, e precisamos que o Tribunal de Contas da União nos apresente também o conjunto de informações que estamos solicitando.

O terceiro requerimento é destinado ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê... (...)

10:10 O terceiro requerimento se destina ao Ministro-Chefe da Casa Civil, Ministro Aloizio Mercadante, e requer informações sobre a composição do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e as atividades por ele executadas desde a publicação do Decreto nº 7.175. Sr. Presidente, como ficou patente naquela audiência pública que tivemos com o Ministro das Comunicações, esse Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital não tem se reunido, não tem produzido relatórios. Assim, estamos requerendo todas as informações alusivas ao plano de trabalho do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital. Queremos, nos termos do art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de cópias dos documentos produzidos pelo Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital no tocante à realização de suas atividades de gestão e de acompanhamento, tais como Regimento Interno, atas de reuniões, resoluções, relatórios, estudos, avaliações, convênios e demais documentos pertinentes.
A justificação é exatamente a mesma. Somos da Comissão de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelo acompanhamento da política pública do Plano Nacional de Banda Larga, e queremos, como resultado do trabalho, apresentar um relatório consubstanciado a respeito da real situação e da execução de todas as metas da política pública do Plano Nacional de Banda Larga. Para subsidiar nosso relatório, nós precisamos dessas informações, tanto as destinadas ao Ministério das Comunicações quanto as destinadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil e também ao Tribunal de Contas da União, exatamente para que possamos produzir um relatório consubstanciado.
Então, esses são os termos dos requerimentos apresentados. Peço o apoio dos Srs. Senadores, para que possamos aprová-los neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação os três requerimentos extrapauta do Senador Aníbal Diniz.

(Pausa.)

Aprovados.

.....

10:55 .....

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.
Um abraço!

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art.258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do PLS 68 de 2014-Complementar que "Altera a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, para incluir a possibilidade de transferência do Fundo Penitenciário Nacional aos Fundos dos Estados e do Distrito Federal" com o PLS 73, de 2014-Complementar que "Acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para modificar a distribuição dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN", por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira,** Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 53/2014, que *concede isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre as operações com produtos reciclados e altera a Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, para prorrogar o prazo de vigência da concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).*

Sala das Sessões, de de

Senadora Maria do Carmo Alves
(DEM - SE)

REQUERIMENTO Nº 613, DE 2014

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas condolências à família do Advogado Segisnando Alencar (Endereço da Família: Rua Basílio Bezerra, 2830, Bairro: Ininga, Teresina– Piauí, CEP: 65052-630), falecido ontem, 03/06/2014, na cidade de Teresina (PI).

Justificação

Faleceu nesta terça-feira, em Teresina (PI), o advogado e locutor Segisnando Antônio Alencar, quando lutava contra um câncer.

Nascido na cidade de União (PI), em 20/04/1948, casado com Ângela Ferreira Lima Alencar e pai de três filhas. Membro da família Alencar, ele começou a trabalhar na Rádio Clube AM como Locutor, no ano de 1965, quando tinha 16 anos de idade e presenciou boa parte da história da emissora no estado do Piauí. Atualmente, Sizinha, como era conhecido, fazia parte da direção da Rádio Clube FM de Teresina.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2014. – Senador **Wellington Dias,** (PT/PI).

(Encaminhe-se.)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2014

Acrescenta artigo 37-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer a prescrição das sanções previstas por violação de normas legais e estatutárias, falta de prestação de contas e sua desaprovação total ou parcial dois anos após o envio do balanço contábil dos partidos políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 37-A. As sanções previstas nos arts. 36 e 37 prescrevem dois anos após a entrega, por parte do partido, do balanço contábil e dos balancetes mensais previstos no art. 32."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Conforme o art. 32 da Lei nº 9.096, de 1995, os partidos políticos devem enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril no ano seguinte. No ano em que ocorrem eleições, segundo o § 3º do mesmo artigo, os partidos devem encaminhar balancetes mensais à Justiça Eleitoral, durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores ao pleito.

O art. 36, por sua vez, prevê, para o caso de violação de normas legais ou estatutárias, a sanção da suspensão dos recursos do Fundo Partidário por um ano, dois anos ou, no caso de recursos de origem não mencionada ou esclarecida, "até que o esclarecimento seja aceito pela Justiça Eleitoral".

O art. 37 determina, nos casos de falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial, a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário, além de sujeitar os responsáveis às penas da lei.

É digno de nota o fato de a lei não estabelecer prazo algum para a Justiça Eleitoral cumprir os deveres por ela designados. Na ausência de limites, a morosidade da Justiça não encontra empecilho para se desenvolver. São comuns hoje os casos de partidos que têm suas contas apreciadas oito ou dez anos depois da entrega das peças contábeis exigidas. No caso de detecção de alguma irregularidade, a suspensão do Fundo Partidário se abate sobre o partido, nele provocando o caos administrativo e organizacional. É comum, inclusive, que as direções que respondem pelos equívocos pouco ou nada tenham em comum com aquelas responsáveis pelo partido na época dos fatos julgados.

Note-se que o projeto não estabelece prazo para que a Justiça Eleitoral cumpra suas funções. Apenas ordena a prescrição das sanções, decorridos dois anos da apresentação do balanço contábil e dos balancetes que a lei exige. Não é possível, portanto, argumentar uma suposta inconstitucionalidade da proposição a partir da ofensa ao princípio da separação dos poderes.

Essas as razões por que peço o apoio de meus ilustres pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

TÍTULO III
Das Finanças e Contabilidade dos Partidos

CAPÍTULO I
Da Prestação de Contas

.....

Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

§ 1º O balanço contábil do órgão nacional será enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, o dos órgãos estaduais aos Tribunais Regionais Eleitorais e o dos órgãos municipais aos Juízes Eleitorais.

§ 2º A Justiça Eleitoral determina, imediatamente, a publicação dos balanços na imprensa oficial, e, onde ela não exista, procede à afixação dos mesmos no Cartório Eleitoral.

§ 3º No ano em que ocorrem eleições, o partido deve enviar balancetes mensais à Justiça Eleitoral, durante os quatro meses anteriores e os dois meses posteriores ao pleito.

.....

Art. 36. Constatada a violação de normas legais ou estatutárias, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

I – no caso de recursos de origem não mencionada ou esclarecida, fica suspenso o recebimento das quotas do fundo partidário até que o esclarecimento seja aceito pela Justiça Eleitoral;

II – no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 31, fica suspensa a participação no fundo partidário por um ano;

III – no caso de recebimento de doações cujo valor ultrapasse os limites previstos no art. 39, § 4º, fica suspensa por dois anos a participação no fundo partidário e será aplicada ao partido multa correspondente ao valor que exceder aos limites fixados.

Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei. (Redação dada pela Lei nº 9.693, de 1998)

§ 1º A Justiça Eleitoral pode determinar diligências necessárias à complementação de informações ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos órgãos de direção partidária ou de candidatos. (Parágrafo renumerado pela Lei nº 9.693, de 1998)

§ 2º A sanção a que se refere o caput será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade. (Incluído pela Lei nº 9.693, de 1998)

§ 3º A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas de partido, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, da importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º Da decisão que desaprovar total ou parcialmente a prestação de contas dos órgãos partidários caberá recurso para os Tribunais Regionais Eleitorais ou para o Tribunal Superior Eleitoral, conforme o caso, o qual deverá ser recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º As prestações de contas desaprovadas pelos Tribunais Regionais e pelo Tribunal Superior poderão ser revistas para fins de aplicação proporcional da sanção aplicada, mediante requerimento ofertado nos autos da prestação de contas. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 7º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

§ 8º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.891, de 2013)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2014

Altera o **art. 21, da Lei 8.987/95, para estabelecer** *normas gerais para permitir a participação de interessados na* **apresentação de propostas, estudos ou levantamentos, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, que possam servir para a modelagem de projetos de concessão comum, concessão administrativa ou concessão patrocinada, através da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei 8.987/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente, ou com a sua autorização, bem como pela iniciativa privada, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

§ 1º Ficam os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios autorizados a estabelecer normas para regular procedimento administrativo, visando a estimular a iniciativa privada a apresentar Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, com vistas à estruturação

de projetos de concessão comum e/ou de concessões administrativas ou patrocinadas, conforme definidas na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP, a apresentação de propostas, estudos, levantamentos, pesquisas ou soluções tecnológicas, por pessoa física ou jurídica da iniciativa privada, nacional ou estrangeira, individualmente ou em grupo, que possam servir para a modelagem de projetos de concessão comum, concessão administrativa ou concessão patrocinada.

I – A empresa estrangeira não poderá apresentar a MIP isoladamente, devendo estar sempre reunida com empresa brasileira.

§ 3º As normas federais, estaduais ou municipais que regulamentarem a MIP deverão determinar que na MIP conste, ao menos, os seguintes itens:

I – descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos, operacionais e sociais esperados;

II – estimativa do custo dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto acompanhado de cronograma de execução;

III – características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de concessão considerada mais apropriada, previsão das receitas e dos custos operacionais, modelagem econômico-financeira e modelagem jurídica;

IV – a projeção, tanto em valores absolutos como em proporção, de eventual contraprestação pecuniária demandada do Poder Concedente.

§ 4º O Ministério ou a Secretaria responsável disponibilizará as MIPs encaminhadas em seu sitio na internet e deverá, no prazo de três meses de sua apresentação, declarar se há interesse da Administração Pública na manifestação apresentada.

§ 5º A apresentação da MIP pelo interessado não impedirá a sua participação em futura licitação promovida pela Administração Pública, nem implicará direito de preferência ou qualquer privilégio em caso de eventual licitação do projeto de Concessão Comum e/ou de concessões administrativas ou patrocinadas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Prezados Senadores e Senadoras, as parcerias público-privadas (PPP) são um poderoso instrumento de desenvolvimento para o País. O Estado não dispõe de recursos suficientes para fazer frente a todas as demandas de infraestrutura e de serviços demandados pela sociedade. Os agentes econômicos, contudo, tem enorme potencial para ajudá-lo no cumprimento dessa tarefa.

Em grande parte, as PPP não deslancharam pela própria inércia da máquina estatal. Esta proposição, pretende criar normas gerais aplicáveis a todos os entes federados, para a criação de um instrumento pelo qual o particular provocará a Administração: a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP).

Pela MIP, o particular poderá apresentar estudos contendo opiniões fundamentadas e justificativas sobre viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres referentes a projetos de concessão patrocinada, concessão administrativa, concessão comum ou permissão. Sem cunho pejorativo algum, a iniciativa privada poderá trazer luz ao Poder Público sobre oportunidades que, até então, não eram por ele vislumbradas. Beneficia todos. Ganha o País.

A MIP incrementará a relação público-privado, oxigenando as mentes dos gestores com ideias trazidas pelos particulares. Bons projetos poderão surgir a partir da possibilidade de apresentação pela iniciativa privada, cabendo a Administração Pública a análise e aprovação conforme relevante interesse público e oportunidade dos projetos.

Temos convicção da oportunidade, conveniência e utilidade desta proposição, razão pela qual pedimos apoio aos Senhores Senadores e às Senhoras Senadoras para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

.....

Art. 21. Os estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, realizados pelo poder concedente ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, especificados no edital.

.....

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

.....

..... Art. 29. Serão aplicáveis, no que couber, as penalidades previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa, na Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 – Lei dos Crimes Fiscais, no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, sem prejuízo das penalidades financeiras previstas contratualmente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2004; 183º da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Bernard Appy – Nelson Machado.**

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2014

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para incluir a microgeração distribuição distribuída no percentual mínimo obrigatório de aplicação de recursos em projetos de eficiência energética pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa viger com a seguinte redação:

"Art. 1º As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, setenta e cinco centésimos por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, vinte e cinco centésimos por cento em programas de eficiência energética no uso final, incluindo projetos de microgeração distribuída, observado o seguinte:

.....

V – as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos dos seus programas de eficiência para unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica ou em projetos de microgeração distribuída.

.....

Art. 1º-A Os recursos destinados aos projetos de microgeração distribuída de que trata o art. 1º deverão ser aplicados prioritariamente em unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica e na redução de perdas não técnicas." (NR).

Art. 2º Esta lei entre em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

Justificação

Segundo o Plano Decenal de Expansão de Energia 2022 (PDEE 2022), elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o aumento da oferta de energia elétrica no Brasil entre 2012 e 2022 será de 63.518 MW. Desses, 34.344 MW estão previstos na Região Norte. Ainda segundo o PDEE 2022, entre 2013 e 2018, a Região Norte, considerando projetos já contratados ou em construção, será responsável pelo acréscimo de 20.683 MW de capacidade de geração de energia elétrica. Para o período de 2018 e 2022, as 5 maiores hidrelétricas a serem viabilizadas estão na Região Norte, entre as quais se destaca a Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós. Apesar disso, o consumo permanecerá concentrado na Região Sudeste e na Região Sul, o que exigirá a construção de novas e extensas linhas de transmissão. Em decorrência, as perdas técnicas do setor sofrerão elevação, pois, dentre outros fatores, estão correlacionadas positivamente com a extensão da linha que transmite a energia elétrica.

Diante do cenário apresentado, torna-se de suma importância o incentivo à microgeração distribuída, em que está inserida a geração de energia elétrica por meio de painéis fotovoltaicos. É uma oportunidade para que se reduza a necessidade de construção de linhas de transmissão e as perdas associadas. Ressalta-se que, como consequência, o consumidor também poderá diminuir o gasto com energia elétrica e se proteger contra elevações no seu preço pelo acionamento das termelétricas.

A expansão da microgeração distribuída exige, todavia, investimentos elevados para a grande maioria da população brasileira. Por exemplo, no caso da energia elétrica gerada por painéis fotovoltaicos, o custo seria entre R$ 7 mil e R$ 8 mil por Kilowatt de potência em caso de residências, segundo estimativas da EPE e da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) tendo como base o ano de 2012.

Como forma de incentivar a microgeração distribuída, entendemos ser necessária alterar a obrigação estabelecida pelo inciso V do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para garantir que as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica apliquem um percentual mínimo dos recursos de eficiência energética em projetos de microgeração distribuída.

Atualmente, a Lei nº 9.991/2000 obriga a aplicação de pelo menos 60% dos recursos destinados à eficiência energética em unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Contudo, a regra provoca ineficiências no setor elétrico, porque impede o correto dimensionamento entre as necessidades das unidades consumidoras e a disponibilidade de recursos.

Como forma de manter a prioridade da alocação dos recursos de eficiência energética na população de menor poder aquisitivo, propomos que os recursos destinados aos projetos microgeração distribuída sejam direcionados prioritariamente às unidades beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica e à redução de perdas não técnicas.

Assim, considerando que a microgeração distribuída pode contribuir para a eficiência energética, e sem prejudicar os beneficiários da TSEE, nada mais meritório que permitir que o limite de 60% estabelecido pelo inciso V do art. 1º da Lei nº 9.991/2000 também contemple projetos de microgeração distribuída.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Morais.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.

Nota: Lei regulamentada pelo Decreto nº 3.867, de 16.07.2001.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, setenta e cinco centésimos por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, vinte e cinco centésimos por cento em programas de eficiência energética no uso final, observado o seguinte:

"I – até 31 de dezembro de 2010, os percentuais mínimos definidos no caput deste artigo serão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia";

(Redação dada pela Lei nº 11.465, de 28.11.2007)

II – os montantes originados da aplicação do disposto neste artigo serão deduzidos daquele destinado aos programas de conservação e combate ao desperdício de energia, bem como de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico, estabelecidos nos contratos de concessão e permissão de distribuição de energia elétrica celebrados até a data de publicação desta Lei;

"III – a partir de 1º de janeiro de 2011, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinqüenta centésimos por cento)";

(Redação dada pela Lei nº 11.465, de 28.11.2007)

IV – para as concessionárias e permissionárias de que trata o inciso III, o percentual para aplicação em pesquisa e desenvolvimento será aquele necessário para complementar o montante total estabelecido no "caput" deste artigo, não devendo ser inferior a cinqüenta centésimos por cento.

"Art. 2º As concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, excluindo-se, por isenção, as empresas que gerem energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas e cogeração qualificada, observado o seguinte:"

(Redação dada pela Lei nº 10.438, de 26.04.2002)

I – caso a empresa tenha celebrado, até a data de publicação desta Lei, contrato de concessão contendo cláusula de obrigatoriedade de aplicação de recursos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, prevalecerá o montante de aplicação ali estabelecido até 31 de dezembro de 2005;

II – caso a empresa tenha celebrado, até a data da publicação desta Lei, contrato de concessão sem obrigatoriedade de aplicação em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, a obrigatoriedade de que trata o "caput" deste artigo passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º As concessionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, observado

o seguinte:

I – caso a empresa já tenha celebrado contrato de concessão, a obrigatoriedade de que trata o "caput" deste artigo passará a vigorar a partir da data da publicação desta Lei;

II – caso a empresa ainda não tenha celebrado contrato de concessão, a obrigatoriedade de que trata o "caput" deste artigo passará a vigorar a partir da data de assinatura do referido contrato.

Art. 4º Os recursos para pesquisa e desenvolvimento, previstos nos artigos anteriores, deverão ser distribuídos da seguinte forma:

"I -40% (quarenta por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991;"

(Redação dada pela Lei nº 10.848, de 15.03.2004)

"II – 40% (quarenta por cento) para projetos de pesquisa e desenvolvimento, segundo regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;"

(Redação dada pela Lei nº 10.848, de 15.03.2004)

"III – 20% (vinte por cento) para o MME, a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos."

(Inciso regulamentado pelo Decreto nº 5.879 de 23.08.2006)

(Redação dada pela Lei nº 10.848, de 15.03.2004)

§ 1º Para os recursos referidos no inciso I, será criada categoria de programação específica no âmbito do FNDCT para aplicação no financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico, bem como na eficiência energética no uso final.

§ 2º Entre os programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica do setor de energia elétrica, devem estar incluídos os que tratem da preservação do meio ambiente, da capacitação dos recursos humanos e do desenvolvimento tecnológico.

Art. 5º Os recursos de que trata esta Lei serão aplicados da seguinte forma:

I – os investimentos em eficiência energética, previstos no art. 1º, serão aplicados de acordo com regulamentos estabelecidos pela ANEEL;

> "II – no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos referidos nos incisos I, II e III do art. 4º desta Lei serão destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas das Superintendências Regionais;"

(Redação dada pela Lei nº 10.848, de 15.03.2004)

III – as instituições de pesquisa e desenvolvimento receptoras de recursos deverão ser nacionais e reconhecidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT;

IV – as instituições de ensino superior deverão ser credenciadas junto ao Ministério da Educação – MEC.

Art. 6º Será constituído, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, que lhe prestará apoio técnico, administrativo e financeiro, Comitê Gestor com a finalidade de definir diretrizes gerais e plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar anualmente os resultados alcançados na aplicação dos recursos de que trata o inciso I do art. 4º desta Lei.

§ 1º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I – três representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, sendo um da Administração Central, que o presidirá, um do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e um da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

II – um representante do Ministério de Minas e Energia; III – um representante da ANEEL; IV – dois representantes da comunidade científica e tecnológica; V – dois representantes do setor produtivo.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor a que se referem os incisos IV e V do § 1º terão mandato de dois anos, admitida uma recondução, devendo a primeira investidura ocorrer no prazo de até noventa dias a partir da publicação desta Lei.

§ 3º A participação no Comitê Gestor não será remunerada. Art. 7º. Os recursos aplicados na forma desta Lei não poderão ser computados para os fins previstos na Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993. Art. 8º. Não se aplica a este Fundo o disposto na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997. **Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 24 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Rodolpho Tourinho Neto Ronaldo Mota Sardenberg.**

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25.07.2000, seção 1, p. 1, v. 138, n. 142.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20, DE 2014

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre os requerimentos de voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 222. O Senador poderá apresentar requerimento de voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura, que será, após lido no Período do Expediente, encaminhado em nome do autor.
> § 1º Se disser respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional, o voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura poderá, mediante requerimento subscrito por um terço da composição da Casa, ser encaminhado em nome do Senado Federal, após sua aprovação pelo Plenário.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º se o requerimento for de iniciativa de comissão permanente, observado o disposto no art. 245.

§ 3ª Os requerimentos referidos nos §§ 1º e 2º não apreciados durante a sessão legislativa em que foram apresentados serão arquivados definitivamente." (NR)

"Art. 255. .....

.....

II – .....

.....

c) .....

.....

7 – voto de censura, aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura (art. 222, §§ 1º e 2º);

....." (NR)

Art. 2º Os requerimentos anteriormente formulados com base nos arts. 222 e 223 e ainda em tramitação no Senado Federal serão arquivados, se de legislatura anterior, ou devolvidos aos seus respectivos autores, para renovação, se assim pretenderem, nos termos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o inciso VII do art. 101, o inciso IV do art. 103, o art. 223, e o inciso I do parágrafo único do art. 253 do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

O presente projeto de Resolução tem por objetivo alterar a disciplina, no Regimento Interno do Senado Federal, dos requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante.

Na sistemática atual, esses requerimentos são lidos no Período de Expediente e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme versem, respectivamente, sobre acontecimento de significação nacional ou internacional. E, depois de colhidas as manifestações das comissões, são submetidos ao Plenário.

Essa disciplina, contudo, vem se mostrando pouco eficiente, do que tem decorrido, muitas vezes, a perda da oportunidade dos requerimentos, uma vez que a grande maioria deles somente surte o efeito desejado se o voto for remetido em tempo bastante próximo ao acontecimento a que se refere.

Para tornar mais objetivo e ágil essa modalidade de requerimento, o Projeto estabelece que o requerimento subscrito por Senador terá o voto encaminhado, após sua leitura no Período de Expediente, em nome do autor. Contudo, se o requerimento for subscrito por um terço da composição da Casa e disser respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional, o voto poderá ser encaminhado em nome do Senado Federal, após sua aprovação pelo Plenário. Tendo em vista a natureza da proposição e a agilidade necessária para sua tramitação, elimina-se a previsão de manifestação das comissões permanentes.

Certo de que as mudanças no Regimento, ora propostas, trarão maior eficiência aos trabalhos da Casa, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Subseção IV

Dos Requerimentos de Voto de Aplauso ou Semelhante

Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

§ 1º Lido no Período do Expediente, o requerimento será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme o caso.[12]

§ 2º O requerimento será incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa imediata àquela em que for lido o respectivo parecer.

§ 3º A Mesa só se associará a manifestações de regozijo ou pesar quando votadas pelo Plenário. (NR)

(A matéria ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas)

COMUNICAÇÕES

Ofício n° 46, de 03 de junho de 2014, do Senador Luiz Henrique, por meio do qual informa que não participará da reunião sobre o tema "Os desafios futuros em ciência e tecnologia para a América Latina: o papel dos parlamentares", em Santiago, Chile, nos dias 08 a 10 de junho do corrente ano, objeto do **Requerimento n° 542, de 2014**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Of. GSLHEN nº 46/2014

Brasília, 3 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Com referência ao requerimento RQS nº 542, de 2014, comunico a V. Exª o cancelamento da minha participação na viagem para Santiago do Chile, no período de 8 a 10 de junho, do corrente ano, quando participaria da reunião sobre o tema "Los desafíos futuros en ciencia y tecnología para América Latina: el rol de los parlamentario".

Para tanto, solicito considerar sem efeito o citado Requerimento, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Atenciosamente, – **Luiz Henrique da Silveira,** Senador da República.

Ofício n° 86, do Senador Ricardo Ferraço, referente ao **Requerimento n° 491, de 2014**, de missão, por meio do qual relata cumprimento de agenda em Taiwan, entre os dias 22 de maio e 02 de junho de 2014.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Ofício GSRFER nº 86/2014

Brasília, 3 de junho de 2014

Assunto: Relatório de viagem a Taiwan conforme requerimento nº 491/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, informar que cumpri agenda em Taiwan, entre os dias 22 de maio a 2 de junho do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus processos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Ricardo Ferraço,** PMDB-ES.

Of. B/110/14

Brasília, 4 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) como titular da Medida Provisória nº 647, de 2014 "Dispõe sobre a adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS).

Respeitosamente, – Deputado **Glauber Braga**, Vice-Líder do PSB.

(Faça-se a substituição solicitada).

Of. LID. Bloco PP/PROS nº 367/2014

Brasília, 3 de junho de 2014

Assunto: Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV nº 646/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Luiz Carlos Heinze (PP/RS) como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 646, de 2014, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE).

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo da Fonte**, Líder do Bloco PP/PROS.

(Faça-se a substituição solicitada).

Ofício /LID. PP/PROS nº 383/2014

Brasília, 4 de maio de 2014

Assunto: Indicação para compor Comissão Especial da Medida Provisória nº 647/2014.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS) como titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 647, de 2014, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE).

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo da Fonte**, Líder do Bloco PP/PROS.

Faça-se a substituição solicitada:

ABERTURA DE PRAZOS

Com referência ao **Ofício nº 101, de 2014**, poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo do **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2013**, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 101/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 4 de junho de 2014

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2013, de autoria do Senador Gim, que "Dispõe sobre a transmissão do direito de utilização de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de jornais e de revistas no caso de morte ou enfermidade de seu titular".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Aníbal Diniz,** Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com referência ao **Ofício nº 101, de 2014**, poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo do **Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2011**, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 101/2014 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 4 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que "altera a Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, para modificar a jornada de trabalho do aeronauta".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2014

Altera o *caput* do art. 5º da Constituição Federal para incluir o direito à acessibilidade e à mobilidade entre os direitos individuais e coletivos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à acessibilidade, à mobilidade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

..... (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os movimentos sociais e os debates, em todo o mundo, sobre a necessidade de inclusão dos grupos marginalizados fizeram emergir a consciência de que normas protetivas precisam ser editadas de maneira a promover a tão sonhada igualdade de direitos.

Entre os temas debatidos no Brasil, estão o direito de ir e vir, a mobilidade e a acessibilidade. O primeiro já é um direito assegurado pela Constituição Federal, em seu art. 5º, que determina no inciso XV ser livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens. Embasa essa liberdade de locomoção a garantia do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, inscritos no *caput* daquele dispositivo.

Já o direito à mobilidade e à acessibilidade só se vê implicitamente abrigado na remissão que a Carta Magna faz aos direitos e garantias decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que o Brasil seja parte. Nela, propriamente, não há, entre os direitos e deveres individuais e coletivos, menção explícita à mobilidade e à acessibilidade, tão essenciais ao exercício das atividades sociais corriqueiras: ir de casa para o trabalho, do trabalho para a faculdade, de lá para hospitais ou centros de lazer, com agilidade e utilizando a devida infraestrutura.

Assim, apresentamos essa proposta de emenda à Constituição que busca explicitar o direito de todos à acessibilidade e à mobilidade.

Cientes de ser esta uma proposta justa, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

Altera o *caput* do art. 5º da Constituição Federal para incluir o direito à acessibilidade e à mobilidade entre os direitos individuais e coletivos.

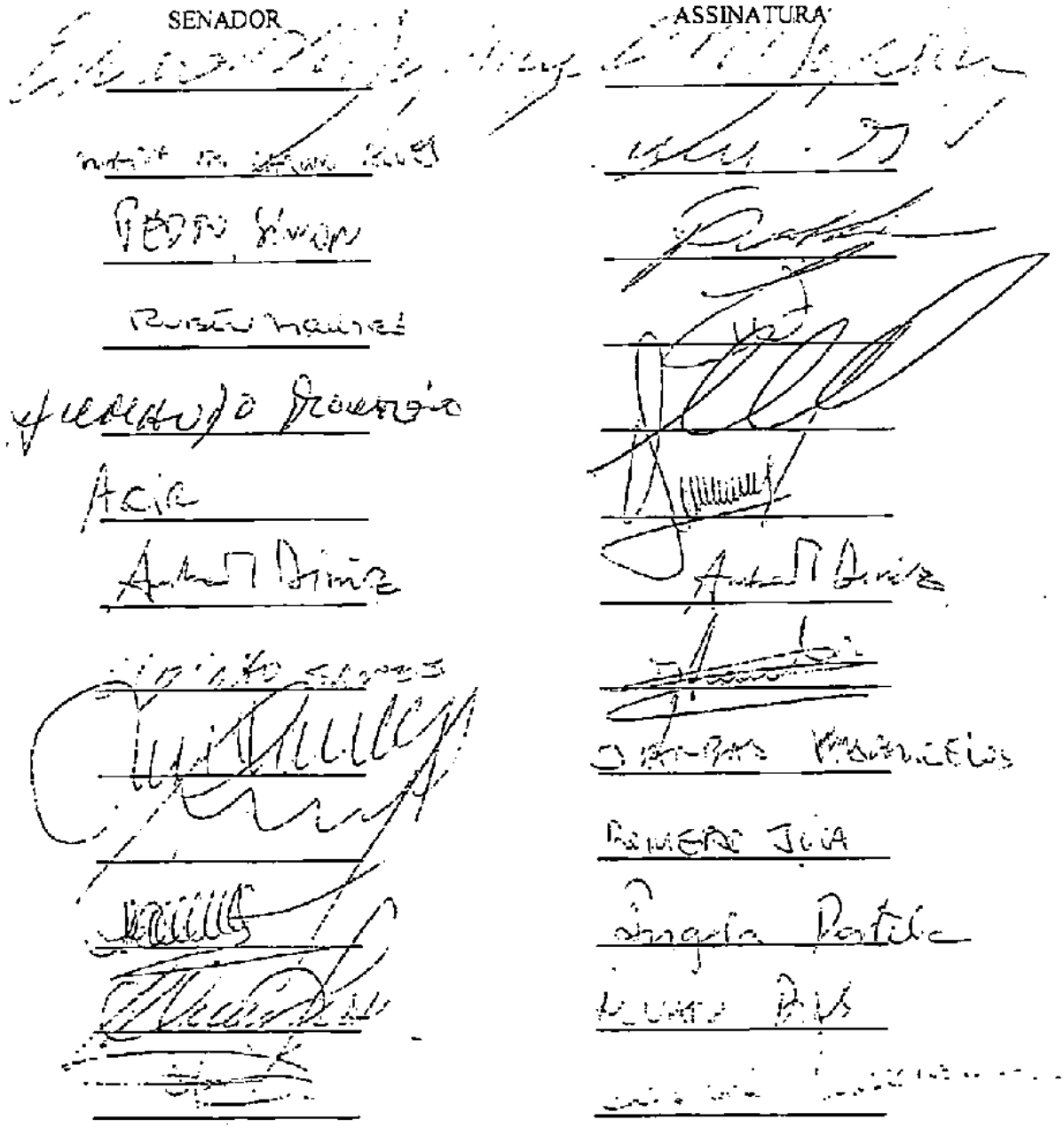

Altera o *caput* do art. 5º da Constituição Federal para incluir o direito à acessibilidade e à mobilidade entre os direitos individuais e coletivos.

SENADOR	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]
ANA RITA	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
EDUARDO [illegible]	[illegible]
RONDOLFE RODRIGUES	[illegible]
ÍDICE DA MATA E SOUZA	[illegible]
Mario Couto	[illegible]
ANTÔNIO CARLOS [illegible]	[illegible]
ROBERTO [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

LEGISLAÇÃO

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senado Federal recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

– **nº 140, de 2014**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2003, da Senadora Serys Slhessarenko, que *define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids,* sancionado e transformado na Lei nº 12.984, de 2014; e

– **nº 141, de 2014**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2010 (nº 2.856/2008, na origem, do Deputado Rômulo Gouveia), que *denomina "Viaduto Deputado José Fernandes de Lima" o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-041, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba*, sancionado e transformado na Lei nº 12.985, de 2014.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

Com a palavra, então, como primeira oradora inscrita, em permuta, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, ocupamos a tribuna e falamos nos microfones deste plenário – eu, o Senador Eduardo e o Senador Alfredo Nascimento – a respeito da possível votação da proposta de emenda constitucional que prorroga por 50 anos a Zona Franca de Manaus.

Na semana passada, não foi possível votar a matéria por falta de acordo feito com o segmento de informática representado pela Abin. Esse acordo se deu durante a semana, com reuniões intensivas, ocorridas sobretudo no âmbito do Ministério da Fazenda, e o acordo foi fechado. Foi comunicado ontem pelo Senador Eduardo Braga, que participou de algumas reuniões e que representa o Governo Federal aqui, no Senado.

E hoje creio que podemos todos comemorar, não apenas os oito Parlamentares Deputados Federais do Estado do Amazonas, sete Deputados e uma Deputada, não apenas os dois Senadores e uma Senadora, não apenas o Amazonas, Rondônia, Roraima, o Acre e o Amapá, mas o Brasil inteiro.

Logo mais, feito o acordo sobre a Lei de Informática, que também será prorrogada, assistiremos, na Câmara dos Deputados, com muita alegria... Estão aqui, em Brasília, o Governador do Estado do Amazonas, o Prefeito de Manaus, prefeitos de vários Municípios do interior do Amazonas, para acompanhar essa importante discussão e votação, hoje, na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente.

Então, é com muita alegria que faço esse registro.

O segundo registro que trago à tribuna, Sr. Presidente, é que, ontem, tivemos a honra de receber nesta Casa a figura do nosso querido Almino Affonso, que foi não apenas Deputado Federal e ex-Ministro de João Goulart, de Jango, mas uma figura que viveu de perto diversas fases da política brasileira.

Almino Affonso, filho de Boemundo Álvares Affonso e de Dolores Monteiro Álvares Affonso, é um amazonense ilustre, nascido no ano de 1929, no Município de Humaitá.

Almino esteve conosco ontem, para fazer o lançamento, que ocorreu na Biblioteca do Senado Federal, do livro intitulado *1964 na Visão do Ministro do Trabalho de João Goulart*, um momento muito importante que ele proporcionou a todos nós.

Foi um evento organizado pela Comissão de Educação do Senado Federal o lançamento desse importante livro na história do nosso País, relembrando um triste episódio da nossa história, que teve como autores do requerimento para a sua realização o Senador Aloysio Nunes Ferreira e eu própria.

Aloysio Nunes Ferreira é do Estado de São Paulo, onde atuou e até hoje vive Almino Affonso. O Amazonas é a terra natal do nosso querido Almino Affonso e lhe deu o primeiro mandato público em nosso País.

Almino Affonso, Sr. Presidente, iniciou seus estudos superiores na Faculdade de Direito do Amazonas, a primeira universidade do Brasil, aliás, fundada em 1909, e concluiu seus estudos na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

No seu retorno a Manaus, em 1958, disputou o cargo e foi eleito pela primeira vez, pelo Partido Social Trabalhista, como o Deputado Federal mais votado no pleito daquele ano.

Em 1962, foi reeleito, novamente com a maior votação para a Câmara dos Deputados, pelo Amazonas, e, daquela vez, pelo PTB.

No ano seguinte, Almino Affonso foi nomeado pelo Presidente João Goulart Ministro do Trabalho e Previdência Social. Ao retornar à Câmara, também assumiu a liderança do bloco compacto do PTB, que apoiava o conjunto de reformas exigidas pela população e patrocinadas pelo governo de Jango, como a reforma agrária e o controle estatal de setores estratégicos, como petróleo, energia e indústria de base.

Nos meses que antecederam o golpe militar de abril de 1964, Almino Affonso esteve na tribuna um sem-número de ocasiões, defendendo a legalidade do governo Goulart. Mesmo divergindo algumas vezes do então Presidente, mereceu sempre o respeito e a confiança de Jango.

Muitos historiadores deram suas versões e testemunhos, mas a narrativa do nosso homenageado do dia de ontem – porque, além de lançar um livro, foi o nosso homenageado, homenageado do Senado Federal –, nesse livro, *1964 na Visão do Ministro do Trabalho de Jango*, traz uma visão ímpar de quem foi ator nesse período, Sr. Presidente.

Ele dá um testemunho, procura dar não um, mas vários testemunhos, sobre os fatos que levaram ao golpe militar. Vários deles jamais haviam sido contados. Outros foram esquecidos ou subestimados em sua importância.

Em 1º de abril, após o golpe militar, que depôs João Goulart, Almino Affonso participou de uma reunião com Goulart, em Brasília, para analisar o quadro político e a possibilidade de resistência. Em 10 de abril, na primeira lista de cassações divulgada, constava seu nome.

Asilado na Embaixada da Iugoslávia, em Brasília, Almino Affonso permaneceria longos anos no exterior. Da Iugoslávia, transferiu-se para o Chile, Uruguai, Peru e Argentina.

Em agosto de 1976, retornou ao Brasil e, em maio de 1979, filiou-se ao MDB, o seu PMDB de hoje, Senador Eduardo Braga. Com a extinção do bipartidarismo, em 29 de novembro de 1979, filiou-se ao PMDB.

Foi eleito Vice-Governador de São Paulo, nas eleições de 1986, pela legenda do PMDB, para o mandato de 87 a 90. E em 1994 foi eleito Deputado Federal por São Paulo, na legenda do PSDB, partido, Senador Mário Couto, a que pertence até hoje, o PSDB do Estado de São Paulo. Foi eleito para o mandato de 1995 a 1999. Também foi Conselheiro da República no governo do Presidente Lula e hoje participa do Conselho da cidade de Manaus.

Sr, Presidente, relembro aqui esse breve histórico e peço que o meu pronunciamento seja incluído nos Anais, na íntegra, como se o tivesse lido, porque...

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não.

Porque cito alguns trechos importantes, Senador Eduardo Braga, dizendo que foi uma homenagem que nós do Senado prestamos a esse que mora em São Paulo, mas que continua tendo um pé, um braço, uma vida e grande parte do seu coração no nosso querido Estado do Amazonas. Lá de Humaitá, lá do interior saiu a figura que tanto nos orgulha.

E tive a oportunidade de dizer a ele ontem que é com muita alegria que leio seu livro, porque mostra como, na época, pessoas com muito afinco, com muito amor e sem qualquer destemor lutavam a favor dos humildes. As condições de trabalho no Brasil hoje são muito diferentes do que eram há três, quatro décadas, em que os trabalhadores tinham, principalmente os trabalhadores do campo, seus direitos suprimidos, não respeitados. E como eles lutaram. Então, foi uma honra prestar essa homenagem e trazer o lançamento do livro para cá.

Ouvi de vários Senadores que foram Deputados com Almino Affonso, qual foi a sua postura, mesmo sendo Deputado e Vice-Líder do então Presidente Fernando Henrique, quando se votou o fim do monopólio do petróleo. Ele ocupou a tribuna para falar contra, com muita hombridade, com muita segurança e convicção de ideias.

Concedo um aparte, Senador Eduardo Braga, a V. Exª.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Em primeiro lugar, Senadora, para cumprimentá-la pela justa homenagem ao nosso Ministro, ex-Deputado, ex-Senador, ex-Vice-Governador...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... do Estado de São Paulo, Almino Affonso, amazonense ilustre, grande homem público de nosso País. Com certeza, todos nós amazonenses temos muito orgulho de ser conterrâneos de Almino Affonso. Em segundo lugar, para dizer do nosso entusiasmo com a votação, no dia de hoje, da prorrogação da Zona Franca, em segundo turno, na Câmara dos Deputados. Construímos um amplo entendimento com a Região Norte, o Senador Jorge Viana participou desse entendimento, a respeito das áreas de livre comércio, e chegamos ao entendimento – à exceção do Acre, que tem tempo indeterminado – de que as áreas de livre comércio serão prorrogadas até 2050. Também conseguimos um entendimento, no dia de ontem, com o Ministério da Fazenda...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... Sr. Presidente, Srª Senadora, extremamente importante com a Abinee (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), para que pudéssemos prorrogar a Lei de Informática, elevando por mais dez anos o prazo com 80% do redutor do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e com uma redução, de 2024 para 2026, de 5% para 75% do redutor, e de 2016 para 2019, com 70% do redutor. Isso buscou o entendimento, que foi indispensável para removermos a obstrução da Bancada de São Paulo, do Paraná e do Rio Grande do Sul com relação à prorrogação da Zona Franca. Portanto, temos um entendimento, temos um acordo, um acordo com o Governo, com as bancadas, com os partidos. Estamos todos muito, mas muito mesmo, entusiasmados porque acreditamos que hoje será o dia da votação do segundo turno. E aí receberemos, nós aqui no Senado, a missão de aprovar em dois turnos a PEC e, também, o projeto de lei que trata das áreas de livre comércio e da Lei de Informática. Desde já, cumprimento V. Exª, pedindo o apoio das Srªs e dos Srs. Senadores para que possamos, também aqui no Senado, alcançar essa aprovação, se Deus assim permitir, ainda no primeiro semestre, garantindo, assim, segurança jurídica ao nosso projeto do polo industrial e também às áreas de livre comércio, bem como à Lei de Informática. Portanto, cumprimento V. Exª e trago essa informação dos detalhes dos entendimentos que aconteceram em torno das matérias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu agradeço enormemente, Senador Eduardo Braga.

E quero aqui dar um testemunho. Essa é uma PEC da Presidenta Dilma, que cumpriu uma promessa feita não somente diante de V. Exª, do Governador Omar, à época, na minha presença, na presença dos Parlamentares, mas na presença do povo. Fez publicamente e cumpriu a promessa quando, ainda em 2011, mandou para cá. E V. Exª, como Líder da Presidente – é óbvio que todos nós lutamos, todos nós trabalhamos –, mas V. Exª, até por dever de ofício, Senador Eduardo Braga, por ser Líder da Presidente, representando-a aqui no Senado Federal, atuou com muito afinco, sem dúvida alguma. E, graças à atuação de V. Exª e de tantos outros, pudemos chegar a esta condição no dia de hoje, que é histórica.

Talvez quem não seja da região ou do Amazonas, Senador Paim, não dê a dimensão real...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... que tem essa questão, que é a prorrogação por um tempo maior do que o que tivemos até hoje. Isso é importante para o Brasil, é importante para o meio ambiente, é importante para a nossa gente.

Portanto, cumprimento o Senador Eduardo, assim como o Senador Alfredo e toda a nossa Bancada do Amazonas, que, sem dúvida alguma, tem sido unida e aguerrida na defesa dos interesses dos amazonenses e da Zona Franca.

Senador Jorge Viana, hoje, tivemos uma solenidade importante no Senado Federal, do lançamento do aplicativo do Disque 180, com a presença de três Ministros e do Presidente Renan Calheiro, e eu faria um pronunciamento sobre isso.

Passo-o à Mesa para que o insira, se possível, nos Anais da Casa.

Muito obrigada, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e Senhores, tivemos a honra de receber ontem nesta Casa a figura do nosso querido Almino Affonso, que viveu de perto diversas fases da política brasileira.

Filho de Boemundo Álvares Affonso e de Dolores Monteiro Álvares Affonso, este ilustre amazonense nasceu em 11 de abril de 1929 em Humaitá.

Iniciou seus estudos superiores na Faculdade de Direito do Amazonas, a primeira universidade do país fundada em 1909. Concluiu seus estudos na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

No seu retorno a Manaus em 1958 disputou um cargo eletivo pela primeira vez. Naquele ano, foi eleito deputado federal pelo Partido Social Trabalhista, sendo o mais votado no pleito.

Em 1962, foi reeleito novamente com a maior votação para a Câmara dos Deputados, só que desta vez pelo PTB amazonense.

No ano seguinte, foi nomeado pelo presidente João Goulart Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Ao retornar à Câmara, também assumiu a liderança do bloco compacto do PTB, que apoiava a reforma agrária e o controle estatal de setores estratégicos, como Petróleo, Energia e Indústria de Base.

Nos meses que antecederam o golpe militar de abril de 1964, esteve na tribuna um sem-número de ocasiões, defendendo a legalidade e o governo Goulart. Mesmo divergindo algumas vezes do presidente, mereceu sempre o respeito e a confiança de Jango.

Muitos historiadores deram suas versões e testemunhos, mas a narrativa do nosso homenageado traz uma visão ímpar de quem foi ator neste período,

O Lançamento de Livro evento nos possibilita termos acesso ao seu livro "1964, na visão do ministro do Trabalho de João Goulart" em que dá um testemunho sobre os fatos que levaram ao golpe militar. Vários deles jamais haviam sido contados. Outros foram esquecidos ou subestimados em sua importância.

Em 1º de abril, após o golpe militar, que depôs João Goulart, Almino Affonso participou de uma reunião com Goulart em Brasília, para analisar o quadro político e a possibilidade de resistência. Em 10 de abril, na primeira lista de cassações divulgada, constava seu nome.

Asilado na embaixada da Iugoslávia, em Brasília, Almino Affonso permaneceria longos anos no exterior. Da Iugoslávia transferiu-se para o Chile, Uruguai, Peru e Argentina.

Em agosto de 1976 retornou ao Brasil e, em maio de 1979, filiou-se ao MDB. Com a extinção do bipartidarismo, em 29 de novembro de 1979, filiou-se ao PMDB.

Foi eleito vice-governador de São Paulo, nas eleições de 1986, pela legenda do PMDB, para o mandato 1987-1990.

Em 1994 foi eleito deputado federal, na legenda do PSDB, para o mandato 1995-1999. Também foi Conselheiro da República no Governo do Presidente Luis Inácio "Lula" da Silva.

Aproveito para citar um trecho que achei muito ilustrativo da profundidade dos relatos trazidos no livro.

PASSO A LÊ-LO:

Voltar ao Brasil foi mais um momento de emoção intensa. Eu não sabia como seria recebido, mas já antecipava no avião o reencontro com a família, os amigos, os detalhes, como a comida, o falar da língua. Há um detalhe que sempre gosto de lembrar: quando cheguei ao aeroporto de Congonhas, fui imediatamente levado a uma sala, em que fui submetido a um interrogatório longo, detalhado e repetitivo. Não houve qualquer tipo de brutalidade física. Essa aparente cordialidade eu atribuo a um amigo de juventude, o doutor Adib Jatene.

Ele havia salvo a vida do comandante do 2o Exército. Quando soube que eu voltaria – e olhe que eu só havia contado à minha família -, o Adib ligou para o general e obteve dele a garantia de que nada aconteceria comigo. Mas é aí que se vêem os grandes amigos: não contente com o que tinha escutado, ele foi ao aeroporto e se postou junto a uma divisória de vidro de onde se via uma fresta da sala onde eu estava sendo interrogado. Pois o Adib ali ficou, em vigília, durante todo o tempo até eu sair. Foram horas. Nunca me esqueci disso.

O lançamento do lvro de Almino Affonso, considere este evento uma singela homenagem à figura política que muita orgulha todo o povo amazonense por sua simplicidade, caráter e sua capacidade de interlocução e diálogo. Muito obrigada pela sua presença.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –Senhor Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o fim da violência na sociedade brasileira é urgente e exige dos órgãos públicos e dos cidadãos conscientização e ações conjuntas em várias frentes. É necessário enfrentar a violência, especialmente, nos lares brasileiros para dar um basta a agressões de homens contra mulheres e crianças.

Fazer um diagnóstico prévio dessa realidade é um passo importante para avançar no combate à violência. Para tanto, a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), sob o comando da ministra Eleonora Menicucci, está promovendo a campanha "Eu ligo 180". O que se pretende é incentivar testemunhas de agressões contra mulheres, bem como as próprias vítimas da violência, a relatar o mal sofrido aos profissionais da central de atendimento, por intermédio do "Ligue 180".

A chamada telefônica é gratuita, e vale frisar que o "Ligue 180" não se equipara a um Disque-Denúncia: trata-se, na verdade, de uma Central de Atendimento, com profissionais habilitados a ouvir a descrição dos fatos e orientar o interlocutor ou a vítima na adoção do melhor procedimento para o caso narrado. Pode também o profissional do "Ligue 180" encaminhar denúncias para futura apuração, a ser realizada pelos órgãos competentes, em hipóteses lamentáveis como o cárcere privado de mulheres e o tráfico de pessoas, entre outras.

Srªs e Srs. Senadores,

Todos sabemos da complexidade que envolve a violência doméstica, e dos inúmeros constrangimentos ao vizinho ou à vizinha de alguma família em período conturbado. No Brasil, muitas vezes há o mero cruzar de braços; a falta de cooperação das testemunhas oculares de atos de violência de homens contra suas companheiras e mesmo contra os filhos, exatamente porque quem testemunha pode sofrer retaliações as mais variadas.

Há no Brasil, inclusive, o dito popular segundo o qual "Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher". Aceitamos parcialmente o aconselhamento anônimo, desde que não haja qualquer violência entre mulheres e homens, inclusive ofensas verbais. Se a briga, contudo, degenera em agressão física, o âmbito já não é mais familiar, e passa a interessar a todos, indistintamente, porque os brasileiros necessitamos abandonar a brutalidade e o justiçamento -cego e covarde – na solução dos conflitos sociais.

Por isso, ousamos reformular a velha máxima popular, nos termos seguintes: "Em briga violenta entre marido e mulher, todos metemos a colher". Aceita a nova máxima, resta garantir ao narrador o conforto do anonimato, em favor dele próprio e, antes de tudo, em proteção às vítimas do agressor. Graças à campanha "Eu ligo 180", a sociedade civil contará, inclusive, com um aplicativo para telefone celular, o "Clique 180", com conteúdo explicativo de como denunciar as agressões testemunhadas pelos cidadãos.

O aplicativo "Clique 180" foi desenvolvido pela ONU Mulheres e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). Os usuários poderão fazer denúncias, mas também conhecer melhor o conteúdo da Lei Maria da Penha. No aplicativo, há também informações sobre onde encontrar os serviços da Rede de Atendimento; e dados para que acessem o mapa dos locais e dos bairros mais arriscados à mulher, nas cidades brasileiras.

O "Clique 180", acima de tudo, conta com um link para conectar o usuário com o "Ligue 180", para que, com o recebimento das informações necessárias, as autoridades públicas e policiais ajam, o quanto antes, na proteção das mulheres em situação de violência.

Srªs e Srs. Senadores,

Os números da SPM-PR revelam que, das comunicações até o momento recebidas, 93,2% são oriundas de mulheres; 89,1% dos relatos resultam de iniciativa da própria vítima da violência; 68,8% dos autores da violência são cônjuges, ex-maridos, companheiros e ex-companheiros. Acrescento, ainda, outros números igualmente impressionantes, publicados pela SPM-PR: 38% das vítimas não se relacionam com o agressor há mais de uma década; 57,7% sofrem agressões diárias; 50,3% sentem-se em risco de morte; 68,3% declaram não depender, economicamente, daqueles que lhes agridem; e 84,7% das vítimas têm filhos que, por vezes, testemunham as agressões.

Entre os anos de 2005 e 2013, a Centra! de Atendimento à Mulher totalizou três milhões e seiscentas mil ligações, sendo que, apenas em 2013, foram 532.711 os registros. A amostra, portanto, é bastan-

te confiável, pelo elevado número de chamadas, e deixa claro o quanto necessitamos evoluir para a completa pacificação de nossa sociedade.

A violência brasileira tem revelado, ao longo dos últimos anos, sua face mais letal e covarde. A dissolução de toda autoridade legítima degenera, em nossos dias, na brutalidade do homem contra a mulher; dos adultos contra as crianças; dos motoristas na disputa egoísta por espaços na via pública, que é de todos nós; no desrespeito do estudante ao professor, que mereceria as honradas pelo papel que representa em nossas vidas; na desconsideração do idoso e mesmo da gestante nos espaços sociais; na barbarização da própria vida laborai, pela disseminação do assédio moral, em suas variadas formas, em prejuízo da saúde dos colegas de trabalho.

Por essas razões, temos de banir toda violência de homens contra mulheres e crianças. Manifestamos, portanto, todo o nosso apoio à campanha "Eu ligo 180", que representa mais um passo na difícil tarefa de acabar com as agressões contra as nossas mulheres.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cara e querida colega Senadora Vanessa, V. Exª será atendida nos termos do Regimento.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Angela Portela, primeira oradora.

Em seguida, teremos o Senador Mário Couto, como orador inscrito.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, subi à tribuna para comentar a situação difícil em que a saúde pública do nosso Estado de Roraima se encontra.

Naquela oportunidade, repercuti a situação especial de emergência na saúde pública decretada pelo Governador Chico Rodrigues, sucessor do Governador Anchieta Júnior, que criou um gabinete para gerir a crise e alegou a falta de recursos para tomar essa decisão de decretar estado de emergência na saúde.

Naquela oportunidade, comentei que a incompetência e a má gestão dos recursos públicos para o setor não vitimam os gestores da saúde pública, mas a população mais carente, mais humilde. Essa, sim, padece dia e noite em busca de atendimento nas emergências e nas filas de hospitais, à procura de ajuda.

Voltei a esse assunto, Srs. Senadores, porque, nesta terça-feira, dia 3 de junho, a manchete do principal jornal impresso do meu Estado de Roraima, o jornal *Folha de Boa Vista*, foi: "Caos no HGR. [...] causa de superlotação e falta de estrutura".

Os relatos que recheiam a matéria partiram de servidores estaduais que atuam nessa unidade hospitalar, no chamado Hospital Geral de Roraima, o maior e que abarca a maioria dos atendimentos de urgência e emergência em todo o Estado.

É para lá que pais e mães de famílias são levados em situações que exigem um atendimento rápido e, com certeza, com maior aporte de recursos.

E eu me pergunto: o que essas pessoas farão nesse caso, se os próprios servidores procuram a imprensa se dizendo preocupados em garantir a vida de quem dá entrada pelo Grande Trauma e na Unidade de Terapia Intensiva – a UTI? Se os próprios servidores admitem que vidas poderiam ter sido salvas nesses setores caso houvesse estrutura para atendimento?

Os relatos são preocupantes e exigem uma intervenção rápida.

Enquanto um gabinete de crise, criado pelo Governo para gerir a crise, reúne-se e não resolve, no domingo passado, dia 1º, conforme a narração de uma enfermeira, o HGR "se transformou em um caos o hospital" e foi preciso desalojar pacientes de uma ala para poder abrigar pacientes entubados que precisariam estar em uma UTI.

Falta pessoal, faltam leitos, faltam medicamentos e falta compromisso; não dos servidores, que mantêm o ritmo de atendimentos sem a menor condição de trabalho, mas da gestão, do Governo do Estado.

No Município de Caracaraí, situado a 140km da capital de Roraima, a situação também é crítica e lamentável. Na semana passada, seu único hospital também ganhou as manchetes dos meios de comunicação pela grande quantidade de insetos, caixas de gordura abertas, iluminação precária e falta de medicamentos, só para citar algumas das mazelas pelas quais passam os pacientes daquela região. Enquanto isso, o Governo anuncia, exaustivamente, a alocação de leitos em hospitais particulares para conter a demanda.

O Governo diz que vai ampliar em 60 o número de leitos, fazendo convênios com o Hospital da Mulher e o Lotty Íris, que são hospitais privados.

Como o Hospital da Mulher tem apenas 12 leitos, e o Lotty Íris tem apenas um, segundo relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), se ele conseguir todos os leitos, teremos apenas 13 leitos a mais. Então, está faltando verdade nessa afirmação.

Por qual motivo o Governo não investe na estruturação de suas unidades, no espaço físico que já possui e que precisa sim de um pouco mais de atenção e de zelo? Por que não desocupar uma ala de internação do HGR e acomodar no Hospital Coronel Mota? Por que não aproveitar o espaço físico da Policlínica Cosme e Silva, que está situada em um dos bairros mais populosos de nossa capital? Por que não apressar as obras do Hospital das Clínicas, construído com recursos alocados pelo então Senador Augusto Botelho e que, até o momento, figura apenas nas propagandas do Governo?

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – O Governo admite na imprensa que tem débitos junto a empresas fornecedoras que chegam a R$100 milhões, e que, por conta disso, encontra dificuldades para conseguir fornecedores que confiem na gestão e forneçam os insumos.

Mas, então, Srs. Senadores, eu volto a perguntar: se haverá dinheiro para comprar medicamento, viabilizado pelo decreto de emergência, por que não pagar essas empresas? Por que não consumar esses processos licitatórios?

E o mais objetivo: por que não planejar para evitar esse tipo de situação que desgasta, que maltrata e que mata pais, mães de família, a população do nosso Estado que tanto sofre?

Diante desse quadro, e independentemente das questões político-partidárias, propus, na semana passada, atuar como mediadora junto ao Governo Federal para que a situação calamitosa da saúde pública em Roraima seja declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, de modo a garantir recursos federais para a melhoria das condições de atendimento da população de Roraima.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que, além dos recursos financeiros, fica garantido o envio da Força Nacional do Sistema Único de Saúde, composta por gestores e equipes de atendimento.

Esse caos da saúde pública em Roraima é de inteira responsabilidade do Governo do Estado. O povo não pode mais esperar.

O mais surpreendente é que, ontem também, numa entrevista coletiva, o Governador declarou estado de emergência na educação. Então, numa semana, é estado de emergência; na outra semana, é estado de emergência na educação. Até quando vamos continuar com essa situação caótica de declaração de estado de emergência em nosso Estado?

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu a cumprimento, Senadora Angela, pelo pronunciamento e pelo fato de V. Exª, com carinho, o amor e a dedicação que tem pelo povo de Roraima, vir aqui trazer preocupações em áreas tão importantes para o cidadão, especialmente a saúde, que cuida da vida, e a educação. E aponta caminhos. Isso é raro. Normalmente, se faz só a crítica. V. Exª, não só levantou o problema, a gravidade dele, mas aconselha o próprio Governo de como pode solucionar para que a população não sofra. Então, é um gesto que não é tão comum na política. E cumprimento V. Exª por isso.

Agora, convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o nobre Senador Mário Couto, que hoje fez muitas gentilezas com as mulheres, no plenário do Senado, nossas colegas Senadoras.

V. Exª fala como orador inscrito, Senador Mário Couto, e tem dez minutos para o pronunciamento, com a tolerância que a Mesa sempre dá quando necessário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado. É bondade de V. Exª, sempre muito gentil com todos os Senadores.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem falei, nesta tribuna, que o homem que ameaçou de morte Joaquim Barbosa... E pensava eu, e penso ainda, que o Joaquim está deixando o Supremo decepcionado; decepcionado com a Corte, decepcionado com as pressões, decepcionado com as ameaças de morte, enfim.

Eu mesmo tenho um processo de uma bomba caseira explodida na garagem da minha casa, aqui em Brasília. Por isso, deixei de contar com a minha família aqui em Brasília.

Eu sempre disse à Nação brasileira, eu sempre disse à minha terra querida, de Nossa Senhora de Nazaré, Belém do Pará, Estado do Pará, que jamais falaria alguma coisa, nesta tribuna, sem aqui ter as provas na mão – jamais! Então, quero mostrar a foto do homem que ameaçou o Joaquim Barbosa. Onde está a TV Senado? TV Senado, mostra para mim – eu recebi uma série de *e-mails* hoje, Presidente, dizendo que a TV Senado não está conseguindo mostrar as fotos de perto.

Este é o homem que ameaçou o Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal. Este é o homem. E esta aqui é a matéria da revista *Veja* que diz que ele pertence ou pertencia, vejam lá, brasileiros e brasileiras, à Comissão de Ética do PT – à Comissão de Ética do PT!

Ontem, a galeria estava cheia, e eu percebi que a metade, quando eu falava dos brindes que a Presidenta Dilma dá a Fidel Castro, mostrava a ilha bilionária de Fidel Castro, aplaudiu, mas havia uma meia dúzia de pessoas fazendo "uh, uh". Aí, eu percebi que eles ficaram chateados, porque eu teria dito que o homem que fazia uma ameaça de morte ao grande, a um dos homens mais sérios da História Moderna desta Pátria, Joaquim Barbosa, era filiado ao PT. E não só é filiado ao PT, mas, mais do que isso, pertence à Comissão de Ética do PT.

E o cara é meio ranzinza. Ele diz o seguinte: "Olha, eu não planejei nada para matar o Joaquim Barbosa, não". Ele nega, mas diz assim: "O Ministro merece morrer mesmo".

Então, eu fiz esse preâmbulo aqui, no meu pronunciamento de hoje, para mostrar que não adianta questionar este Senador, porque, sobre tudo que eu falo aqui, eu estou coberto. Eu pesquiso.

Por exemplo, Sr. Presidente, no dia 30 do mês passado, o Ibama, com a sua truculência... Eu pergunto à Nação: o que é que o Ibama faz nesta Pátria? O que é que o Ibama faz?

Ele chegou ao meu Estado, foi a uma comunidade, a um Município – não é nem Município ainda, quer se emancipar – que fica a mil quilômetros do Município de Altamira, Castelo dos Sonhos. O Ibama esteve lá, havia dois caminhões parados na estrada, um trator do lado – tudo fotografado aqui –, chegou a uma comunidade – deixe-me ver se tenho o nome aqui; tenho sim –, de Cachoeira da Serra. A situação era a mais calma possível: dois caminhões na estrada, um trator e uma moto. Os caminhões não estavam carregados, senhores e senhoras. Estavam apenas parados. E sabem o que os fiscais fizeram? Olhem aqui. TV Senado, mostra aqui. Agora sim; estava mostrando errado.

Olhem aqui: eles queimaram os caminhões. Olhem o fogo ainda ateado nos caminhões. Eles queimaram os dois caminhões, queimaram o trator e queimaram a moto, sem nada, absolutamente nada.

Quero chamar a atenção do Presidente do Ibama, Volney Zanardi Júnior, para que tome providências, mas tome mesmo, tome mesmo. Esse tom é de ameaça mesmo! O tom que eu falo aqui, Presidente do Ibama, é de ameaça mesmo! Se V. Sª não tomar providências... O Ibama tem que indenizar as pessoas que trabalham com dignidade para criar seus filhos nesta Pátria, tão ruim como está, sem saúde, sem educação, sem estradas, e ainda vem um desgraçado, um fiscal do Ibama e queima a ferramenta do pequeno agricultor.

Presidente, tome as providências, senão vou fazer o senhor comparecer às comissões do Senado para prestar contas comigo – comigo! –, que sou representante do meu Estado, de onde mais de um milhão e meio de pessoas me mandaram para cá. E a sorte sua é que estou mordido e não posso bater direito na tribuna hoje.

Mas, quando o cara quer ser direito, quando a pessoa quer trabalhar, vem o capeta – vamos chamar mais certo –, vem o diabo, Senador Mozarildo, e desgraça a vida daquelas pessoas.

O Brasil bateu recorde mundial de assassinatos, povo brasileiro. Sabe quantas pessoas morrem por assassinato no Brasil hoje? Mais do que na guerra da Síria. Morrem 60 mil pessoas – 60 mil pessoas! Dados do próprio Ministério da Saúde. Somadas aos acidentes de trânsito, Brasil, nós vamos a 100 mil pessoas por mês, perdão, por ano. Cem mil pessoas por ano!

Sabe quantas morreram no Governo petista? Seiscentas mil pessoas assassinadas, ou por bala ou por faca!

E aí eu pergunto: Dilma, Dilma, com certeza, tu sabes dos discursos aqui no Senado, tu deves ver um pouco a TV Senado; Dilma, me responde sinceramente: tu és capaz, Dilma? Ou tu és incapaz?

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Por que, Dilma? Por que você não protege os brasileiros? Por que aumentou tanto a criminalidade neste País? Por que aumentou tanto a insegurança neste País? Por que os brasileiros têm medo de andar na rua hoje, Dilma?

(Soa a campainha)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente do Ibama, eu vou aguardar uma resposta sua, Presidente!

Para terminar, meu caro Presidente do Senado... Eu vou prometer a V. Exª que não me demoro nesta tribuna, mas quero novamente recorrer à TV Senado.

Olha aqui, esta é a estrada. Mozarildo, vou mostrar uma para a TV Senado e outra para ti. Olha, Mozarildo! Esta é a estrada que liga as duas cidades que crescem muito no sul do Pará, Marabá e Redenção. Cidades produtoras e que estão abandonadas.

Eu passei, Presidente, um ano aqui cobrando do DNIT. Mostrei todas as roubalheiras, as [expressão retirada a pedido do Senador] que existiam no DNIT; briguei, falei, batalhei, suei meu paletó e cheguei à conclusão de

que a roubalheira era maior do que eu falava aqui. Um ano, um ano, um ano! Quando o escândalo saiu, quando o escândalo explodiu, eram milhões e milhões, foram contando, contando, contando, chegaram a bilhões.

Mas como nesta Pátria prendem e soltam... O Ministrou outro dia prendeu aquele doleiro do caso da Petrobras; prendeu seis, sete. Aí, passaram uns quinze dias: "Solte os sete". Aí se arrependeu: "Volta um dos sete".

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Assim é a Pátria. Assim está a Pátria hoje.

O caro, até hoje, não se fala mais no Diretor-Geral do DNIT. Era Pagot. Eu passava pelo aeroporto, o pessoal olhava para mim e dizia: "Ei, Pagot!" Já tinham me apelidado de Pagot, de tanto eu bater no cara.

O cara saiu do DNIT bilionário! Onde está o cara? Candidato a governador de Mato Grosso, lógico! Forte candidato. Com todo o dinheiro que tem...

Eu quero agora começar novamente, Mozarildo – e já vou descer, Presidente –, dizendo que eu desconfio que a [expressão retirada a pedido do Senador] continua maior no DNIT – desculpe a expressão chula, Presidente; tire-a das notas taquigráficas.

Lembram, brasileiros? Lembram, paraenses, do quanto eu denunciei o DNIT? Quanto o Brasil perdeu aí? Quanto os brasileiros perderam aí? Isso é dinheiro nosso, do pagamento de impostos.

Agora, não tem uma estrada pela qual se possa andar neste País! São as famosas estradas assassinas, que matam todos os dias...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... que matam a toda hora, e o DNIT não toma uma providência. Um órgão cheio do dinheiro!

O nome do diretor atual é o Sr. Jorge Ernesto Pinto.

Jorge Ernesto, eu vou começar uma campanha aqui para tu resolveres o problema na estrada do Pará, de Marabá a Redenção. Mas eu vou te dar um tempo para tu fazeres isso. Eu já comecei a recolher dados para trazer a esta tribuna para mostrar a tua administração.

Eu já tenho...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... e tu não estás movendo uma palha para melhorar as estradas no Brasil e no meu Pará!

Eu vim para cá, Sr. Presidente – desço –, para representar o povo da minha terra; minha terra querida, que eu amo, que eu adoro. E eu tenho aqui a única coisa que me é permitida neste Senado Federal, que é a "democracia da fala". Eu não tenho cargos públicos que a Dilma dá! Eu não tenho emendas que a Dilma dá! Eu não conheço nenhuma roupa da Dilma, porque nunca fui ao palácio! A única coisa que eu tenho, Presidente, é esta tribuna.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – É este Senado, onde eu represento o meu Estado e defendo a minha Pátria.

Então, Sr. Diretor do DNIT, cuide, mas cuide logo, de tapar os buracos da corrupção no seu órgão porque, se neste verão agora, que começou no Pará, V. Sª não resolver as estradas do Pará, eu vou chamá-lo aqui para prestar contas de todo esse dinheirão que há dentro do DNIT. Para onde está indo? Porque as estradas todas estão abandonadas e matando. Está aqui o exemplo de uma que eu mesmo visitei...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... eu mesmo visitei uma estrada, Presidente, (*Fora do microfone*.) em que normalmente se demora de uma hora a uma hora e meia. Sabe em quanto tempo V. Exª poderia agora, como está a estrada? Cinco horas.

Desço, Presidente. Desço dizendo que V. Exª é um exemplo de democracia. V. Exª é, mas muitos já tentaram calar a minha voz aqui. Muitos, Presidente! Jamais vão calar! Enquanto eu tiver voz e coragem, eu não vou me calar! Eu não vou fazer o que Joaquim fez, a não ser que o povo me aposente.

Mas eu não saio daqui. E eu vou bradar aqui até o último dia do meu mandato!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Mário Couto.

Convido, para fazer uso da palavra, pela Liderança do PR, o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Srªs e Srs. Senadores.

Eu quero aproveitar a semana mundial do meio ambiente – no dia 5 de junho, comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente –, para falar algumas coisas a respeito da área ambiental.

Mas inicialmente, Sr. Presidente, eu queria dizer que hoje nós tivemos a felicidade, a satisfação – juntamente com o Senador Jayme Campos, Senador Pedro Taques, os Deputados Federais Ságuas Moraes, Valtenir Pereira, do Estado de Mato Grosso; e também a Bancada Federal de Rondônia, representada pelo Senador Valdir Raupp, Senador Acir Gurgacz e Senador Ivo Cassol – de ter uma reunião muito produtiva no DNIT, em que tratamos da pavimentação da rodovia BR-174 no trecho entre Vilhena e a cidade de Juína.

Discutimos também a pavimentação do trecho da BR-174 de Juína até a cidade de Colniza. E esse trecho da BR-174, no perímetro de Vilhena a Juína, nós tivemos o compromisso, por parte do diretor do DNIT, General Jorge Fraxe, de incluir no PAC 3. E nós faremos gestão junto à Ministra do Planejamento para que possamos incluir no PAC 3 essa importante rodovia para o Estado de Mato Grosso.

Ao mesmo tempo, quero dar as boas notícias que nos transmitia o diretor do DNIT, General Jorge Fraxe, falando sobre a pavimentação do trecho de Mato Grosso até o Pará pela BR-163, um sonho de muitos anos e que muitos governos prometeram, mas nenhum governo realizou. Quem realizou essa rodovia importante para o Estado de Mato Grosso e para o Pará foi o governo do Presidente Lula, e agora, concluindo-a, o Governo da Presidente Dilma.

Mato Grosso está extremamente feliz, juntamente com o Pará, de ter esse eixo de escoamento da nossa produção agrícola da região norte e médio-norte do Estado de Mato Grosso, tendo a possibilidade de, já em 2015, exportarmos as nossas safras de soja, de milho, de algodão, pelo Porto de Miritituba, no Pará, e também pelo Porto de Santarém, no Pará.

Então, nós temos que parabenizar o Governo Federal da Presidente Dilma Rousseff, por estar fazendo importantes obras de logística no Mato Grosso, no Centro-Oeste e no Brasil, e a duplicação dessa mesma rodovia, Presidente, na divisa do Mato Grosso com o Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop, no perímetro de Rondonópolis até o distrito de Posto Gil, cujas obras estão em andamento, com recursos do Governo Federal.

Na próxima sexta e sábado, teremos uma audiência pública em Cuiabá, na Federação das Indústrias, e, no sábado, na cidade de Jaciara, para apresentar para toda a população o andamento dessas obras, o cronograma. Quanto ao trecho ganho pela construtora Norberto Odebrecht, através de leilão, para implantar os pedágios de Posto Gil até Sinop, para duplicação, também já estão instalando o canteiro de obras, não só nesse trecho, mas no trecho da divisa de Mato Grosso com Mato Grosso do Sul, até Dourados.

Então, Mato Grosso, que sempre foi um Estado que reclamou de logística, e que reclama ainda, vê hoje, através de novas rodovias, de ferrovias, de duplicação das nossas rodovias, a grande oportunidade de o Estado crescer sempre, cada vez mais, em desenvolvimento e em produção.

Nós, neste ano, estamos produzindo 40 milhões de toneladas de grãos, praticamente 25% do que o Brasil vai produzir. O Estado tem preservado 67% de sua área territorial. Em apenas 33% do Estado de Mato Grosso se pratica alguma atividade na área de agropecuária e na área agrícola. Desses 33% de área aberta, 25% estão destinados à pecuária e apenas 8% à agricultura, e, nesses 8%, o Mato Grosso é campeão em produção de grãos no Brasil: é o primeiro em soja, o primeiro em algodão e também o primeiro em milho.

(Soa a campainha.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – Tenho certeza de que, com essas obras de infraestrutura que o Governo da Presidente Dilma, num plano muito bem elaborado, muito bem planejado, leva ao nosso Estado de Mato Grosso, nos próximos dez anos, Mato Grosso vai ter condições de duplicar sua produção, sem derrubar nenhum hectare de mata. Acho que isso é importante, já que estamos falando em Dia Mundial do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de estar aqui no plenário do Senado, mais uma vez, falando ao telespectador da TV Senado, à Rádio Senado.

Neste momento, dia 5 de junho, em que vivemos o Dia Mundial do Meio Ambiente, eu queria aproveitar para fazer uma reflexão do que temos feito para melhorar o meio ambiente em que vivemos.

Nesse aspecto, destaco, mais uma vez, a Medida Provisória nº 647, encaminhada...

(Interrupção do som.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – ... pelo Governo da Presidente Dilma ao Senado e à Câmara, que aumenta a mistura do biodiesel ao óleo diesel de 5% para 7%. Isto vai fazer com que 40% a mais de biodiesel no óleo diesel polua menos, emitindo menos gases poluentes em nosso meio ambiente.

Acho que o grande presente que a Presidente Dilma e o Ministro de Minas e Energia dão para o Brasil neste 5 de junho, Dia do Meio Ambiente, é fazer com que possamos misturar uma energia renovável, no caso do biodiesel, com o combustível fóssil, no caso do diesel, de forma a termos muito menos emissão de gases poluentes em nossa atmosfera.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Ministro Edison Lobão, todo o Governo Federal, a Ministra do Meio Ambiente, por entenderem a importância desse combustível que o Brasil tem e que pode muito bem contribuir cada vez mais para melhorar o nosso meio ambiente.

Esperamos aprimorar essa Medida Provisória aqui no Senado Federal e chegar a uma definição, nos próximos anos, de uma mistura de 10% e até mesmo de 20% do biodiesel no diesel que é vendido no Brasil, até porque nós importamos praticamente 100% de diesel.

São estas as colocações, Sr. Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Cidinho, e peço que V. Exª ocupe a Presidência. Eu fiz uma permuta com o Senador Cyro Miranda, terceiro orador inscrito. Em seguida à minha fala, falará o Senador Mozarildo.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força. PR – MT) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, todos que me acompanham pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, eu venho hoje, véspera do Dia Mundial do Meio Ambiente, relatar um pouco do privilégio que vivi hoje numa sessão conjunta da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e da Comissão de Infraestrutura da Casa.

Atendendo a um requerimento, a uma proposição minha, tivemos uma audiência sobre a crise da escassez de água especialmente em São Paulo e, claro, no Nordeste brasileiro, mas que envolve centenas de cidades brasileiras.

Contamos com a presença do Dr. Vicente Andreu Guillo, Presidente da Agência Nacional de Águas, e também do Sr. Irani Braga Ramos, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional. Presidiu a reunião o Senador Wilder Morais.

Como proponente, vi a importância de debatermos esse tema. O Jornal Nacional vem trazendo essa questão grave que São Paulo enfrenta há semanas. A grande Imprensa nacional, a imprensa especializada na questão de saneamento, de água e de meio ambiente também tem tratado desse tema com frequência. Mas o fato é que acho que aqui, no Congresso, ainda não estamos dando a devida atenção a um problema gravíssimo que estamos vivendo no mundo e no nosso País.

Eu falei algo que chamou a atenção de alguns colegas Senadores que estavam lá, como o Senador Eduardo Suplicy, o Senador José Pimentel, o Senador Flexa, que chegou ao final. Nós tivemos a presença de vários colegas Senadores. O Senador Inácio Arruda também estava lá. Eu falava para eles que uma parcela dos nordestinos saiu do Nordeste para São Paulo fugindo da seca e agora se depara com a escassez de água que São Paulo vive.

E o lamentável, o único episódio lamentável nessa audiência pública que fizemos hoje, audiência de duas Comissões do Senado Federal, a Casa da Federação, foi a ausência da Presidente da Sabesp, a companhia de água e saneamento de São Paulo. Ela não veio; mandou uma carta dizendo que agradecia o convite, mas que tinha uma agenda anteriormente marcada. E o mesmo fez o representante do Ministério das Cidades. Uma pena! Lamentável!

São Paulo não pode achar que vai enfrentar esse problema sozinho. E já digo que seria muito importante que a Presidente da Sabesp estivesse lá para se contrapor a uma colocação séria feita pelo Dr. Vicente Andreu, Presidente da ANA, Agência Nacional de Águas, que disse, Senador Casildo, com todas as letras: "Pelo menos dois grandes fatores são responsáveis por essa situação que São Paulo enfrenta hoje: o primeiro deles é climático, é imponderável".

Senador Casildo, que trabalhou comigo na Comissão, procurando entender melhor e criar uma estrutura melhor para o Brasil enfrentar os desastres naturais, o que está ocorrendo em São Paulo é um desastre natural? Acho que sim. Explico: a chuva, do ano passado para cá, em São Paulo, a maior cidade da América Latina, foi 30% do menor percentual histórico de chuva. Ou seja, se você pegar o ano que menos choveu na história de São Paulo, do ano passado para cá choveu só 30% desse índice. Então, não é uma situação grave. É uma situação gravíssima!

O que está ocorrendo? O Complexo de Cantareira abaste 45% da população de São Paulo. Eu estou falando de 15 milhões de pessoas. A vazão do Complexo de Cantareira é de 33 metros cúbicos por segundo. E nós vamos agora entrar num período em que a chuva vai cessar. A chuva que não caiu não cai mais.

Ele dizia que há dois caminhos: um é seguir consumindo da maneira que São Paulo está consumindo e pedir, implorar que volte a chover com alguma regularidade a partir de novembro. Se isso não acontecer, se o tempo ficar normal e chover pouco, o caos vai se estabelecer.

O que eu disse é fato: o nordestino veio para São Paulo para fugir da seca e agora se depara com a escassez de água para beber. As pessoas fazem greve de fome, mas eu nunca vi alguém fazendo greve de água.

O Senador Mozarildo é médico. Na greve de fome, toma-se água e vai-se sobrevivendo alguns dias. Mas e o contrário, Senador? Alguém sobrevive sem tomar água? Não há greve de água, porque ninguém sobrevive sem água. Comendo-se menos, pouco, sobrevive-se por algum tempo; sem água, não.

É esta situação que nós estamos vivendo.

Ele diz que uma das razões é o clima. Mas há outra razão. Sabem de quando é o maior investimento, em São Paulo, no Complexo Cantareira? De 1974. Foi no regime militar que construíram o Complexo Cantareira. De lá para cá, não fizeram mais investimento naquele conjunto de reservatórios.

Estou falando isto, primeiro, porque São Paulo também concentra uma das maiores taxas de desmatamento. Sua cobertura florestal foi retirada.

Nós que vivemos na Amazônia somos acusados de quase tudo neste País. Eu mesmo estou indo agora ao Rio de Janeiro para uma audiência na Agência Nacional de Petróleo. Vou também, Senador Mozarildo, ter uma audiência com o Presidente da BR Distribuidora porque, no Acre, na região de Juruá, em Cruzeiro do Sul, temos o combustível mais caro do Brasil. Então, temos de pagar para viver na Amazônia, temos de ser penalizados por cuidarmos da Amazônia. E esse tipo de absurdo é inaceitável.

Então, no Sul do País há um dano ao meio ambiente. Estamos vendo, agora, concretamente, uma soma de fatores: sinais concretos da mudança climática e também, no Estado que é o mais rico do País, governado pelo mesmo Partido há mais de duas décadas, uma absoluta comprovação da falta de investimento na essência da vida, que é a água. São Paulo está enfrentando isso também por conta do erro administrativo de não ter investido em água.

Todos os dias, nesta tribuna, opositores ao nosso Governo, à Presidenta Dilma e, como se ele ainda presidisse o País, ao ex-Presidente Lula, promovem uma pancadaria só contra o nosso Governo. Tendo o apoio de setores da Imprensa, vão distorcendo os fatos, transformando feitos em defeitos, e a Presidenta Dilma, que se dedica, que se esforça para levar o Brasil à frente, paga uma conta que não deve. Até uma Copa do Mundo tentam transformar num caos.

Eu não sei até onde vai essa torcida contra o Brasil; só sei que ela está fazendo mal ao nosso povo, está fazendo mal à nossa Nação.

Não vi nenhum país do mundo prosperar tendo uma elite ou tendo aqueles que se beneficiaram do poder e deixaram o país no atraso durante tantas décadas... Inconformados que estão com as mudanças que o ex-Presidente Lula fez e a Presidenta Dilma faz, eles vêm aqui quase diariamente, a esta tribuna, transformar feitos em defeitos, e eu me refiro a um grande feito.

Estou concluindo meu pronunciamento e em breve passarei ao querido Senador Humberto Costa, meu Líder.

Agora, Senador Humberto Costa, querem transformar o nosso maior feito, que é a geração de emprego com carteira assinada. A Presidenta Dilma gerou mais emprego com carteira assinada em menos de 4 anos do que foi gerado nos 8 anos de Governo do PSDB. É um número. Ninguém pode contestar os fatos. Mas essa mania de transformar feitos em defeitos não tem fim. Eles, agora, estão querendo comparar, Senador Humberto Costa, o índice de desemprego, que segue caindo no País, do primeiro trimestre deste ano com o do último trimestre do ano passado. É como comparar a temperatura do verão com a temperatura do inverno. Não dá certo. Não combina. Tem que comparar o índice de desemprego do primeiro trimestre de 2014 com o índice de desemprego do primeiro trimestre de 2013, isto sim.

Mas a sina é uma só: a Presidenta Dilma tem que ter defeito em tudo, não pode ter nenhum feito. E esse é um feito. A Presidenta Dilma sacrificou os seus índices de aprovação, a Presidenta Dilma sacrificou inclusive

as políticas que outros governos fariam com facilidade para garantir a geração de emprego com carteira assinada. Tem algo melhor que um governo possa fazer neste mundo, onde existem 202 milhões de desempregado? O indicador mais significativo que a Europa tem é o do desemprego. O mesmo acontece com os Estados Unidos. E o nosso País enfrentou as duas maiores crise que o mundo viu nos últimos 100 anos gerando emprego e renda para quem precisa.

Ouço, com satisfação, o aparte do Senador e meu Líder nesta Casa Humberto Costa.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Jorge Viana, agradeço a concessão do aparte, que faço no sentido de respaldar, de reforçar o que V. Exª, de maneira tão sábia, está colocando aí. Quero me deter nessas duas últimas questões que V. Exª mencionou. Eu me detenho na visão mesquinha que as elites brasileiras tem de não querer ver que o País vem experimentando, há 12 anos, mudanças profundas que beneficiaram inclusive elas próprias. Beneficiaram mais os mais pobres, os mais necessitados, mas também beneficiaram as elites econômicas deste País. Mas há incapacidade de aceitar a convivência com os diferentes, com quem pensa de maneira diferente, há incapacidade de aceitar que a esquerda possa governar e possa obter sucesso. Daí surge aquilo a que estamos assistindo hoje no Brasil. Eu acho que poucas vezes na história do nosso País nós vimos um cerco tão violento quanto o que se busca fazer agora à Presidenta Dilma. Talvez, isso tenha ocorrido também na época de Getúlio Vargas, anteriormente àquela crise em que ele chegou a cometer suicídio, e durante o ano de 1964, no período exatamente anterior ao golpe militar. Nada do que se faz no Brasil merece uma linha da imprensa que seja favorável, nada que se faça no Brasil atende à satisfação dessas elites econômicas que governaram o Brasil durante todos os anos e que foram incapazes de resolver problemas seculares, às vezes até problemas simples. V. Exª chama a atenção para duas coisas, primeiro para essa questão da Copa do Mundo. Já se chegou a um ponto em que os próprios jogadores da Seleção Brasileira estão se dizendo incomodados. Ora, que se proteste, que se faça manifestação, mas a Copa é um momento importante de congraçamento do nosso povo, é importante para a divulgação do nosso País, é importante para garantirmos que o Brasil se torne uma referência importante para o turismo internacional, gerando empregos. Mas o que se vê é apenas gosto ruim. O que sinto é que, depois da Copa, o Brasil ganhando ou não, vai ficar um sentimento de arrependimento de não termos conseguido aproveitar essa coisa pela qual tantos países lutam e que o Brasil conseguiu.

(Soa a campainha.)

O Sr. Humberto Costa (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Por último, só para concluir, falo desta questão a que V. Exª se refere: a maneira como tratam essa questão tão crucial, tão importante, que é o problema do emprego no Brasil. Não há como contestar o que se fez e o que continua sendo feito até agora pelo Governo Lula e pelo Governo Dilma. Obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu peço só dois minutos, para que eu possa concluir.

Eu incorporo, com muita satisfação e com orgulho, o aparte do meu Líder, Senador Humberto Costa.

Senador Humberto Costa, nós estamos governando este País há 12 anos. É a primeira vez que uma visão, um pensamento, um projeto como o nosso assume o Governo deste País.

Ter gerado 20 milhões de empregos com carteira assinada, enquanto o mundo desempregou 200 milhões de pessoas, é pouco? Levamos luz elétrica para quem vivia num atraso de mais de cem anos, para todos. Agora, são exceções os isolados dos isolados, que estão sem energia. Isso é pouco? Ter criado uma política de salário mínimo, com ganho real, que multiplicou em três ou quatro vezes o poder de compra do salário mínimo, é pouco? Ter feito o País saltar de um PIB de US$500 bilhões para US$2,3 trilhões é pouco?

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ter feito deste País um País que hoje tem os maiores programas de investimento em infraestrutura do mundo, o PAC 1 e o PAC 2, é pouco? Ter criado mais de dois milhões de moradias para quem não tinha casa é pouco? Ter trazido os eventos de maior audiência do Planeta para o nosso País é pouco?

Eu não sei o que é que querem com essa infelicidade. Outro dia, assisti a uma entrevista de um grande filósofo italiano. V. Exª é psiquiatra e, talvez, seja o homem certo para dar um parecer do que é que está ocorrendo na cabeça de alguns brasileiros. Ele disse que o homem de hoje está conquistando viver mais, está conquistando se comunicar mais e melhor, está tendo mais acesso a uma série de coisas que não tinha, mas parece que está mais infeliz uma parcela da humanidade. E não se referia ao Brasil.

Aqui, no Brasil, quanto mais a gente tem, mais infelizes alguns estão ficando. Eu não sei se é inveja ou se é algum problema, alguma paranóia. Mas eu não consigo acreditar que... E isso atinge setores importantes da imprensa.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Não é possível que os números, os fatos, os feitos não tenham nenhum significado.

A Copa do Mundo, até isso estão tirando da gente! Havia uma paixão no coração do brasileiro, uma paixão pelo futebol. Eu sou botafoguense. Meu time tem perdido muito, mas eu não mudo de time. Agora, minha camisa amarela tem uma estrela do meu Botafogo do outro lado. Inclusive, eu a ganhei ontem aqui e vou usá-la, sim. Até a paixão pelo futebol do brasileiro estão querendo tirar ou contaminá-la com uma revolta.

Eu vejo pessoas poderosas, que ganham fortuna nos meios de comunicação, fazendo comentários de pessoas mal resolvidas na vida, de pessoas resolvidas com a vida, de pessoas que nunca se encontraram e que descarregam bílis, ódio, contra a Nação que os acolhe. Eu acho isso lamentável. E o pior de tudo é que essa minoria tem uma voz, como se fosse maioria.

O nosso Governo tem de seguir em frente, tem de corrigir os defeitos e as falhas, que não são poucas, mas celebrando os feitos – e não são defeitos – do nosso povo, do nosso País.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por isso, parabenizo o Presidente Lula, parabenizo a Presidenta Dilma e me somo aos jogadores da Seleção Brasileira e a todos.

O Brasil precisa estar unido numa hora como esta, para dar bom exemplo ao mundo, para acolher bem quem nos visita, e a oportunidade de se fazer isso pode ser conquistada através de um esporte que não tem fronteira, que extrapola todos os limites geográficos, que é o futebol, que é a essência do esporte no Brasil.

Então, que os revoltosos se acalmem! Que os nervosos se acalmem! E que o País possa viver o clima do País do futebol, sediando o evento de maior audiência do Planeta e fazendo dele uma grande festa, para o Brasil se mostrar para o mundo como uma Nação que tem problemas, mas uma Nação que está buscando superar cada um deles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Jorge Viana. O senhor se esqueceu de falar do ProUni, do Pronatec, do Plano Safra e do Plano de Agricultura Familiar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Se eu fosse falar desses temas, eu teria de usar o tempo de vários outros colegas. Mas este é o País que, graças a Deus, nós estamos tendo, um País que pode trazer números e ideias a outros países do mundo.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado.

Antes de passar a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que vai falar pela Liderança do PTB, leio dois requerimentos que estão sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – O Senador Cícero Lucena apresentou o **Requerimento nº 604, de 2014**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar, como membro do Parlatino, das reuniões das Comissões deste Parlamento, que serão realizadas em Lima, no Peru, no período de 10 a 13 de junho, conforme autorização da Presidência desta Casa, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – O Senador Eduardo Suplicy apresentou o **Requerimento nº 546, de 2014**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 27 a 29 de junho de 2014, para participar do 15º Congresso da Rede Mundial da Renda Básica, que ocorrerá em Montreal, no Canadá.

Nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Em votação o **Requerimento nº 546, de 2014**, do Senador Eduardo Suplicy.

As Srªs Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Dando continuidade, passo a palavra para o Senador Mozarildo Cavalcanti, para fazer uso da palavra pela Liderança do PTB, pelo tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cidinho, quero cumprimentar todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras, os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado.

Sr. Presidente, nós precisamos, em Roraima, realmente, fazer uma ampla e profunda limpeza da corrupção que imperou no Estado. O próprio Vice-Governador, que assumiu a vaga do ex-Governador que praticou esses atos todos, está denunciando isso, agora, publicamente. Primeiro, houve o anúncio de que o Estado deve R$700 milhões só da sua receita, mas, se contarmos tudo – empréstimos e transferências da União –, são R$2,7 bilhões. O Estado está falido.

Agora, afora isso, esse ex-Governador tem 16 processos na Justiça. São ações eleitorais, trabalhistas e criminais, envolvendo até coisa pior, como pedofilia. Mas, hoje, quero me ater a uma ação do Ministério Público contra esse ex-Governador por supostas irregularidades na emissão de títulos definitivos de propriedades rurais localizadas na Gleba Murupu, que motivaram o Ministério Público do Estado de Roraima a protocolar ação civil por ato de improbidade administrativa contra o ex-Governador, o ex-Presidente do Instituto de Terras de Roraima e outras cinco pessoas, incluindo o então diretor de Regularização Fundiária do Iteraima. A investigação, conduzida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível com atuação junto ao Patrimônio Público, apontou fraudes supostamente levadas a efeito pelos agentes públicos Pedro Paulino Duarte e Naldner Pires, que, com respaldo do ex-Governador, teriam emitido títulos de terras sem observar as exigências legais vigentes. A ação do Ministério Público foi protocolada, no último dia 25 de maio, na Vara da Fazenda Pública.

Afora essa, Sr. Presidente, há outra ação também envolvendo questão de terras. O Iteraima titulou uma área nobre, praticamente dentro da cidade, para a esposa do Governador por R$25 mil, e não houve concorrência. Ora, R$25 mil, talvez, sejam um vigésimo do que vale, de fato, a terra. E, na área, ele construiu uma super mansão. Também em relação a esse caso, há um processo contra esse ex-Governador.

Eu gostaria de apelar ao Ministério Público e também ao Poder Judiciário que deem celeridade a esses casos. Esse cidadão exerceu todo o seu mandato *sub judice*, porque não foi julgado no TSE o processo, oriundo da condenação, da cassação dele em 2011. Até agora, ele não foi votado pelo TSE. Com isso, esse cidadão está com uma penca de processos, está *sub judice* e, portanto, desincompatibilizado. Portanto, a corrupção eleitoral e o abuso do poder de autoridade e de poder econômico valeram a pena para ele.

Mas sou daqueles que confiam na Justiça. Tenho dois filhos juízes e tenho a certeza de que os magistrados sérios deste País, assim como os promotores do Ministério Público Estadual e Federal não deixarão que esse homem chegue à Convenção sem ter uma condenação do Colegiado em segundo grau. Isso seria, sim, verdadeiramente trabalhar para que houvesse gente ficha limpa nas eleições, não como esse Governador, que tem 16 processos contra, inclusive um deles por pedofilia. Não é possível que esse homem fique livre e solto, dizendo que vai ganhar a eleição porque tem mais de R$50 milhões no bolso. É impossível acreditar que essas coisas aconteçam na atualidade.

Por isso, quero deixar aqui registrado esse assunto sobre os processos do ex-Governador, inclusive sobre a roubalheira que se instalou no Instituto de Terras de Roraima.

Senador Cidinho, quando Roraima passou a ser Estado, as terras eram registradas em nome da União, porque era um Território Federal. Passou a Estado, e nunca a União tomou a iniciativa de repassar essas terras para o Estado. Então, ficamos um Estado virtual, porque não tínhamos as nossas terras.

O Governo, depois de tanto tempo, passou essas terras, transferindo-as para o Estado. O que aconteceu? Uma verdadeira farra de títulos dados para laranjas. Por exemplo, só para Mato Grosso, na Fazenda Juara, o avião do Governador foi 68 vezes. Ele foi fazer o que na Fazenda Juara? Segundo sabemos, pegar procurações de laranjas em nome dos quais foram tituladas as terras.

Então, se aprofundarmos essa investigação, vamos ver que hoje esse Governador já tem a maioria das terras melhores do Estado e ainda faz uma mansão, uma supermansão, num terreno próximo à cidade de Boa Vista – posso dizer colado –, que ele comprou por 25 mil e construiu uma casa de vários milhões de reais. E isso porque o Governador, quando assumiu como Vice-Governador pela morte do Brigadeiro Ottomar, era apenas um empresário praticamente falido. Portanto, em sete anos, ele fez o milagre de ter essa casa em Boa Vista, já documentada pela revista *Época,* mas nós temos informações de que ele era um dos maiores empresários em Fortaleza e que lá em Roraima várias coisas estão em nome de laranjas, como postos de gasolina, etc.

Esse homem está navegando sem nenhum problema na política. Nós precisamos eliminar da política essas pessoas, que fazem da política um meio para corromper, para roubar mesmo, e isso fica por nada.

Então, além de apelar para o Tribunal de Justiça, para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas, eu quero apelar também para o eleitor, porque não basta dizer que a pessoa só é ficha suja quando julgou os

seus processos por um colegiado. Basta ver os processos feitos pelo próprio Ministério Público, que dão conta claramente de que esse ex-Governador não merece ficar sequer solto. Deveria estar preso, muito menos estar pleiteando continuar na política à custa justamente das roubalheiras feitas.

Então, Senador Cidinho, deixo este registro, que me entristece, porque prejudica muito o meu Estado, mas ao mesmo tempo tenho esperança de que esse cidadão seja punido e punido de maneira adequada, não só ressarcindo aos cofres públicos o que foi roubado, mas também retornando ao patrimônio do Estado as terras que ele grilou.

Portanto, encerro, pedindo a V. Exª que autorize a transcrição de algumas matérias que estão aqui comigo e em relação as quais fiz referência sobre a atuação desse ex-Governador, que está solto e que ainda não foi condenado em nenhuma ação. Mas é bom que se saiba a quantos processos ele responde e que tipo de processo, para que o eleitor não se engane, porque ele acha que com dinheiro compra todo mundo.

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Então, reitero o pedido de transcrição.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

– Documento do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado de Roraima;

– "Governador de Roraima é suspeito de grilagem", revista *Veja* desta semana;

– "Ministério Público protocola ação contra ex-governador de Roraima", G1 Roraima, em 27/05/2014, atualizado em 28/05/2014;

– "MP protocola ação contra ex-governador", *Folha de Boa Vista*, em 28/05/2014;

– "ITEIRAMA – MPRR protocola ação contra ex-governador de Roraima e outras seis pessoas", 27 de maio de 2014;

– "Ex-servidor de ITERAIMA aponta relação entre 'máfia da grilagem' e o 'projeto', *Jornal de Roraima*", 21 de outubro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Roraima

Além de ser o beneficiário, o Governador do Estado assinou o requerimento de regularização da ocupação juntamente com sua esposa, no campo assinatura do cônjuge, tendo ciência do pedido de regularização fundiária, das condições do imóvel e de todo o processo administrativo. Assim:

INST. DE TERRAS E COLON. DE RR.
PAGINA Nº 01

Ilmo.sr. Diretor Presidente do ITERAIMA do estado de Roraima

Interessado: SHERIDAN ESTEFANY O. [illegible] **Profissão:** FUNC. PUBLICA
Nacionalidade: BRASILEIRA, **Natural:** RORAIMA, **Estado Civil:** CASADA, **C.I/Órgão:** 165.294 SSP/ PR e **CPF:** 760.961.022-20.

Requer a REGULARIZAÇÃO do imóvel rural denominado: SITIO BELA VISTA, **localizado no município:** BOA VISTA; **Gleba:** CAUAMÉ.

Afirma que aceitamos as orientações da administração pública e dispositivos de toda legislação e normas em vigor.

Nestes termos
Espera Deferimento.

Boa Vista / RR 12 de 01 de 2010.

Assinatura do Requerente.

Assinatura do Cônjuge.

End.: AV. GETULIO VARGAS **Nº.:** 3379 **Bairro:** CAMPINHO
CEP: 69.300-000 **Telefone(s):** (__) _____ - _____ / (__) _____ - _____

☐ Com Processo no INCRA — Processo de nº. _____/_____-__

☐ Sem Processo no INCRA — Data: __/__/__

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Roraima

Os fatos indiciam que Pedro Paulino Soares, Presidente do ITERAIMA e José de Anchieta Júnior, Governador do Estado de Roraima dispensaram licitação contrário ao ordenamento legal, expedindo título da propriedade da Sítio Boa Vista ou Singolé em favor de Shéridan Sterfany Oliveira de Anchieta, esposa de José de Anchieta Júnior, no dia 21 de outubro de 2010, incidindo no crime do art. 89 caput, da lei 8666/93.

Os indícios apontam que Shéridan Sterfany Oliveira de Anchieta se beneficiou da dispensa ilegal de licitação, na titulação de propriedade da Sítio Boa Vista ou Singolé , incidindo no crime previsto no art. 89, § único da lei 8666/93.

CONCLUSÃO

Do exposto, o Procurador da República infra-assinado, apresenta a presente representação criminal a Vossa Excelência para adotar as providência que entender cabíveis ao caso acima relatado.

Boa Vista, 12 de julho de 2012.

RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA
Procurador da República

Em VEJA desta semana

Governador de Roraima é suspeito de grilagem

José de Anchieta Júnior (PSDB) é acusado de distribuir centenas de títulos fraudulentos de terras. Entre os agraciados, políticos, juízes de tribunais e também sua mulher, em cujo nome está um terreno de 1 milhão de metros quadrados adquirido por 25 000 reais

Kalleo Coura

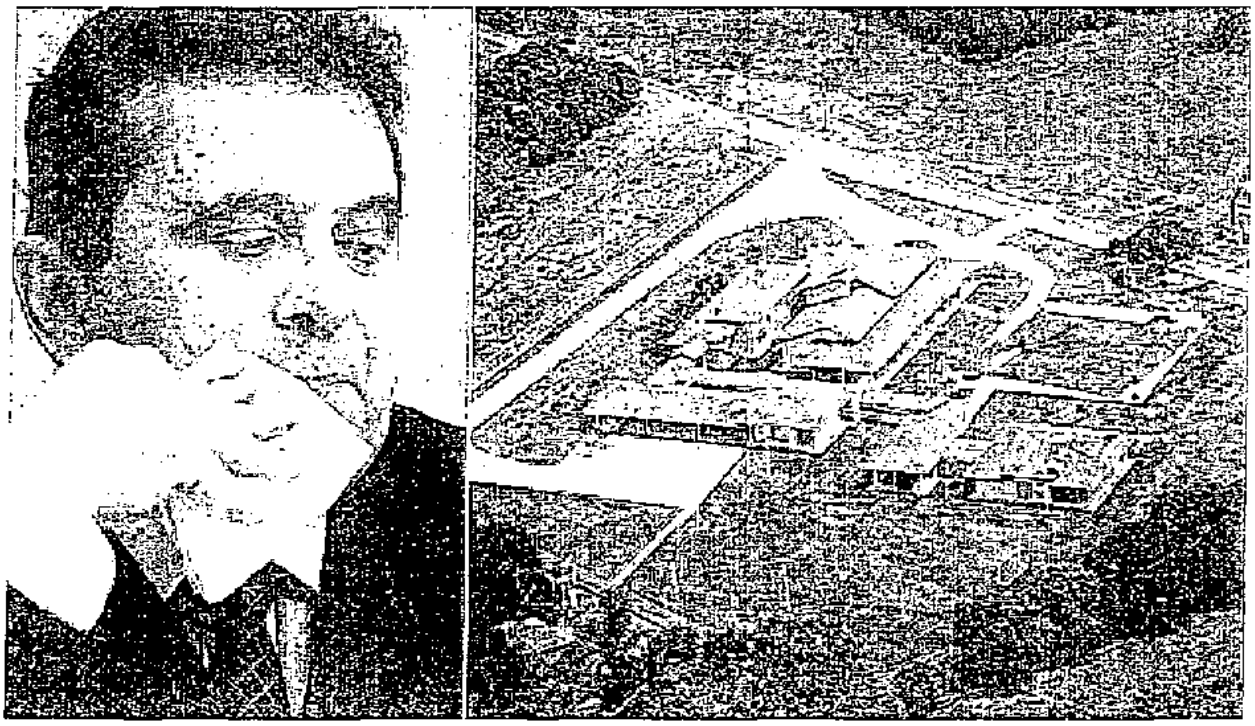

O "J" NÃO É DE JUSTIÇA - A casa do governador José de Anchieta Júnior (à esq.), em terra da União supostamente grilada. Ao lado, a piscina em formato de J, agora coberta (Janine Moraes/ABR e Jonne Roriz)

O governador de Roraima, José de Anchieta Júnior (PSDB), é um privilegiado. Costuma passar seus fins de semana cercado de verde, numa casa erguida em um terreno de 1,1 milhão de metros quadrados a apenas 30 quilômetros da capital do Estado, Boa Vista. No jardim, ele tem à sua disposição uma enorme piscina que a mulher, Shéridan de Anchieta, mandou fazer na forma da letra J, uma homenagem singela ao marido. Mas, além de privilegiado, Anchieta Júnior é muito bom de negócios. Segundo o recibo de compra e venda da propriedade (em nome de Shéridan), o terrenão saiu pela bagatela de 25 000 reais. E foi comprado de um rapaz de 19 anos que, de acordo com a papelada, se tornou proprietário dele aos 12 anos.

Obviamente, o Ministério Público Federal não acredita em nada disso. E suspeita que o rapaz de 19 anos, filho de um funcionário do Iteraima, órgão fundiário do Estado, seja um "laranja" usado para despistar o fato de que alguém fraudou papéis para se tornar titular de uma terra pública - crime ao qual se dá o nome de grilagem e que nunca foi incomum no Estado, mas que, desde 2009, passou a grassar por lá como cipó na Floresta Amazônica.

Para ler a continuação dessa reportagem compre a edição desta semana de VEJA no iBA, no tablet ou nas bancas.

Outros destaques de VEJA desta semana

G1 RORAIMA

27/05/2014 21h36 - Atualizado em 28/05/2014 09h58

Ministério Público protocola ação contra ex-governador de Roraima

Além de José de Anchieta, seis pessoas são suspeitas de improbidade. Assessoria do ex-governador disse que iria se manifestar sobre o assunto.

Do G1 RR

Comente agora

O Ministério Público de Roraima protocolou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-governador do estado, José de Anchieta Júnior, o ex-presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima (Iteraima), Pedro Paulino Soares, e outras cinco pessoas, incluindo o então diretor de Regularização Fundiária do órgão e os beneficiários de títulos definitivos de propriedades rurais localizadas na Gleba Murupu emitidos irregularmente.

Após investigação, conduzida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível com atuação junto ao Patrimônio Público, ficou comprovada a fraude levada a efeito pelos agentes públicos Pedro Paulino Duarte e Naldner Pires Menezes da Silva que, com respaldo do ex-governador do estado, emitiram títulos de terras em desrespeito às exigências legais vigentes.

Conforme o Inquérito Civil Público nº 053/2011, a manobra tinha o objetivo de beneficiar irregularmente quatro pessoas de uma mesma família, uma vez que não foi comprovada a posse na localidade pleiteada, bem como não desenvolviam atividade agrícola, requisitos estes indispensáveis para a concessão dos títulos.

Na Gleba Murupu, localizada na região do 'Passarão', zona Rural de Boa Vista, foi detectada irregularidade na titulação de uma área pública medindo quase nove mil hectares em favor da família, superando o limite legal previsto na Lei Estadual nº 738/2009, que estabelece 2,5 mil hectares.

Outro fator considerado grave pelo Ministério Público refere-se à declaração de posse constante nos requerimentos de titulação de quatro fazendas, todas na região do 'Passarão'. Apurou-se nas investigações que dois membros da família nasceram dois anos após a data indicada de início da posse das propriedades, "sendo impossível que detivessem a posse dos imóveis titulados a seu favor antes de nascerem", aponta um dos trechos a ação civil pública.

Ainda conforme a ação, Naldner Pires Menezes da Silva, à época diretor de Recursos Fundiários do Iteraima, Pedro Paulino Soares e o ex-governador manejaram os processos "eivados de vícios e mesmo assim outorgaram titulação de áreas públicas para outro integrante da referida família".

"São flagrantes as incongruências dos requerimentos apresentados pela família, sendo igualmente falsas as respectivas qualificações como agricultores, bem como as declarações de

início de posse. Não restam dúvidas quanto ao dolo por parte dos denunciados em fraudar o processo de regularização de ocupação de áreas rurais em Roraima e o correspondente processo licitatório", relata outro trecho da ação.

Pedido de condenação

Diante das irregularidades constatadas, o MP requereu, além da nulidade dos títulos definitivos, que a Justiça condene todos os envolvidos, incluindo o ex-governador e o ex-presidente do Iteraima pela prática de improbidade administrativa, com o consequente ressarcimento integral do dano causado ao erário e a perda da função pública que estiverem exercendo.

A ação do Ministério Público foi protocolada na 1ª Vara da Fazenda Pública e aguarda decisão judicial.

Outro lado

A produção da TV Roraima, afiliada da Rede Globo, entrou em contato com Pedro Paulino Soares. Ele informou que vai se pronunciar apenas quando tiver conhecimento da ação protocolada pelo Ministério Público.

Naldner Pires Menezes da Silva continua ocupando o cargo de diretor de Regularização Fundiária do Iteraima, mas não foi localizado pela assessoria para comentar o assunto. À produção, a assessoria do ex-governador José de Anchieta disse que se manifestaria sobre a ação, o que não ocorreu até a publicação desta matéria.

Fonte: http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2014/05/ministerio-publico-protocola-acao-contra-ex-governador-de-roraima.html

28/5/2014 Grupo Folha de Comunicação

FOLHA DE BOA VISTA

28/05/2014 00h06

MP protocola ação contra ex-governador

Foto: Divulgação

Anchieta Júnior é acusado de ato de improbidade administrativa

Supostas irregularidades na emissão de títulos definitivos de propriedades rurais localizadas na Gleba Murupu motivaram o Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR) a protocolar ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, contra o ex-governador Anchieta do Júnior, o ex-presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima (Iteraima), Pedro Paulino Soares, e outras cinco pessoas, incluindo o então diretor de Regularização Fundiária do Iteraima, bem como os beneficiários do ato.

Investigação conduzida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível, com atuação junto ao Patrimônio Público, apontou fraude supostamente levada a efeito pelos agentes públicos Pedro Paulino Duarte e Naldner Pires Menezes da Silva que, com respaldo do ex-governador, teriam emitido títulos de terras sem observar as exigências legais vigentes. A ação do MPRR foi protocolada no último dia 25, na 1º Vara da Fazenda Pública, e aguarda decisão judicial.

Conforme o Inquérito Civil Público nº 053/2011, a manobra tinha o objetivo de beneficiar irregularmente Sergei Ivanoff, Maria Almeida Ivanoff, Maria Helena Almeida Ivanoff e Victor Almeida Ivanoff, uma vez que não foi comprovada a posse na localidade pleiteada, bem como eles não desenvolviam atividade agrícola, requisitos estes indispensáveis para a concessão dos títulos.

Na Gleba Murupu, localizada na região do Passarão, zona rural de Boa Vista, a investigação apontou irregularidade na titulação de área pública medindo 8.947,8004 hectares, em favor da família Ivanoff, superando o limite legal previsto na Lei Estadual nº 738/2009, que estabelece o limite de 2.500 hectares.

Outro fator considerado grave pelo MPRR refere-se à declaração de posse constante nos requerimentos de titulação das fazendas Agropecuária Santa Maria, Cajual II, Thayná e Planalto, todas na região do Passarão. Apurou-se nas investigações que os filhos – Maria Helena e Victor Ivanoff – nasceram dois anos após a data indicada de início da posse das propriedades.

"A posse da fazenda Thayná é datada de 03/02/1982, enquanto que a fazenda Planalto foi ocupada a partir de 28/11/1980. No entanto, Maria Helena Ivanoff nasceu em 06/02/1984 e Victor Almeida Ivanoff nasceu em 23/02/1982, sendo impossível que eles detivessem a posse dos imóveis titulados a seu favor dois anos antes de nascerem", aponta um dos trechos da ação civil pública.

Ainda conforme a ação, Naldner Pires Menezes da Silva, à época diretor de Recursos Fundiários do Iteraima, Pedro Paulino Soares, então presidente do instituto, e o ex-governador José de Anchieta

Júnior "manejaram os processos eivados de vícios e mesmo assim outorgaram titulação de áreas públicas para Sergei Ivanoff".

"São flagrantes as incongruências dos requerimentos apresentados pela família Ivanoff, sendo igualmente falsas as respectivas qualificações como agricultores, bem como as declarações de início de posse. Não restam dúvidas quanto ao dolo por parte dos denunciados em fraudar o processo de regularização de ocupação de áreas rurais em Roraima, e o correspondente processo licitatório", relata outro trecho da ação.

PEDIDOS - Diante das irregularidades constatadas, o MPRR requereu, além da nulidade dos títulos definitivos, que a Justiça condene todos os envolvidos, incluindo o ex-governador Anchieta Júnior e o ex-presidente do Iteraima, Pedro Paulino, pela prática de ato de improbidade administrativa, com o consequente ressarcimento integral do dano causado ao erário, perda da função pública que estiverem exercendo, entre outros.

Assessoria afirma que Anchieta não foi notificado, mas envia explicações

A assessoria do ex-governador Anchieta Júnior enviou e-mail, ontem à noite, afirmando que não foi formalmente notificada sobre a existência de qualquer ação judicial movida pelo MPRR acerca do assunto. Mas, diante dos fatos noticiados, enviou alguns esclarecimentos. Veja, na íntegra:

"Todos os títulos assinados pelo à época governador do Estado de Roraima, José de Anchieta Júnior, decorreram de um procedimento administrativo instaurado no órgão competente, que tem técnicos qualificados e com autonomia para fazer as análises que decorrem das exigências legais, podendo inclusive indeferir os pleitos que não são agasalhados pela Lei que regula a matéria.

Nesse passo, é importante deixar claro que quando os títulos são emitidos e chegam até o governador do Estado para assinar, a análise da legalidade já foi exaurida nas instâncias técnicas e a assinatura do título de propriedade do bem está inserida na função inerente ao cargo.
Todavia, se porventura houve qualquer ilegalidade em um dos títulos emitidos, a própria administração pública poderá cancelá-lo.

Por fim, o ex-governador está à disposição da Justiça e dos órgãos fiscalizadores para prestar todos os esclarecimentos envolvendo seus atos durante o tempo em que desempenhou o cargo de governador".

DEMAIS CITADOS – Devido ao horário da divulgação da ação, a Folha não conseguiu ouvir os demais citados no processo.

Copyrigth © 2008 - Folha de Boa Vista - Todos os Direitos Reservados

29/5/2014 ITERAIMA - MPRR protocola ação contra ex-governador de Roraima e outras seis pessoas - FatoReal

FATO REAL
Notícias, críticas, denúncias, idéias e devaneios

RORAIMA
UM GOVERNO PARA TODOS

Início Notícias Fotos Vídeos Quem somos Contatos

* notícias

Política
Esporte
Lazer
Social
Polícia
Cinema
Cultura
Turismo
Internet
Blogs e Colunas
Vestibular e Educação

* serviços

Cadastre-se
Artigos
Feriados
Telefones úteis
Participe
Críticas

* links

* mídias

ITERAIMA – MPRR protocola ação contra ex-governador de Roraima e outras seis pessoas

27 mai 2014 | 0 comentário

Além da nulidade dos dos títulos definitivos, o MPRR pede a condenação de Anchieta Júnior e dos demais envolvidos por improbidade administrativa, ressarcimento integral ao erário e perda de função pública que estiverem exercendo (Foto: Divulgação) /

Irregularidades na emissão de títulos definitivos de propriedades rurais localizadas na Gleba Murupú motivaram o Ministério Público do Estado de Roraima a protocolar ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-governador do estado, José de Anchieta do Júnior, o ex-presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima (Iteraima), Pedro Paulino Soares, e outras cinco pessoas, incluindo o então diretor de Regularização Fundiária do Iteraima e os beneficiários do ato improbo.

Após investigação, conduzida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível com atuação junto ao Patrimônio Público, restou comprovada a fraude levada a efeito pelos agentes públicos Pedro Paulino Duarte e Naldner Pires Menezes da Silva que, com respaldo do ex-governador do estado José de Anchieta Júnior, emitiram títulos de terras em desrespeito às exigências legais vigentes.

Conforme o Inquérito Civil Público nº 053/2011, instaurado no âmbito da promotoria, a manobra tinha o objetivo de beneficiar irregularmente Sergei Ivanoff, Maria Almeida Ivanoff, Maria Helena Almeida Ivanoff e Victor Almeida Ivanoff, uma vez que não foi comprovada a posse na localidade pleiteada, bem como não desenvolviam atividade agrícola, requisitos estes indispensáveis para a concessão dos títulos.

Na Gleba Murupú, localizada na região do 'Passarão', foi detectada irregularidade na titulação de área pública medindo 8.947,8004 hectares, em favor da família Ivanoff, superando o limite legal previsto na Lei Estadual nº 738/2009, que estabelece o limite de 2.500 hectares.

Outro fator considerado grave pelo MPRR refere-se à declaração de posse constante nos requerimentos de titulação das fazendas Agropecuária Santa Maria, Cajual II, Thayná e Planalto, todas na região do 'Passarão'.

Apurou-se nas investigações do MPRR que os filhos – Maria Helena e Victor Ivanoff – nasceram dois anos após a data indicada de início da posse das propriedades.

"A posse da fazenda Thayná é datada de 03/02/1982, enquanto que a fazenda Planalto foi ocupada a partir de 28/11/1980. No entanto, Maria Helena Ivanoff nasceu em 06/02/1984 e Victor Almeida Ivanoff nasceu em 23/02/1982, sendo impossível que detivessem a posse dos imóveis titulados a seu favor dois anos antes de nascerem", aponta um dos trechos a ação civil pública.

Ainda conforme a ação, Naldner Pires Menezes da Silva, à época diretor de Recursos Fundiários do Iteraima, Pedro Paulino Soares – então presidente do instituto – e o ex-governador José de Anchieta Júnior, manejaram os processos eivados de vícios e mesmo assim outorgaram titulação de áreas públicas para Sergei Ivanoff.

"São flagrantes as incongruências dos requerimentos apresentados pela família Ivanoff, sendo igualmente falsas as respectivas qualificações como agricultores, bem como as declarações de início de posse. Não restam dúvidas quanto ao dolo por parte dos denunciados em fraudar o processo de regularização de ocupação de áreas rurais em Roraima, e o correspondente processo licitatório", relata outro trecho da ação.

// Enquete

Sorry, there are no polls available at the moment.

Dos pedidos

Diante das irregularidades constatadas, o MPRR requereu, além da nulidade dos títulos definitivos, que a Justiça condene todos os envolvidos, incluindo o ex-governador José de Anchieta Júnior e o ex-presidente do Iteraima, Pedro Paulino, pela prática de ato de improbidade administrativa; com o consequente ressarcimento integral do dano causado ao erário; perda da função pública que estiverem exercendo, entre outros.

A ação do MPRR foi protocolada no último dia 25, na 1ª Vara da Fazenda Pública, e aguarda decisão judicial.

FONTE: ASCOM/MPRR - Siga o MPRR no twitter: @MPRR / Site: www.mprr.mp.br

Compartilhe:
Twitter Facebook Mais

Google+
Wirismar Ramos

Curtir isso:
Carregando...

Posts Relacionados:
MPRR pede nulidade de título definitivo concedido pelo...
ROLO DO ITERAIMA – MPRR ajuíza ação de improbidade...
ITERAIMA – MPRR pede nulidade de título definitivo...
IMPROBIDADE NO CANTÁ – MPRR pede condenação do...
Suspeitas freiam regularização de terras em Roraima

Deixe uma resposta

Nome (obrigatório)

Email (não será publicado) (obrigatório)

Site

Enviar comentário

Avise-me sobre comentários seguintes por email.

Avise-me sobre novas publicações por email.

FATO REAL
Notícias, críticas, denúncias, ideias e devaneios

Ex-servidor do ITERAIMA aponta relação entre a 'máfia da grilagem' e o 'projeto' Jornal de Roraima

21 out 2013 | Comentários

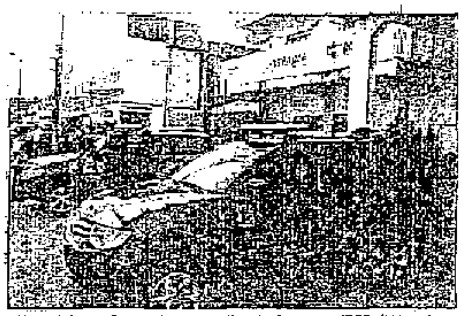

Novas informações revelam a estreita relação entre o ITERAIMA – alvo de investigações do MPF/RR e MPRR e de constantes operações da PF – com o jornal recém-inaugurado no Estado para dar suporte eleitoral ao governador Anchieta Júnior e seus aliados (Foto: Widsmar Ramos)

Esta denúncia chegou ao FatoReal via e-mail, enviada por um ex-servidor do Instituto de Terras de Roraima (ITERAIMA) – cujo nome será, obviamente, mantido em sigilo pelos motivos que todos já sabem – alvo de investigações dos Ministérios Públicos Federal (MPF/RR) e Estadual (MPRR) e de constantes operações da Polícia Federal (PF).

Essas ações dos órgãos fiscalizadores e da PF visam desbaratar a quadrilha que nos últimos anos vem se apossando, distribuindo e vendendo as terras de Roraima em favor de amigos, aliados e parentes do governador Anchieta Júnior (PSDB) e grandes empresários de outros Estados com potencial de investimento em sua campanha política, desde 2010 e com vistas ao pleito de 2014, quando concorrerá – dizem – ao Senado.

Trata-se de mais informações que ajudam a explicar o surgimento do projeto 'Jornal de Roraima' – recentemente inaugurado em Boa Vista, para dar suporte eleitoral ao governador Anchieta Júnior e seus aliados -, com o envolvimento do ex-presidente do Iteraima, deputado federal Márcio Junqueira (PROS-RR), e do advogado Pedro Duque, dono da empresa que aparece como proprietária do empreendimento, conforme já mostrou o FatoReal. O prédio onde o jornal está instalado, pertence a Luis Seminário Zapata Filho, esposo da chefe de gabinete do governador Anchieta Júnior, Maria Luiza de Almeida Seminário.

Leia abaixo o texto enviado pelo ex-servidor, analise a consistência das informações e tire suas próprias conclusões:

<<
Senhor redator,

Li com muito interesse seu artigo que retrata em parte a forma como o advogado Pedro Duque, eterno conselheiro penitenciário de Roraima, montou o parque gráfico do mais novo jornal de Roraima. Como morador deste Estado há mais de trinta anos, muitas destas 'artimanhas' acompanhei em ano pré-eleição.

No presente caso, faltaram ou escaparam alguns fatos, ou melhor, algumas relações promíscuas do advogado, do governador e do "sócio" paranaense, que ocorreram no ITERAIMA ao longo dos últimos três anos, onde exerci cargo comissionado. Eis alguns dos fatos:

01 – Com o objetivo de alavancar o desenvolvimento do setor produtivo, em 2011 [o governador] José de Anchieta e [o então presidente do ITERAIMA] Marcio "tranqueira" [Junqueira] saem divulgando – "vendendo" – as terras de Roraima pelos Estados do Sul e Centro Oeste do Brasil, alardeando ser Roraima o Estado com as terras e clima mais propício para produção de soja e milho no período da entressafra de lá e, dependendo de irrigação, poderia haver três safras por ano agrícola.

Muitas foram as idas e vindas para o RS, PR e MT. O encarregado da divulgação no RS era o advogado Waldemar Albrecht, no PR, o jornalista e agricultor Eugênio Thomé e no MT o próprio Márcio Junqueira. Em Roraima, o licenciamento ambiental das áreas era coisa para o Emir Leitão, da FEMARH.

02 – Pedro Duque é o advogado do "tranqueira" – Márcio Junqueira -, em suas inúmeras ações a que responde.

04 – Formighieri [megaempresário paranaense José Marcos de Almeida Formighieri] é um dos grandes proprietários e posseiros de terras públicas federais e agora estaduais, na periferia de Boa Vista.

// Enquete

Sorry, there are no polls available at the moment.

29/5/2014 Ex-servidor do ITERAIMA aponta relação entre a 'máfia da grilagem' e o 'projeto' Jornal de Roraima - FatoReal

05 – Formighieri é grande devedor de IPTU para a Prefeitura de Boa Vista.

06 – O contato pessoal de Márcio Junqueira e Formighieri se deu por conta da invasão conhecida como "Jardim Monte das Oliveiras" e "Esperança", decorrente de decisão judicial para retirada e realocação desses invasores.

07 – Márcio Junqueira, como presidente do ITERAIMA e braço direito de José de Anchieta, viabilizou algumas áreas rurais para Formighieri e seus 'laranjas'.

08 – As terras se localizam nas glebas Quitauaú, Barauana, Caracaraí e Cauamé.

09 – [O advogado e conselheiro penitenciário, suposto dono do Jornal de Roraima] Pedro Duque teve nomeação relâmpago e tempão para Diretoria de Recursos Fundiários do ITERAIMA em 2013.

A nomeação ocorreu em 10 de janeiro de 2013, conforme a Portaria nº 006/2013, com efeito retroativo ao dia 1º daquele mês (DOERR do dia 10/01/2013, pg. 19), permanecendo no cargo por apenas três dias. Apesar de a Portaria nº 011/2013 – de exoneração – ser do dia 6 de fevereiro de 2013 e ter sido publicada somente no DOERR do dia 6 daquele mês, pg. 16, o documento tinha efeito retroativo a 4 de janeiro. Qual teria sido a 'missão' de Pedro Duque no ITERAIMA por apenas três dias, exatamente no período em que Márcio Junqueira estava afastado da Presidência por determinação da Justiça Federal?

10 – Os títulos definitivos foram emitidos e levados a registro no Cartório de Registro de Imóveis.

11 – A "Chácara do Thomé" era o local de recepção dos convidados investidores, para comer churrasco.

12 – Waldemar Albrecht foi nomeado procurador Jurídico do ITERAIMA após a saída de Moacir Mota.

13 – Eugênio Thomé foi assessor de Márcio Junqueira no ITERAIMA de 2011 a 2013.

14 – Veloso, dono da empresa METRO, era o encarregado da demarcação e georreferenciamento das áreas e Janderson o técnico que assina a ART no CREA.

15 – Sigilid Cunha – Consultora do ITERAIMA – preparava e assinava os projetos de licenciamento ambiental na FEMARH.

16 – Os encontros ocorriam na "produtora" do Márcio Junqueira – antes, localizada na parte superior do Supermercado Bom Preço, em frente ao Shopping Boa Vista, e depois mudou-se para próximo à revendedora FIAT [Av. Ville Roy, bairro Canarinho, Boa Vista], no nº 25.

É aí que tudo se encontra e faz o real sentido.
>>

Diante de tais constatações, caberiam alguns questionamentos – que poderão (quem sabe?) ser respondidos por uma investigação específica da PF, MPF/RR, MPRR e, principalmente, da Receita Federal. A implantação de um empreendimento do porte como o desse novo jornal requer algumas precondições, como a capacidade financeira dos 'donos' e principalmente como se deu a compra de equipamentos. Ou seja, explicando a origem da impressora e outros equipamentos do jornal, muitas das questões levantadas aqui serão respondidas.

WIRISMAR RAMOS – da Redação (e-mail: wirismar@gmail.com)

Compartilhe:
Twitter Facebook Mais

Google+
Wirismar Ramos

Curtir isso:
Carregando...

Posts Relacionados:
Conselheiro penitenciário é proprietário de megajornal em
ROLO DO ITERAIMA – Junqueira pede mais prazo e...
ITERAIMA E FEMARH - ALE-RR aprova requerimento que...
E AGORA, JOSÉ? – Justiça Federal afasta presidente e
AMAJARI – Morador denuncia desmatamento e grilagem de...

2 respostas para "Ex-servidor do ITERAIMA aponta relação entre a 'máfia da grilagem' e o 'projeto' Jornal de Roraima"

disse:
mattos
21 de outubro de 2013 às 5:17
Esse blog esta top. As noticias chegam a todo momento e sempre com seriedade

disse:
f12
21 de outubro de 2013 às 13:47

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – O.k., Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito e, logo depois, a Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Cidinho, que preside esta sessão, do seu grande Mato Grosso, e prezados colegas, vou fazer uma breve análise sobre a carga tributária, principalmente sobre o que encarece os produtos no Brasil, a parte burocrática, quanto se gasta, o que é inserido na produção, para mensurar, para entender o emaranhado de legislação que possuímos no País. É um emaranhado em que se gasta muito para praticar e para fazer, formalmente, a produção.

Durante muitos anos, ao ouvirmos relatos e experiências das pessoas que viajam ao exterior, uma impressão é unânime: os preços extremamente mais acessíveis de produtos e serviços em relação aos praticados no Brasil. Agora, com a proximidade da Copa do Mundo e a presença, em maior escala, de visitantes estrangeiros, esse cenário ficou latente também para a imprensa internacional.

O jornal francês *Le Monde*, por exemplo, destacou que os preços de carros, eletrodomésticos e telefones são, no mínimo, 50% mais caros no Brasil – são apenas exemplos – do que comprar lá fora. E dá para chegarmos à conclusão do porquê desse encarecimento.

Ainda há pouco nós vimos aqui o eminente Senador Jorge Viana discorrer sobre o preço do petróleo, o combustível, quanto custa em alguns lugares do Brasil. Inclusive, o Senador Mozarildo Cavalcanti estava me dizendo que lá no seu Estado, lá em Roraima, paga-se, do lado do Brasil, aproximadamente R$3,00 pelo litro de gasolina, sendo que, logo do outro lado, na Venezuela, paga-se R$0,10 ou R$0,20 pelo litro de gasolina. Quer dizer, é incrível! Por que não trazer de lá, por que não importar, se nós não descobrimos, por enquanto, na região? Se dá na Venezuela, se dá na Guiana, dizia o Senador Mozarildo Cavalcanti, por que não vai dar, então, em Roraima? Todos são vizinhos! A composição sísmica dos solos, quer dizer, a geologia é praticamente a mesma. Assim mesmo, se não descobrimos isso, por que não trazemos de lá para socorrer a região, em vez de pagar preços absurdos para encarecer tanto o custo de produção?

A explicação, obviamente, remonta ao tão propalado custo Brasil com suas principais variantes: elevada carga tributária e carências de infraestrutura.

Notem que países europeus já estão acostumados à alta taxação de tributos. Na França, por exemplo, o índice alcança 45% do PIB, contra os 36% dos brasileiros. Há, contudo, duas notáveis diferenças. Em primeiro lugar, a carga na França incide essencialmente sobre a renda – sobre a renda –, e não sobre o consumo, como ocorre por aqui, penalizando de forma mais intensa aqueles que têm menor renda. Em segundo, o país já conta com uma eficiente infraestrutura logística, que reduz os custos de produção e aumenta a competitividade.

Então, se lá eles pagam 45% em relação ao PIB, mas a carga está na renda dos que ganham, aqui, no Brasil, ela é 36% do PIB, mas praticamente é generalizado. Aí é sobre o consumo e encarece, sem dúvida alguma, o produto de quem vai consumir, atingindo todos aqueles que menos ganham.

Tal peso retarda e paralisa o desenvolvimento econômico. O fenômeno atinge frontalmente os empreendedores, que veem seus custos de produção elevados e são obrigados a repassá-los ao consumidor.

Na outra ponta, acuados pelos preços elevados, os consumidores acabam gastando menos por terem sua capacidade aquisitiva reduzida pela mordida do leão.

O cenário também mereceu destaque do jornal inglês *Financial Times*, um dos mais importantes do segmento econômico. A reportagem, publicada recentemente, lembrou que a carga tributária do País passou de 31% do PIB, em 1999, para os 36% de hoje.

Quer dizer, eles lá sabem o que acontece aqui. Eles se informam sobre o que acontece no Brasil. Nós tínhamos uma carga de 31%, em 1999, e estamos hoje com uma carga tributária de 36% do PIB brasileiro.

Acreditamos que com a racionalização do sistema é possível fomentar o crescimento sem impacto nas finanças públicas. Se implantada de forma gradual, uma reforma tributária possibilitará um novo ciclo virtuoso. A desoneração permitirá aumento de produção e de consumo, juntamente com a geração de empregos e renda. Com isso, eleva-se também a arrecadação tributária, calcada no volume de operações, em vez da elevada carga.

Se somarmos a isso uma nova forma de arrecadação, que deixe de lado o verdadeiro emaranhado legal com que convivemos hoje, não há dúvida de que ganharemos igualmente na produção.

Nunca é demais lembrar: o tempo gasto pelas empresas de médio porte apenas para dar conta da barafunda de papéis e de procedimentos burocráticos para pagamento de seus tributos é de 2.600 horas anuais aqui, no Brasil – campeão mundial, por sinal. São mais de três meses e meio de esforços dedicados exclusivamente a destrinchar a papelada, como se diz na gíria.

Apenas para termos uma base de comparação, em nosso vizinho Uruguai as empresas consomem 310 horas para desembaraçar suas obrigações tributárias. Nos Estados Unidos são 175 horas e, na Inglaterra, apenas 110 horas anuais.

Vejam bem, nós chegamos a 2.600. São 3 meses e meio de dedicação para pagar consultorias a gente especializada; para, como se diz, destrinchar o emaranhado; para entender a legislação, porque é uma lei nova, é outra que vem, essa substitui aquela, para não se incorrer em pecados no campo fiscal. É assim que ocorre. É muita burocracia. É muito emaranhado.

O combate à burocracia deve caminhar lado a lado com a redução da carga. São problemas contíguos que devem ser atacados conjuntamente.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Vejo que meu tempo está se esgotando.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – São esses e outros indicadores, conjugados, que fazem o Brasil figurar na posição 124ª, entre as 148 nações no índice de competitividade e eficiência do Governo, organizado pelo Fórum Econômico Mundial.

Vejam bem, de 148 países que fazem parte, que são analisados pelo Fórum Econômico Mundial, nós estamos na 124ª posição. Estamos chegando aos confins.

O Brasil dispõe de plenas condições para pavimentar esse caminho, especialmente com a proximidade do pleito eleitoral. Não tenho dúvidas de que o tema estará na pauta de candidatos e eleitores nos próximos meses.

Temos que levar em consideração isso. Por isso que na tarde de hoje, caro Presidente e meus colegas, eu não poderia deixar de trazer algumas reflexões em relação a esse tema do emaranhado, da carga, das dificuldades, do porquê de muita gente viajar e comprar lá fora. As divisas ficam lá, e o dinheiro sai daqui. Tem gente que vai comprar. Hoje é moda. Quem pode um pouco vai comprar até enxoval para o bebê em Miami. Está assim de gente viajando, buscando, comprando em outros lugares.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Quer dizer, busca-se lá fora – fica o produto lá – em função de que nós, aqui, temos uma burocracia, uma legislação, um emaranhado, a carga. Em vez de deixarmos aqui e termos um equilíbrio melhor, nós perdemos com isso.

São essas as considerações, Sr. Presidente e caros colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Parabéns, Senador Casildo Maldaner, pela brilhante reflexão sobre o ordenamento tributário do Brasil. A reforma tributária, com certeza, é um tema que têm de enfrentar o próximo governo, o próximo Congresso.

Eu gostaria de explicar, Senadora Ana Amélia, que temos um orador inscrito, um Líder e uma comunicação inadiável. Acabou de chegar o nosso Senador Cyro Miranda, que está inscrito para uma comunicação inadiável. S. Exª, então, usará da palavra para uma comunicação inadiável e, depois, a senhora usará da palavra como oradora inscrita.

Peço desculpas. Depois do Senador Cyro Miranda, V. Exª falará pela Liderança.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Cidinho Santos, Srªs e Srs. Senadores, comunicação do Senado Federal.

Senhoras e senhores, será que algum Senador do Partido dos Trabalhadores conseguiria explicar porque a imagem do Brasil está tão arranhada? Tudo o que se fala hoje sobre o Brasil é negativo. Indica uma paralisia generalizada do Governo da Presidente Dilma.

Eis alguns exemplos de manchetes dos últimos dias: "Inflação e eleição levam confiança de brasileiro de volta a níveis da crise"; "Um ano após protestos, satisfação de brasileiros cai igual à de países da Primavera Árabe"; "Brasil cai em *ranking* de investimentos"; "A dez dias do início da Copa, aeroportos estão inacabados"; "Metade dos estádios da Copa não terá *wi-fi* para torcedores"; "PAC do Saneamento: 54% das obras estão atrasadas ou paradas"; "Dilma terá notícias ainda piores antes das eleições"; "Obras inacabadas ou abandonadas" (transposição do Rio São Francisco).

Sr. Presidente, são apenas algumas das notícias que chegam aos brasileiros nos últimos dias. Uma, de tão inusitada, chega a ser cômica: "Turistas são aconselhados a fugir de morcegos e macacos, e 'reservar' dinheiro do ladrão durante a Copa".

E por aí vai!

Há hoje um consenso no Brasil: o Governo é um fracasso, o pior nunca antes visto na história republicana do Brasil. Os problemas são infindáveis em todas as áreas: educação, saúde, economia, segurança, infraestrutura. Índices rebaixados em todas as áreas.

Às vésperas da Copa do Mundo, o País mergulha num dos piores momentos econômicos e entra na perigosa zona da "estagflação": inflação com estagnação econômica. O remédio equivocado dos juros altos não foi capaz de segurar a inflação. Ao contrário, fez a economia frear, jogando o PIB para 0,2% no primeiro trimestre de 2014.

Só existe uma pessoa que acredita na melhoria desse quadro: o Ministro Mantega. Mas, lamentavelmente, o que o Ministro da Fazenda diz não se escreve. Não há uma única previsão de Mantega que tenha dado certo. Todas são verdadeiros fracassos.

Por último, o Ministro disse o que ninguém poderia imaginar: que o baixo crescimento econômico é resultante da inflação e dos juros altos. Ou seja, é resultado de uma política econômica mal conduzida. E conduzida por ele!

O Governo exagerou nos gastos e inchou a máquina pública. São quase 40 ministérios. Resultado? Desequilíbrio orçamentário e financeiro.

O Governo optou por estimular o consumo, mas se esqueceu do endividamento das famílias e não cuidou da produtividade e da competitividade. O resultado? Inflação fora de controle.

O País ruma para o abismo e, se o povo brasileiro cometer o equívoco de reeleger a Presidente Dilma, sabe-se lá onde vai parar o Brasil. Falta ao Governo humildade para reconhecer os próprios erros, como as manobras contábeis e a falta de políticas fiscais. Não é possível sustentar um discurso otimista com os números que surgem a cada dia. Falta planejamento.

Como bem lembra o historiador Marco Antonio Villa, a maior ação administrativa do Governo Dilma não foi no Brasil, mas em Cuba. A Presidente investiu US$1 bilhão na modernização e ampliação do porto de Mariel.

Este talvez seja o principal desafio de Dilma Rousseff: entender que não é Presidente de Cuba, um país paralisado no tempo e no espaço, com uma economia cambaleante e um controle anacrônico e policialesco da vida de todos os cidadãos. Assim como Lula também não entendeu que não mandava na Venezuela e na Bolívia.

Dilma precisa entender que é Presidente do Brasil, um País com uma economia dinâmica, um potencial empreendedor invejável. O sectarismo e o dogmatismo são a receita do fracasso.

A sociedade brasileira quer de volta o Brasil moderno, o Brasil da estabilidade econômica construída pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, tão duramente criticado pelo Partido dos Trabalhadores.

FHC teve coragem de privatizar o sistema de telecomunicações e não se escondeu atrás de dogmas. O que faz o Governo do PT? Privatiza, mas não dá o braço a torcer. Diz que é concessão.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – V. Exª me permite um aparte, Senador Cyro Miranda?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Logo em seguida, Senadora.

O que a Vale e as companhias telefônicas retornaram de impostos aos cofres públicos compensa qualquer crítica possível à privatização realizada por Fernando Henrique Cardoso.

Pois não. Ouço, com prazer, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Agradeço, Senador Cyro, o aparte. Estou aqui ouvindo o senhor fazer esse discurso com tanta ênfase contra o Governo da Presidenta Dilma, do Presidente Lula, dizendo que é um Governo que se dedica mais ao exterior. E fico aqui pensando como as pessoas que são beneficiárias de tantos programas, de tantas ações do Governo recebem essa sua fala. Um Governo que conseguiu colocar 14 mil médicos para atender à população, muitos, inclusive, no seu Estado de Goiás; médicos que estão oito horas por dia, cinco dias por semana, atendendo às pessoas. Um Governo que colocou tantas novas universidades – criamos 18 universidades novas no Brasil –; fizemos o ProUni, o Fies, e hoje 1,5 milhão de alunos estudam em mais de 200 instituições federais de ensino tecnológico. Um Governo que tem o Minha Casa, Minha Vida, que tem 3,7 milhões de casas contratadas. Já desafiei este Plenário a me dizer que outro país fez um programa dessa dimensão; que outro país, em tão curto espaço de tempo, incorporou 36 milhões de pessoas no consumo, tirando-as da miséria. Portanto, não consigo ver – com todo respeito que tenho por V. Exª, Senador Cyro – adesão à realidade do discurso que V. Exª está proferindo. Até porque, recentemente, a Presidenta, indo ao seu Estado, estando com o seu Governador, em Goiás, recebeu grandes elogios pelo espírito republicano, pela forma de atuar e pelos investimentos do Governo Federal em Goiás. Eu mesma fui testemunha e acompanhei a renegociação, a ajuda e o socorro que o Governo Federal deu à Celg (Centrais Elétricas de Goiás), assim como ao PAC do Entorno, que passou pela Casa Civil, e eu tive oportunidade de fazer diversas reuniões com o Governador. Então, Senador, eu acredito que podemos ter divergências em relação a concepção, a formas de governo e a condução de governo. É natural que haja divergência no que dá mais

peso ou não dá peso, para que serve o Estado, qual o seu papel, mas desconhecer que houve avanços e dizer que este Governo não fez pelo Brasil, que é um Governo que só faz pelo exterior, que é um Governo que não tem presença e parceria nos Estados, aí, é ir longe demais, Senador Cyro; é não olhar a realidade e os programas que estão beneficiando a população. Portanto, eu não poderia escutar o que V. Exª está dizendo sem me posicionar, porque nós temos muitos programas, muitas coisas que estão sendo oferecidas em benefício do povo brasileiro, inclusive em benefício do povo goiano.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Se eu fosse V. Exª, eu também faria o mesmo. Mas, Senadora, o que nos incomoda é justamente a mudança que está havendo de como foi entregue este País e como ele está agora.

São os índices, não somos nós que falamos, não é um partido que está falando. Estamos caindo em todos os índices: educação, infraestrutura, economia. Estamos perdendo espaço. Já fomos os principais dos BRICS, hoje não somos mais.

Agora, alguma coisa este Governo tinha que fazer, e fez, sim, é evidente, se não, a situação estaria extremamente pior, e tenho que justificar por quê. O meu Estado, durante muito tempo, andou com as próprias pernas. Realmente, recebeu, sim, um auxílio do Governo Federal meritório, necessário. A Presidente teve, naquele momento da Celg, principalmente, uma atitude republicana, porque foi eleita para ser Presidente do Brasil e não Presidente de um partido.

Mas, como se a série de equívocos na condução da economia não bastasse,...

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... Sr. Presidente, o Governo do PT está acabando com a Petrobras – ou eu estou enganado ou a imprensa toda está mentindo –, que perde valor de mercado dia a dia. Suas ações valem um terço do que valiam. A situação da empresa é tão grave que chega ao vexame e ao absurdo.

Como é que a Presidente Graça Foster admite publicamente que não pode falar sobre as declarações do ex-Diretor Paulo Roberto Costa sobre a construção da Refinaria Abreu e Lima? Como é que a Srª Graça Foster fica calada quando o ex-executivo afirma que o custo da refinaria de Pernambuco foi calculado utilizando-se uma "conta de padeiro"?

Nas palavras dele: "Estimou-se o custo de uma refinaria no México, na época entre US$15 mil e US$20 mil, e multiplicou-se pela capacidade pretendida para o projeto brasileiro, sem considerar particularidades do mercado e da logística locais." Por outras palavras, a falta de planejamento na Petrobras fez a refinaria saltar do custo inicial de US$2,5 bilhões para os atuais US$18,5 bilhões. E a refinaria ainda não está pronta!

Esse tipo de conduta é o atestado da incompetência na gestão de um dos maiores patrimônios do povo brasileiro. O Governo Dilma está destruindo a Petrobras e quer enganar todo mundo com depoimentos combinados na CPI do Senado. Uma verdadeira farsa!

É a linha que tem sido adotada nas manobras contábeis do Governo. Criam um discurso fictício, literalmente para inglês ver, e acham que o brasileiro é bobo. Meia dúzia de falsos argumentos não enganam mais os eleitores. As redes sociais estão aí para desmentir as balelas e trazer à tona a realidade.

No Brasil, Sr. Presidente, vivemos numa democracia. O Governo quer colocar uma mordaça na imprensa, com o controle social da mídia. Isso é uma ditadura disfarçada. Aqui, ao contrário de Cuba e da Venezuela,...

(Soa a campainha.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – ... – já termino, Sr. Presidente –, vigora a livre manifestação do pensamento e a liberdade de expressão. Também não dá mais para achar que o futebol é o ópio do povo, que se satisfaz com pão e circo.

Mais que a mãe de um PAC fracassado, empacado, Dilma é a madrinha da inflação! Está conduzindo o Brasil a um buraco sem fundo!

E não me venham com essa história de que a imprensa faz discurso contrário ao Governo ou que a oposição é pessimista, ou que está de mau humor.

Será que o mundo todo está contra Dilma? É claro que não!

O que todo o Brasil e o mundo já perceberam é como o atual Governo está perdido e sem rumo.

O Governo da Presidente Dilma é um fiasco!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Pois não.

Dando prosseguimento, como oradora inscrita, a Senadora Ana Rita.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Pela ordem, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é rápido, mas eu acho necessário me manifestar aqui.

Gostaria de ler rapidamente, pedindo permissão à Senadora Ana Rita, e que fosse transcrita nos Anais desta Casa uma observação feita hoje no Twitter, na internet, pelo jornalista Sergio Leo, que escreveu o seguinte: "O desemprego caiu, segundo a nova PNAD do IBGE. E agora, como fica aquela tese de que governo quis adiar a divulgação para maquiar o índice?".

Eu fui vítima dessa história, Sr. Presidente. O jornalista tem razão. Como fica a tese de que o Governo queria maquiar o índice do IBGE?

Criaram essa tese inverídica e a divulgaram em todo o País, mesmo sem apresentar qualquer indício ou fato. Há mais de dois meses, estão citando indevidamente o meu nome, os nomes do Senador Armando Monteiro, os de pessoas do Governo e o da Ministra Miriam Belchior, nesse contexto absurdo e que não faz sentido.

E eu sei quando isso começou. Começou quando a jornalista Miriam Leitão, do jornal *O Globo*, me acusou, sem nenhuma razão objetiva, de investir contra a autonomia do IBGE por temer que os novos índices do desemprego pudessem "reduzir o brilho de um dos números a se mostrar na campanha da presidenta Dilma: o da taxa de desemprego de 5%", dizia ela. Nada disso era verdade, mas a jornalista decidiu criar uma inusitada teoria da conspiração e me apresentar como a má da história.

Isso tudo porque apresentei, em parceria com o Senador Armando Monteiro, requerimento ao Ministério do Planejamento para saber mais sobre mudanças feitas no cálculo do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Motivo: a Lei do FPE foi alterada pelo Congresso, e o IBGE está alterando a pesquisa que calcula uma de suas variáveis (a renda domiciliar *per capita*).

Nosso questionamento foi para verificar questões metodológicas da pesquisa, uma vez que a variável será utilizada no cálculo do novo rateio, ou seja, o resultado implicará na definição dos percentuais de distribuição do fundo, implicando uma distribuição para todos os Estados brasileiros. Além disso, o dado será usado na análise dos números da desigualdade.

Hoje mesmo, o editorial do jornal *O Estado de S.Paulo* insiste em dizer que tentei frear a publicação da PNAD contínua por meio de manobra. E desde quando apresentar um requerimento de informação é manobra, Sr. Presidente? E como fica a tese se o desemprego caiu, segundo a nova PNAD do IBGE? No sul do País, a taxa é de 4,3%, ou seja, uma das menores do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, vou fazer uma confissão pessoal. Sou uma pessoa paciente e acredito nas pessoas. Então, vou esperar, com muita paciência, que os jornais e os jornalistas que pontuaram sobre esse tema voltem a abordar a pesquisa do IBGE e respondam a essa indagação, que está no Twitter: "O desemprego caiu, segundo a nova PNAD do IBGE. E agora, como fica aquela tese de que o Governo quis adiar a divulgação para maquiar o índice?"

É importante restabelecer a verdade, Sr. Presidente. Peço que isso seja registrado nos Anais da Casa.

Agradeço a V. Exª e também à Senadora Ana Rita por esta questão de ordem.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA GLEISI HOFFMANN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Observação feita hoje, no Twitter, pelo jornalista Sérgio Leo.

sergio leo @sergioleo · 8 h

Desemprego caiu, segundo Pnad nova do Ibge. Como fica aquela tese de que governo quis adiar divulgação para maquiar o índice?

- Responder | Responderam 0 vezes
- Retweetar | Retweetado | Retweetado 22 vezes 22

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente, por favor, pela ordem.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Presidente, questão de ordem, por favor. Pela ordem, aliás.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Cedi o meu lugar para a Senadora Ana Rita. Se ela não estiver no plenário, vou ficar com o meu lugar, se ela não chegar a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Pois não.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, pela ordem. É apenas para também fazer um esclarecimento.

Está tramitando na Casa a PEC nº 63, que foi aprovada na CCJ e vem a Plenário, que assegura à Magistratura e ao Ministério Público adicional por tempo de serviço.

Eu apoio essa tese, mas alguns segmentos de funcionários públicos me procuraram solicitando isonomia, e busquei apresentar uma emenda, com o apoio dos Srs. Senadores. No entanto, estou sabendo que essa ideia, de que haveria uma emenda minha buscando isonomia para outras carreiras, está sendo usada por algumas lideranças políticas – não sei se liderança do Governo, mas algumas lideranças políticas –, que afirmaram que não vão votar na PEC nº 63 em função disso.

Quero assegurar à Magistratura e ao Ministério Público que não apresentarei a emenda se for essa a tentativa de manobra que ocorrerá no Plenário.

Então, quero deixar clara a minha posição de apoio à PEC nº 63 e minha intenção de não deixar que manobras daqueles que não concordam com isso possam se utilizar de uma emenda minha, que não a farei, caso essa seja a ameaça.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força. PR – MT) – Muito bem, Senadora Lídice.

O Senador Paulo Paim havia feito a permuta com a Senadora Ana Rita.

Eu quero só, na palavra da nossa Senadora Gleisi, falar que a Presidência desta Casa sabe da sua seriedade, da sua honradez, do seu espírito democrático, tanto aqui no Senado quanto quando foi Ministra da Casa Civil, e jamais usaria de um artifício de um requerimento para burlar qualquer informação.

Então, estão registradas aqui as suas colocações.

Senador Paulo Paim, V. Exª tem a palavra, pelo tempo regimental, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu venho à tribuna para fazer alguns esclarecimentos sobre a votação de ontem do PLC nº 41.

Sr. Presidente, ontem, aqui neste Plenário, nós aprofundamos o debate sobre a situação dos motoristas no Brasil. Inclusive, fui relator da lei que, uma vez aprovada, diminuiu o número de acidentes de trânsito em torno aí de 35%.

Acontece que chega a este Plenário uma lei vinda da Câmara muito ruim, mas muito ruim mesmo. Nós percebemos – eu, o Senador Requião, a Senadora Lídice da Mata, a Senadora Vanessa, o Senador Inácio Arruda e outros Senadores –, que aquela lei, como estava, em hipótese alguma poderia ser aprovada. Inclusive, referente à jornada – o Senador Humberto Costa ajudou no encaminhamento, para que não fosse votada naquele dia –, se aquela lei fosse aprovada na forma que veio da Câmara, nós iríamos ter uma jornada de motorista de 12 horas. A resistência estabelecida aqui, com um debate franco e aberto, garantiu a mudança em mais de uma dezena de incisos e artigos do projeto vindo da Câmara e, com isso, conseguimos fazer com que o projeto voltasse ao leito natural, principalmente na carga horária, como diz a CLT, que é de oito horas e, no máximo, mais duas horas extras.

Faço esse esclarecimento porque se criou uma dúvida enorme. O brabo mesmo, o ruim mesmo, o perverso mesmo seria se o Senado tivesse aprovado na semana passada o projeto que veio da Câmara.

Sem sombra de dúvida, o Senador Requião fez aqui um pronunciamento brilhante, que balizou esse debate para que salvássemos.

A Senadora Lúcia Vânia, aqui, ainda perguntava, na hora, qual era a saída, de bom. Pelo menos, agora, tiramos as partes mais perversas, que iriam prejudicar os trabalhadores, tanto os autônomos quanto os motoristas de ônibus, de caminhão, de carga, enfim.

Foi esse o processo que se deu, Sr. Presidente.

É claro que nós não ficamos felizes, pois queríamos um projeto bem melhor em matéria, principalmente, do período de descanso. Mas, quando nós conseguimos limitar que a carga horária é de oito horas, muito bem. Querem dirigir cinco horas e meia? Mas depois só vão dirigir, de cinco horas e meia para oito horas, três horas e meia. Só vão poder dirigir três horas e meia, porque não podem trabalhar mais do que oito horas por dia.

É claro que a hora extra da CLT está mantida. Agora, da forma como ficou aqui o projeto – e por isso caminhamos na linha boa –, antes de perder os dedos, vamos perder os anéis. Claro, Senador Requião, que fica aqui todo o meu respeito ao seu pronunciamento, que foi brilhante e nos ajudou muito. Mas, agora, foi fundamental esta mudança.

Quem pensa que vai trabalhar cinco horas e meia e mais cinco horas e meia está enganado, porque o limite ficou bem claro, é como na CLT, é de oito mais duas. Usou sem parar cinco horas e meia – o que é um exagero, o certo é quatro, e os dados mostraram isso –, depois ele vai ter de rodar só mais três horas e meia. É claro que ele vai ter de adaptar a distância da residência dele. Ele vai três horas e meia e vai parar; depois, vai poder rodar, então, cinco horas e meia. E como dizia que a lei anterior permitia, no limite, cinco, é este o esclarecimento: não vai aumentar a carga horária do motorista profissional no País.

Esse esclarecimento eu faço para que não fique nenhuma dúvida, pois estão chegando correspondências aos nossos gabinetes, e foi nessa linha que caminhamos. E, ainda, o projeto pode ser ajustado, mais uma vez, na Câmara dos Deputados.

Quero também, Srª Presidenta, cumprimentar... Sr. Presidente – acho que estou com a cabeça aqui pensando na Presidenta, que sancionou um projeto de nossa autoria. É com satisfação que registro que, na semana passada, foi sancionada a lei que garante alimentação especial para estudantes com restrição médica.

A Lei nº 12.982, de 2014, foi publicada no *Diário Oficial da União,* agora, no dia 29 de maio, e entra em vigor em 90 dias.

A lei garante a oferta de alimentação especial para estudantes da rede pública que apresentem estado ou condição de saúde específica.

Para isso, deverá ser elaborado cardápio com base em recomendações médicas e nutricionais, nos termos de regulamentação ainda a ser editada.

A alimentação diferenciada será indicada por médico e prescrita por nutricionistas habilitados, com a participação dos Conselhos de Alimentação Escolar, respeitando os hábitos alimentares locais, devendo a medida ser implementada de forma articulada entre os sistemas de educação e de saúde.

A proposta original – quero aqui dar o destaque, que sempre dou – é do ex-Deputado Celso Russomanno (PLC 187/2009), que garantia alimentação específica para alunos com diabetes, hipertensão ou anemias.

Apresentei um substitutivo ao projeto, amplamente discutido no Ministério da Saúde e no da Educação, garantindo a essência do projeto de Celso Russomanno, mas ampliando o texto. O texto foi aprovado e, agora, é lei.

Deputado Celso Russomanno, que agora está afastado, ficam aqui as minhas homenagens. Você pediu muito que eu relatasse e que fizesse as mudanças necessárias.

Então, quero aqui corrigir, Sr. Presidente: o projeto original e a lei são de Celso Russomanno, na forma do substitutivo que nós apresentamos. Fico muito feliz em dividir com ele a autoria desta proposta que ele liderou.

Por fim, Sr. Presidente, lembro que vários Municípios brasileiros já adotaram esta medida, ou seja, a obrigatoriedade da distribuição de alimentação especial.

Parabéns ao Congresso, parabéns ao ex-Deputado – não estou improvisando, Sr. Presidente. Às vezes, pensam que estamos fazendo justiça na tribuna. Está aqui por escrito. Vou ler esta última parte.

Parabéns ao Congresso Nacional! Parabéns ao Poder Executivo, à Presidenta Dilma! Parabéns ao ex-Deputado Celso Russomanno, que deu o pontapé inicial nesse processo!

Enfim, estamos todos de parabéns.

Por fim, usando meus últimos três minutos, Sr. Presidente – ficarei no meu tempo –, registro que, hoje pela manhã, na cidade de Canoas, cidade onde tenho minha residência, aconteceu uma grande atividade lembrando os 25 anos do Orçamento Participativo no Rio Grande do Sul, com o título "Plenária 2, Balanço dos 25 anos de Orçamento Participativo e Perspectivas da Democracia Participativa", dentro da programação da 14ª Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa.

Esse evento teve um destaque especial: reuniu prefeitos, secretários municipais, vereadores, assessores, movimentos sociais e populares de nosso País e de praticamente toda a América Latina.

O ex-prefeito de Porto Alegre e ex-governador do Rio Grande do Sul Olívio Dutra foi lá homenageado por sua importância na construção e implementação do Orçamento Participativo no Rio Grande do Sul, tanto na época em que foi prefeito de Porto Alegre como na época em que foi governador do Estado.

A população tem o direito de escolher suas prioridades em investimentos públicos, como saúde, educação, habitação e segurança, como exemplos.

O Orçamento Participativo implantado a partir do governo de Olívio Dutra, na prefeitura de Porto Alegre e no governo de Estado, é reconhecido mundialmente como modelo.

Essa plenária que tratou do orçamento participativo foi coordenada pelo Prefeito de Canoas, meu amigo, grande líder, Jairo Jorge.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... com a presença, na mesa dos trabalhos, de César Buzzato, representante; do também meu grande amigo, Prefeito de Porto Alegre, do PDT, José Fortunati; de Nelson Dias, da Associação In Loco de Portugal; de Ginny Browne, de São Francisco, Estados Unidos; de Bachir Kanoute, Coordenador Executivo da Enda ECOPOP, Senegal; e de Luciano Fedozzi, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Com essas justas homenagens à história do Orçamento Participativo, a justa homenagem ao processo que construímos da alimentação especial e a justa homenagem aos motoristas...

E deixo registrado, Sr. Presidente: todas as centrais, a CUT, a Nova Central, a Força Sindical, a UGT, a CTB, o Sinait, a NPT, o SOS Estrada, o Ministério Público, enfim, são os setores, Sr. Presidente, que fizeram um bom combate e o bom debate para que a gente, ontem, aprovasse um projeto que foi no campo da razoabilidade, mediante o que tinha vindo da Câmara dos Deputados.

No devido espaço da regulamentação, da importância que é o motorista profissional – seja de ônibus, seja de caminhão, seja de táxi, seja de Kombi, seja de Fusca, não importa, estou dando só exemplos –, com certeza vai fazer com que a gente continue nessa escalada em defesa da vida e no combate aos acidentes de trânsito.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Pois não, Senador Paulo Paim.

Agora, a Senadora Lídice da Mata, pela Liderança do PSB.

Sobre o que a senhora falou, Senadora Lídice da Mata, sobre a PEC nº 63, concordo com a senhora plenamente. E há também, é uma posição pessoal minha, outra lista rodando no Senado para retirar da pauta a PEC nº 63 para botar na CCJ: acho que isso é uma falta de respeito com os nossos juízes e toda a classe, porque está há muito tempo aqui, essa matéria já foi exaustivamente debatida na CCJ. Não assinei, também espero que os outros Senadores não assinem e que possamos colocar essa matéria em pauta o mais breve possível.

Era só isso.

Senadora Lídice da Mata, pela Liderança do PSB, pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Exatamente, da Bahia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Exatamente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero rapidamente tratar de dois assuntos. Um, Sr. Presidente, é um debate polêmico que certamente virá hoje a esta Casa e que já foi motivo de debate na Comissão de Direitos Humanos hoje pela manhã. Trata-se do projeto de lei que ficou conhecido como Lei do Menino Bernardo, que já foi aprovado na Câmara. É o projeto que busca legislar a respeito da ideia de que não deve haver violência física nem psíquica na educação das nossas crianças.

Alguns tiveram uma reação em relação a esse projeto, achando que havia uma interferência indevida do Estado na criação dos filhos.

Isso não é verdade, Sr. Presidente. O projeto é baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Código Penal Brasileiro, mas ele faz mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente para assegurar que as crianças vítimas de violência possam ter uma oitiva qualificada, para que elas, cara Senadora Lúcia Vânia, não passem pelo que passou o menino Bernardo, que chegou a ser ouvido por um juiz, mas, justamente por não ter a "credibilidade" – entre aspas – que uma criança geralmente não tem diante do adulto, terminou assassinado. A sociedade não deu crédito a sua denúncia. E o caso do menino Bernardo se repete em muitos outros casos no Brasil, de crianças que denunciam o abuso, denunciam maus tratos, e que não são efetivamente ouvidas.

É preciso que o Conselho Tutelar, na presença de uma psicóloga, de uma psicopedagoga, possa ouvir essas crianças e, com uma medida de proteção efetiva, garantir-lhes o encaminhamento para a devida investigação de sua situação, sem falar nos casos de profissionais de saúde que atendem nos hospitais meninos e meninas, antes mesmo de poder falar ou de ter a voz da denúncia, que são submetidos claramente a maus tratos, e que poderão, portanto, levar ao conhecimento do Conselho Tutelar aquele caso de criança.

O projeto, portanto, altera o art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente, reforçando o seu direito de ser educado sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante.

Eu acho que essa é uma questão importante para que o Senado se pronuncie e o faça com a urgência devida.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conanda e o Instituto Noos (Rede "Não Bata, Eduque") produziram uma cartilha justamente para orientar quanto a esse processo educativo. Com o título *Pelo fim dos castigos corporais e do tratamento cruel e degradante*, o manual é um instrumento de sensibilização para conselheiros tutelares e outros profissionais do sistema de garantia de direitos.

Inúmeros são os estudos que demonstram que pessoas submetidas a processos violentos e a castigos físicos transformam-se em indivíduos violentos, com transtornos psicoafetivos.

Ainda de acordo com o projeto de lei, os pais que aplicarem castigos físicos ou tratamento cruel não serão criminalizados, mas poderão ser advertidos pelo Conselho Tutelar e encaminhados para cursos ou serviços de orientação. O projeto também prevê o estabelecimento de políticas públicas de orientação e apoio às famílias e aos educadores na mudança de comportamento.

Eu creio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, se o Brasil entender que é preciso, como diz o Senador Cristovam Buarque, realizar uma revolução na educação, ele entenderá que isso começa na primeira infância e começa com a ideia de que é possível educar com a cultura da paz, sem castigos físicos, levando essa cultura à cabeça e aos corações das nossas crianças.

Eu quero, portanto, afirmar a minha posição relacionada a essa questão, que é também uma questão polêmica nesta Casa, e adiantá-la, até porque me sinto no dever de, como filha de alguém que nunca usou do instrumento de levantar a mão ou mesmo de levantar a voz para qualquer um dos seus oito filhos, dizer que reconheço essa metodologia, essa pedagogia da paz, de usar e discutir os limites de um ser humano, de uma criança, sem precisar usar os mecanismos dos castigos físicos.

Quero registrar, Sr. Presidente, e parabenizar o Instituto Pensar e a Fundação João Mangabeira, que realizam, nesta sexta-feira, um painel sobre segurança pública muito importante na Bahia, de que vou participar.

O primeiro painel diz respeito à questão policial no contexto da segurança pública e participará dele a Professora Jacqueline de Oliveira Muniz, Doutora em Ciência Política e Professora do Iuperj, sócia da Rede de Policiais e Sociedade Civil da América Latina, integrante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Diretora da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro; o Capitão Tadeu, Deputado Estadual pelo PSB da Bahia; Marcos Maurício, Presidente do Sindpoc; e o Tenente-Coronel Edmilson Torres, Presidente da Associação de Oficiais da PM Força Invicta.

O segundo painel discutirá políticas sociais e segurança pública e terá como expositores o Professor José Luiz Ratton, Doutor e Mestre em Sociologia pela UFPE, autor dos livros *Violência e Crise no Brasil Contemporâneo* e *Polícia, Democracia e Sociedade*, em co-autoria com Marcelos Barros, e também o Professor Eduardo Paes Machado, Sociólogo e Criminólogo, Professor Associado ao Departamento de Sociologia da UFBA que publicou o livro *Poder e Participação Política no Campo*, em 1987, e organizou os dossiês temáticos *Violência, Crime e Justiça* nos cadernos do CRH da Universidade Federal da Bahia, dentre outras obras.

E por fim quero registrar desta Tribuna que esta semana de 5 de junho, que é o Dia Mundial do Meio Ambiente, é uma semana importante para que discutamos as questões relacionadas às mudanças climáticas.

Embora o foco da campanha deste ano seja o aumento do nível do mar, com base na designação da ONU de 2014 como o ano internacional dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, não podemos deixar de associar uma preocupação que é da Bahia, que é de todo o Nordeste, que diz respeito a essas mudanças climáticas levando a uma situação de estiagem maior no nosso território.

Claro que a Bahia tem uma grande área litorânea. E a preocupação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente em relação ao nível dos mares, que aumentou de 10 a 25 cm nos últimos 100 anos devido ao aquecimento global, sendo o dióxido de carbono o principal gás causador do efeito estufa, responsável por 85% do aumento da temperatura da terra nos últimos dez anos, também é motivo de nossa preocupação, porque temos o maior litoral de todo o Nordeste brasileiro.

Mas também queremos lembrar que o Dia Mundial do Meio Ambiente serve para que nós possamos analisar todas as questões que dizem respeito às mudanças ambientais e que, portanto, são extremamente importantes para a nossa região, a Região Nordeste, assim como para todo o País, mas especialmente para a nossa região, que convive com a estiagem e com a situação da seca.

Eu quero, portanto, Sr. Presidente, pedir a V. Exª que possa colocar nos Anais da Casa integralmente o meu pronunciamento a respeito desse assunto.

Muito obrigada.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, xingamentos, empurrões, tapas, puxões de orelha, palmadas, ameaças. Essas ações ou, ao menos, algumas delas, fazem parte da história de criação de muitos adultos e também do presente de milhares de crianças e adolescentes. Há, no entanto, uma dura e triste realidade que afeta centenas de crianças que foram mortas em função de espancamento ou maus tratos de pessoas que tentaram se justificar afirmando que "acabaram exagerando" ou que descontaram nelas seu "estresse" cotidiano.

Tomando como base pontos fundamentais destacados no documento base da Rede "Não Bata, Eduque", é preciso lembrar que a violência é um fenômeno histórico-social complexo, presente desde o processo de colonização, passando pela escravidão e pela sociedade patriarcal, pelo qual a disciplina e o poder eram estabelecidos pelo autoritarismo, pela força e pela violência física.

Hoje, não mais cabe essa cultura autoritária. O mundo muda e evolui e a violência física ou psicológica, antes aceita pela sociedade como uma forma de educar os filhos, já não tem mais lugar.

Tramita há anos o Projeto de Lei que ficou conhecido como "Lei Menino Bernardo", já aprovado pela Câmara dos Deputados, paralisação esta que se deu muito em função da resistência de setores que consideravam a lei uma interferência indevida do Estado na criação dos filhos.

No entanto, não podemos esquecer que crianças e adolescentes são os mais vulneráveis física e psicologicamente. Cabe a nós, adultos, promover todas as ações para protegê-las.

O projeto altera o artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reforçando seu direito de ser educado "sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante".

A aprovação deste projeto reafirma a necessária evolução da nossa sociedade, em busca de uma cultura não violenta, que leve em conta o diálogo e o respeito como forma de convivência e o estabelecimento de limites no processo educacional.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conanda e o Instituto Noos (Rede "Não Bata, Eduque") produziram uma cartilha justamente para orientar quanto a este processo educativo. Com o título "Pelo fim dos castigos corporais e do tratamento cruel e degradante", o manual é um instrumento de sensibilização para conselheiros tutelares, conselheiros e outros profissionais do sistema de garantia de direitos.

Inúmeros são os estudos que demonstram que pessoas submetidas a processos violentos e a castigos físicos transformam-se em pessoas violentas com transtornos psicoafetivos, Ainda de acordo com o projeto de lei, os pais que aplicarem castigos físicos ou tratamento cruel poderão ser advertidos pelo Conselho Tutelar e encaminhados para cursos ou serviços de orientação.

O projeto também prevê o estabelecimento de políticas públicas de orientação e apoio às famílias e educadores na mudança de comportamento. Com a aprovação da chamada "Lei Menino Bernardo" acreditamos que as pessoas passarão, efetivamente, a mudar seu comportamento em relação à forma de educar as crianças, não mais adotando castigos corporais ou qualquer tratamento cruel e degradante para com nossas crianças e adolescentes.

Existem outras formas de educar sem o uso da violência ou da humilhação. A suspensão de privilégios é uma alternativa construtiva que podem ajudar a ensinar a criança valores relacionados à ordem, obediência, disciplina e convivência em sociedade.

Dialogar, explicar o que é certo ou errado, usar de mais coerência e menos da arbitrariedade dos adultos ajuda a educar e formar crianças que irão se tornar, cada vez mais, cidadãs de um mundo menos violento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no ano passado, o Nordeste do Brasil registrou a pior seca dos últimos 50 anos, atingindo mais de 1,4 mil municípios. Essa realidade, no entanto, não é isolada. A previsão das Nações Unidas, por exemplo, é de que até 2030 quase metade da população mundial esteja vivendo em áreas com grande escassez de água. Esse é um problema que ocorre em todos os lugares, sejam países pobres ou ricos. Nos Estados Unidos, 2012 foi considerado o ano mais quente já registrado, enquanto na região do Sahel, na África, repetidas secas causam a escassez de alimentos.

Este ano, a Semana Mundial do Meio Ambiente destaca como centro das discussões as mudanças climáticas. 5 de junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente e, embora o foco da campanha deste ano seja o aumento do nível do mar, com base na designação da ONU de 2014 como Ano Internacional dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, não podemos deixar de associar uma preocupação que é da Bahia e de outros estados brasileiros, mas principalmente o Nordeste.

Claro que a Bahia tem uma grande área litorânea, e a preocupação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente é em relação ao nível dos mares, que aumentou de 10 a 25 centímetros nos últimos 100 anos devido ao aquecimento global, sendo o dióxido de carbono – principal gás causador do efeito estufa -responsável por 85% do aumento da temperatura da Terra nos últimos 10 anos.

Mas quero também lembrar, Senhor Presidente, que de acordo com matéria divulgada pela Agência FAPESP, a avaliação de pesquisadores participantes de workshop sobre Impactos das Mudanças Climáticas Globais na Agricultura e Pecuária, realizado em São Paulo, é de que as mudanças climáticas têm causado alterações também nas fases de reprodução e de desenvolvimento de diferentes culturas agrícolas, entre elas milho, trigo e café. E os impactos dessas alterações já se refletem na queda da produtividade no setor agrícola em países como Brasil e Estados Unidos.

Aqui, especialistas apontam que as mudanças climáticas já modificam a geografia da produção agrícola (conforme atesta Milton Silveira Pinto, diretor do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura – Cepagri, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Além disso, estamos vivenciando um sério problema no País: a escassez de água com possibilidade de racionamento. Esta realidade da falta d'água, que antes era comum nas cidades pequenas e comunidades rurais, principalmente do Nordeste, hoje atinge inclusive os grandes centros urbanos.

E o mais preocupante é que, a cada ano, Senhoras e Senhores Senadores, temos tido um aumento significativo dos núcleos de desertificação intensa em várias regiões do País. Essas áreas, ao se tornarem degradadas e de difícil recuperação, acabam gerando sérios problemas de ordem econômica, social e também cultural.

Podemos estar caminhando para uma triste realidade de escassez de água e que também nos torna incapaz de produzir alimentos.

Estamos em ano eleitoral, portanto, favorável a uma discussão séria sobre a questão ambiental. Nenhuma candidato ou candidata, seja ao cargo de Presidente da República ou aos governos estaduais, pode deixar essas questões fora de seu programa de governo.

Não podemos ficar a reboque de medidas paliativas para enfrentar o problema da seca. Precisamos sair dessa mesmice de correr atrás do prejuízo somente quando os problemas acontecem.

Ainda hoje, são muitas as conseqüências da estiagem e muito se tem noticiado sobre as medidas emergenciais de enfrentamento do pós-seca, já que seca não se combate, busca-se a convivência com esse fenômeno da forma melhor possível. Para tanto, é preciso que medidas sejam adotados de forma a proporcionar a convivência com esses períodos de estiagem, com planejamento e ações concretas, diminuindo os impactos sobre a população, a produção agrícola e pecuária.

Como disse muito bem a ex-ministra Marina Silva ao participar do Fórum de Sustentabilidade promovido pela Folha de S. Paulo: "A agenda ambiental pode ocupar duas formas dentro de um programa de governo. Uma é na proa, como se fosse um enfeite. Geralmente um capítulo que se coloca dentro do programa de governo para fazer uma sinalização de que o tema é importante. Porque está na moda e todo mundo tem que falar, então não pode ficar fora".

Ainda segundo Marina: "Depois que se ganha o governo, ele (o tema) fica exatamente no lugar onde sempre ficou: na prateleira, esquecido dentro do rol de capítulos que são considerados prioritários. Outra forma de tratar é na popa, como se fosse um motor a impulsionar as ações, as prioridades, os recursos que levarão à efetiva implementação desta agenda. Para isso, obviamente, a agenda ambiental tem que ser tratada como uma agenda transversal, passando por todos os setores de governo. Ainda que possa ter uma referência específica em alguns aspectos, deve se fazer presente no que concerne à agricultura, à energia, à infraestrutura, à educação, à saúde. Enfim, uma agenda transversal". Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. PR/MT) – A solicitação será atendida. Será registrado nos Anais.

Seguindo, como orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senador Wellington Dias. *(Pausa.)*

Senador Pedro Taques. *(Pausa.)*

Senador Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Senadora Gleisi Hoffmann. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Suplicy. *(Pausa.)*

Senadora Ana Rita. *(Pausa.)*

Senador Jayme Campos. *(Pausa.)*

Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Senador Ivo Cassol. *(Pausa.)*

Senador João Vicente Claudino. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

E, por fim, Senador Roberto Requião, como orador inscrito, pelo tempo regimental.

Desculpe-me, Senador Roberto Requião. O Senador Jayme Campos chegou e estava...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – *(Intervenção fora do microfone.)* –

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – *(Intervenção fora do microfone.)* –

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. PR/MT) – Então, o Senador Jayme Campos gentilmente cedeu para que o Senador Roberto Requião pudesse fazer uso da palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, a minha intervenção será relativamente rápida.

Eu quero apresentar uma proposta que vamos apresentar na Convenção Nacional do PMDB, fornecendo as bases para um plano de governo para a coligação dos partidos que forma a aliança pela reeleição da Presidenta Dilma.

O plano é o seguinte, vamos a ele. Será apresentado para votação na Convenção Nacional do PMDB.

Na renovação da aliança do PMDB com o PT, temos a oferecer bem mais que os preciosos minutos da propaganda na televisão e no rádio.

Além de revalidar a candidatura de Michel Temer a Vice-Presidente, queremos mais. Queremos participar efetivamente do governo do País. Queremos participar com ideias e com propostas.

Temos um plano cujo resumo vem a seguir. O núcleo fundador deste plano é a recuperação da capacidade de planejamento do Estado. Ao mesmo tempo, consideramos imperativo ir além do tripé em que se ancora atualmente a nossa política econômica, com o exercício de uma ação efetiva de controle cambial e de total desindexação da economia.

São estes os pressupostos de uma verdadeira mudança. Não é mudança que o povo quer, segundo as pesquisas que chegam às nossas mãos?

No contexto nacional:

1. É preciso construir uma política industrial fortemente suportada na ação pública, seja do ponto de vista do financiamento e da infraestrutura, seja do ponto de vista do ensino, da pesquisa e da inovação. As iniciativas de desonerações e estímulos fiscais não podem continuar sendo pontuais, precisam ser globais, compreendendo toda a cadeia produtiva, assim como não podem ser episódicas, conjunturais. Uma empresa precisa de dez anos ou mais para projetar o retorno do investimento. Como fazer isso sem saber o que poderá ocorrer nesse período em relação à infraestrutura, à política fiscal e à regulação?

2. Temos que reindustrializar o Brasil, sustando o processo de primarização de nossa economia e de suas consequências destrutivas. Junto com as iniciativas de retomada do desenvolvimento industrial, temos que criar um Plano Nacional de Formação e Qualificação de Trabalhadores, fortalecendo e expandindo instituições públicas como o Pronatec e os Ifects.

3. Temos que implantar um novo modelo de política de infraestrutura, sob controle do Estado; planejamento das ações nas áreas rodoviária, ferroviária, portuária e aeroportuária para atender adequadamente a produção industrial e a produção agrícola, as necessidades das exportações e importações e o trânsito de pessoas.

O atual modelo de privatizações e concessões, uma vez que a lógica de sua operação é o lucro, não é compatível com os interesses do planejamento nacional. Escapa completamente à possibilidade do planejamento centralizado e indutivo da economia privada.

4. Temos que ter uma política agrária que coloque no centro das ações o apoio às pequenas e médias propriedades e a viabilização e o fortalecimento da agricultura familiar. Reabilitar o conceito de reforma agrária.

5. Temos que garantir efetivamente o acesso universal à saúde e à educação. A educação e a saúde dos brasileiros devem ser responsabilidade intransferível do Estado.

Forte apoio ao Programa Mais Médicos. Todos os brasileiros devem ter direito ao atendimento médico.

6. Temos que garantir a manutenção, a extensão e o aperfeiçoamento das políticas compensatórias, como o Bolsa Família e outras.

7. Temos que promover a democratização dos meios de comunicação social, que não podem ser objeto de monopólio ou oligopólio; a propriedade cruzada dos meios de comunicação é um atentado à liberdade de opinião e à democracia, na medida em que sufoca e impede o contraditório, impondo a veiculação de um só ponto de vista; temos que garantir a regionalização das programações e produções da televisão e do rádio.

Instituir o direito de resposta como forma de romper o monopólio de opinião e de estabelecer o contraditório e a verdade dos fatos.

Parênteses: o direito de resposta está hoje na Ordem do Dia da Câmara Federal.

E eu deixo aqui, na tribuna, o meu apelo aos Deputados para que votem pelo estabelecimento do contraditório, garantia sem a qual não pode existir a democracia dos meios de comunicação.

Continuo com o documento que apresentarei à convenção nacional do PMDB.

No plano externo. Política externa independente e progressista, voltada fundamentalmente para a integração latino-americana, contribuindo para o fortalecimento do Mercosul e da Unasul; e a consolidação dos BRICS. Pela multipolaridade, contra a hegemonia.

Soberania, solidariedade, cidadania e desenvolvimento, em síntese, são o que representam as idéias aqui apresentadas. Muitas delas, como se viu, buscam reforçar políticas existentes, dando-lhes consistência e perenidade.

É o que o PMDB tem a oferecer à aliança. São os compromissos que o PMDB quer ver assumidos por seus parceiros. Esse é o roteiro que propomos para o segundo mandato da Presidente Dilma.

Soberania, solidariedade, cidadania e desenvolvimento.

Esse documento está na internet, na minha página robertorequiao.com.br, e está sendo distribuído a todos os Parlamentares na Casa, no Senado e na Câmara. É um documento que não pode prescindir de novas ideias e de colaboração dos companheiros e que pretendo ver discutido na convenção nacional.

O PMDB não pode chegar lá e dizer que o seu apoio se restringe à ridícula e absurda garantia da nomeação de alguns ministros. Queremos compromissos com o desenvolvimento, com a industrialização do Brasil, lastreados nesses pontos que aqui, da tribuna do Senado, alinhei neste momento.

Senador Jayme Campos, conforme lhe prometi, a palavra, daqui para frente, é sua.

Agradeço a possibilidade que me deu de usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – A Presidência desta Casa registra a presença em nossas galerias de universitários de vários Estados do Brasil, que estão participando de programa de estágio e que hoje visitam a Câmara dos Deputados e também o Senado Federal.

Sejam todos e todas muito bem-vindos.

Também registro a presença no plenário do Deputado Federal Nilson Leitão, do PSDB, de Mato Grosso, que nos visita.

Como Líder inscrito, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado.

Eu quero, na tarde de hoje, em nome da Bancada do PT, manifestar aqui a minha profunda estranheza com a resistência de alguns partidos – notadamente o DEM e o PSDB – de querer barrar, no Congresso Nacional, uma iniciativa que alarga e fortalece a democracia no Brasil.

Falo do Decreto nº 8.243, assinado pela Presidenta Dilma Rousseff, no fim do mês passado, que institui no País a Política Nacional de Participação Social, a PNPS, e o Sistema Nacional de Participação Social. É um decreto regulamentador de uma estrutura cuja origem está na década de 30 e que agora ganha marco jurídico, por meio do qual será possível fortalecer e articular os mecanismos, as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a Administração Pública Federal e a sociedade civil. Ou seja, estamos por meio de uma norma jurídica, impulsionando a participação popular em várias etapas da construção das políticas públicas que vão servir à própria sociedade. Estamos diante do cidadão, dando a ele a capacidade de participar da direção do seu próprio País.

Eu só posso imaginar que é o vezo autoritário dos opositores dessa medida, muitos embalados no berço da ditadura, que os coloca contra a ampliação da democracia no Brasil. Não é possível compreender como, nos dias de hoje, haja resistência a que cidadãos e entidades possam integrar conselhos que formulem, executem, monitorem e avaliem programas e políticas públicas e aprimorem a própria gestão da coisa pública.

Por que essa resistência em dar mais poder de participação aos brasileiros para gerir os próprios rumos?

Por que essa raiva em dar mais voz ao cidadão no exercício do regime democrático?

Será que alguns neste País continuam se achando melhores do que o conjunto da população e seguem considerando o povo incapaz de opinar sobre as políticas públicas que são do seu interesse direto?

Quando os brasileiros tomaram as ruas em junho passado, foram dizer que uma série de modelos adotados há décadas na nossa República não os representavam mais, que os canais entre a sociedade e os seus representantes estavam obstruídos. E a Presidenta Dilma assumiu o desafio de restabelecer esse diálogo, a começar pela intensificação de uma democracia representativa, participativa e direta. Nesse sentido, a Política

Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social vieram para compartilhar ainda mais com os brasileiros as responsabilidades sobre o Brasil.

No exercício dessa participação social reconhecida como direito do cidadão e expressão de sua autonomia, a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade são basilares para a construção de valores de cidadania e de inclusão social.

É uma decisão legal tomada pela Presidenta que sacraliza o direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, a valorização da educação para a cidadania ativa, a autonomia, o livre funcionamento e a independência das organizações da sociedade civil, bem como a ampliação dos mecanismos de controle social.

No entanto, a tudo isso, a todo esse processo de levar o brasileiro à condição de agente ativo da própria transformação, seguem se opondo algumas forças conservadoras do nosso País, muitas delas abrigadas dentro deste Congresso Nacional.

E eu pergunto: que medo têm alguns setores em dar mais voz ao povo brasileiro? Seria o medo de perder poder a partir do momento em que a população não precisa mais de alguns intermediários para exercer diretamente sua própria vontade?

A nossa Constituição Federal diz, no seu art. 1º, parágrafo único, o seguinte: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição." Então, dar ao povo o direito de exercer, diretamente, o poder que dele emana nada mais é do que cumprir a nossa Constituição, por mais que alguns tenham desprezo por esse exercício democrático.

A decisão da Presidenta Dilma vem consolidar a participação social como método de governo; vem promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social; vem aprimorar a relação do Governo Federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes. É um mecanismo que deverá, também, ser ampliado por Estados e Municípios, uma vez que eles estarão integrados a esse processo. No nosso País, aliás, vários exemplos exitosos dessa natureza, como o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Nacional de Saúde, já estão em funcionamento há muito tempo e são exemplos de participação social que em nada agridem a autonomia do Poder Legislativo e que em nada restringem o poder de decisão de Deputados, de Senadores, de Congressistas, enfim.

Lembro aqui, por exemplo, a importância das Conferências Nacionais de Saúde, entre elas, a 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986 – com ampla participação dos gestores de saúde, dos trabalhadores da área da saúde, da sociedade civil organizada, dos membros da academia –, que produziu os princípios que nortearam a criação do Sistema Único de Saúde. As Conferências Nacionais de Saúde acontecem a cada 4 anos, acontecem há muitos anos e são instrumentos de participação social, instrumentos de controle social.

De forma que, quando o povo interveio, diretamente, nas políticas públicas, nunca produziu histórico de maus resultados. É assim que a democracia se faz em países extremamente desenvolvidos, como a Suécia, a Noruega, a Suíça, onde a população, responsavelmente, foi às urnas no mês passado, para rejeitar, em um referendo, a instituição de um salário mínimo equivalente a R$10 mil,...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... o que, na opinião da maioria, estouraria as contas do País.

Protegidos por um marco legal, poderemos promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e nos programas do Governo Federal.

A população poderá desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento. Um dos exemplos é o orçamento participativo, implantado em diversos Municípios brasileiros, em Estados brasileiros, por várias vezes premiado por diversas instituições nacionais e internacionais e por meio do qual a população pode decidir as suas prioridades sem que isso tolha o poder de decisão das Câmaras de Vereadores e das Assembleias Legislativas.

Incentivaremos o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação.

Teremos, assim, o desafio de desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis para que eles, como qualquer outro brasileiro, possam também ser ouvidos.

Em suma, teremos...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Peço uma pequena tolerância de V. Exª. Em suma, teremos em funcionamento nove instâncias e mecanismos de participação social, sem prejuízo da criação e do reconhecimento de outras formas de diálogo entre a Administração Pública federal e a sociedade civil.

Conselho e comissão de políticas públicas, conferência nacional, ouvidoria, mesa de diálogo, fórum interconselhos, audiência e consulta pública e um ambiente virtual de participação social darão uma nova e mais profunda dimensão à democracia do Brasil neste começo do século XXI.

É um desafio empolgante, uma fase instigante da construção do nosso processo democrático da qual todos os brasileiros deverão participar.

De maneira que estranhem a oposição a isso. Estranhem aqueles que querem excluir você, cidadão, dos processos decisórios. Muitos, aliás, vêm com o discurso de que isso é uma usurpação do poder do Congresso Nacional. Balela! O povo, por intermédio de nós que somos seus representantes eleitos, continuará exercendo, na Câmara e no Senado, o seu poder, mas é sagrado, legítimo e constitucional o direito de também exercer o seu poder diretamente. E é isso que a Presidenta Dilma se propôs a assegurar por meio da participação social. É uma oportunidade ímpar de o brasileiro, enfim, compartilhar da experiência de...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... governar ele mesmo o próprio País.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria jornalística divulgada pelo programa Fantástico, neste último domingo, enfatiza a prática de reajustes abusivos e cancelamentos unilaterais de contratos pelas empresas operadoras de planos coletivos de saúde.

Segundo a reportagem, tal prática se deve à falta de regulamentação clara para o setor, uma vez que as regras aplicáveis ao plano individual ou familiar são rígidas, enquanto aquelas relativas ao plano coletivo deixam margem para que seus usuários se vejam enfraquecidos na relação contratual e, portanto, não raro sejam prejudicados.

Isso porque os planos individuais, aí incluídos os familiares, têm o valor máximo de reajuste de suas mensalidades definido anualmente pela Agência Nacional de Saúde Suplementar e o cancelamento do contrato só pode ocorrer se houver inadimplência por parte do usuário.

Já os planos coletivos, subdivididos em planos empresariais e planos por adesão, podem ser livremente reajustados e suas regras são bem mais livres.

Por isso, podem tornar-se mais lucrativos. Assim, a comercialização dos planos individuais passa a ser pouco interessante às operadoras e sua oferta está cada vez mais escassa.

Enquanto a venda de planos coletivos cresceu de 69%, em 2001, para 80%, hoje; os individuais, que representavam 30% do mercado, naquele ano, atualmente respondem por 19%. De uma forma geral, a ausência de uma regulação mais rígida acaba por gerar um estímulo ao aumento das mensalidades, mesmo nos planos individuais.

Em janeiro deste ano, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou um levantamento segundo o qual o preço dos planos de saúde, ao longo de uma década, vêm subindo sistematicamente acima da inflação, exceção observada exclusivamente no ano de 2008, quando o índice de reajuste, de 5,48%, ficou só alguns décimos abaixo do IPCA, de 5,9%.

Nas demais medições, o aumento foi sempre muito maior. No ano passado, por exemplo, enquanto o Índice Geral de Preços ao Consumidor foi de 5,91%, os planos de saúde ficaram 8,73% mais caros.

Sem dúvida, um dos motivos para essa diferença tão salgada consiste na metodologia utilizada pela ANS, ao levar em conta, na média de cálculo de reajuste dos planos individuais, os percentuais adotados aos coletivos, sejam eles empresariais, sejam por adesão, com mais de trinta associados, em contratos que chegam a subir 30% ao ano.

Ainda de acordo com o jornal:

> *A ANS diz que só monitora as negociações e tenta coibir eventuais abusos, mas os contratos são negociados entre os clientes (empresas) e as operadoras, sejam elas seguradoras ou empresas de plano de saúde. "O índice de reajuste divulgado pela ANS não é um índice de preços. Ele é composto pela variação da frequência de utilização de serviços, da incorporação de novas tecnologias e pela variação dos custos de saúde, caracterizando-se como um índice de valor."*

Três outros fatores, dizem especialistas, também podem impulsionar o custo dos planos de saúde: a escassez de médicos e outros profissionais de saúde; o aumento da renda da população e a deficiência do serviço público de saúde, que fez crescer a demanda por consultas e planos privados.

Pelos dados do IBGE [meu caro amigo, Senador Requião], *os serviços médicos e dentários subiram 10,65% até dezembro de 2013, pouco menos do que o dobro dos 5,91% do IPCA, num sinal de maior demanda por consultas ou falta de profissionais.*

Desde o início do plano Real, em julho de 1994, esses serviços acumulam alta de 473,50%, acima do IPCA no período: 345,05%, Os planos de saúde subiram ainda mais: 558,18% no mesmo período.

A preocupação com tais números é justificável e o assunto é recorrente em ambas as Casas do Congresso Nacional. Tanto na nossa gestão como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, quanto em diversas outras ocasiões, tivemos oportunidade de expressar nosso alerta a esse respeito.

Cabe lembrar que tramitam no Parlamento algumas proposições legislativas no sentido de coibir os abusos e de fortalecer a ANS com instrumentação legal mais coercitiva neste contexto.

Dentre estes projetos, cito, exemplificativamente, o PLS n° 288, de 2012, do Senador Vital do Rêgo, que tramita em conjunto com o PLS n° 452, de 2013, do Senador Rodrigo Rollemberg, por sua vez apensados aos de n°s 455, 456 e 470, estes de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares – matéria já aprovada pela CAS, ora em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos – além dos Projetos de Lei da Câmara n°s 4.201, de 2012; 5.715, de 2013, e 6.715, de 2013, respectivamente de autoria dos Deputados Eduardo da Fonte, Antônio Reguffe e Ivan Valente.

Sr. Presidente, trata-se, portanto, de questão relevante que afeta amplamente mais de 50 milhões de brasileiros usuários do sistema de saúde suplementar. Nós, legisladores, continuaremos atentos.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o Congresso Nacional, por meio de propostas como essas a que acabo de me referir, saberá dar, com a necessária celeridade, aos consumidores de planos de saúde e à sociedade em geral, resposta adequada para que o setor passe a ter uma legislação mais justa e eficaz.

Portanto, são medidas que têm de ser tomadas urgentemente. Caso contrário, o descompasso entre a inflação e o reajuste dos planos de saúde torna a situação muito difícil para aqueles que têm, com certeza, planos de saúde neste Brasil. Lamentavelmente, muitas vezes, a agência não tem cumprido com a sua função, com a sua missão de fiscalizar de forma operosa, exitosa, nossas operadoras.

Espero, Sr. Presidente, que a Agência Nacional cumpra com sua missão. Sobretudo, quando indicar pessoas para serem diretoras daquela Agência, que indique pessoas que têm a ver com a Agência. Dessa feita, indicaram a Srª Martha, que vai, com certeza, ser aprovada pelo Plenário da Casa. É uma funcionária de carreira. Lamentavelmente, o que estava ocorrendo é que as indicações em praticamente todas as agências eram de pessoas inabilitadas, que não tinham capacidade suficiente para serem diretoras de agências reguladoras de nosso País.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Cidinho Santos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designou o Deputado José Otávio Germano, como membro suplente, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 641, de 2014**, conforme **Ofício nº 386, de 2014**, da Liderança do Partido Progressista na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. LID. Bloco PP/PROS nº 386/2014

Brasília, 3 de junho de 2014

Assunto: Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV nº 641/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado José Otávio Germano (PP/RS) como Suplente na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 641, de 2014.

Respeitosamente, – Deputado **Eduardo da Fonte**, Líder do Bloco PP/PROS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Voltamos à lista de Oradores.

Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa*.)

Senadora Ana Rita. (*Pausa*.)

Senador Acir Gurgacz. (*Pausa*.)

Senador Ivo Cassol. (*Pausa*.)

Senador João Vicente Claudino. (*Pausa*.)

Senadora Lúcia Vânia.

Na sequência, o Senador Valdir Raupp e o Senador Anibal Diniz. O Senador Roberto Requião e o Senador Humberto Costa já usaram a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. *Fora do microfone*.) – Já falei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem. E falou muito bem, como falou ontem.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de compartilhar com meus pares aqui no Senado Federal a aprovação, ontem, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do relatório elaborado pelo Senador Flexa Ribeiro ao projeto de minha autoria que dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.

Ao mesmo tempo em que parabenizo o Senador Flexa Ribeiro pela sensibilidade com que elaborou seu relatório, quero ressaltar alguns aspectos importantes desse projeto.

Primeiramente, trata-se de um projeto que pretende que a União desenvolva, por meio de convênios com Estados e Municípios, programas voltados para a transferência direta de recursos para aquisição de material escolar pelas famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família. As famílias beneficiadas deverão ter crianças ou adolescentes entre 4 e 17 anos de idade que estejam matriculados em escolas públicas.

O programa brasileiro de transferência de renda com condicionantes, hoje chamado de Bolsa Família, anteriormente Bolsa Escola, implementado em nível nacional em 2001, representou e ainda representa um grande avanço das políticas sociais em nosso País. Por meio dele, retiramos da extrema pobreza milhares de famílias em todas as regiões do Brasil.

É sabido, Sr. Presidente, que a pobreza não se restringe à falta de dinheiro. Ela é definida pela conjugação de outros fatores, como a falta de educação, de saúde, de saneamento, de acesso à comunicação e à cultura. Por este motivo é fundamental erradicar também estes outros fatores que contribuem para a pobreza, e a educação é seguramente o mais importante deles. E também por este motivo que o recebimento do benefício está condicionado à frequência escolar.

Com a aprovação do PLS nº 122, de 2013, estaremos colocando as bases para que, além de renda, as famílias possam desfrutar dos benefícios da educação na erradicação da pobreza. Estaremos garantindo que as famílias tenham acesso a um recurso direcionado exclusivamente para a aquisição de material escolar junto a uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, mediante o uso de um cartão magnético.

Na operacionalização orçamentária do programa, o projeto prevê que os recursos federais destinados à aquisição de material escolar pelas famílias possam advir de fontes vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Além disso, prevê que o valor transferido por aluno possa variar de acordo com cada etapa escolar cursada e com o custo médio do material escolar em cada unidade da Federação. Isso permite que o programa tenha forte aderência às necessidades de cada etapa do ensino, que apresentam custos específicos com livros, cadernos, material de escrita, e muitos outros.

Outro ponto importante, Sr. Presidente, é o forte componente de responsabilidade fiscal do projeto, segundo o qual a estimativa do montante de gastos decorrente da execução dos programas propostos deverá ser incluída no projeto de lei orçamentária. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que não só avança na materialização do direito à educação das crianças e adolescentes mais pobres, mas também fortalece as economias locais.

Por este motivo, Sr. Presidente, considero que o projeto é de extrema importância e vem ao encontro da necessidade de aprimorarmos a rede de atendimento social que o Brasil vem estabelecendo desde a década de 90 e cujos resultados são evidentes na redução da pobreza em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Lúcia Vânia, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Presidente, antes que V. Exª anuncie a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Eu queria só pedir...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar aos Srs. Senadores, antes da intervenção do Senador Mozarildo e da Senadora Ana Amélia, que nós demoramos um pouquinho, porque nós estávamos reunidos com os Líderes partidários, tentando um encaminhamento consensual para a pauta de hoje.

Senador Mozarildo.

Em seguida, Senadora Ana Amélia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só queria pedir a V. Exª, se até fosse o caso que se pudesse inverter, pois hoje transcorre a 3ª sessão de discussão. Então, como não houve ontem, eu queria que hoje incluísse, pelo menos para contar, a 3ª sessão de discussão. É o Item 5, a Emenda nº 63.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós estamos com dificuldade, não sei se é o som ou se é muito barulho na galeria, de ouvir V. Exª. Não sei se é o sistema de som do Senado que está com problema, mas estou com dificuldade de ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu queria... Participei ontem da reunião dos Líderes. Nós estamos com uma pauta extensa e matérias extremamente relevantes, algumas até polêmicas. Eu queria sugerir a V. Exª que nós – até para ir criando quórum para votar as PECs – votássemos algumas matérias sem nenhum conflito de interesses, já com acordo de Lideranças, que estão na Ordem do Dia. Votação de autoridades, por exemplo. Já se faria uma limpeza na pauta, e V. Exª daria um bom andamento nos trabalhos.

E aí analisaríamos, pela ordem, Presidente, a PEC nº 35, a PEC nº 32, o PLC nº 6, o PLC nº 78, o PLC nº 136 e o PLC nº 58, que seria o último, porque é o tema mais candente, que é a Lei da Palmada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Exª puder repetir o número, só para eu anotar aqui, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Primeiro, as autoridades, porque até hoje votamos lá a nova Diretora da ANS, que foi sabatinada na Comissão de Assuntos Sociais. Votaríamos as autoridades, embaixadores, DNIT, ANS, votaríamos agora essas autoridades; em seguida... Isso aí seria o tempo de ganhar. Eu até abro mão da minha inscrição, já que estou inscrita pela Liderança, se V. Exª assim o entender. E trataríamos dessas matérias.

Poderíamos começar até pelo PLC nº 6, porque PEC exige um quórum qualificado; o PLC nº 78; o PLC nº 136; e duas PECs, a 35 e a 32; e, por último, o PLC nº 58, que é exatamente a Lei da Palmada. Então, esgotaríamos tudo isso rapidamente e deixaríamos a discussão mais densa para depois.

Se começarmos pelo PLC nº 58, o risco é de inviabilizarmos as demais votações na tarde e na noite de hoje. Pelo menos, é o meu modesto entendimento a respeito dessa questão, caro Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, há um PLC também, que não precisa de quórum qualificado, o 126. O senhor podia colocá-lo, também, na hora em que for votar esses? É muito simples a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos aceitar a sugestão proposta pela Senadora Ana Amélia, com um adendo: se nós começarmos pelo PLC, vamos precisar de um quórum qualificado, diferenciado. Isso pode levar a derrubar a própria deliberação.

Poderíamos começar com o embaixador, veríamos isso e, na sequência, retomaríamos a pauta do dia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Perfeito, já é uma grande solução, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

ORDEM DO DIA

Item 1...

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 15, DE 2014

Mensagem nº 15, de 2014 (nº 29/2014, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. JOSÉ MAURO DA FONSECA COSTA COUTO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Sudão.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, que teve como Relator o Senador Jorge Viana. **(Parecer nº 516, de 2014–CRE.)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

Faço um apelo aos Senadores e às Senadoras, Senador Gim Argello, que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos proceder a algumas votações nominais.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a algumas votações nominais. Portanto, é muito importante a presença de todos.

Quero comunicar, com muita satisfação, a honrosa presença no nosso plenário da Senadora Marta Suplicy, Ministra da Cultura. É uma honra, Ministra, Senadora, muito grande tê-la aqui na Casa.

Peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos começando algumas votações nominais.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Srs. e as Srªs Senadoras vêm ao plenário para concluirmos essa primeira votação, eu gostaria de aproveitar este momento para fazer um cumprimento especial ao Governador Tião Viana e ao Prefeito de Rio Branco, o Prefeito Marcos Alexandre, que deram a ordem de serviço, hoje pela manhã, para a construção do Centro de Média Complexidade de Saúde para o bairro da Estação Experimental, em Rio Branco – Centro Barral y Barral.

Gostaria, Sr. Presidente, ao fazer este cumprimento, de dizer que esse projeto havia sido apresentado ainda durante a gestão do Prefeito Raimundo Angelim, e nós fizemos muitas idas e vindas ao Ministério da Saúde, naquele momento em que estava ministro o Ministro Alexandre Padilha. Nessas inúmeras tentativas, conseguimos a aprovação desse projeto, e, finalmente, neste ano de 2014, essa obra está acontecendo.

Então, fica o cumprimento ao Governador Tião Viana e ao Prefeito Marcos Alexandre por essa obra, e, ao mesmo tempo, dizer que a política tem que ser feita dessa forma sempre. A gente semeia, semeia, e, certamente, alguém, no futuro, colhe as boas ações.

O Prefeito Raimundo Angelim fez a semeadura e se dedicou completamente na busca da liberação desse recurso. Estivemos aqui com ele, junto ao Ministro Alexandre Padilha, da Saúde, e o investimento, naquele momento, parecia muito maior do que as unidades padrão, mas o Ministério da Saúde se convenceu da importância desse centro, e, hoje, tivemos a ordem de serviço para o início dessa obra, que vai ser de grande importância para a população de Rio Branco, particularmente para a população do bairro Estação Experimental.

E o Centro Barral y Barral não vai mais ficar no bairro Estação Experimental, e, sim, no bairro Tangará. Tenho certeza de que a população vai fazer muito bom uso dessa unidade de saúde.

Então, fica, Sr. Presidente, esse registro, com o cumprimento ao Governador Tião Viana e ao Prefeito Marcos Alexandre pela feliz iniciativa de dar início à obra de construção do Centro Barral e Barral, que vai atender toda a população do bairro Estação Experimental e imediações, na cidade de Rio Branco.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com a palavra, V. Exª, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer não uma reclamação, mas eu queria fazer uma solicitação a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Preste bem atenção: tempos atrás, marcava-se sessão especial, aquelas sessões de homenagens, sempre às terças-feiras. Aí, vários Senadores reclamaram, inclusive eu, e V. Exª, então, começou a fazer na segunda e na sexta-feira. E eu, como sou minoria nesta Casa e sou oposição, sinto-me prejudicado quando eu chego aqui nas terças-feiras e há essas sessões solenes, especiais.

Então, eu gostaria de solicitar a V. Exª que volte à norma anterior que V. Exª havia estabelecido. Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a intervenção do Senador Mário Couto. Concordo com ela. O que aconteceu hoje, nessas sessões de terça-feira...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, não é hoje. Hoje, excepcionalmente, foi uma sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concordo com V. Exª. Uma sessão de promulgação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nessa eu estive inclusive aqui. Agora, no caso de outras de homenagem, eu acho que tira a nossa chance de ir para a tribuna como oposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª tem absoluta razão. E será feito exatamente isso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos, Senador Mário Couto.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para pedir aos colegas Senadores. Eu fui Relator desta mensagem, Mensagem nº 15, que atende a Presidenta Dilma na indicação do Sr. José Mauro da Fonseca Costa Couto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Sudão.

Então, eu cumprimento o Ministro, que vai representar a Presidenta Dilma, o nosso País, na República do Sudão. Refiro-me ao Ministro de Segunda Classe José Mauro da Fonseca Costa Couto.

Obrigado, Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Só uma informação. Eu estou vendo no plenário que houve uma modificação na legislação brasileira. Temos a votação de um Embaixador de forma pública.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero agradecer a ponderação do Senador Roberto Requião.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, preste um pouco mais de atenção porque a Constituição e o Regimento mandam que essas sessões sejam secretas.

Portanto, eu queria pedir desculpas. Muito obrigado, Senador Requião.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos, com a palavra V. Exª.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – V. Exª não acha conveniente talvez anular essa votação e reiniciá-la?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos fazendo exatamente isto: não vamos publicar o resultado.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

Nós estamos votando a indicação do Embaixador José Mauro da Costa Couto para a República do Sudão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi, com a palavra V. Exª, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de requerer a V. Exª que colocasse em votação a Mensagem nº 38 de 2014.

É uma operação de crédito que foi votada a urgência ontem e que beneficia a Instituição Dom Helder Câmara.

Gostaria de solicitar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria referida pela Senadora Gleisi Hoffmann está pronta para a pauta.

Se não houver objeção da Casa, vamos submetê-la à votação.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Rita, com a palavra V. Exª.Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de solicitar a V. Exª a possibilidade de incluir na pauta o Projeto de Lei nº 292, de 2013, que trata do crime de feminicídio, que é um projeto de iniciativa da CPMI da violência contra as mulheres.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Um apelo a V. Exª.

V. Exª acompanhou o trabalho da Comissão de Constituição e Justiça e eu queria enaltecer o desempenho de todos os membros da Comissão de Justiça, que, por unanimidade, hoje, votaram o relatório da Senadora Gleisi, criando, construindo, definindo o Estatuto das Guardas Municipais.

Nós temos um requerimento de calendário especial e eu gostaria que V. Exª, nesta oportunidade, pudesse ler o requerimento para contar prazo efetivamente para votação.

É um diploma legal que interessa a todas as guardas municipais. Há um requerimento de calendário especial para essa matéria. É PLC.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente, nobre Senador Vital do Rêgo, que tão bem dirige a CCJ, me lembrou que hoje, pela manhã, tivemos uma votação muito, muito importante para Ceilândia, para Taguatinga, para Brasília, para o Distrito Federal como um todo e para o Brasil.

Hoje nós conseguimos votar, na CCJ, com o apoio de todos, uma votação unânime naquela comissão, a lei que, nos mesmos moldes dos taxistas deste País, dá tranquilidade para as famílias dos donos de bancas de jornal do nosso País, dos donos de bancas de feira, dos quiosques, dos *trailers* deste País.

Quero agradecer, de forma muito especial, ao Presidente da CCJ, que foi o relator, eu sou o autor dessa matéria, e o Presidente da CCJ, Vital do Rêgo, foi relator, fazendo um brilhante relato. Agradeço ao Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, que tanto se esforçou para ver essa matéria aprovada; ao Senador Pedro Taques, que fez as correções nos textos, as correções necessárias; ao nobre Senador Aloysio Nunes, que tanto ajudou nessa matéria também para a sua aprovação hoje na CCJ.

Gostaria de fazer, de forma muito especial, um agradecimento ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que colaborou muito com essa matéria hoje na CCJ, e dizer para os donos de bancas de feira de Brasília e do Brasil que agora esse texto está indo para a Câmara em regime de urgência, para que a Câmara Federal, e eu já conversei com o Sr. Presidente da Câmara Federal, Presidente Henrique Eduardo Alves, para que paute o mais rapidamente possível essa matéria lá, para que a gente possa dar tranquilidade na sucessão. Se acontecer alguma coisa com o dono da banca, a família assume enquanto vigorar o período da sua permissão, autorização ou concessão. Passa a ser, então...

(Soa a campainha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – ... durante o período daquela concessão, um bem da família.

Eu queria agradecer, mais uma vez, à CCJ, a todos os membros da CCJ, em especial, ao seu Presidente, o Senador Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Há sobre a mesa o Requerimento nº 565. É um requerimento de urgência para um decreto legislativo que anula uma medida do antigo Conselho Nacional de Defesa do Consumidor que torna obrigatória a utilização de cartão de crédito no Brasil.

E há também um requerimento pedindo urgência para o projeto que acaba com a doação privada nas campanhas eleitorais e para os partidos. Todos os dois assinados pelo necessário número de Líderes.

Eu pediria a V. Exª que colocasse esses dois requerimentos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar à Casa que a matéria referida pelo Senador Roberto Requião está sobre a mesa. Nós precisamos apenas votar o requerimento de urgência.

Então, se não houver objeção da Casa, nós vamos colocar o requerimento de urgência na pauta, tanto da matéria do Senador Requião, quanto da matéria do Senador Vital do Rêgo, referida pelo Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, sem nenhuma objeção, tanto à matéria do Senador Requião, regime de urgência, quanto à matéria solicitada por mim e pela Senadora Relatora Gleisi Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também tenho acordo para incluir na pauta os dois temas, o que trata da venda com o mesmo critério de diferenciação para o que compra à vista e a matéria que discutimos ontem na Liderança com V. Exª. Portanto, temos acordo nas duas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria só, corroborando o que falou o Senador Vital do Rêgo, agradecer a toda a Comissão de Constituição e Justiça, que votou hoje a legislação que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal, uma legislação importante que organiza, disciplina e harmoniza a legislação em relação ao funcionamento e também àquilo que a Guarda Municipal pode fazer em cada Município.

Trata-se de luta antiga: esse projeto estava na Câmara dos Deputados desde 2003, foi objeto de um grande acordo, de uma grande concertação e, tenho certeza, isso vai avançar muito para que melhoremos a atuação da Guarda. Queria fazer um agradecimento muito especial ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, que, com sua sensibilidade, encaminhou a matéria. Nós conseguimos aprová-la e ela agora está com requerimento de urgência sobre a mesa.

Também quero aqui fazer uma referência à votação que nós tivemos hoje – relatoria do Senador Vital do Rêgo e autoria do Senador Gim Argello –, sobre o encaminhamento das feiras, que era também uma matéria importante para que os feirantes tivessem direito à sucessão em seu negócio. Assim como nós tratamos já desse direito relativamente à categoria dos taxistas, concedemos esse direito aos feirantes. Tenho certeza também de que avançamos hoje na CCJ em razão dessa matéria.

Então, eu queria parabenizar tanto o Senador Gim Argello como o Senador Vital do Rêgo pelo desempenho na CCJ hoje e por termos conseguido votar importantes matérias.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria mencionada, que teve o Senador Gim Argello como autor e eu como relator, envolve o Brasil inteiro. Qual é o Município que não tem a sua feira, que não tem a sua banca de jornal, que não tem o seu quiosque?

Assim como fizemos, por iniciativa do Senador Gim, uma reforma na legislação para a permissão aos taxistas e o seu direito sucessório, fizemos também com esses titulares de bancas de feira, titulares de bancas de jornal, titulares de quiosques. É um direito legítimo. A matéria foi aprovada. Ela recebeu o apoio unânime da Comissão de Constituição e Justiça e está na ordem terminativa: já vai para a Câmara Federal.

É importante que o Brasil tome conhecimento dessa iniciativa do Senado da República.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

MSF Nº15 DE 2014 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA)

SR. JOSÉ MAURO DA FONSECA COSTA COUTO, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO SUDÃO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	04/06/14 17:49
Data Sessão:	04/06/2014	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	04/06/14 18:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PR	MT	CIDINHO SANTOS	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PTB	DF	GIM	VOTO
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
PP	RO	IVO CASSOL	VOTO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
PT	AC	JORGE VIANA	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	VOTO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBENS FIGUEIRÓ	VOTO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
SD	TO	VICENTINHO ALVES	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 58 NÃO : 04 ABST. : 00 TOTAL : 62

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 58; NÂO, 04; nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador José Mauro para a República do Sudão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos submeter à votação dois requerimentos: o requerimento proposto pelo Senador Roberto Requião e o requerimento proposto pelo Senador Vital do Rêgo. (*Pausa.*)

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2014

Do Senador Roberto Requião.

Requeiro tramitação de urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de iniciativa do Senador Roberto Requião, que susta os efeitos da Resolução nº 34/89, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que proíbe ao comerciante estabelecer diferença de preço de venda quando o pagamento ocorrer por meio de cartão de crédito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria uma explicação sobre isso.

Pelo que eu estou entendendo, parece-me que a proposição é para que a compra, que hoje todo mundo faz, no cartão de crédito – você compra no cartão de crédito pelo preço da compra do produto anunciado – seja com preço diferenciado. Se é, eu estou estranhando, porque isso vai gerar elevação de preço e vai dar uma contribuição desinteressante neste momento à geração da inflação.

Eu gostaria de ter uma explicação sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Roberto Requião, com a palavra V. Exª sobre o requerimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Com a máxima satisfação, dirijo-me ao Senador Agripino.

Há uma disposição, uma resolução do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, que não existe mais e que, aliás, não tinha poderes para isso, estabelecendo a obrigatoriedade de uma instalação comercial que aceita cartão de crédito não dar desconto para quem não pagar com o cartão.

Ora, Senador Agripino, o cartão de crédito cobra do estabelecimento comercial cerca de 3%. Sobre esses 3%, incidem PIS, Pasep, ICMS e Imposto de Renda. Então, nos grandes estabelecimentos, que pagam uma média de 3%, nós teríamos um acréscimo entre 6%, 7% e 8%. Se paga à vista; o estabelecimento não pode lhe dar o desconto correspondente a essa inflação do cartão de crédito no momento em que nós temos um problema de inflação no Brasil.

Então, eu quero acabar com a obrigatoriedade, permitindo ao comerciante que dê o desconto à vista para quem não usar o cartão. É uma coisa simples assim: o cartão de crédito é inflacionário, cria uma moeda não emitida pelo Banco Central e privilegia a Visa e o outro cartão. São as duas bandeiras mais conhecidas. O MasterCard e o Visa têm o monopólio absoluto. Nos estabelecimentos menores, a cobrança da comissão do cartão é ainda mais alta, e, sendo mais alta, incidindo sobre ela PIS, Pasep, ICMS e Imposto de Renda, nós estamos inflacionando o preço das mercadorias.

Eu estou querendo a liberdade da negociação. Nós discutimos isso na Comissão de Constituição e Justiça, na presença do Líder do PSDB, por exemplo, Senador Aloysio, e a urgência, aliás, foi pedida pelo Senador Aloysio. Eu só tive que renová-la em plenário, e foi aprovado o decreto por unanimidade.

Encaminhei já um expediente ao Ministro da Justiça, pedindo que se adiante também e acabe com essa inconstitucional obrigatoriedade, que está inflacionando o preço no comércio brasileiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN.) – Eu agradeço a manifestação do Senador Roberto Requião, a explicação que ele me dá. Se o objetivo é facilitar a vida do comprador, oportunizar que ele compre mais barato, tudo bem. Agora, deixe que a matéria chegue, eu farei uma avaliação sucinta.

Minha preocupação é com a proteção ao comprador, ao consumidor. Se com o cartão de crédito ele tem ônus, eu ficarei contra. Se o objetivo é, como o Senador Requião coloca, beneficiar o comprador e dar a ele a liberdade de, em comprando à vista, ter desconto, estudaremos com todo o interesse a matéria para votá-la, se for o caso, favoravelmente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ana Amélia e Senador Randolfe Rodrigues.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria também, nesta matéria, Senador Renan Calheiros, fazer um questionamento regimental. Esta matéria foi submetida à Comissão de Constituição e Justiça em abril – o projeto é do Senador Requião, e relatoria, da Senadora Lídice da Mata. Há um requerimento do Senador João Claudino para que a matéria passe à Comissão de Assuntos Econômicos, mas esse requerimento não foi apreciado pelo Plenário.

Então, eu queria saber como, regimentalmente, se pode votar agora o requerimento de urgência do Senador Requião, não vencidas as outras etapas regimentais da mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que há um procedimento acordado no sentido de que, para votarmos o requerimento de urgência, a matéria tenha sido apreciada, pelo menos, por uma comissão permanente. Ela já foi apreciada por uma comissão permanente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não em relação a isso. Mas o requerimento do Senador João Claudino, que já está na mesa, não foi votado, o que talvez anteceda o requerimento da urgência do Senador Requião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que a urgência tem preferência regimental. Aí, vota-se primeiro o requerimento de urgência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu me curvo ao Regimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, mas é evidente – eu disse ao Senador Requião em algumas oportunidades – que seria melhor se esta matéria tivesse um encaminhamento acertado, consensualmente, com os Líderes partidários. Mas o Senador Requião insistiu em votar o requerimento, e nós não teríamos como fazer diferentemente, senão apreciar o requerimento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Apenas para registrar o meu voto com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência vai registrar a manifestação de V. Exª.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, da mesma forma – cheguei após ter fechado o painel –, só para registrar o meu voto favorável à Mensagem nº 15, favorável à condução de S. Exª José Mauro da Costa como Embaixador para a República do Sudão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN.) – Sr. Presidente, gostaria de manifestar a minha preocupação com esta matéria, porque compra com cartão de crédito é uma atividade mundial e, no Brasil, é cada vez mais massificada. Confesso a V. Exª que não estou inteirado do teor desta matéria, para votá-la em regime de urgência. Confesso a V. Exª que vou ter que dedicar tempo, porque é uma matéria de um alcance muito grande sobre a vida, o dia a dia das pessoas.

É claro que, hoje, no Brasil a grande maioria das pessoas tem um cartão de crédito. Se você, com um cartão de crédito, perde a oportunidade de comprar pelo mesmo preço que compraria à vista, se é o que está circulando, tenho uma preocupação muito grande. Se é o contrário: se você, com o cartão de crédito, compra por um preço e se você tiver o direito de, em comprando à vista, ter desconto, mudo minha opinião.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Mas é exatamente isso!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Mas eu gostaria de ter um esclarecimento mais aprofundado com relação a essa matéria, oportunidade que não me será dada com uma matéria como essa em regime de urgência. É a preocupação que coloco ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de discutir muito essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça e tivemos ali uma votação unânime. O que foi feito lá nos anos 1989 e 1990? Como a inflação era muito alta, para forçar a compra pelo cartão de crédito e, ao mesmo tempo, desestimular a compra à vista, foi aprovada essa resolução, dizendo que o preço praticado à vista era o mesmo preço praticado pelo cartão de crédito, porque, na época, com a inflação muito alta, muitas pessoas só compravam à vista e compravam pouco através dos cartões de crédito. E foi uma maneira encontrada para diminuir o custo do cartão de crédito e estimular a venda pelo cartão de crédito.

Na época, eu era bancário e vivenciei de perto esses problemas. Foi uma imposição dos cartões de crédito no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para fechar, Sr. Presidente.

Passado esse período, até hoje ninguém enfrentou esse tema. Hoje, temos uma inflação relativamente controlada, temos uma taxa de juros relativamente controlada, mas as mesmas práticas da época da alta inflação se mantêm presentes, e esse processo desestimula as pessoas a comprarem à vista. Muitas vezes, o comerciante quer dar um estímulo para que a pessoa pague à vista, para fugir da taxa de carregamento que o cartão de crédito cobra, da taxa de juros em algumas situações e de uma série de impostos que incidem na compra à vista e incidem também sobre os negócios do cartão de crédito, encarecendo o custo do produto e encarecendo a vida das pessoas. O que nós estamos fazendo, com toda a preocupação que V. Exª tem, nosso Senador José Agripino, e procede, mas essa realidade, numa época de baixa inflação e de baixa taxa de juros e com a economia estabilizada, é preferível pagar à vista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só uma sugestão. O Senador Requião, se for o caso, pode retirar o requerimento de urgência.

Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente, a discussão na CCJ foi exaustiva. A aprovação foi por unanimidade. E, no debate do Plenário da votação, qualquer dúvida que exista pode ser dirimida. Nós não estamos aprovando o decreto, nós estamos aprovando a votação de urgência, para que ele não leve um tempo de percurso novamente nas comissões.

E o problema inflacionário do Brasil é premente. Nós estamos sofrendo isso. A votação desse decreto imediatamente derrubaria, nos supermercados, mais ou menos 6% dos custos que o consumidor está pagando pelas mercadorias. O único descontentamento concreto seria o descontentamento dos cartões de crédito. São dois no Brasil, que se transformaram numa moeda não impressa pela Casa da Moeda e não comandada pelo Banco Central.

A luta disso, Senador Agripino, começa nos Estados Unidos. Eu me informei do grande protesto da economia americana contra o monopólio da moeda de plástico, que deve existir, ela é confortável, nós usamos. Mas se estabeleceu um verdadeiro monopólio da moeda. Ou você usa o cartão ou você paga o preço que custa o cartão, não usando.

Então, nós estaríamos liquidando esse aspecto e baixando para o consumidor o preço da mercadoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar aos senhores. Nós vamos apreciar o requerimento. O requerimento, como disse o Senador Requião, é apenas a urgência para apreciar a matéria. A urgência. Se o Plenário entender que não é o caso de dar urgência à matéria, vota contrariamente ao requerimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Queria até...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E aí... Claro.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – V. Exª falou da preferência que tem a urgência, mesmo requerimentos anteriores, como foi o caso do requerimento do Senador João Claudino, que não foi nem apreciado pelo Plenário.

No Capítulo XX, das Disposições Gerais, que trata da urgência, no art. 336, vou ao inciso II:

> *Art. 336. A urgência poderá ser requerida:*
>
> .....
>
> *II – quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do requerimento;*

Bom, vamos chegar à conclusão de que venha a ser aprovado o requerimento do Senador Roberto Requião, a segunda sessão para votar será sexta-feira – sexta-feira. Então, anula-se isso.

Sugiro que os requerimentos que pretendem encaminhar sejam votados juntos para também atender à pretensão dos Senadores que, anteriormente a esta urgência, tenham se posicionado em relação a esta matéria.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar à Mesa requerimento de pedido de urgência ao PLC nº 90, de 2013, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura e dá outras providências.

Essa matéria tramitou na Câmara exaustivamente. Aqui no Senado, nós tivemos oportunidade de examiná-la na Comissão de Justiça. Discutimos com os Líderes de todos os partidos, que estão de acordo que possamos votar essa matéria. Por isso, estamos encaminhando o pedido de urgência.

A impressão que tenho é de que não há polêmica em relação a esta matéria. Há uma emenda da Senadora Ana Rita, que nós iremos apreciar em acordo, há o meu parecer favorável pela Comissão de Justiça, e tenho a impressão de que também a Comissão de Educação dará parecer favorável.

Portanto, eu peço a V. Exª que receba o requerimento, e dialoguemos com os nossos companheiros Senadores se é o caso de aprovarmos imediatamente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral, eu queria, antes de conceder a palavra a V. Exª, só lembrar aos Srs. Líderes partidários que, se não houver objeção da Casa, nós vamos votar esse requerimento. Essa matéria já foi apreciada por comissão permanente. Ela, portanto, está inserida nos critérios que nós elegemos para aprovação da urgência.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral, com a palavra V. Exª.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria concordar com as ponderações da Senadora Ana Amélia, porque existem requerimentos que estão ou sendo processados ou requerimentos de iniciativa de vários Senadores tratando deste mesmo assunto e solicitando que este assunto tramite, no meu caso específico, que apresentei um requerimento, na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle.

Portanto, eu queria fazer esse registro e concordar com os argumentos e as ponderações da Senadora Ana Amélia em cima do Regimento do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer que o art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal diz o seguinte:

> *Art. 336. A urgência poderá ser requerida:*
>
> .....
>
> *II – quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do requerimento;*

Isso levaria a matéria para ser apreciada na terça-feira que vem, se o requerimento for aprovado. É exatamente isso.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Nós estamos com sessões deliberativas até sexta-feira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu sei, mas não é isso que inviabiliza a apreciação do requerimento, porque o requerimento estava sobre a mesa, o Senador Requião pediu a apreciação do requerimento três ou quatro vezes. Nós não tínhamos como não apreciar o requerimento. Como essa matéria não é uma matéria pacífica, a solução é rejeitar a urgência. Eu não vejo outro caminho. Não vejo outro caminho.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Então, se o senhor vai encaminhar a votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos colocar em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício, nós estamos procedendo ao requerimento do Senador Roberto Requião, que está pedindo urgência para a votação de um decreto legislativo que susta...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o PCdoB vota com o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, permita-me um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Na verdade, a urgência foi pedida, na Comissão, pelo Senador Aloysio Nunes, foi votada por unanimidade na Comissão, e eu a formalizei no Plenário, com a assinatura de todos os Líderes dos partidos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O PP vota contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB vota favorável ao requerimento, para atender o Senador Roberto Requião e a importância dessa matéria, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como vota o PSDB, Senador Aloysio?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu vou votar a favor. Esse projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Requião permite uma maior liberdade na relação entre o consumidor e o comerciante, de tal maneira que possa haver preço diferenciado segundo o meio de pagamento, coisa que hoje é vedada por uma resolução infralegal. Eu sou favorável à urgência, mesmo porque não há outra comissão para falar sobre o assunto. Ela já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, e podemos submetê-la à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Voto contra, Sr. Presidente, contra a urgência. Eu queria ver essa matéria melhor esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Pimentel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O PCdo B é a favor, Sr. Presidente, do requerimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nossa posição é favorável ao requerimento, conforme já votamos na CCJ.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – Sr. Presidente, a posição do PSB é a favor do requerimento. Fui Relatora do projeto e acho que é um projeto benéfico ao consumidor e à população brasileira.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente Renan, o PSD é a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento está, portanto, aprovado.

A matéria entra em regime de urgência na pauta a partir do dia 10 de junho.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Verificação. Quero a verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos, na forma do Regimento, proceder à verificação de votação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, V. Exª tinha proclamado o resultado. V. Exª já havia proclamado o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas é quando se proclama o resultado que se pede a verificação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O.K. Democraticamente, V. Exª vai fazer dessa forma, mas o PMDB aproveita para encaminhar favoravelmente – favoravelmente – na votação nominal. Nós encaminhamos, na votação nominal, "sim". O PMDB encaminha "sim" ao requerimento do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências que venham ao plenário. Nós estamos votando nominalmente um requerimento do Senador Requião que pede urgência para um projeto de decreto legislativo.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Só registro, também, até respondendo ao que o Senador Aloysio Nunes acabou de dizer, que os requerimentos propõem o encaminhamento dessa matéria para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Portanto, é importante fazer esse registro para que a gente não compreenda que haja uma outra comissão, além da Comissão de Defesa do Consumidor, que tem a máxima preocupação de tratar desse assunto e de debatê-lo em audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que se houver urgência aprovada, os pareceres das outras comissões serão dados em Plenário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Quero encaminhar o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós já registramos o voto favorável do PCdoB.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Presidente Renan, para encaminhar.

O Partido Progressista quando trata de solicitar uma discussão mais ampla é porque está preocupado com a defesa do consumidor. Não há dúvida, a questão é regimental, duas Comissões ouvidas. Então, agora, V. Exª está dizendo que a matéria virá a Plenário, ouvidas as duas Comissões que não foram ouvidas, requeridas por dois Senadores. Virão as posições das duas Comissões. É isto?

Concordamos plenamente com essa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que, com a urgência, os pareceres das Comissões serão dados em Plenário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Das duas Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por isso é que o requerimento de urgência tem a preferência.

Das duas Comissões.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Perfeito. Este encaminhamento está correto, Presidente. Apoiado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Os Srs. Senadores já podem votar.

Nós estamos procedendo a uma verificação nominal do requerimento do Senador Requião que susta uma resolução do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Logo em seguida, nós vamos colocar em votação o requerimento assinado pelos Lideres partidários para urgência ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 565 DE 2014 (VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	04/06/14 18:22
Data Sessão:	04/06/2014	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	04/06/14 18:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

SIM : 42 **NÃO : 09** **ABST. : 01** **PRESIDENTE : 1** **TOTAL : 53**

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 04/06/14 18:26 Página : 1

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

SIM, 42; NÃO, 9.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o requerimento do Senador Roberto Requião.

O projeto de decreto legislativo entrará em urgência a partir do dia 10 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há, sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário da Casa.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu posso lhe pedir um favor?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Dois.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Dá para desligar essa campainha? Ela fica o tempo inteiro tocando. Não é possível só tocá-la quando for para chamar os Senadores? Eu queria pedir à Mesa que providenciasse isto, para só colocá-la para funcionar quando fosse chamada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

Requeremos, nos termos regimentais, urgência para o PLC nº 90, de 2013, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.
O requerimento está assinado pelos Líderes de vários Partidos.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 614, DE 2014 – SF

Requeremos, nos termos regimentais, **URGÊNCIA para o PLC Nº 90 de 2013**, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.

Sala das Sessões, junho de 2014

Senador Inácio Arruda
PCdoB/CE

Senador Humberto Costa
Líder do PT

Senadora Vanessa Grazziotin
Líder PCdoB

Senador Aloysio Nunes Ferreira
Líder do PSDB

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB

Senador Gim Argelo
Líder do PTB

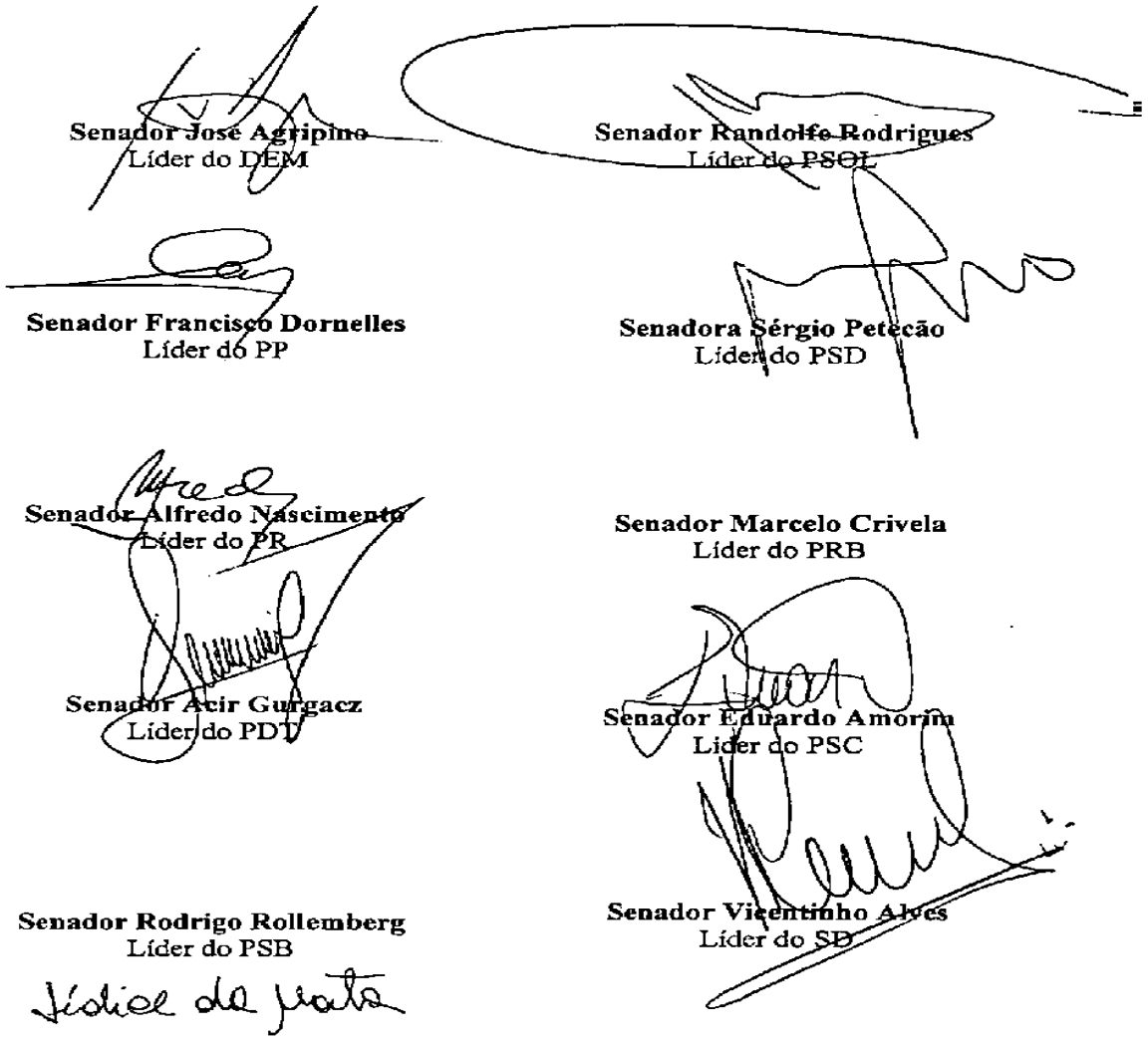

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy, com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe. Eu já havia feito a solicitação na semana passada, e a Senadora Gleisi Hoffmann o fez esta semana. Se for possível, além do Embaixador que vai para o Sudão, se pudermos votar hoje o nome da Embaixadora Carmem Moura, que vai representar o Brasil na Bulgária, Sr. Presidente. É um pedido do Ministério das Relações Exteriores.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Luiz Henrique, pela ordem.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto favorável ao requerimento que foi aprovado nos últimos instantes desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação do Senador Luiz Henrique.

Votação do requerimento dos Líderes partidários que pedem urgência para o projeto de lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva. (**Requerimento nº 614, de 2014**)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será oportunamente apreciada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, se não tivermos objeção de algum Líder – considero que não há –, acho que poderíamos, se V. Exª concordar, incluir a matéria na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria já está incluída na Ordem do Dia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O.k. Obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Permita-me insistir na votação da urgência do projeto que proíbe o financiamento privado de campanha. Ele havia sido aprovado, em caráter terminativo, na CCJ, e houve um recurso do Senador Aloysio para o Plenário. Eu acho que nós podemos, estamos suficientemente maduros para discutir e votar isso sem que volte para as comissões.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Ele, no plenário, está sem emenda. Ele poderia, automaticamente, ser colocado na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero combinar com o Senador Requião.

O Senador Requião está pedindo, na forma do Regimento, que nós apreciemos o requerimento de urgência para um projeto de lei.

Nós poderemos combinar, Senador Requião, o seguinte procedimento: que, amanhã, nós colocaremos esse requerimento na pauta e repetimos o que nós fizemos hoje aqui com relação a esses outros requerimentos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – A rigor, Presidente, na forma do Regimento, como não houve emenda no plenário, ele poderia, automaticamente, entrar na Ordem do Dia. Se o projeto entrar na Ordem do Dia, eu acho que nós podemos desistir da urgência, porque, não havendo nenhuma emenda, ele não tem mais tramitação além da votação em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, mas nós teríamos...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Ou votamos amanhã o requerimento, então.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Teríamos que, para pautar...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós teríamos que pautar e votar o requerimento de urgência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, nós vamos votar o requerimento proposto pelo Senador Vital do Rêgo, que pede urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 39 (Estatuto dos Guardas Municipais).

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 615, DE 2014
(REQUERIMENTO Nº 33, DE 2014 – CCJ)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o PLC nº 39, de 2014.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2014.

Senador(a) Senador Romero Jucá

REQUERIMENTO de Urgência

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RC **Nº** 39 **DE** 2014

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 4 / 6 / 2014 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:	
AUTOR: SENADOR ROMERO JUCÁ	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PC do B, PSOL, PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
GLEISI HOFFMANN	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPLICY	9. ANA RITA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. VAGO
RICARDO FERRAÇO	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. CIDINHO SANTOS
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 30/05/2014

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento.
Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento.
A matéria será apreciada oportunamente.
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2014

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014 (nº 7.672/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*
Pendente de Parecer da CDH.

Há, sobre a mesa, um parecer da Comissão de Direitos Humanos, que teve como Relatora a Senadora Ana Rita, concluindo favoravelmente ao projeto de lei, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 517, DE 2014

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014 (nº 07672, de 2010, na origem), do Poder Executivo, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

RELATORA: Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014 (PL nº 7.672, de 2010, na Casa de Origem, de iniciativa do Poder Executivo) tem por finalidade precípua alterar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e acrescentar o § 8º ao art. 26 a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor que conteúdos relativos aos direitos humanos e a prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente deverão ser incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares do ensino fundamental e médio, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 1990, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

O Art. 1º insere no Estatuto da Criança e do Adolescente o direito da criança e do adolescente a ser educada sem o emprego de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante como forma de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, por pais, integrantes da família, responsáveis ou qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Conceitua, ainda, castigos físicos como qualquer ação punitiva ou disciplinar com emprego de força física que resulte em sofrimento físico ou lesão; e

tratamento cruel ou degradante como qualquer tratamento que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize (Art. 18-A).

Além disso, acrescenta as seguintes medidas a serem adotadas, conforme a gravidade do caso: Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção a família; encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; encaminhamento a cursos ou programas de orientação; obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado e advertência (Art. 18-B).

Determina que a União, Estados e Municípios, além do Distrito Federal, deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas com vistas a coibir o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação (Art 77-A).

O Art.2º do projeto em análise altera, também, o Estatuto da Criança e do Adolescente, para atribuir ao Conselho Tutelar à prerrogativa de receber as denúncias de suspeita ou confirmação de castigo físico (Art. 13), bem como determinar pena de multa de 3 a 20 salários mínimos a profissional da saúde, educação, assistência social ou que exerça cargo, emprego ou função pública que não comunicar às autoridades competentes fato que tenham conhecimento (Art. 245).

Quanto ao Art. 3º, temos a inclusão do §8º ao Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, como já fora dito, para que sejam introduzidos nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, como temas transversais, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.

Por fim o Art. 4º trata da vigência da lei.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CDH o exame de assuntos relacionados com a proteção à infância e à juventude, caso do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014. É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

Antes de adentrarmos ao exame das propostas dispostas no PLC nº 58/2014, cabe destacar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227,

"caput", assegura às crianças e aos adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade, bem como o dever de colocá-los a salvo de qualquer forma de violência, crueldade e opressão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), em seu artigo 18, estipula que *"é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório, ou constrangedor"*. Porém, os avanços normativos previstos na Carta Magna e no Estatuto da Criança e do Adolescente não foram suficientes para romper a cultura que admite o emprego de violência contra crianças e adolescentes como forma educativa ou pedagógica.

Cumpre ressaltar que em 2009 a Corte Interamericana de Direitos Humanos apresentou relatório com recomendação para que os Estados membros da Organização dos Estados Americanos – OEA proíbam toda forma de violência contra a infância e adolescência e criem políticas públicas que enfoquem integralmente os direitos de crianças e de adolescentes. Ademais, também sugeria que até o ano de 2011 fossem formalizados mecanismos de prevenção contra a violência infantil, incluindo medidas que possibilitassem meninos e meninas de denunciarem maus tratos, algo que o Brasil conseguiu cumprir com a adoção do *Disque 100*.

A proposição original, de iniciativa do Poder Executivo, tramitou em uma comissão especial composta por deputados federais dos partidos representados no Congresso, sendo elaborado um plano de trabalho que incluiu uma intensa agenda de debates, encontros, reuniões e audiências públicas, que envolveu parlamentares, especialistas da infância, organismos internacionais, órgãos governamentais, operadores do Sistema de Garantia de Direitos, organizações não governamentais e movimentos sociais.

As propostas dispostas no texto do PLC 58/2014 não interferem na educação dos pais em relação aos seus filhos, tampouco traz novas sanções aos pais, responsáveis ou para pessoas encarregadas de cuidar, zelar, proteger. Seu objetivo central é conceder ás crianças e adolescentes o direito a receber educação e cuidados sem o uso de castigo físico ou tratamento cruel. Para tanto, cria medidas educativas e tratamento psicológico ou psiquiátrico para pais, responsáveis e agentes públicos que desrespeitem ou não garantam este direito, bem como impõe a União, Estados e Municípios que atuem de forma articulada na elaboração e execução de políticas públicas destinadas a coibir essa violência.

O texto da matéria também prevê capacitação e formação continuada dos profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social para identificação

dos casos de castigos físicos praticados contra crianças e adolescentes; não cria *novas* atribuições aos CONSELHEIROS TUTELARES, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente já regulamenta as atribuições e competências dos membros do referido órgão, que atuam na proteção e defesa dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.

O castigo físico imposto às crianças e aos adolescentes, ainda que procedido de forma moderada, traz traumas psicológicos significativos, não se coaduna com a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento desses sujeitos. Quanto a isto, dados do relatório mundial sobre violência e saúde da Organização Pan-Americana de Saúde, divulgado em 2003, constatou que enfermidades como cardiopatia isquêmica, câncer, doença pulmonar crônica, síndrome do intestino irritável e a fibromialgia, doenças típicas da vida adulta, podem estar relacionadas com experiências de maltrato durante infância. Em casos extremos, violência quando pequeno pode ocasionar, ainda, consequências graves para saúde, como transtornos psiquiátricos e comportamento suicida.

A educação pelo emprego de violência é incompatível com a construção de uma cultura de paz e os processos de evolução da sociedade, existindo métodos pedagógicos pacíficos, isentos de qualquer ofensa à integridade. A cultura do castigo corporal deve ser enfrentada pelas diversas vias, dentre elas, a edição de ato normativo que consagre a dignidade das crianças e dos adolescentes, elevando-as como sujeitos de direito.

O mérito das propostas dispostas no projeto é chamar a atenção através de campanhas de prevenção e de como educar sem violência física, tratamento cruel ou degradante, capacitação e formação continuada dos profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social para identificação de castigos físicos praticados contra crianças e adolescentes e, ações e políticas públicas que assegurem os direitos das crianças e dos adolescentes de serem educados sem castigos físicos, tratamento cruel ou degradante.

A aprovação das medidas dispostas no projeto e, ato contínuo, o encaminhamento da matéria para sanção e conversão em lei reveste-se num marco histórico no enfrentamento dos castigos físicos e humilhantes contra crianças e adolescentes que visa colaborar para a construção de uma sociedade menos violenta.

III – VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2014.

, Presidente

, Relatora

SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 41ª REUNIÃO, DE 04/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:
RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Lídice da Mata (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. VAGO
Marcelo Crivella (PRB)	3. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 1 – PLEN
(de Redação)

A redação proposta pelo art. 1º do PLC 58/2014 para o parágrafo único do art. 18-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 passa a ser a seguinte:

"Art. 18-A. .....

.....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico ou
b) lesão.

II – tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou adolescente que:

a) humilhe ou
b) ameace gravemente ou
c) ridicularize."

JUSTIFICAÇÃO

A modificação em tela apenas ajusta a redação do dispositivo, deixando claro que o resultado das condutas é alternativo, ou seja, qualquer uma dessas consequências levaria à aplicação da lei.

A emenda, portanto, não comporta alteração de mérito, mas exclusivamente ajuste redacional.

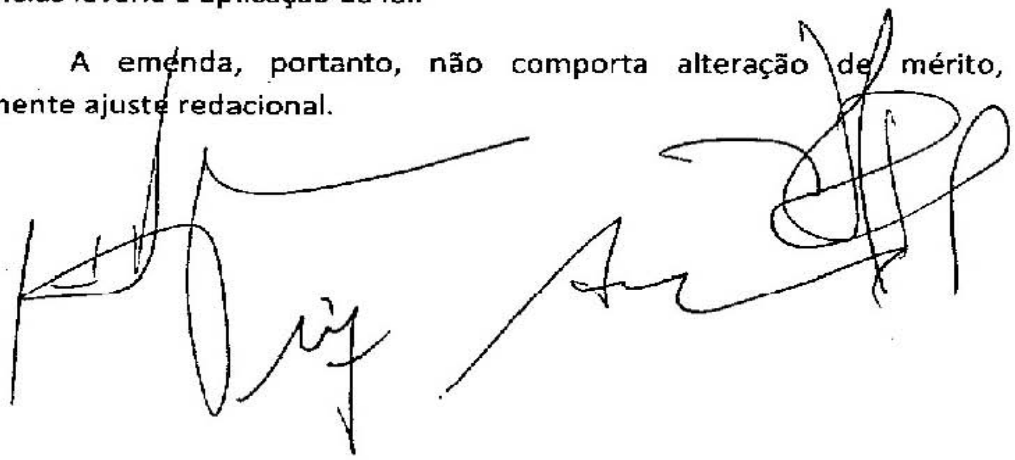

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Início da discussão.

Concedo a palavra à Senadora Ana Rita, como Relatora da matéria designada em plenário.

Com a palavra, V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o nosso relatório realmente foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos, é de conhecimento de todos.

Eu quero aqui fazer algumas colocações que considero importante nesse momento, até para esclarecer a quem acompanha o debate desse importante projeto.

Este projeto de lei recebeu o nome de Menino Bernardo. Todos conhecem o que aconteceu com o menino Bernardo, uma criança que foi morta pelo pai, pela madrasta, enfim, que não era adequadamente cuidada pelos seus pais. E a razão primordial deste projeto é justamente proteger crianças e adolescentes de tratamento cruel e degradante.

A Lei Menino Bernardo abre uma discussão fundamental para a nossa sociedade ao trazer para o debate público a questão de como educamos os nossos filhos.

O tema divide opiniões e gera uma polêmica bastante rica e construtiva. Há aqueles que defendem que crianças e adolescentes têm direito de crescer e de se constituir no mundo sem, necessariamente, estar submetidos a punições com castigos físicos, com humilhações e comportamentos que agridam a sua integridade física, moral e psicológica. Mas também há aqueles que defendem, em nossa sociedade, o método de educação eficaz, de coerção necessária para impor limites aos filhos, vendo a lei como uma intromissão no modo com que as famílias estão habituadas a educar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senadora Ana Rita, se V. Exª me permitir a interrupção, eu queria anunciar, com muita satisfação, a honrosa presença aqui no plenário do Senado Federal da atriz e apresentadora Maria da Graça Xuxa Meneghel.

A Xuxa, como todos sabem, além de ser uma das artistas mais conhecidas e queridas do Brasil, é reconhecida pelo talento e competência e por mobilizar e fazer também com que esse projeto chegasse hoje ao final.

Eu convido a Xuxa para que nos honre com a sua presença aqui na Mesa Diretora do Senado Federal.

Além de essa matéria ser muito importante, há uma feliz coincidência: é que hoje, 4 de junho, é o Dia Mundial das Crianças Vítimas de Agressão. Então, o Senado Federal vai ter a oportunidade – e a Xuxa ajudou na mobilização – de votar essa importantíssima matéria de interesse da sociedade e de interesse do Brasil.

É uma honra muito grande tê-la aqui.

Convido também a Ministra Ideli Salvatti, Senadora Ideli Salvatti, para compor a Mesa Diretora dos nossos trabalhos, que também foi muito importante para pacificar o entendimento com relação à tramitação dessa matéria, que é, sem dúvida nenhuma, um grande avanço institucional no nosso País.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que constasse na Ata o meu voto "sim" nas duas votações nominais que ocorreram, tanto na do embaixador quanto na verificação de voto que foi feita há poucos instantes, Sr. Presidente. Gostaria que constasse em ata o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registrará a manifestação do Senador Romero Jucá.

Senadora Ana Rita, com a palavra V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento a nossa Ministra Ideli Salvatti, a Ministra Marta Suplicy e também a apresentadora Xuxa pela presença aqui hoje.

Como eu ia dizendo, não existem fórmulas acabadas para educar os filhos, uma vez que cada criança tem um tipo de comportamento, uma determinada personalidade. E os pais também trazem suas próprias referências de como devem proceder ao educar.

A questão fundamental é que, cotidianamente, milhares de crianças são espancadas e muitos adultos também foram vítimas de tratamentos cruéis quando crianças, reproduzindo, muitas vezes, uma lógica perversa da qual eles também foram vítimas.

Temos aqui, Srs. Senadores, um ponto crucial que dialoga exatamente com que tipo de sociedade queremos construir.

A violência é hoje um dos principais problemas relativos aos direitos humanos no Brasil. Vivemos em uma sociedade que tem convivido, cada vez mais, com a banalização da violência, a naturalização do espancamento, do linchamento e da morte.

Esta lei surge para proteger mais um segmento vulnerável de nossa sociedade, que são as nossas crianças e adolescentes.

Precisamos rever o padrão de uma suposta educação com base na violência. Sabemos que são inúmeras as consequências psicológicas e emocionais de um adulto que viveu num ambiente de agressão, submetido a castigos de toda ordem.

Não é aceitável que seres capazes de dialogar, de resolver suas questões com base na argumentação e na tentativa de construção de consensos ainda necessitem de práticas como as surras e as humilhações, o que revela uma má formação dos próprios pais, que acabam criando a figura de mais agressores, seja no futuro, repetindo esse modelo com seus filhos, seja no presente, por considerar que a violência é um caminho viável para a solução dos conflitos, dos desentendimentos, daquilo que não tem acordo na família, na sociedade, nas relações uns com os outros.

O bater é cultural e está presente em diversas sociedades, não só na brasileira, mas é preciso enfrentar isso. E aí, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é razoável o uso desmedido da força contra alguém mais frágil, que não tem as mesmas condições de se defender, que está submetido a uma relação de poder hierarquicamente desfavorável. Um adulto bater numa criança chega a ser uma atitude, de certa forma, de covardia, porque a força física de um adulto não é a mesma de uma criança.

Tudo isso não implica dizer que não é igualmente justificável que os pais percam a paciência com seus filhos, pois somos humanos e temos nossos limites e nossos momentos também de estresse. Não podemos tampouco cair no senso comum, de que crianças são anjos, que elas sempre têm temperamento dócil, até porque é importante e saudável, além de fazer parte do seu desenvolvimento humano, questionar, teimar, desafiar os pais, fazer manha, comportamentos que podem nos irritar, mas que jamais poderão ser pretexto para a violência, para surras, para tratamento cruel e degradante, mesmo porque isso significa marcas traumáticas em seu desenvolvimento psicológico.

A lei é uma iniciativa para conter excessos cometidos rotineiramente.

Sabemos que o Estado não deve ditar regras que invadam a competência das famílias de educar seus filhos, sob pena de estar interferindo excessivamente em crenças e valores pessoais, mas o Estado não pode ser omisso, uma vez que é seu dever proteger crianças e adolescentes de maus tratos.

A lei também prevê uma maior participação da sociedade, da comunidade, que deve denunciar esses abusos.

É obvio que a lei por si só não irá garantir que o tratamento cruel, humilhante e degradante deixará de fazer parte do cotidiano de nossas famílias, mas sem dúvida ela traz um debate importante sobre os modelos educativos, faz a sociedade refletir sobre algo que já está cristalizado, sobre práticas que estão muito arraigadas social e culturalmente.

A lei prevê que União, Estados e Municípios criem políticas públicas para coibir o castigo físico ou o tratamento cruel e degradante, além de assumir a responsabilidade de difundir formas de educação não violentas de crianças e adolescentes, a partir da promoção de campanhas educativas permanentes que divulguem o direito de crianças e adolescentes de ter uma vida sem violência, como forma de promover os direitos humanos.

Eu finalizo Sr. Presidente, dizendo que a lei é um passo importante para que possamos promover uma mudança cultural, para que possamos repensar valores que não combinam com uma sociedade justa e democrática.

PARECER Nº 517-A, DE 2014-PLEN

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Por fim, Sr. Presidente, a emenda que aqui foi apresentada estou acatando porque ela não traz nenhum prejuízo à redação, ela não compromete a redação, apenas a forma de redigir. Então, perfeitamente acatada, e, com isso, peço aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras a aprovação do projeto de lei que ora está em discussão nesta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

Senador Cristovam...

Senador Magno Malta, com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Ministra Marta, quero cumprimentar a apresentadora Xuxa Meneghel, a Ministra Ideli, aqueles que veem a TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado e as nossas redes sociais.

Semana retrasada, Sr. Presidente, eu tive a honra de ser convidado pela Presidente da República para acompanhar o Senador Alfredo Nascimento, Presidente do meu Partido, numa solenidade no Palácio do Planal-

to, especificamente no gabinete dela, e lá estavam a Ministra Ideli, a ex-Ministra Maria do Rosário, mais alguns jovens, Sérgio Reis, o Senador Alfredo Nascimento e eu.

Era a Presidente sancionando a lei que torna crime hediondo o crime de pedofilia no Brasil. Lembro-me de que, na CPI da pedofilia, depois de 18 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente sofre a sua primeira alteração, uma alteração proposta por nós, alterando 240, que foi sancionado pelo Presidente Lula, após a morte daquele tenente pedófilo em São Paulo, em função das imagens que mostrei ao Presidente.

Pois bem, a partir dali, nós avançamos, o País que mais avançou no mundo numa legislação de combate a crime de abuso de criança no Planeta, a crime cibernético e a crime fora das redes sociais também. O mundo começou a combater pedofilia a partir das informações mandadas por esta CPI à Interpol, no mundo, após a quebra do sigilo da Google.

Digo isso, Sr. Presidente, porque venho a esta tribuna com autoridade de quem tem militado na defesa das crianças do Brasil, sem contar a minha militância de 35 anos, tirando-os da rua. Comecei dentro de casa, com dez colchonetes. Eu sei exatamente o que é colocar a mão, o que é dar banho, o que é tirar piolho; eu sei exatamente o que é ser chamado de pai, devolver alegria, enxugar lágrima. E essas razões todas me trazem à tribuna hoje.

Lá no Palácio do Planalto, eu cumprimentei a Xuxa pela primeira vez e agradeci a ela o trabalho, Senador Cristovam, e o esforço que ela tem feito em relação ao Disque 100. Na mesma oportunidade, eu chamei a atenção da Presidente Dilma para o fato de o Disque 100 não ser aquilo que as pessoas pensam na rua. Quando lhes perguntam o que fazer quando sabem de alguém que é abusado e onde existe um pedófilo, dizem para discar o 100. A pessoa disca 100 e corre para a janela para ver se a polícia vai chegar. Vai a um orelhão, disca 100 e fica esperando um carro de polícia chegar, o que não vai acontecer. As polícias não sabem, as pessoas não sabem, Senador Ricardo Ferraço, que, ao discarem 100, elas estão falando com um *call center* no Ministério da Justiça. E, ao falarem com um *call center* do Ministério da Justiça, a denúncia, Senador Mozarildo, é registrada e, após o registro, é enviada ao Ministério Público local, que despacha a denúncia para um promotor da cidade e do local. Se esse promotor é um concurseiro, ele engaveta e não acontece nada. Se esse promotor ama a causa e é promotor por vocação, inicia-se ali uma investigação.

Pois bem, qual é a minha preocupação de tratar desse assunto? Eu dizia à Xuxa: quando você falar do Disque 100, Xuxa, por favor, diga às pessoas que, em caso de risco iminente da vida de uma criança, de abuso, chamem a polícia rapidamente, chamem o Ministério Público rapidamente ou o Conselho Tutelar, porque o Disque 100 é para uma investigação. As pessoas nem sabem disto: que cai aqui dentro de um *call center*, e, na madrugada, o *call center* nem atende.

Veja: nós temos uma Copa, nós temos uma Copa. No caso de uma criança abusada na época da Copa, o Disque 100 não vai alcançar o estrangeiro, porque nem dá tempo de fazer essa investigação.

E eu propus à Presidente – fiquei até muito feliz, porque ela disse que a minha proposta seria colocada em prática –, Senador Mozarildo, que ela convidasse o Conselho do Ministério Público do Brasil, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e todos os presidentes de tribunais do Brasil para uma reunião com ela, afinal de contas, ela é a Presidente da República, e imagino eu que eles iriam com muita alegria, Senador Cristovam. Sugeri também que o Conamp criasse uma vara específica, uma promotoria que pudesse denunciar crimes de abuso em 24 horas, que a Justiça criasse imediatamente uma vara para julgar crimes entre 24 e 48 horas – crimes que envolvam abuso e violência contra crianças. Porque, senão, caímos no vazio: você tem a denúncia do cidadão, mas você não tem o Ministério Público e você não tem o Judiciário.

Eu tenho certeza de que eles reclamariam de estrutura, mas existem as Delegacias da Mulher. Na iminente necessidade da Copa, faz-se e depois se pensa nessa estrutura, mas que é preciso ter a vara especializada, é preciso. É preciso, é necessário que você tenha promotores da infância que tratem disso entre 24 e 48 horas. É preciso para dar celeridade.

E eu fiz essa proposta, Senador Cristovam Buarque, porque os nossos aeroportos estão cheios de placas do Disque 100, e as pessoas vão discar. Graças a Deus que nós temos hoje difusão verde e difusão vermelha, e o estrangeiro que responde em seu país por abuso de criança não vai receber visto para entrar neste País – e me lembro muito bem dessa iniciativa da CPI da Pedofilia.

Eu tenho tido um embate com essa lei denominada Lei da Palmada. O meu embate é porque 80% do texto dessa lei, Senador Renan, está no Código Penal, já contemplado, e contemplado também no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eu fico imaginando tantas outras coisas que têm igual urgência, porque aqui não é o discurso de alguém que é alheio a essa matéria – o Brasil conhece a minha militância; o Parlamento conhece a minha militância. Quando fui hoje à Comissão e pedi vista, Senador Delcídio, pedi vista, entendendo que um direito regimental pudesse me dar cinco dias, porque uma lei que dormiu quatro anos na Câmara – quatro anos na Câmara! –

não pôde ser debatida pelo Senado da República nem por uma hora e meia. O Senador Randolfe propôs trinta minutos, depois deu mais trinta – o coração generoso dele aumentou para uma hora –, para que eu e aqueles que pediram vista coletiva pudéssemos, em uma hora, preparar qualquer tipo de ajuste. Eu até quero louvar a Senadora Ana Rita... Eu aqui não desaprovo a iniciativa da lei de maneira nenhuma. Penso que nada é tão bom, absolutamente bom, que não precise de ajustes, e nós tínhamos ajustes para propor nessa lei, até porque 80% estão contemplados no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Alguém diz: "Mas urge, porque as nossas crianças estão morrendo na rua!". Quando nós colocamos o nome Joana Maranhão naquela lei, era porque essa nadadora foi abusada e porque a lei não a contemplou – ela foi processada pelo seu abusador! Agora, botar o nome e usar esse menino que sofreu um crime hediondo, bárbaro no Rio Grande do Sul quando se está tratando de questões – nós não estamos tratando de crimes hediondos nessa lei, muito pelo contrário – de criação de filhos, de correção? Nós não podemos confundir correção... Eu agradeço Dona Dadá, minha mãe, pela correção que me deu. Fora dessa correção dela, eu não estaria hoje aqui. É o que todos os senhores sabem, para agradecer a Deus a correção da mãe de vocês: correção não tem ligação nenhuma com violência.

É preciso que o texto dê claridade, porque, senão, tudo é muito subjetivo. Veja a questão desse texto que envolve os profissionais de saúde, os profissionais de educação. Ficou tudo muito subjetivo.

Ninguém está dizendo que isso aqui é um monstro, porque não é um monstro, mas precisava-se de tempo para debater nesta Casa. O Senado comete um crime contra si mesmo. Depois de quatro anos, não se dá o direito de ter cinco dias para debater algo absolutamente importante?

Eu quero encerrar lendo um texto, Senador Renan.

Vou encerrar lendo o texto e agradecendo a presença da Xuxa. Mais uma vez, eu lhe peço, Xuxa, que, ao falar sobre o Disque 100, reafirme às pessoas que a necessidade da presença da polícia e do Ministério Público é muito importante, porque eles são mais ligeiros que o Disque 100. Da maneira que pregamos Disque 100 no Brasil, parece que está resolvido o problema do abuso: "é só discar 100 que resolveu". Não resolveu. É um *call center* aqui, em Brasília, para depois voltar à origem.

Pois bem.

Lei da Palmada é uma bobagem. Nunca falei lendo, não sei nem se vou acertar ler, mas eu vou tentar ler.

> *Quanto mais converso com as pessoas, mais me convenço de que esta história de que os pais precisam de uma "Lei das Palmadas" para saber como devem educar seus filhos não passa de uma grande bobagem. Sem nem entrar no mérito do projeto de lei enviado pelo governo federal ao Congresso no começo de julho, cabe uma simples pergunta: se por acaso esta proposta for aprovada, como ela poderá ser cumprida na prática?*
> *É mais um não-assunto que está gerando uma polêmica danada no momento em que a campanha presidencial deveria discutir os rumos e as propostas para o futuro do país. Virou manchete de jornal, capa de revista, tema de pesquisa,* [...]

E digo, os rumos do País realmente estão sofrendo. O Brasil tem milhões de pessoas morrendo neste momento pelas mãos de homens travestidos de crianças de 14, 15, 17 anos de idade, e as pessoas se recusam a debater esse tema. Há mais sangue derramado? Algum sangue derramado a mais, fora esse que acabei de falar? Claro que não.

Então, diz o texto:

> *Virou manchete de jornal, capa de revista, tema de pesquisa, tudo isso para quê? Como pai e avô que se orgulha da educação das filhas e dos netos, acho até graça* [ele diz, como avô].
> *Alguém pode imaginar uma criança indo à delegacia de polícia mais próxima para denunciar os próprios pais por ter levado um tapa na bunda? E o delegado vai lá prender os pais? A Justiça vai processá-los e tirar-lhes o pátrio poder?*
> *O texto da lei defende 'o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante'. Até aí estamos todos de acordo, mas são duas situações bem diferentes, convenhamos.*
> *'Tratamento cruel e degradante' contra qualquer pessoa é crime já previsto em lei desde sempre. Mas de que tipo de 'castigo corporal' estamos falando?*
> *A julgar pelos resultados da pesquisa Datafolha sobre a 'Lei das Palmadas', divulgados nesta segunda-feira, 72% dos pais brasileiros deveriam estar na cadeia, porque foi este o percentual de entrevistados que declararam já ter sofrido algum castigo físico na vida. Eu mesmo confesso que já dei e já levei algumas (poucas) palmadas.*

A mesma pesquisa mostra que os pais estão batendo menos nos filhos: se 72% já levaram uns cascudos, apenas 58% declararam que também já bateram nos filhos, ou seja, de uma geração para outra, a [...] [criança] *está apanhando menos para andar na linha.*

Nem por isso a violência diminuiu. Ao contrário, todas as estatísticas indicam que, de ano para ano, os brasileiros estão respeitando menos a vida alheia, ficando mais violentos, matando mais por qualquer motivo ou sem motivo nenhum.

Fico pensando de que cabeça desocupada pode ter saído esta ideia, que só serve para atiçar os adversários do governo federal, dando-lhes munição para [querer a cabeça das pessoas] *[...] Estado na relação entre pais e filhos.* [Imaginem, isso] tem *cabimento?*

O que estamos percebendo hoje é uma clara contradição entre o mais longo período na nossa história recente de respeito às liberdades públicas – de expressão, de organização político-partidária, religiosa e social –, enquanto se engendram restrições às liberdades individuais, como se leis deste tipo pudessem nos fazer mais felizes e saudáveis.

É claro que todos nós somos contra qualquer violência praticada contra crianças, sejam nossos filhos ou não, mas para isso já existe o Código Penal, que pune severamente estes crimes. Daí a querer tirar dos pais o direito de saber o que é melhor para educar seus filhos vai uma longa distância.

Em todas as classes sociais, o que tem acontecido é uma crescente leniência dos pais ao estabelecer parâmetros sobre o que seus pimpolhos podem ou não fazer, quais os direitos e os deveres para se viver em sociedade, respeitando as leis já existentes.

A maior prova disso é o desrespeito aos professores, vítimas até de agressões dos alunos, que se sentem protegidos pelos pais para fazer o que bem entendem. É isso que acaba levando a assassinatos como o que vitimou o filho da atriz Cissa Guimarães, atropelado durante um racha num túnel interditado no Rio de Janeiro...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) –

... Cada um tem seu jeito de educar os filhos. Isso varia muito até dentro de uma mesma família. Pais e mães muitas vezes discordam sobre os corretivos que devem aplicar quando os filhos não os obedecem, não querem estudar ou comer, não cumprem horários, não saem da frente da televisão ou do videogame. Dar um [...] tapa na bunda, colocar de castigo ou cortar a mesada? Não existe uma receita pronta que sirva para todos. Antes de mais nada, é preciso ter bom senso, dedicar mais tempo a conversar com os filhos e educá-los pelo exemplo, o que os pais que vivem nas grandes cidades têm feito cada vez menos, deixando tudo por conta das escolas.

Assim, muitas vezes, o último recurso, que é o castigo, acaba sendo o primeiro. E as crianças vão descontar suas frustrações e revoltas em cima dos professores, que nada podem fazer, criando-se...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) –

... um círculo vicioso que nenhuma lei vai cortar. Não sei qual a melhor solução, mas não é, certamente, punindo os pais com a "Lei das Palmadas" que vamos melhorar o nível educacional dos nossos jovens e construir uma sociedade menos violenta, mais fraterna.

Eu encerro, Sr. Presidente, agradecendo a presença da Xuxa, das Ministras. Agradeço, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: se esse texto tivesse sido escrito por mim... O sujeito de confissão evangélica não pode ter posição, porque ou ele é reacionário, ou ele é – como é que é?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Dogmático.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Não. Esse termo ruim aí. Como é?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Fundamentalista.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Fundamentalista. Mas aquele que não tem essa confissão pode ter qualquer posição que ele é intelectual, ele é intelectual.

Se esse texto tivesse sido escrito por mim, amanhã eu estaria nos jornais...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... como um fundamentalista radical. Mas esse texto que eu li foi escrito pelo Ricardo Kotscho, assessor de comunicação do Presidente Lula.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra V. Exª para discutir a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a primeira referência é de onde se inspira essa lei. Não foi de qualquer um, de nenhuma desqualificação. Essa lei tem origem em uma inspiração científica, em duas cientistas sociais: Maria Amélia Azevedo e Viviane Guerra, do Laboratório de Estudo da Criança da USP, ou seja, tem fundamentação na ciência e em uma triste realidade. É a realidade do nosso País, que tem uma realidade lamentável de violência contra a criança.

Seria ideal, Presidente, que nós não precisássemos de lei para coibir a violência contra a juventude, contra criança e adolescente no nosso País. Mas precisamos! E isso não está sendo dito por mim aqui; não está sendo dito pela militância da Xuxa por essa causa; não está sendo dito por essa exigência que este Plenário faz pela aprovação dessa lei. Está sendo dito pelos tristes números e pela violência que é esgarçada, lamentavelmente, no dia a dia, pelos meios de comunicação e pela TV para nós. Está sendo dito por números como este, Sr. Presidente: 130 mil casos de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes só em 2012 – violação de direitos humanos de crianças e adolescentes! É uma média triste, Sr. Presidente, Srª Ministra, de 355 casos de crianças vítimas de violência em nosso País.

É um número que, só no ano de 2012, dá-nos conta de que subiu em 58% em relação a 2011. E estou só falando do dado que tenho aqui, 2012 em relação a 2011. O Disque 100 do Ministério da Justiça recebeu 82,117 mil ligações – o Disque 100 que foi trazido aqui, o número que foi trazido aqui, o exemplo teve um aumento de 58% dos casos de 2012 em relação a 2011.

Os dados são mais claros, são mais alarmantes. E podemos amplificar a dramaticidade desses casos se trouxermos alguns números da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – aliás, temos a felicidade aqui de termos as duas Secretárias de Direitos Humanos da Presidência da República, que podem confirmar o que estou dizendo, a minha querida Secretária Maria do Rosário e a Secretária Ideli –, são 130.029 mil casos de violência contra crianças e adolescentes, 10.836 agressões contra crianças e adolescentes. E, em 58% dos casos de violências registrados contra crianças e adolescentes os agressores são membros da própria família! É por isso, Sr. Presidente, que é necessária uma legislação como essa.

Sr. Presidente, hoje, estive na Comissão de Direitos Humanos e foi reclamado aqui... Inclusive, feri uma tradição minha, sou um dos primeiros a defender as prerrogativas – o Senador Cristovam sabe disso –, eu sou um dos primeiros aqui a subir a esta tribuna e a defender as prerrogativas do Senado da República como Casa revisora e a dizer que esta Casa não pode aprovar ao supetão os projetos que vêm da Câmara ou receber os projetos, as medidas provisórias que vêm da Presidência da República e aprovar em primeira mão.

Mas hoje, na Comissão de Direitos Humanos, sim, eu utilizei o Regimento do Senado e disse que o pedido de vista deveria ser apreciado por aquela Comissão de Direitos Humanos em uma hora. Eu falei em uma hora e eu argumentei, Senador Cristovam. Uma hora do Regimento Interno porque, no caso dessa matéria, a forma do Regimento deve ser utilizada, porque a forma é secundária em relação ao fato. Eu falei uma hora e poderia ter pedido. O Senador que me antecedeu reclamou dessa meia hora e disse que foi rasgado o Regimento do Senado. Mas o Bernardo, o menino Bernardo não teve sequer essa meia hora ou uma hora.

Eu quero relatar aqui o caso do Bernardo, para que fique claro que nem essa meia hora ele teve. Quero relatar aqui a história, para que fique claro por que essa lei tem que ser votada no dia de hoje e por que a urgência. Porque o fato é mais importante do que a forma. A urgência do fato, a urgência desses números, dos mais de 135 mil casos, mais do que 355 crianças por dia só no ano passado, que urgem mais do que a forma regimental do Senado. Quando 355 crianças são vítimas de violência doméstica, o fato está na frente das formas regimentais das Casas Legislativas. O fato está na frente de qualquer forma regimental.

Vamos aos detalhes do que aconteceu com o Bernardo. O menino vivia uma relação conflituosa com a madrasta e o pai. Perdeu a mãe biológica há quatro anos. Os problemas começaram depois da morte da mãe, Odilaine Boldrini. As investigações apontaram para o suicídio. Depois da morte da mãe, uma briga na Justiça foi instaurada entre a avó materna do menino, Jussara Uglione, 73, e o pai, o cirurgião Leandro Boldrini.

Bernardo chegou a pedir ajuda, alegava maus-tratos e repúdio da família. Queixou-se de falta de atenção do pai e da madrasta. Inicialmente, procurou o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, órgão ligado à prefeitura, e de lá foi ao Ministério Público, por um agente da rede de proteção.

Ao Ministério Público Bernardo disse que não queria mais morar com o pai e com a madrasta e indicou duas famílias com as quais gostaria de ficar. Bernardo relatou detalhes de sua rotina, marcada pela indiferença e pelo desamor na casa em que vivia.

Vizinhos relataram à polícia, durante as investigações, o destrato do pai e da madrasta e o abandono total do menino. A avó materna denunciou casos de maus-tratos contra o garoto e diz ter conhecimento dos

casos pelo próprio neto e por outras pessoas. Segundo a avó, o menino não tinha a chave de casa e precisava esperar sentado na calçada até que o pai chegasse. Ficava lá com fome por horas, contou a avó. Relatos de vizinhos e amigos dão conta de que Bernardo se dizia carente de atenção. Eles confirmam as afirmações da avó.

Embora com todas as evidências, o Juiz da Vara da Infância e da Juventude do Fórum de Três Passos, Fernando Vieira dos Santos, determinou que Bernardo continuasse com o pai. Ele alega que, como não havia registro de violência física, optou por tentar preservar os laços familiares, suspendendo o processo por 60 dias para dar uma chance de reaproximação.

De acordo com o Ministério Público, desde novembro do ano passado, o pai de Bernardo era investigado por suspeitas de negligência afetiva, mas jamais houve indícios de agressões físicas. Em janeiro, o garoto foi ouvido pelo órgão e chegou a pedir para morar com outra família.

No início do ano, o médico pediu uma segunda chance. Com a promessa de que buscaria reatar os laços familiares com o filho, ele convenceu a Justiça a autorizar uma nova experiência. Na época, a avó materna, que mora em Santa Maria, na região central do Estado, chegou a se disponibilizar para assumir a guarda. Porém, conforme o Ministério Público, Bernardo também concordou em continuar na casa do pai e da madrasta.

A decisão do magistrado também teve apoio do Ministério Público. Na ocasião, a Promotora da Infância e Juventude de Três Passos, Dinamárcia Maciel, entrou em consenso com a Justiça.

"Não dá para trabalhar com o imprevisível", justificou a promotora.

Investigações dão conta de que o menino foi dopado e morto com uma injeção letal. O pai, a madrasta, uma enfermeira amiga da madrasta e o irmão da enfermeira são acusados pelo bárbaro crime.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Teve a meia hora pedida, o Bernardo? Essa meia hora pedida, o Bernardo não teve. Urge haver essa lei, Sr. Presidente. É tradição civilizatória de todas as sociedades proteger as suas crianças. É tradição civilizatória! Nós não estamos fazendo isso com as nossas crianças.

É ignomínia total. É ignomínia total não querer aprovar uma legislação, quando as famílias não têm por objeto a proteção de suas crianças. É ignomínia total não querer aprovar uma legislação pela proteção total de suas crianças. É dever civilizatório dos Estados. É dever civilizatório, desde o começo da civilização, a proteção de suas crianças. É dever para as gerações que virão. Nós, o nosso Estado Nacional, o nosso País, enquanto civilização, por esses números, não estamos cumprindo com esse dever.

Sim, Sr. Presidente, sou réu confesso. Não cumpri com a minha tradição em defender, como sempre tenho defendido, as prerrogativas do Regimento da Casa, e que essa matéria fosse debatida mais tempo no Senado. Mas, neste caso, tenho orgulho de ser réu confesso...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... porque essa matéria urge, para este País, como uma matéria necessária para o nosso pacto civilizatório, ser aprovada com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há tardes, Presidente Sarney, em que venho a esta tribuna lutar pelo meu País. V. Exª é testemunha disso. Mas confesso, Presidente Renan, que há tardes em que saio, vou para a minha casa e sinto que meu travesseiro não está confortável. Hoje, ou melhor dizendo, Presidente Renan, esta semana, meu travesseiro, por muitos dias, ficou leve, macio. Hoje, mais macio tenho certeza de que vou encontrá-lo.

Sou oposição ferrenho, duro nas minhas colocações, mas abrir a TV Globo, na semana passada, me fez, como meu dever de cidadão brasileiro, vir a esta tribuna olhar nos olhos dessa senhora e pedir desculpas a ela pelo que fizeram na Câmara com ela. Em lugar nenhum, de Parlamento nenhum, poder-se-ia admitir tão grande ignorância de um Parlamentar. Não cito o nome, neste momento, porque não sei o nome daquele senhor, nem quero saber, nem quero saber, nem desejo saber, pela tamanha ignorância que cometeu.

Não vim, Xuxa, aqui usar palavras para lhe fazer feliz. Vim aqui para falar sobre a realidade dos fatos, sobre a sinceridade que tem de ser usada nesta tribuna. Você representa, para o Brasil, quando se pensa em sua imagem, uma criança brasileira, pelo carinho com que você trata a criança brasileira. Você não devia, não queria e nem podia estar aqui hoje. Você não devia ter ouvido nada do que ouviu na Câmara, porque não precisa ouvir. Vai passar horas sentada nessa cadeira. Você não precisa de nada disso, Xuxa, porque você é autêntica.

Você está aqui pela sua autenticidade, pelo seu compromisso com o ser humano chamado criança, que você sempre mostrou a todo o nosso País.

Por isso, Senadores, Senadoras, respeito cada um, sempre procurei respeitar. Leiam, observem, pensem, meditem. O que há nessa lei é algo de importante para a evolução da proteção da criança brasileira.

"Ah, porque, como a minha mãe me criou, eu poderia ter a minha mãe presa." Eu também apanhei de palmatória. E lá no meu Marajó querido, diziam que tinha que colocar o piolho da velha de 60 anos para furar a palmatória, para doer mais.

Ora, Presidente Sarney, de lá para cá, quanto evoluímos? Pensar naquela época e pensar agora, há uma diferença brutal. Existia pedófilo naquela época, Senador Randolfe? Existia? Falava-se em pedófilo naquela época? Falava-se, Senador Randolfe? Quando começou a perseguição aos pedófilos? Quando?

É a necessidade do País, que se moraliza. As leis são para isto, para a moralização do País, para o bem-estar da sociedade. As leis são para isto. O que se discute aqui é exatamente isto, o bem-estar social da sociedade. E é isto que nós vamos fazer hoje, aqui. Nós vamos dar um passo à frente. Nós vamos mostrar, sim, que precisamos mais ainda.

A violência existe nas ruas contra a criança. O Brasil precisa andar mais. O Brasil precisa ter gestão para cuidar das crianças. O Brasil precisa tirar as crianças das ruas, maltrapilhas e famintas! Ainda precisamos muito olhar com cuidado, com carinho.

Quem de nós ainda não viu dezenas, centenas de crianças abandonadas no meio das ruas, debaixo de elevados, com a proteção carinhosa da mãe? Quem ainda não viu? Esta lei é apenas um passo. É lógico que não é a solução total, mas, a cada passo que se evolui na defesa de criança, tem de se pensar em Deus, tem de se agradecer a Deus. Não é à Xuxa não que nós temos de agradecer. Nós temos de agradecer é a Deus por estarmos evoluindo na defesa das crianças brasileiras.

Por isso, Xuxa, eu desço desta tribuna, porque, ao sair da minha casa, eu disse à minha mulher: eu vou pedir desculpas à Xuxa pelo que aquele Deputado – desculpe-me a expressão chula; retire das notas taquigráficas –, aquele (*Retirada a pedido do orador*.) daquele Deputado a ofendeu, porque ele não sabe o que é o amor de uma criança e não tem Deus no coração.

Presidente Renan, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

Com a palavra, V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu entendo, e aqui falo em nome do Partido dos Trabalhadores, que esse projeto é um projeto da mais absoluta importância e relevância, tem o apoio da Presidenta Dilma. Aqui está a sua Ministra da Secretaria de Direitos Humanos. E é um projeto, sim, para este tempo.

Nós ouvimos, ao longo desse período, aqui, dentro do Congresso, e fora dele, uma série de considerações que precisam ser objeto de reparo, até para que a população brasileira tenha absoluta compreensão do que é que está sendo discutido aqui e do que está em jogo.

Aprovar esse projeto aqui não significa que nós somos coniventes com qualquer tipo de pedofilia. Pelo contrário, o Congresso Nacional, ao longo dos tempos, e o Governo, tanto do Presidente Lula quanto da Presidenta Dilma, avançaram no combate permanente, sem limites, à atividade da pedofilia. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Nós somos contra a pedofilia e somos contra a violência que se pratica contra crianças e adolescentes sob o pretexto de se estar educando. O Brasil está preparado para isso. O momento é este.

Quem não se lembra de alguns anos atrás, em que a cultura que havia, quando se tratava da violência doméstica contra a mulher? Havia ditados públicos, dizia-se, por exemplo: "Em briga de marido e mulher não se deve meter a colher." Era essa a concepção que havia no Brasil naquela época, que isso era um problema da intimidade, da privacidade das pessoas, quando, na verdade, não era, e não é. E a população brasileira, hoje, tem absoluta clareza e dá total apoio a todas as iniciativas que foram tomadas para coibir a violência contra a mulher no ambiente doméstico ou fora dele.

O fato de que muitas pessoas, nos dias de hoje, no século XXI, ainda utilizam o castigo físico, a violência para educar as crianças não significa que essas pessoas estejam certas ou que essa é a forma adequada e correta de se construir a personalidade de um cidadão. É óbvio que a lei é necessária para estabelecer os constrangimentos necessários para que essa concepção, para que essa mentalidade mude.

Nós podemos aqui falar, por exemplo, de outras ações importantes em relação à discriminação, ao preconceito, à exclusão que se estabelece por conta da orientação sexual das pessoas. Isso também está adquirindo, dentro da sociedade, uma visão majoritária de que não podemos conviver com isso. E, mais ainda, quando a gente fala de um ser indefeso como é a criança. Essa lei vai mudar os costumes, essa lei vai mudar a cultura,

essa lei vai fazer com que as pessoas que hoje já têm amplo acesso à informação sobre que alternativas, que métodos temos para criar uma criança, para criar um adolescente, para formá-la um adulto com a plena consciência dos seus direitos e deveres. Vamos avançar.

Além do mais, nada do que está aqui aumenta as penalidades que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente prevê para aqueles casos de violência física, de castigo, enfim. O que estamos agregando aqui é mais do que isso, é mais do que punição, é oportunidade de esclarecer a essas famílias, a esses pais, a essas pessoas responsáveis sobre como se pode e se deve agir.

Aqui também foi dito que se estaria sendo duro com os profissionais que se relacionam com a população. Não, acho que está correto mesmo. Hoje, no Brasil, por exemplo, temos um exército gigantesco de mais de 300 mil agentes comunitários de saúde, pessoas que entram na casa da população, que fazem a vacina, que acompanham os idosos e o desenvolvimento das crianças. Essas pessoas precisam ser efetivamente estimuladas e até constrangidas a dizer o que elas podem observar no dia a dia. Acho que é essa sociedade que estamos querendo construir, uma sociedade de respeito às pessoas, desde a mais tenra idade até a idade provecta, que todos tenham o direito e esses direitos precisam começar a ser praticados desde muito cedo.

Portanto, a orientação da nossa Bancada é de que votemos maciçamente pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra, V. Exª, para discutir a matéria.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho que é muito importante esclarecer algumas questões a respeito desse projeto.

Muito foi dito e modificado o seu conteúdo nas palavras dos que o atacam, e é preciso repor o texto da lei claramente para que as pessoas conheçam o que estão votando.

Aqui foi dito que o projeto criminaliza e pode levar preso um pai que tenha dado uma palmada na criança. Isso é literalmente falso. Não existe uma palavra na lei que determine isso. O que a lei faz – e é útil que o faça – não é a repetição do Estatuto da Criança e do Adolescente; ela exatamente complementa o Estatuto da Criança e do Adolescente porque define o que é castigo corporal e castigo degradante.

A lei diz: "Castigo corporal: ação de natureza disciplinar ou punitiva com uso da força física que resulte em dor ou lesão à criança ou ao adolescente". Então, aí está caracterizado o que o Código Penal e o Estatuto não definiram. A lei diz: "Tratamento cruel ou degradante: conduta que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize criança ou adolescente".

Portanto, essa lei tem uma utilidade enorme porque ela consegue definir aquilo que não está definido em outras leis, introduz essa conceituação no texto do Estatuto, e, assim, nós passamos a poder punir adiante por uma definição, por um conceito, que não existia condição de penalizar alguém.

Segundo: diz o texto da lei claramente – e eu quero deixar claro porque nós estamos numa TV e isso pode esclarecer a população: não é verdade que criminaliza pai algum. A lei diz, no seu artigo 18-B:

> *Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis existentes em outras leis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:*
> *I – encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;*
> *II – encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;*
> *III – encaminhamento a cursos ou programas de orientação;*
> *IV – obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;*
> *V – advertência.*
> *Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.*

Portanto, não é verdade afirmar-se que está se criminalizando os pais que derem palmada em criança. Aliás, nenhum pai que dá uma palmadinha em uma criança causa lesão física à criança.

Aliás, a prática de castigos antigamente não era uma prática apenas dos pais ou das famílias. Era também das escolas.

O meu pai era um homem absolutamente comprometido com a cultura da paz. Eu não posso dizer o que o Senador Mário Couto disse aqui: que tomava palmada de palmatória. É mentira eu dizer isso, porque o meu pai nunca levantou a mão para um filho. Ele tirou uma filha, a minha irmã mais velha, da escola porque

a professora dava castigo com palmadas ou com surrinhas de palmatória nas mãos. E meu pai foi lá, retirou a filha da escola e ainda denunciou aquela prática.

Assim, o que está se debatendo é a mudança de uma cultura. Eu duvido que qualquer Senador aqui presente neste recinto bata nos seus filhos ou cometa qualquer tipo de agressão que cause lesão física ou psicológica a seus filhos, mesmo que tenham sido vítimas.

Eu conheço muitos pais que receberam tratamento de punição agressiva na sua infância, mas que não o repetem com seus filhos, porque há uma mudança de cultura na sociedade que precisa ser consolidada e não voltada atrás.

Como disse aqui o Senador Humberto – este argumento que aqui foi defendido desta forma –, é querer tirar dos pais o direito de saber o que é melhor para os seus filhos? Sim. O Estado tem o direito de fazer isso. Como tem direito de interferir em briga de marido e mulher quando a consequência é o espancamento das mulheres, vitimando-as de forma irreparável para a continuidade da sua vida.

O Estado tem o direito de interferir, sim, em pais que inclusive, e são registrados casos desse tipo, permitem a exploração sexual dos seus filhos. O Estado tem o direito de fazer isso. Portanto, o Estado tem o direito, sim, de intervir, adotando uma norma que proteja as crianças e adolescentes e que crie, cada vez mais, simbolicamente, para a sociedade, que isso é ruim. Por que não, se ninguém admite e ninguém quer admitir a existência do racismo? Do racismo institucional, do racismo na sociedade brasileira? Porque a sociedade brasileira já assimilou a ideia de que racismo é ruim, é algo negativo, é algo a ser combatido. E ninguém quer ser comparado com alguém que faz a prática do racismo. E é isso que nós queremos com uma lei desse tipo, que a agressão às crianças e adolescentes seja uma prática considerada negativa como valor para a sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero lamentar que nós ainda tenhamos, sob pretextos dos mais diversos possíveis, sob o pretexto de se combater a pedofilia, que todos nós combatemos, sob o pretexto de discutir a violência contra crianças e adolescentes deste País, e quero dizer que as crianças e adolescentes deste País são as maiores vítimas da violência, da violência urbana, que as crianças são vítimas, Sr. Presidente.

E tem o maior índice de impunidade, de crimes contra criança neste País. Não são punidos, não são investigados, até porque muitas crianças não conseguem sequer fazer constituir uma prova. Elas não têm condição disso.

Eu tenho testemunho de profissionais da área de saúde que atendem em hospitais públicos, Senador Pimentel, que dão o seu testemunho de maus tratos de criança antes dos dois anos de idade, antes de um ano de idade, que recebem bebês que são maltratados dentro da família. E nós precisamos combater isso. Nós temos o depoimento também de pessoas que demonstram, nas organizações não-governamentais – no meu Estado o Cedeca é um destaque nisso –, as estatísticas de morte violenta de crianças e adolescentes sem nenhuma punição porque, na maior parte delas, são cometidas por agentes do próprio Estado.

Em muitos casos desses pela polícia. E nós não podemos deixar, portanto, que mais uma vez se torne natural a agressão e a violência contra a criança e o adolescente.

Por fim, Sr. Presidente, o nome da lei é Menino Bernardo, e é Menino Bernardo por quê? Não é verdade também dizer-se que é um caso que não se coaduna com o texto da lei. Já foi destacado aqui pelo Senador Randolfe. O menino Bernardo denunciou os maus tratos que sofria e há um depoimento claro do juiz, do juiz que o atendeu, que ficou em estado de choque, que ficou em estado de depressão porque...

(Soa a campainha.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... não ouviu, não ouviu claramente aquilo que aquela criança disse.

A criança não tem crédito na sociedade para esse tipo de denúncia. E o que nós estamos garantindo na lei é que ela passe a ter crédito. Na denúncia feita, a criança será ouvida no Conselho Tutelar, com uma audição qualificada, por psicólogos que saibam ouvir além das palavras, que saibam enxergar mais do gesto, da reação da criança, da sua atitude emocional do que, verdadeiramente, eventualmente, ela está dizendo.

É por isso que voto, com muita tranqüilidade, e peço a minha Bancada que também o faça, ao Líder Rodrigo Rollemberg, a favor desse projeto, que se chama, diferentemente do que alguns quiseram caracterizar como Lei da Palmada...

(Interrupção do som.)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA) – ... no sentido de desqualificar a lei. A lei é lei, terá um número, mas podemos apelidá-la de Lei Menino Bernardo porque ela expressa, de forma sintética, o que é a violência contra a infância em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Querido Presidente Renan Calheiros, V. Exª hoje teve um papel fundamental na Comissão de Direitos Humanos, porque, ao fazer o seu apelo para que votássemos hoje essa matéria, V. Exª pôde fazer com que o Senador Magno Malta, que estava tão resistente a votar hoje, mas, quando disse a ele que ele poderia usar o tempo que fosse necessário para aqui expor o seu ponto de vista, acredito que foi isso que o fez até não insistir, na parte da tarde, quando a reunião foi retomada, e pôde ser votada, presidida pela Senadora Ana Rita, e aqui ele teve a oportunidade de expor a sua experiência, a sua visão. É muito importante que a querida Xuxa Meneghel esteja aqui presente, para mostrar o quanto acredita que a cultura do amor, do carinho para com as crianças é tão importante.

Querida Ministra Ideli Salvatti, eu tenho expressado, aqui da tribuna, especialmente a todos os jovens que queiram realizar marchas, manifestações, que sempre procurem utilizar da forma não violenta, que procurem sempre seguir as recomendações de pessoas como Leon Tolstoi, como Mahatma Gandhi, que disse a todos: vamos procurar sempre evitar tomar do cálice do veneno, do ódio, da guerra, da vingança, vamos sempre procurar confrontar a força física com a força da alma.

Eu tenho a convicção de que esta forma de agir depende muito daquilo que nós aprendemos quando éramos meninos e meninas. Eu, felizmente, tive pais, Paulo Cochrane Suplicy e Filomena Matarazzo Suplicy, que sempre trataram os seus 11 filhos com enorme carinho. Eu até perguntei hoje à minha irmã Bezita: você se lembra de papai e mamãe terem nos dado palmadas? Ela falou: "Papai, às vezes, quando a gente fazia coisas muito desobedientes, até vinha e dava, no máximo, umas três palmadinhas, mas depois até vinha pedir desculpas pela ação feita." Eu, que sou o oitavo de onze, não me lembro de ter levado palmadas, e acho que isso tem muito a ver com essa minha forma de agir e de ser hoje. Então, eu tenho essa convicção.

Queria até dizer ao Senador Magno Malta que tenho algumas objeções aqui. Quanto ao objetivo que ele mesmo expressa, de procurar evitar que pessoas de qualquer idade, inclusive menores de 18 anos, cometam atos de violência, acho que isso depende muito da forma como essas pessoas são cuidadas desde os seus primeiros anos de vida.

Então, eu quero aqui expressar o meu cumprimento à Presidenta Dilma Rousseff por ter tomado a iniciativa de apresentar este projeto, para que cada pai, cada mãe evite realizar quaisquer atos de crueldade para com seus filhos queridos.

Quero também aproveitar para cumprimentar a Presidenta Dilma por ter sancionado, ontem, a lei que torna crime a discriminação às pessoas portadoras do HIV e de AIDS, também uma lei muito significativa. Eu espero que, em poucos dias, ela possa sancionar esta lei que modifica para melhor...

(Interrupção no som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, com os cumprimentos, desde já, pelo papel que, em todos os momentos, S. Exª desempenhou para que nós tivéssemos a conclusão da apreciação desta matéria hoje, aqui, no Senado Federal.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Ideli, se é para agradecer aos que tiveram papel, temos que agradecer também ao Enzo, seu neto, porque na reunião ele teve um papel também ao lembrar – e a Xuxa estava presente – como é importante manter a restrição à humilhação que a criança sofra – ele chegou ali, pequenininho, e disse isso.

Mas, Sr. Presidente, o Brasil começou a descobrir o crime da pedofilia, mas não descobriu ainda, até este momento, o crime da pedofobia. Nós somos um País pedófobo, que não ama as crianças: basta olhar ao redor,. Basta olhar ao redor e ver as mortes violentas. Basta olhar ao redor e ver os maus tratos, o abandono, os abusos. Isso é pedofobia. Nós precisamos lutar contra a pedofilia, os maus-tratos com finalidades sexuais, mas também contra a maldade que se faz contra as crianças. E essa proposta, essa lei visa combater a pedofobia, dizendo para todos que um país que não ama suas crianças não ama a si próprio, porque são as crianças que representam o país, não nós.

Nós estamos fazendo uma lei que passa a ideia de que nós cuidamos de nossas crianças. Esse é o grande recado dessa lei, independentemente das consequências na execução dela própria. Nós passamos a mensagem de que nós temos carinho por nossas crianças. Esse é o recado dessa lei, tanto ou mais que servir para reprimir os maus-tratos.

Essa lei criminaliza – sem subjetividade, como muitos pensam – lesão, humilhação, sofrimento, três características que não dá para dizer que são subjetivas. São objetivas. É visível quando ocorre o sofrimento, é visível quando ocorre a lesão, é visível quando se faz humilhação. A lei tenta evitar isso.

Dizem que é uma intervenção na família. Educação não é tarefa exclusiva da família. Educação é uma tarefa da comunidade inteira, do país inteiro. Nenhuma criança é educada só por seus pais, mas também por seus irmãos, seus amigos, seus professores, seus vizinhos. O país inteiro é o instrumento da educação de uma criança. Por isso, é preciso intervir definindo regras, como a regra que obriga colocar o filho na escola. Há uma regra que diz que você não pode dizer: "meu filho não vai para a escola". Há uma regra que diz que não se pode trancar o filho – chama-se sequestro. Tem de haver uma regra que diga que não é permitido bater nas crianças. Não é permitido infligir sofrimentos, lesões ou humilhações que traumatizam. Certas humilhações, às vezes, traumatizam até mais que pancadas físicas. Nós temos de proibir isso. Cada criança brasileira deve ser tratada como filha de todos os brasileiros e não apenas dos seus pais biológicos ou adotivos.

Dizem que vamos correr riscos de que uma criança dessas que de vez em quando surge com a genialidade – talvez, não para o bem – denuncie seus pais, porque levou uma palmada. Não vai pegar isso. Eu quero dizer que prefiro correr o risco dos exageros dessa lei a correr o risco da tolerância da falta dessa lei. Mesmo que haja, mesmo que aconteçam certos exageros, deformações na aplicação da lei, é melhor do que não ter essa lei, do que ser tolerante, Senadora Ana Rita – e a senhora deu a grande contribuição para que nós estivéssemos aqui.

Mas eu quero falar também do papel que teve a Xuxa. Eu me lembro, Xuxa, em 2008, de um almoço que nós tivemos, em que você falou isso. Naquela época, era uma coisa abstrata, absurda, e, pouco a pouco, com a sua perseverança, com o seu compromisso, fez com que hoje nós estivéssemos aqui, oito anos depois. E oito anos depois é um longo tempo. Por isso, eu não quero mais perder tempo falando; eu quero é votar, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou falar daqui, para ser muito rápido, porque percebo que todos querem votar. Mas eu quero, em meu nome pessoal, em nome da Bancada do Partido Socialista Brasileiro, dizer que é óbvio, no nosso entendimento, que nós temos que votar e aprovar esse projeto.

Eu acho que a humanidade evolui, e nós sempre devemos contribuir para a evolução da humanidade. Se nós, em outros tempos, já aceitamos castigos corporais como forma de educar crianças, hoje está mais do que provado, pela experiência empírica e por experimentos científicos, que a melhor forma de educar uma criança é através do carinho, é através do exemplo, e jamais é ou será através da violência.

Esse projeto aperfeiçoa a legislação, avança, evolui na legislação e torna a relação entre pais e filhos uma relação mais harmoniosa, mais afetiva e, portanto, muito mais eficiente, muito mais efetiva na educação dos filhos.

Portanto, é com muita tranquilidade, com absoluta convicção que eu voto a favor desse projeto e muito feliz de estar percebendo que nós estamos fazendo o bem às crianças do Brasil.

Parabéns a todos! Parabéns a Xuxa! Parabéns à Ministra dos Direitos Humanos, Ideli; à ex-Ministra Maria do Rosário; a todos os Senadores; e às Lideranças partidárias que se envolveram nesse projeto, porque eu acho que nós estamos dando um passo à frente.

Fico feliz por estar votando este projeto na noite de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a nossa Constituição é garantidora dos direitos do cidadão e da cidadã, é responsável por assegurar os direitos às pessoas adultas, especialmente às crianças, que são preparadas para seguirem o exemplo de seus pais, para atuarem na sociedade como seres produtivos e construírem a grandeza e o futuro do seu país. Para tanto, a criança, do ponto de vista econômico, deve receber o apoio para as suas conquistas, mas, do ponto de vista psicológico, a criança tem que ser tratada de forma diferenciada, como disse o meu Líder, com carinho, com compreensão, com devotamento e, acima de tudo, com exemplo.

Eu disse "especialmente às crianças" porque elas devem ser vistas como um ser em torno do qual devemos encaminhar as nossas preocupações.

E a Constituição, no seu art. 277, foi muito sábia ao dizer que é dever da família, da sociedade e do Estado defender a criança, ou seja, dar à criança, ao adolescente e ao jovem a oportunidade para ter uma vida saudá-

vel, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária – e acrescenta aquilo sobre o qual estamos discutindo –, além de colocá-los – quer dizer, a criança, o adolescente e o jovem – a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A nossa Constituição foi exemplificativa, esclarecedora, não deixou nenhuma dúvida quando afirma que é prioridade isto que eu falei. Ora, se é prioridade, por que uma lei não deve reforçar e entrar em detalhes de como proteger esses direitos? Daí que foi sábia a Presidenta da República. Temos que fazer justiça à Presidenta Dilma quando tomou a iniciativa de apresentar essa proposição ao Congresso Nacional, onde são feitas as leis, para aperfeiçoar o Estatuto da Criança e do Adolescente e acrescentar alguns mecanismos ou dispositivos que protegessem de forma bem clara, sem nenhuma dúvida, aquela prioridade a que se refere a nossa Constituição, quando, ao Estatuto da Criança, acrescentou um artigo afirmando que quem cometer violência, não só os pais, também os agentes socioeducativos, estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis – por exemplo, e os que cometerem violência que redunde em morte e que redunde em sofrimento físico –, ficarão sujeitos a medidas que estão aqui relacionadas no art. 18. E, ainda, para garantir saúde, alimentação, existem mecanismos nesta lei que entram no detalhe de como o Estado, os Municípios e a União devem proceder para preparar esta criança para os dias de amanhã.

De forma que eu estranho que alguém venha ocupar esta tribuna ou pregue na mídia uma divergência que não tem cabimento, uma vez que a lei é totalmente integrada, harmonizada, casada com a nossa Constituição e procura, sem dúvida alguma, tirar as dúvidas, preencher as lacunas e dizer: "Olha, criança no Brasil é prioridade!"

Daí por que voto favoravelmente e quero enaltecer e reconhecer a integração de todos aqueles que trabalharam pela aprovação desta lei com a nossa Constituição Federal, com a nossa Carta Magna, que foi aprovada numa Constituinte, em nome do povo brasileiro – não foi em nome deste ou daquele segmento corporativo, religioso; foi em nome do povo brasileiro como um todo. Quero enaltecer, já disse – porque sou homem da justiça e do reconhecimento –, a Presidenta Dilma; esta admirável apresentadora que é orgulho do Brasil, Xuxa, por sua luta incansável em favor das crianças; a nossa Ministra Ideli, companheira de Senado, pessoa que sempre esteve engajada na luta social e, merece, portanto, o nosso reconhecimento; e enaltecer a Ana Rita, a nossa Relatora – meus parabéns por tudo que faz na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, sempre colocando bem alto a defesa dos mais frágeis, a defesa em favor da criança, do adolescente, das mulheres e contra a discriminação racial.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Eu gostaria de pedir a esta Presidência, pelo motivo de eu estar no Palácio e não poder participar das duas votações anteriores, que registrasse, por favor, meu voto "sim" nas duas anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esta Presidência registra as manifestações de V. Exª.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a discussão.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. (*Palmas*.)

Votação da Emenda nº 1 de Plenário, emenda de redação, de parecer favorável da Senadora Ana Rita, que foi a Relatora designada pela Presidência em Plenário.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 518, DE 2014
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014 (nº 7.672, de 2010, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014 (nº 7.672, de 2010, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*, consolidando a emenda de redação aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de junho de 2014.

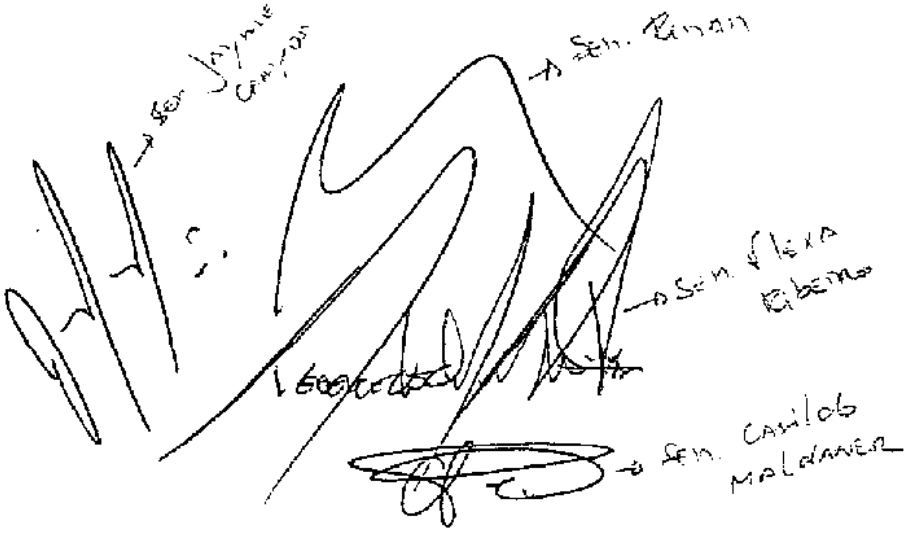

ANEXO AO PARECER Nº 518, DE 2014.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2014 (nº 7.672, de 2010, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 18-A, 18-B e 70-A:

"Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico; ou

b) lesão;

II – tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize."

"Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I – encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II – encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III – encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV – obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V – advertência.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais."

"Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações:

I – a promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;

II – a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III – a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

IV – o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

V – a inclusão, nas políticas públicas, de ações que visem a garantir os direitos da criança e do adolescente, desde a atenção pré-natal, e de

atividades junto aos pais e responsáveis com o objetivo de promover a informação, a reflexão, o debate e a orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante no processo educativo;

VI – a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. As famílias com crianças e adolescentes com deficiência terão prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção."

Art. 2º Os arts. 13 e 245 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

....." (NR)

"Art. 245. Deixar o profissional da saúde, da assistência social ou da educação ou qualquer pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento envolvendo suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante ou maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena – multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários-mínimos, aplicando-se o dobro em caso de reincidência." (NR)

Art. 3º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

"Art. 26. .....

.....

§ 8º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o *caput* deste artigo, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a redação final, nós declaramos encerrada a discussão da redação final.

Está em votação a redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a redação final. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero, antes de qualquer coisa, cumprimentar a Presidente Dilma Rousseff pela iniciativa dessa importante lei. E quero que a Ministra Ideli, que nos honra também com sua presença, transmita à Presidenta a satisfação que todos nós tivemos de construir a convergência que permitiu a votação desta matéria.

Todos sabem que agressão a pessoas adultas é passível de punição, e esta lei vem produzir uma dupla harmonização. Ela harmoniza nossa legislação, Xuxa, igualando adultos e crianças, e tenho absoluta convicção de que também irá contribuir para harmonizar a relação entre pais e filhos.

Educação, como há pouco nos lembrou o professor Cristovam Buarque, é um conjunto integrado de ensinamentos, comportamentos, exemplos que, em nenhuma hipótese, deve passar pela agressão às crianças.

Sei que esta proposta envolveu controvérsias de toda ordem, mas não tenho dúvida alguma da sua necessidade, da sua oportunidade. A sociedade muda e com ela as leis precisam ser aperfeiçoadas, modernizadas, de modo a acompanhar a dinâmica das mudanças sociais.

Eu quero mais uma vez agradecer a Xuxa. Para todos nós do Senado Federal, Xuxa, contar com sua presença aqui é uma honra muito grande. A sua presença mostra, sobretudo, que os artistas, como as demais classes sociais do Brasil, também podem oferecer muitas contribuições aos aperfeiçoamentos institucionais do nosso País.

Hoje é um grande dia para o Parlamento nacional, Senador Aécio Neves, e, mais uma vez, nós queremos, em nome dos brasileiros, dos Senadores e das Senadoras, agradecer a Xuxa Meneghel.

Muito obrigado por sua presença. *(Palmas.)*

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Seguindo a tradição, Sr. Presidente, o senhor poderia convidar os Senadores para tirar a foto ao lado da Xuxa e de V. Exª agora.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Mas, antes, eu quero aqui, Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria suspender a sessão.

Senador José Sarney.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Sarney, pela ordem, eu concedo a palavra a V. Exª.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Como a votação foi simbólica, Sr. Presidente, eu peço que V. Exª faça constar de ata que José Sarney, Amapá, votou "sim".

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem, eu quero aqui fazer um agradecimento.

Primeiro, quero agradecer toda a nossa Comissão de Direitos Humanos, porque, hoje, houve uma presença maciça ali para ajudar a aprovar o projeto. Agradecer a Ministra Ideli, agradecer a Xuxa pela presença aqui hoje, por todo trabalho que foi feito. Mas, em particular, Sr. Presidente, agradecer a V. Exª. A presença de V. Exª hoje, na Comissão de Direitos Humanos, fez a maior diferença – fez a maior diferença. Então, eu quero fazer esse registro em público, aqui, porque a presença do senhor, acompanhado da Ministra Ideli, naquele momento, foi muito importante. Quero agradecer profundamente todo o apoio que V. Exª deu aos trabalhos da Comissão de Direitos Humanos no dia de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado, também. Muito obrigado mesmo, Senadora Ana Rita.

Nós vamos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Paim com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Eu tive a alegria de presidir a sessão de hoje, pela manhã, e queria dar este pequeno depoimento.

Primeiro, dizer que tanto V. Exª foi fundamental quanto a Senadora Ideli e, humildemente, a minha Deputada Federal e ex-Ministra Maria do Rosário.

Senador Renan Calheiros, a primeira proposta apresentada na Casa foi de autoria da Ministra e Deputada Maria do Rosário. Essa proposta, depois, foi encaminhada à Casa pelo Presidente Lula e reforçada pela Presidenta Dilma.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, neste agradecimento a V. Exª pela forma firme e clara como encaminhou a votação da matéria, dizer para a nossa convidada...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem interromper o Senador Paim, eu queria convidar, com muita satisfação, a ex-Ministra Maria do Rosário, Deputada Maria do Rosário, que também trabalhou demais para que este dia acontecesse. Nos dê a honra da sua presença. (*Palmas.*)

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Terminando, Sr. Presidente, quero só me dirigir agora à Xuxa e dizer que tive muita alegria naquela caminhada que fiz no Rio, liderado por V. Exª, em defesa dos autistas. Foi um momento que eu jamais vou esquecer: toda a população do Rio aplaudindo a nossa caminhada, liderada por V. Exª. O seu compromisso com o mundo social não é de hoje. Se essa lei não fosse boa, V. Exª não estaria aqui neste momento. Uma salva de palmas a V. Exª. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos suspender a sessão por três minutos para registrarmos este momento importante.

Convido os Parlamentares para que, por favor, permitam-nos registrar este momento aqui no Senado Federal.

Cristovam, Lindbergh, Rodrigo Rollemberg, Paim, Senador Sarney, nos dêem a honra.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 20 horas e 14 minutos e reaberta às 20 horas e 16 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

Presidente Sarney, parabéns a V. Exª.

Vamos passar ao próximo item da pauta.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2013

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013, (nº 757 de 2011, na Casa de origem), de autoria da Deputada Jandira Feghali, *que institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.*

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, só para justificar. Nas duas votações nominais, meu voto é "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh, a Mesa vai registrar a manifestação de V. Exª.

A matéria depende, para a sua aprovação, de parecer da CCJ, da CAE e da Comissão de Educação.

Há, sobre a mesa parecer da Comissão de Constituição e Justiça que teve como Relator o Senador Inácio Arruda, com o parecer favorável, com a Emenda nº 1, Substitutivo que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER
Nº 519, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013 (nº 757, de 2011, na origem), que *institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com base no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 90, de 2013 (nº 757, de 2011, na origem), que *institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.*

O presente PLC, de autoria da nobre Deputada Jandira Feghali, é composto de dez artigos.

O art. 1º institui a Política Nacional de Cultura Viva, em conformidade com o *caput* do art. 215 da Constituição Federal, *que se destina a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura.*

O art. 2º elenca os objetivos e o art. 3º indica os beneficiários da Política Nacional de Cultura Viva.

O art. 4º trata dos instrumentos que serão utilizados para viabilizar essa importante política cultural de âmbito nacional.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 2013
Fl. 84

O art. 5º descreve as ações estruturantes dos *Pontos e Pontões de Cultura* que são instrumentos de implementação da Política Nacional de Cultura Viva definidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 4º.

O art. 6º lista os objetivos dos *Pontos e Pontões de Cultura*.

O art. 7º prevê o reconhecimento como *Pontos e Pontões de Cultura*, para os fins da Política Nacional de Cultura Viva, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural que priorizem as atividades elencadas nos seus onze incisos.

O art. 8º dispõe sobre o arranjo institucional da Política Nacional de Cultura Viva, prevendo a responsabilidade do Ministério da Cultura, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.

O art. 9º estabelece que a União fica autorizada, por intermédio do Ministério da Cultura, a transferir de forma direta os recursos às entidades culturais integrantes do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações da Política Nacional de Cultura Viva.

O art. 10, por fim, veicula a cláusula de vigência imediata a contar da data da publicação da lei que resultar da aprovação da presente proposição.

Extraímos da justificação do PLC nº 90, de 2013, o trecho que nos parece essencial à sua compreensão:

> A presente proposição tem como finalidade reconhecer e garantir o Cultura Viva – Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, criado e desenvolvido pelo Ministério da Cultura desde 2005, **como política cultural permanente do Estado brasileiro.** (grifamos)

A presente proposição foi distribuída à CCJ, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, finalmente, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

No âmbito da CCJ, tive a honra de ser designado relator. No dia 5 de fevereiro de 2014, apresentei o relatório.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 2013
Fl.

No dia 26 de fevereiro de 2014, o Senador Ricardo Ferraço apresentou emenda, numerada como Emenda nº 1 – CCJ, que pretende alterar a redação do § 3º do art. 7º da proposição de modo a limitar a três anos a renovação dos projetos aprovados dos pontos e pontões de cultura, com a justificativa de que essa medida permitirá maior segurança e comprometimento das entidades que utilizarão dinheiro público para a realização de suas atividades. Suplementamos o relatório para acrescentar análise sobre a referida emenda.

Após a disponibilização do relatório no sítio eletrônico do Senado Federal, fomos contatados por representantes do Governo Federal, mais precisamente, do Ministério da Cultura. Estabeleceu-se frutífero diálogo que resultou em importantes insumos e substanciais propostas de alteração do texto do PLC nº 90, de 2013, cuja análise será feita neste relatório.

II – ANÁLISE

A análise a ser empreendida na CCJ restringir-se-á aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No que concerne à análise da constitucionalidade formal da proposição, registre-se que o art. 23, inciso V, da Constituição federal (CF) estabelece ser da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura. Ademais, o art. 24, inciso IX, da CF prevê a competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal quanto à cultura.

Não há reserva de iniciativa legislativa da matéria em face do que estabelece o art. 61 da CF, sendo lícito a qualquer parlamentar deflagrar o processo legislativo.

Acrescentamos, apenas para afastar hipotéticos questionamentos, não existir na proposição em comento qualquer indício de usurpação de competências do Poder Executivo, no que tange à sua organização e funcionamento, especialmente em face do que dispõem: *a)* o art. 4º, inciso III e § 3º do PLC (que trata do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, integrado por pessoas jurídicas de direito privado que

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 2013
Fl. 95

especifica e que possuem certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura); *b)* o art. 8º (que cuida da responsabilidade dos entes federados integrantes do Sistema Nacional de Cultura na formulação implementação e avaliação da Política Nacional de Cultura Viva); *c)* o art. 9º (que dispõe sobre o suporte financeiro para a execução das ações da Política Nacional de Cultura Viva).

O Supremo Tribunal Federal (STF) pacificou sua jurisprudência no sentido de admitir que projeto de lei de iniciativa parlamentar trate de questões que já se encontrem, por definição legal, no espectro de competências de determinado órgão do Poder Executivo.

Como visto no trecho da justificação reproduzido neste relatório, o PLC nº 90, de 2013, objetiva, essencialmente, transformar em política de Estado, perene, estruturada, infensa a injunções político-eleitorais, a *Política Nacional de Cultura Viva*, política de governo, que vem sendo implementada pelo Ministério da Cultura desde 2005.

No campo da constitucionalidade material, o PLC 90, de 2013, é absolutamente compatível com o disposto no art. 215 da CF que prevê que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Vejam-se, nesse sentido, os objetivos da Política Nacional de Cultura Viva (art. 2º do PLC): previsão de estímulo ao protagonismo social na elaboração e gestão das políticas culturais e sua gestão compartilhada e participativa; o respeito à cultura como direito de cidadania; o estímulo a iniciativas culturais já existentes; e a promoção de acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

O PLC é consentâneo com o art. 216 da CF, que afirma serem integrantes do patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e prevê que a lei estabelecerá incentivos para a produção e conhecimento de bens e valores culturais.

É também compatível com o art. 216-A da CF, que trata do Sistema Nacional de Cultura, introduzido pela Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC nº 90 de 2013
Fl. 36

A juridicidade da proposição está assegurada, eis que dialoga, em sua essência, com o Plano Nacional de Cultura – PNC, instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que regulamenta, por seu turno, o § 3º do art. 215 da CF.

Não há óbices quanto à regimentalidade e a técnica legislativa empregada observa as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração e redação das leis.

No que concerne à Emenda nº 1 – CCJ, do Senador Ricardo Ferraço, entendemos que ela é constitucional, jurídica e está de acordo com as balizas regimentais e de técnica legislativa, visto ser da essência dos contratos firmados entre o Estado e as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, a teor da legislação de regência da matéria, o estabelecimento de seu prazo inicial e de seu prazo final, na hipótese de ser admitida renovação. Manifestamo-nos, assim, por seu acolhimento, na forma do substitutivo que apresentaremos ao final deste relatório.

Do diálogo travado com representantes do Ministério da Cultura surgiram as seguintes ideias que, por sua extensão e relevância, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e regimentalidade, entendemos oportuno incorporar, nos termos da emenda substitutiva, ao PLC nº 90, de 2013.

São essas as orientações incorporadas ao substitutivo:

a) suprimir da denominação da política pública criada, seus principais objetivos, tendo em vista que esses objetivos aparecem em outros dispositivos (ementa e art. 1º);

b) deixar claro que os beneficiários prioritários da política cultural criada são os povos, comunidades, grupos e populações com reduzido acesso à cultura (art.3º);

c) reconceituar pontos de cultura (art. 4º, inciso I), pontões de cultura (art. 4º, inciso II) e cadastro nacional de pontos e pontões de cultura (art. 4º, inciso III);

d) criar a possibilidade de grupos e coletivos informais serem beneficiários de premiações de iniciativas culturais na forma de regulamento (acrescentar um novo § 2º ao art. 4º e renumerar o atual § 2º e os demais parágrafos);

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC nº 90 de 2013.
Fl.

e) estabelecer que as parcerias entre os pontos e pontões de cultura podem ser feitas com as escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico, bem como com entidades de pesquisa e extensão (art. 4°, § 3°);

f) prever que os pontos e pontões de cultura serão selecionados por edital público para receber recursos públicos (art. 4°, § 5°);

g) reconceituar pontos de mídia livre (art. 5°, inciso II);

h) acrescentar objetivos aos pontões de cultura (art. 6°, inciso II, alíneas *d*, *e* e *f*);

i) rever a composição da comissão julgadora, para que dela participem os representantes do Poder Executivo respectivo e da sociedade civil (art. 7°, § 2°);

j) fixar prazo mínimo e máximo para os projetos dos pontos e pontões de cultura selecionados, admitida a renovação por igual período (art. 7°, § 3°).

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara n° 90, de 2013, e da Emenda n° 1 – CCJ, na forma da emenda substitutiva que apresentamos a seguir.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 2013
Fl. 38

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2013

Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Cultura Viva, em conformidade com o art. 215, *caput*, da Constituição Federal, tendo como base a parceria da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil, no campo da cultura, com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Cultura Viva:

I – garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;

II – estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura;

III – promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil;

IV – consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais;

V – garantir o respeito à cultura como direito de cidadania, à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica;

VI – estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC nº 90 de 2013
Fl. 39

VII – promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;

VIII – potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade e ampliar instrumentos de educação;

IX – estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

Art. 3º São considerados beneficiários prioritários da Política Nacional de Cultura Viva:

I – agentes culturais, artistas, professores e quaisquer grupos sociais ou indivíduos que desenvolvam ações de arte, cultura e educação;

II – comunidades tradicionais indígenas, rurais, quilombolas e itinerantes.

Parágrafo Único. A Política Nacional de Cultura Viva poderá conferir prioridade aos povos, grupos, comunidades e populações com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior conhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou quando estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural.

Art. 4º A Política Nacional de Cultura Viva compreende os seguintes instrumentos:

I – pontos de cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;

II. Pontões de Cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa que desenvolvem, acompanham e articulam atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de Pontos de Cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 2013
Fl. 40

ou por áreas temáticas de interesse comum, visando capacitação, mapeamento e ações conjuntas;

III. Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, integrado pelos grupos, coletivos e também pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvem ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura.

§ 1° Os pontos e pontões de cultura constituem elos entre a sociedade e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e capacitação social das comunidades locais.

§ 2° Os grupos e coletivos informais serão beneficiários de premiação de iniciativas culturais, conforme regulamento.

§ 3° Os pontos e pontões de cultura poderão estabelecer parceria e intercâmbio com as escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico e com entidades de pesquisa e extensão.

§ 4° A certificação simplificada prevista no inciso III do *caput* deste artigo deverá considerar a identificação das entidades e seu histórico nas áreas de cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura.

§ 5° Para recebimento de recursos públicos, os pontos e pontões de cultura serão selecionados por edital público.

Art. 5° Serão ações estruturantes dos pontos e pontões de cultura:

I – interações estéticas: residências artísticas que promovam diálogos, colaboração de saberes, promoção das expressões artísticas e manifestações culturais e apresentações de artistas e expressões da arte contemporânea com as comunidades atendidas pelos pontos de cultura comunitária;

II – pontos de mídia livre: núcleos que atuem no desenvolvimento de novas mídias e ferramentas de comunicação compartilhadas e colaborativas;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 2013
Fl.

III – escola viva: ações que promovam o diálogo e a parceria entre pontos de cultura e ambientes da educação formal - escolas, creches, universidades;

IV – ação de mestres e mestras de tradição oral: iniciativas de reconhecimento dos saberes e fazeres da tradição oral do povo brasileiro, em diálogo com a educação formal, os griôs e mestres de tradição oral com reconhecimento político, social e econômico;

V - Cultura Digital: ações e iniciativas envolvendo novas tecnologias e ferramentas de comunicação, desenvolvimento de plataformas de produção e difusão cultural nos ambientes da internet e suportes audiovisuais;

VI – agente de cultura viva: ações de estímulo do protagonismo juvenil e de difusão de bens e produtos culturais;

VII – pontinhos de cultura: pontos de cultura com ênfase na cultura infantil e lúdica;

VIII – cultura e saúde: integração entre cultura e saúde, valorizando terapias alternativas, conhecimentos tradicionais e o desenvolvimento e recuperação de pessoas e comunidades a partir da cultura e da arte;

IX – economia viva: integração entre economia e cultura a partir do desenvolvimento de processos econômicos e criativos em contextos comunitários e solidários;

X – pontos de leitura: fomento a bibliotecas comunitárias instaladas nos mais diversos espaços, como locais de trabalho, terminais de transporte publico, associações comunitárias, assentamentos rurais, entre outros;

XI – pontos de memória: desenvolvimento de museus em comunidades, recuperando memória por local de trabalho e sindicatos, moradia ou convivência social e lazer;

XII – pontos de encontro: ações e iniciativas culturais voltadas para a participação e socialização do público idoso;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 2013
Fl.

XIII – cultura circense: ações de fomento aos circos e estímulo à formação de artistas circenses;

XIV – outros que vierem a ser definidos em regulamentação pelo órgão gestor da Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 6º Para os fins da Política Nacional de Cultura Viva consideram-se objetivos dos:

I – pontos de cultura:

a) potencializar iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração;

b) promover, ampliar e garantir a criação e produção artística e cultural;

c) incentivar a preservação da cultura brasileira;

d) estimular a exploração de espaços públicos e privados que possam ser disponibilizados para a ação cultural;

e) aumentar a visibilidade das diversas iniciativas culturais;

f) promover a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais;

g) garantir acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;

h) assegurar a inclusão cultural da população idosa;

i) contribuir para o fortalecimento da autonomia social das comunidades;

j) promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade;

l) estimular a articulação das redes sociais e culturais e destas com a educação;

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC 90 DE 13
Fl. 43

m) adotar princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado;

n) fomentar as economias solidária e criativa;

o) proteger o patrimônio cultural material e imaterial;

p) apoiar e incentivar manifestações culturais populares.

II – pontões de cultura:

a) promover a articulação entre os pontos de cultura;

b) formar redes de capacitação e de mobilização;

c) desenvolver programação integrada entre pontos de cultura por região;

d) desenvolver, acompanhar e articular atividades culturais, em parceria com as redes temáticas da cidadania e da diversidade cultural e/ou com os pontos de cultura;

e) atuar em regiões com pouca densidade de pontos de cultura para reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos grupos e instituições locais;

f) realizar, de forma participativa, levantamento e diagnóstico dos equipamentos culturais, produtos e serviços culturais locais, para dinamizar atuação integrada com os circuitos culturais que os pontos de cultura mobilizam.

Art. 7º Para fins da Política Nacional de Cultura Viva serão reconhecidos como pontos e pontões de cultura os grupos e as entidades que priorizem:

I – promoção da cidadania e de uma cultura de paz por intermédio de ações culturais nas comunidades locais;

II – valorização da diversidade cultural e regional brasileira;

III – democratização das ações e bens culturais;

E CONSTITUIÇÃO,
CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 90 DE 13

IV – fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local;

V – reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas, comunidades rurais, tradicionais, quilombolas e itinerantes;

VI – valorização da infância, adolescência e juventude por meio da cultura;

VII – incorporação dos Jovens ao mundo do trabalho cultural;

VIII – inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações da cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social em ambientes culturais;

IX – capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;

X – promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais;

XI – fomento à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos Pontos de Cultura.

§ 1° O reconhecimento dos grupos, coletivos e núcleos sociais comunitários como pontos de cultura para efeitos desta Lei será efetuado após seleção pública, prévia e amplamente divulgada, executada por meio de edital da União ou de Estado ou de Municípios.

§ 2° Para realizar a avaliação e a seleção dos inscritos nos editais será composta Comissão Julgadora paritária com membros do Poder Executivo e da sociedade civil, a ser designada pelo órgão competente do Ministério da Cultura, no caso da União.

§ 3° Os Pontos e Pontões de Cultura selecionados terão projetos aprovados por no mínimo dezoito meses e no máximo três anos, renováveis em igual período mediante avaliação do órgão gestor, das metas e resultados, e as normas concernentes à prestação de contas que serão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 30 DE 13
Fl. 45

definidas em regulamento pelo órgão executor da Política Nacional de Cultura Viva e que terão relação com o plano de trabalho de cada entidade.

§ 4° Fica vedada a habilitação como Pontos e Pontões de Cultura de pessoas físicas, instituições com fins lucrativos, fundações e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos de empresas ou serviços sociais, exceto para a hipótese prevista no §4° do art. 4°.

Art. 8° A Política Nacional Cultura Viva é de responsabilidade do Ministério da Cultura, dos Estados, Distrito Federal e Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.

§ 1° Nos casos da inexistência dos Fundos de Cultura estaduais e municipais o repasse será efetivado por estrutura definida pelo órgão gestor de cultura em cada nível de governo.

§ 2° O Ministério da Cultura disporá sobre os critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos, com atenção especial aos custos diferenciados das regiões do país e os procedimentos operacionais para elaboração e divulgação das prestações de contas, que serão simplificadas e essencialmente fundamentadas nos resultados previstos nos editais.

§ 3° Poderão ser beneficiados grupos, coletivos e entidades integrantes do cadastro nacional de pontos e pontões de cultura, nos termos dos planos de trabalho por eles apresentados, que se enquadrem nos critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos de que trata o § 2° deste artigo.

Art. 9° A União, por meio do Ministério da Cultura, fica autorizada a transferir de forma direta os recursos aos grupos, coletivos e entidades culturais integrantes do cadastro nacional de pontos e pontões de cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações da Política Nacional Cultura Viva.

§ 1° A transferência dos recursos de que trata o *caput* ficará condicionada ao cumprimento de Termo de Compromisso Cultural que deverá conter identificação e delimitação das ações a serem financiadas, as metas, o cronograma de execução físico-financeira, previsão de início e término da execução das ações ou das fases programadas.

§ 2° Os recursos financeiros serão liberados aos grupos, coletivos e entidades culturais integrantes do cadastro nacional de pontos e

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLC Nº 26 DE 13
Fl. 16

pontões mediante depósito em contas correntes específicas abertas e mantidas exclusivamente para este fim.

§ 3º Sem prejuízo da fiscalização de competência dos órgãos de controle interno e externo, o Ministério da Cultura regulamentará as regras de cumprimento do Termo de Compromisso Cultural de que trata o artigo e de sua prestação de contas simplificada conforme estabelecido no § 2º do art. 8º desta lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2014.

SENADOR ANIBAL DINIZ, VICE-Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 33ª REUNIÃO, DE 04/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

1 vez - **PRESIDENTE:** SENADOR ANIBAL DINIZ

RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Fl. Nº 30 DE 13

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Há, sobre a mesa, emenda que será lida pelo Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

EMENDA 2–PLEN, SUBSTITUTIVA.

Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.
Senadora Ana Rita.

É a seguinte a Emenda:

EMENDA Nº 2 – PLEN (SUBSTITUTIVO)
(Ao PLC nº 90, de 2013)

Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Cultura Viva, em conformidade com o art. 215, *caput*, da Constituição Federal, tendo como base a parceria da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a sociedade civil, no campo da cultura, com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Cultura Viva:

I – garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;

II – estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura;

III – promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil;

IV – consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais;

V – garantir o respeito à cultura como direito de cidadania, à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica;

VI - estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII – promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;

VIII - potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade e ampliar instrumentos de educação com educação;

IX - estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

Art. 3º A Política Nacional de Cultura Viva tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou quando estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural.

Art. 4º A Política Nacional de Cultura Viva compreende os seguintes instrumentos:

I - pontos de cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.

II - Pontões de Cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa que desenvolvem, acompanham e articulam atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de Pontos de Cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando capacitação, mapeamento e ações conjuntas.

III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, integrado pelos grupos, coletivos e também pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvem ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura.

§ 1º Os pontos e pontões de cultura constituem elos entre a sociedade e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e capacitação social das comunidades locais.

§ 2º Os grupos e coletivos culturais sem constituição jurídica serão beneficiários de premiação de iniciativas culturais ou instrumentos de apoio e fomento previstos em lei, conforme regulamento.

§ 3° As entidades juridicamente constituídas serão beneficiários de premiação de iniciativas culturais ou de modalidade específica de transferência de recursos prevista nos Artigos 8° e 9° desta Lei.

§ 4° Os Pontos e Pontões de Cultura poderão estabelecer parceria e intercâmbio com as escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico e com entidades de pesquisa e extensão.

§ 5° A certificação simplificada prevista no inciso III deste artigo deverá considerar a identificação das entidades e seu histórico nas áreas de cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura.

§ 6° Para recebimento de recursos públicos, os pontos e pontões de cultura serão selecionados por edital público.

Art. 5° Visando o desenvolvimento de Políticas Públicas integradas e a promoção da interculturalidade, serão ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva:

I - intercâmbio e residências artístico-culturais;

II - cultura, comunicação e mídia livre;

III - cultura e educação;

IV - cultura e saúde;

V - conhecimentos tradicionais;

VI - cultura digital;

VII - cultura e direitos humanos;

VIII - economia criativa e solidária;

IX - livro, leitura e literatura;

X - memória e patrimônio cultural;

XI - cultura e meio ambiente;

XII - cultura e juventude;

XIII - cultura, infância e adolescência;

XIV - agente cultura viva;

XVI - cultura circense;

XVII - outros que vierem a ser definidos em regulamentação pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 6° Para fins da Política Nacional de Cultura Viva consideram-se objetivos dos:

I – Pontos de Cultura:

a) potencializar iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração;

b) promover, ampliar e garantir a criação e produção artística e cultural;

c) incentivar a preservação da cultura brasileira;

d) estimular a exploração de espaços públicos e privados que possam ser disponibilizados para a ação cultural;

e) aumentar a visibilidade das diversas iniciativas culturais;

f) promover a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais;

g) garantir acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;

h) assegurar a inclusão cultural da população idosa;

i) contribuir para o fortalecimento da autonomia social das comunidades;

j) promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade;

k) estimular a articulação das redes sociais e culturais e destas com a educação;

l) adotar princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado;

m) fomentar as economias solidária e criativa;

n) proteger o patrimônio cultural material e imaterial;

o) apoiar e incentivar manifestações culturais populares.

II – Pontões de Cultura:

a) promover a articulação entre os Pontos de Cultura;

b) formar redes de capacitação e de mobilização;

c) desenvolver programação integrada entre Pontos de Cultura por região;

d) desenvolver, acompanhar e articular atividades culturais em parceria com as redes temáticas da cidadania e da diversidade cultural e/ou com os Pontos de Cultura.

e) atuar em regiões com pouca densidade de Pontos de Cultura para reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos grupos e instituições locais;

f) realizar, de forma participativa, levantamento de informações sobre equipamentos, produtos e serviços culturais locais, para dinamizar atuação integrada com os circuitos culturais que os Pontos de Cultura mobilizam;

Art. 7º Para fins da Política Nacional de Cultura Viva serão reconhecidos como Pontos e Pontões de Cultura os grupos e entidades que priorizem:

I - Promoção da cidadania e de uma cultura de paz por intermédio de ações culturais nas comunidades locais;

II - Valorização da diversidade cultural e regional brasileira;

III - Democratização das ações e bens culturais;

IV - Fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local;

V - Reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas, comunidades rurais, tradicionais, quilombolas e itinerantes;

VI - Valorização da infância, adolescência e juventude por meio da cultura;

VII - Incorporação dos Jovens ao mundo do trabalho cultural;

VIII - Inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações da cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social em ambientes culturais;

IX - Capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;

X - Promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais;

XI - Fomento à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos Pontos de Cultura.

§ 1º O reconhecimento dos grupos, coletivos e núcleos sociais comunitários como Pontos de Cultura para efeitos desta Lei será efetuado após seleção pública, prévia e amplamente divulgada, executada por meio de edital da União ou de Estado ou de Municípios.

§ 2º Para realizar a avaliação e a seleção dos inscritos nos editais será composta Comissão Julgadora paritária com membros do Poder Executivo e da sociedade civil, a ser designada pelo órgão competente do Ministério da Cultura, no caso da União.

§ 3° Os Pontos e Pontões de Cultura selecionados terão projetos aprovados por no mínimo doze meses e no máximo três anos, renováveis mediante avaliação do órgão gestor, das metas e resultados, e as normas concernentes à prestação de contas que serão definidas em regulamento pelo órgão executor da Política Nacional de Cultura Viva e que terão relação com o plano de trabalho de cada entidade.

§ 4° Fica vedada a habilitação como Pontos e Pontões de Cultura de pessoas físicas, instituições com fins lucrativos, fundações e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos de empresas ou serviços sociais, exceto para a hipótese prevista no §2° do art. 4°.

Art. 8° A Política Nacional Cultura Viva é de responsabilidade do Ministério da Cultura, dos Estados, Distrito Federal e Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.

§ 1° Nos casos da inexistência dos Fundos de Cultura estaduais e municipais o repasse será efetivado por estrutura definida pelo órgão gestor de cultura em cada nível de governo.

§ 2° O Ministério da Cultura disporá sobre os critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos, com atenção especial aos custos diferenciados das regiões do país e os procedimentos operacionais para elaboração e divulgação das prestações de contas, que serão simplificadas e essencialmente fundamentadas nos resultados previstos nos editais.

§ 3° Poderão ser beneficiadas entidades integrantes do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos dos planos de trabalho por elas apresentadas, que se enquadrem nos critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos de que trata o § 2° deste artigo.

Art. 9° A União, por meio do Ministério da Cultura e dos entes federados parceiros, fica autorizada a transferir de forma direta os recursos às entidades culturais integrantes do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações da Política Nacional Cultura Viva:

§ 1° A transferência dos recursos de que trata o caput ficará condicionada ao cumprimento de Termo de Compromisso Cultural que deverá conter identificação e delimitação das ações a serem financiadas, as metas, o cronograma de execução físico-financeira, previsão de início e término da execução das ações ou das fases programadas;

§ 2º No caso da transferência de recursos de que trata o caput, os recursos financeiros serão liberados mediante depósito em contas correntes específicas abertas e mantidas exclusivamente para este fim;

§ 3º Sem prejuízo da fiscalização de competência dos órgãos de controle interno e externo, o Ministério da Cultura regulamentará as regras de cumprimento do Termo de Compromisso Cultural de que trata o artigo e de sua prestação de contas simplificada conforme estabelecido no § 2º do art. 8º desta lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta em tela tem como principal objetivo garantir que as ações estruturantes tenham abrangência conceitual e amplitude para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva.

Com as alterações propostas temos reduzido o risco de limitação da Política, tendo em vista a própria natureza dinâmica da cultura.

Senadora **ANA RITA – PT/ES**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg para proferir parecer conjunto sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Educação.

Com a palavra V. Exª.

PARECER Nº520, DE 2014–PLEN

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar a Ministra Marta Suplicy, que se dedicou pessoalmente à aprovação dessa matéria vindo hoje ao Plenário do Senado, visitar os seus colegas e pedir a apreciação desta matéria em regime de urgência.

Quero cumprimentar a autora do projeto de lei, Deputada Jandira Feghali, Presidente da Frente Parlamentar da Cultura, e cumprimentar também o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, Senador Inácio Arruda, que aperfeiçoou o projeto. E de forma muito especial, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar todos os membros da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e também toda a equipe da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

Trata-se do parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013, nº 757, de 2011, na origem, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.

Vem à deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com base no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara n° 90, de 2013 (n° 757, de 2011, na origem), que *institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências.*

O presente PLC, de autoria da nobre Deputada Jandira Feghali, é composto de dez artigos.

O art. 1º institui a Política Nacional de Cultura Viva, em conformidade com o *caput* do art. 215 da Constituição Federal, *que se destina a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura.*

O art. 2º elenca os objetivos e o art. 3º indica os beneficiários da Política Nacional de Cultura Viva.

O art. 4º trata dos instrumentos que serão utilizados para viabilizar essa importante política cultural de âmbito nacional.

O art. 5º descreve as ações estruturantes dos *Pontos e Pontões de Cultura,* que são instrumentos de implementação da Política Nacional de Cultura Viva definidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 4º.

O art. 6º lista os objetivos dos *Pontos e Pontões de Cultura.*

O art. 7º prevê o reconhecimento como *Pontos e Pontões de Cultura,* para os fins da Política Nacional de Cultura Viva, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural, que priorizem as atividades elencadas nos seus onze incisos.

O art. 8º dispõe sobre o arranjo institucional da Política Nacional de Cultura Viva, prevendo a responsabilidade do Ministério da Cultura, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.

O art. 9º estabelece que a União fica autorizada, por intermédio do Ministério da Cultura, a transferir de forma direta os recursos às entidades culturais integrantes do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações da Política Nacional de Cultura Viva.

O art. 10, por fim, veicula a cláusula de vigência imediata a contar da data da publicação da lei que resultar da aprovação da presente proposição.

O PLC nº 90, de 2013, tem como finalidade reconhecer e garantir o Cultura Viva – Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, criado e desenvolvido pelo Ministério da Cultura desde 2005, como política cultural permanente do Estado brasileiro.

A presente proposição foi distribuída à CCJ, à CAE e, finalmente, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

No âmbito da CCJ, foi aprovado, no dia de hoje, o parecer favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), do Senador Inácio Arruda.

Para minha honra, fui designado relator no âmbito da CE e apresento, neste momento, em Plenário, o relatório.

Análise.

Quero aqui agradecer ao Senador Cyro Miranda a honra de ter sido designado relator desta matéria.

Os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa já foram apreciados pela CCJ. A CAE falará sobre as questões econômicas. Cabe à Comissão de Educação a apreciação sobre o mérito.

Como visto, o PLC nº 90, de 2013, objetiva, essencialmente, transformar em política de Estado, perene, estruturada, infensa a injunções político-eleitorais, a Política Nacional de Cultura Viva, política de governo que vem sendo implementada pelo Ministério da Cultura desde 2005.

O projeto é absolutamente compatível com o disposto no art. 215 da Constituição Federal, que prevê que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Vejam-se, nesse sentido, os objetivos da Política Nacional de Cultura Viva (art. 2º do PLC): previsão de estímulo ao protagonismo social na elaboração e gestão das políticas culturais e sua gestão compartilhada e participativa; o respeito à cultura como direito de cidadania; o estímulo a iniciativas culturais já existentes; e a promoção de acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

O PLC é consentâneo com o art. 216 da Constituição Federal, que afirma serem integrantes do patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e prevê que a lei estabelecerá incentivos para a produção e conhecimento de bens e valores culturais.

É também compatível com o art. 216-A da Constituição Federal, que trata do Sistema Nacional de Cultura, introduzido pela Emenda Constitucional n° 71, de 29 de novembro de 2012.

O substitutivo aprovado na CCJ preserva a essência do texto encaminhado pela Presidente da República e empreende importantes adequações técnicas.

Entendemos oportuno, no entanto, acolher a emenda substitutiva, de autoria da Senadora Ana Rita, que aproveita, em grande medida, o texto aprovado na CCJ e promove significativas alterações em seu art 5º, que descreve as ações estruturantes dos pontos e pontões de cultura, que são instrumentos de implementação da Política Nacional de Cultura Viva, para abranger, de forma sistematizada, todas as manifestações culturais de nosso povo.

Quero registrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, na semana passada, houve mais um encontro da Teia, que é o Encontro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, onde se expressou toda essa belíssima diversidade cultural brasileira.

O programa inicialmente chamado de Pontos de Cultura foi introduzido pelo Ministro Gilberto Gil e teve continuidade com o Ministro Juca Ferreira, com a Ministra Ana de Holanda e com a Ministra Marta Suplicy, a quem cumprimento pela articulação política, como cumprimento a Deputada Jandira Feghali e o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Inácio.

Transforma-se em política pública, em política de Estado um programa que se mostrou extremamente bem sucedido e que, ao se tornar política pública, facilita a relação do Estado com essa enorme e belíssima diversidade cultural que temos em nosso País, sem dúvida, uma das maiores riquezas deste País.

Quem já teve oportunidade, como já tive aqui em Brasília, de participar de uma Teia, de conhecer a imensa diversidade dos pontos de cultura, sabe do que estou falando.

Por isso, com muita satisfação e agradecendo mais uma vez ao Senador Cyro Miranda a oportunidade, a honra de relatar esta matéria, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013, na forma da Emenda Substitutiva de autoria da Senadora Ana Rita, parabenizando mais uma vez a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e toda a equipe da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

Esse é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Rodrigo Rollemberg.

Quero registrar, com muita satisfação, a presença no Senado Federal da Deputada Jandira Feghali, que é a autora desse Projeto de Lei que nós estamos apreciando agora.

Muito obrigado a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda para proferir parecer conjunto sobre a emenda de plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER Nº521, DE 2014–PLEN

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito brevemente, nós somos absolutamente favoráveis à emenda da Senadora Ana Rita, que conjuga o verbo exatamente conosco, porque aprovamos um substitutivo na Comissão de Justiça.

Ela apresenta uma emenda – do ponto de vista do processo, da rapidez e da necessidade de aprovarmos o projeto – substitutiva, que faz uma alteração importante porque é fruto do processo de negociação e fortalece os pontos de cultura.

Eu quero apenas fazer um registro em relação a esse movimento que resultou em uma lei apresentada pela Deputada Jandira Feghali, do Estado do Rio de Janeiro. É bom que se registre que, antes de ser deputada e mesmo antes de ser médica, a Jandira era uma música de conjuntos de rock da mais alta qualidade da arte popular. Então, trata-se de pessoa que tem relação fortíssima com a cultura do nosso País.

Mas é importante lembrar a ação de Gilberto Gil, a ação de Jorge Mautner no debate sobre o papel e a importância dos pontos de cultura, ainda, Senador Renan, quando era Ministro da Cultura o nosso querido Celso Furtado, no governo do Presidente José Sarney.

De lá para cá, isso foi se aprimorando, e, somente no governo do Presidente Lula, com Gilberto Gil, Juca Ferreira e Célio Turino, nós conseguimos constituir esse movimento da Teia, que é o encontro nacional dos Pontos de Cultura.

Eu tive a satisfação de estar presente com a Deputada Jandira Feghali, com a Deputada Alice Portugal, com a Ministra Marta Suplicy, com a Deputada Fátima Bezerra e com o Deputado Mineiro, que é um deputado estadual do Rio Grande do Norte na Teia, esse movimento extraordinário de milhares de Pontos de Cultura, Senador Renan, entre os quais uma caravana das maiores do Estado de Alagoas, onde a arte é uma coisa pujante. O Brasil inteiro estava ali, mas era um destaque pela quantidade de pessoas, de artistas populares que participam dos Pontos de Cultura em todo o Brasil.

Portanto, eu queria dar o meu parecer favorável e acompanhar o voto também do nosso Senador Rodrigo Rollemberg. Quero destacar o papel de sua companheira nessa luta conosco lá em Natal, mas não foi o problema de Natal... É o antes, é todo o processo que se desenvolveu até chegarmos aqui.

Assim, Sr. Presidente, o nosso parecer é favorável, e pedimos o apoio de todos para que a matéria possa seguir adiante.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero registrar também com muita satisfação a presença no Senado Federal da Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, Srª Márcia Rollemberg.

É uma honra muito grande tê-la aqui, Secretária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 616, DE 2014

Requeremos, nos termos regimentais, a preferência para votação da Emenda nº 2-PLen (Substitutivo), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013 e a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo)

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2014.

RODRIGO ROLLEMBERG

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento de preferência de votação da Emenda nº 2 de plenário, Substitutivo.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 2, de Plenário, substitutivo.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 2, de Plenário, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Há, sobre a mesa, Deputada Jandira, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o parecer na íntegra oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar:

PARECER
Nº 522, DE 2014
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013 (nº 757, de 2011, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013 (nº 757, de 2011, na Casa de origem), que *institui a Política Nacional de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes núcleos comunitários de cultura, e dá outras providências*, nos termos da Emenda nº 2 – Plen (Substitutivo).

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de junho de 2014.

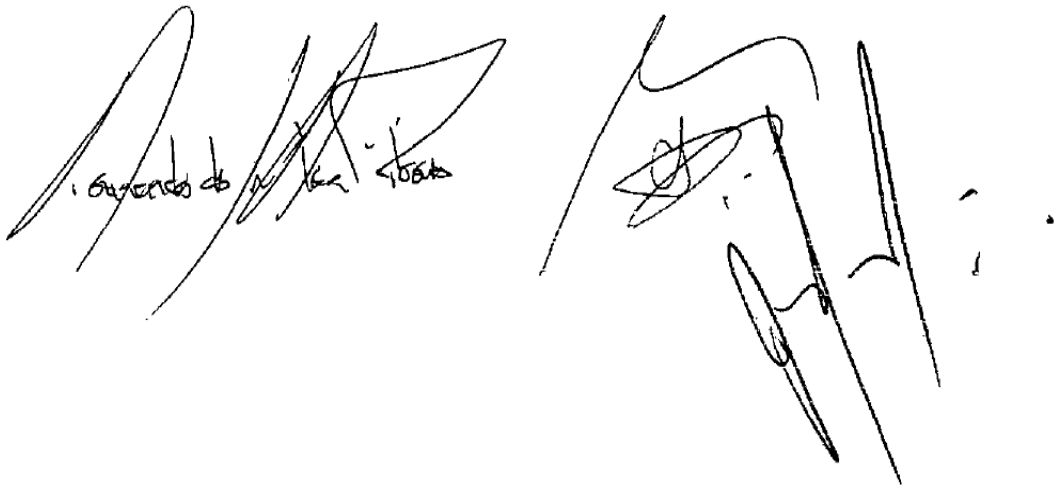

ANEXO AO PARECER Nº 522, DE 2014

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2013 (nº 757, de 2011, na Casa de origem).

Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Cultura Viva, em conformidade com o art. 215, *caput*, da Constituição Federal, tendo como base a parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, no campo da cultura, com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Cultura Viva:

I – garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;

II – estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura;

III – promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil;

IV – consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais;

V – garantir o respeito à cultura como direito de cidadania, à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica;

VI – estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;

VIII – potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação com educação;

IX – estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

Art. 3º A Política Nacional de Cultura Viva tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural.

Art. 4º A Política Nacional de Cultura Viva compreende os seguintes instrumentos:

I – pontos de cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;

II – pontões de cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando a capacitação, mapeamento e ações conjuntas;

III – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura.

§ 1º Os pontos e pontões de cultura constituem elos entre a sociedade e o Estado, com o objetivo de desenvolver ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, do protagonismo e da capacitação social das comunidades locais.

§ 2º Os grupos e coletivos culturais sem constituição jurídica serão beneficiários de premiação de iniciativas culturais ou de instrumentos de apoio e fomento previstos em lei, conforme regulamento.

§ 3º As entidades juridicamente constituídas serão beneficiárias de premiação de iniciativas culturais ou de modalidade específica de transferência de recursos prevista nos arts. 8º e 9º desta Lei.

§ 4º Os pontos e pontões de cultura poderão estabelecer parceria e intercâmbio com as escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico e com entidades de pesquisa e extensão.

§ 5º A certificação simplificada prevista no inciso III deste artigo deverá considerar a identificação das entidades e seu histórico nas áreas de cultura, educação e cidadania, conforme regulamentação do Ministério da Cultura.

§ 6º Para recebimento de recursos públicos, os pontos e pontões de cultura serão selecionados por edital público.

Art. 5º Visando ao desenvolvimento de políticas públicas integradas e à promoção da interculturalidade, são ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva:

I – intercâmbio e residências artístico-culturais;

II – cultura, comunicação e mídia livre;

III – cultura e educação;

IV – cultura e saúde;

V – conhecimentos tradicionais;

VI – cultura digital;

VII – cultura e direitos humanos;

VIII – economia criativa e solidária;

IX – livro, leitura e literatura;

X – memória e patrimônio cultural;

XI – cultura e meio ambiente;

XII – cultura e juventude;

XIII – cultura, infância e adolescência;

XIV – agente cultura viva;

XVI – cultura circense;

XVII – outros que vierem a ser definidos em regulamentação pelo órgão gestor da Política Nacional de Cultura Viva.

Art. 6º Para fins da Política Nacional de Cultura Viva, consideram-se objetivos dos:

I – pontos de cultura:

a) potencializar iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração;

b) promover, ampliar e garantir a criação e a produção artística e cultural;

c) incentivar a preservação da cultura brasileira;

d) estimular a exploração de espaços públicos e privados que possam ser disponibilizados para a ação cultural;

e) aumentar a visibilidade das diversas iniciativas culturais;

f) promover a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais;

g) garantir acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;

h) assegurar a inclusão cultural da população idosa;

i) contribuir para o fortalecimento da autonomia social das comunidades;

j) promover o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade;

k) estimular a articulação das redes sociais e culturais e destas com a educação;

l) adotar princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado;

m) fomentar as economias solidária e criativa;

n) proteger o patrimônio cultural material e imaterial;

o) apoiar e incentivar manifestações culturais populares;

II – pontões de cultura:

a) promover a articulação entre os pontos de cultura;

b) formar redes de capacitação e de mobilização;

c) desenvolver programação integrada entre pontos de cultura por região;

d) desenvolver, acompanhar e articular atividades culturais em parceria com as redes temáticas de cidadania e de diversidade cultural e/ou com os pontos de cultura;

e) atuar em regiões com pouca densidade de pontos de cultura para reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos grupos e instituições locais;

f) realizar, de forma participativa, levantamento de informações sobre equipamentos, produtos e serviços culturais locais, para dinamizar atuação integrada com os circuitos culturais que os pontos de cultura mobilizam.

Art. 7° Para fins da Política Nacional de Cultura Viva, serão reconhecidos como pontos e pontões de cultura os grupos e entidades que priorizem:

I – promoção de cidadania e de uma cultura de paz por intermédio de ações culturais nas comunidades locais;

II – valorização da diversidade cultural e regional brasileira;

III – democratização das ações e bens culturais;

IV – fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local;

V – reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas e das comunidades rurais, tradicionais, quilombolas e itinerantes;

VI – valorização da infância, adolescência e juventude por meio da cultura;

VII – incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural;

VIII – inclusão cultural da população idosa por meio da promoção do acesso desse grupo às manifestações de cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social em ambientes culturais;

IX – capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura;

X – promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da informação para a produção e difusão culturais;

XI – fomento à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos pontos de cultura.

§ 1° O reconhecimento dos grupos, coletivos e núcleos sociais comunitários como pontos de cultura para efeitos desta Lei será efetuado após seleção pública, prévia e amplamente divulgada, executada por meio de edital da União, de Estado, de Município ou do Distrito Federal.

§ 2° Para realizar a avaliação e a seleção dos inscritos nos editais, será composta comissão julgadora paritária com membros do Poder Executivo e da sociedade civil, a ser designada pelo órgão competente do Ministério da Cultura, no caso da União.

§ 3° Os pontos e pontões de cultura selecionados terão projetos aprovados por, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 3 (três) anos, renováveis mediante avaliação, pelo órgão gestor, das metas e resultados, e as normas concernentes à prestação de contas que serão definidas em regulamento pelo órgão executor da Política Nacional de Cultura Viva e que terão relação com o plano de trabalho de cada entidade.

§ 4º É vedada a habilitação como pontos e pontões de cultura de pessoas físicas, instituições com fins lucrativos, fundações e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos de empresas ou serviços sociais, exceto para a hipótese prevista no § 2º do art. 4º.

Art. 8º A Política Nacional de Cultura Viva é de responsabilidade do Ministério da Cultura, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.

§ 1º Nos casos de inexistência dos fundos de cultura estaduais e municipais, o repasse será efetivado por estrutura definida pelo órgão gestor de cultura em cada nível de governo.

§ 2º O Ministério da Cultura disporá sobre os critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos, com atenção especial aos custos diferenciados das regiões do país e os procedimentos operacionais para elaboração e divulgação das prestações de contas, que serão simplificadas e essencialmente fundamentadas nos resultados previstos nos editais.

§ 3º Poderão ser beneficiadas entidades integrantes do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos dos planos de trabalho por elas apresentadas, que se enquadrem nos critérios gerais de distribuição e destinação dos recursos de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 9º A União, por meio do Ministério da Cultura e dos entes federados parceiros, é autorizada a transferir de forma direta os recursos às entidades culturais integrantes do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações da Política Nacional de Cultura Viva.

§ 1º A transferência dos recursos de que trata o *caput* ficará condicionada ao cumprimento de Termo de Compromisso Cultural, que deverá conter a identificação e a delimitação das ações a serem financiadas, as metas, o cronograma de execução físico-financeira e a previsão de início e término da execução das ações ou das fases programadas.

§ 2º No caso da transferência de recursos de que trata o *caput*, os recursos financeiros serão liberados mediante depósito em contas correntes específicas abertas e mantidas exclusivamente para este fim.

§ 3º Sem prejuízo da fiscalização de competência dos órgãos de controle interno e externo, o Ministério da Cultura regulamentará as regras de cumprimento do Termo de Compromisso Cultural de que trata este artigo e de prestação de contas simplificada conforme estabelecido no § 2º do art. 8º desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o substitutivo, nós declaramos encerrada a discussão.

Sem emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio, nós vamos examinar o último item da pauta.

Item 7:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2014

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, *que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.*

O parecer do Senador Eunício Oliveira é favorável, Parecer 358, de 2014.

Antes de passarmos à apreciação da matéria, nós submeteremos à deliberação preliminar do Plenário o Requerimento nº 523, de 2014, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do Requerimento 523, de 2014.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Rejeitado.

A matéria depende de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas nºs 1 a 4 de plenário.

Eu concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira para proferir parecer sobre as emendas de plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra V. Exª.

PARECER Nº523, DE 2014–PLEN

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as duas emendas de redação não alteram o texto, portanto eu vou acatar as duas emendas de redação.

Às demais emendas, o parecer é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício com a palavra V. Exª.

O parecer do Senador Eunício...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Às emendas de redação, como não alteram o texto, o parecer é favorável. Às demais emendas o parecer é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer é favorável em relação às Emendas nºs 1 e 2, e contrário em relação às Emendas nºs 1 a 4. Perdão, nºs 3 e 4, Senador Eunício e Srs. Senadores.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir nós declaramos encerrada a discussão.

Há, sobre a mesa, requerimento de destaque, que será lido pelo Senador Flexa Ribeiro, 1º Secretário do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –

Requerimento de destaque para votação em separado do art. 17 do projeto.

É o seguinte o Requerimento:

REQUERIMENTO
Nº 617, DE 2014

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 17 e do seu parágrafo único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014.**

Sala das Comissões, em

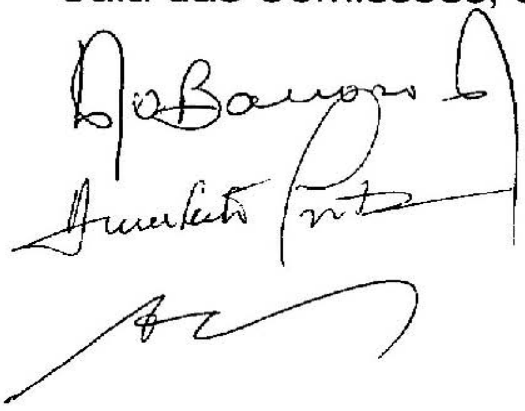

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 17 do projeto.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas e da matéria destacada, evidentemente.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, à votação do destaque.

Votação do art. 14 do projeto destacado... Perdão, do art. 17 do projeto destacado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Rejeitado o art. 17, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2 de redação.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

Os Senadores e as Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitadas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 524, DE 2014
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201, de 2011, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201, de 2011, na Casa de origem), que *institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de junho de 2014.

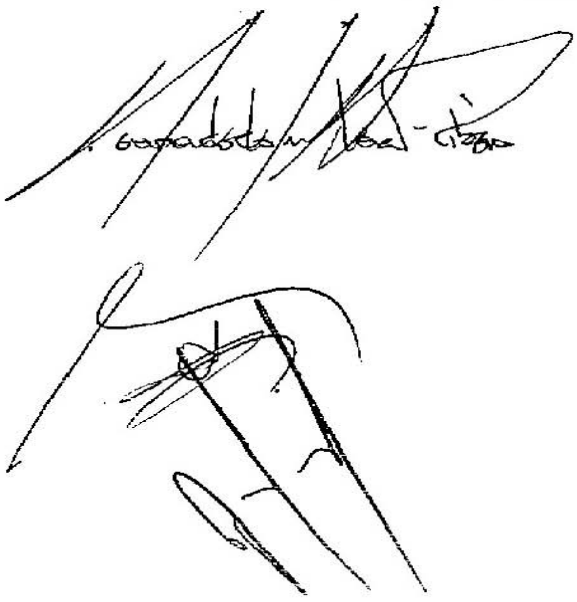

ANEXO AO PARECER Nº 524, DE 2014.

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201, de 2011, na Casa de origem).

Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências.

Emenda única

(Corresponde a destaque de Plenário)

Suprimam-se do Projeto o art. 17 e seu parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, nós declaramos encerrada a discussão da redação final.

Em votação a redação final.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação àquela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerramos a Ordem do Dia, agradecemos a todos.

Eu queria combinar com o Senador José Agripino, com o Senador Eunício, com o Senador Randolfe e com o Senador Aloysio Nunes Ferreira para, excepcionalmente, fazermos a nossa Ordem do Dia, amanhã, quinta-feira, às 10 horas. Nós vamos ter, às 12 horas, uma sessão do Congresso Nacional, de promulgação de uma proposta de emenda à Constituição.

Então, começávamos às dez, dez e meia...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Com a anuência total do PMDB e do Bloco da Maioria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – São poucas as matérias pacificadas que nós precisamos votar...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Exª pode colocar na pauta que às 10 horas estaremos aqui para apreciar as matérias na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – De acordo com V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Sem revisão do orador.) – Com relação à votação, não sei se seria possível, e já foi feito em outras oportunidades, V. Exª manter, como está prevista sexta-feira sessão deliberativa, ao que me consta, mantermos o painel na quinta, prevalecendo para sexta-feira. Não sei se seria possível isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso, faremos isso porque não haverá necessidade da sessão ordinária de sexta-feira, deliberativa.

Nós vamos antecipar as matérias para quinta-feira.

Eu queria até propor à Casa o seguinte. Hoje, em reunião que tivemos com os Líderes partidários e com os Secretários de Comunicação dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espírito Santo e de Minas Gerais, nós combinamos uma sessão temática sobre segurança pública para o dia 15 de julho, 15 de julho. Provavelmente, naquela semana, nós vamos ter que apreciar algumas medidas provisórias, na semana seguinte à Copa do Mundo; o final da Copa do Mundo é no dia 13 de julho, dia 13 de julho. Então, faremos essa sessão temática no dia 15 de julho e convocaremos sessões deliberativas para terça-feira e quarta-feira dessa semana.

Se todos concordarem, nós vamos fazer exatamente isso e vamos deixar as próximas sessões das próximas semanas e das semanas que virão sem Ordem do Dia, sessões deliberativas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As sessões serão sessões do Senado Federal, mas não serão sessões deliberativas, serão sessões para discussão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, a sessão deliberativa está ficando para terça e quarta? Terça e quarta a deliberativa da próxima semana?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, nós vamos marcar a deliberativa...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – A deliberativa vai ser terça e quarta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Terça e quarta da próxima semana, e marcaremos, convocaremos...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Não é possível a gente puxar para segunda?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Está bom na terça, Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Terça?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – A pauta está trancada por várias medidas provisórias.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu acho até que seria desnecessário convocar essas sessões ordinárias deliberativas, já que a pauta está trancada. O melhor seria nós convocarmos essas sessões deliberativas para julho, para 15, 16 e 17 de julho.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sr. Presidente, acho que faltou votar uma indicação do Itamaraty, da Embaixadora para a Bulgária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Fica para amanhã, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pode ser para amanhã de manhã, então.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Fica para amanhã, às 10 horas, sessão deliberativa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Amanhã, às 10 horas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria consultar V. Exª em relação ao item 5, para correr os prazos, ou seja, fazermos a leitura aqui sobre a PEC nº 63, para cumprimento dos prazos, ou seja, seriam cinco sessões em que nós tínhamos que fazer a leitura. Nesse caso, V. Exª não leu ainda em relação à PEC nº 63, para que possamos, se possível, votar ainda na semana que vem.

Estava na pauta aqui, entretanto, por outros motivos, alheios, às vezes, à vontade V. Exª, não foi lido, e eu consulto se vai ler ou não vai ler para cumprimento até dos prazos, ou seja, serão cinco, estamos na terceira aqui.

Eu solicito a V. Exª, se possível, pelo menos, ler, para que o Plenário tome conhecimento e a própria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, nós faremos, sim, a terceira sessão de discussão dessa proposta de emenda à Constituição.

Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. *Fora do microfone*.) – Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Nós votamos uma matéria...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Presidente, não já terminou a Ordem do Dia, Presidente?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Só para esclarecer, ou para ficar claro para a gente, no PL 6, houve o...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Humberto Costa.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – O relatório do Senador Eunício Oliveira foi favorável, e houve um destaque no art. 17 para retirar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Essa matéria está prevista, Senador Casildo...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Só para esclarecimento, houve um parecer favorável do Senador Eunício...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós acabamos de votar com a rejeição do art. 17.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – E foi rejeitado o art. 17?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – É.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. *Fora do microfone*.) – E vai para a Câmara por inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – E vai para a Câmara dos Deputados.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Por que ali previa contemplar o do Ministério Público e os juízes federais, respeitando o teto uma categoria que existiu ali, e para o Ministério Público passou, e os juízes federais ficaram de fora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só para esclarecer o...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vai vir uma proposta?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Só para esclarecer o Senador Casildo.

É que o parecer foi favorável ao texto com as emendas, mas houve um pedido de destaque, e o destaque foi aprovado, retirando o art. 17.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Vou ouvir o Líder do Governo para...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nós estamos aguardando a vinda de um projeto de lei do Poder Judiciário porque há vício de iniciativa, e nós vamos votar favoravelmente quando o projeto de lei aqui chegar. É esse o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Continuo insistindo com V. Exª e pergunto, indago se há alguma objeção quanto a fazer a leitura. Nós temos prazo de cinco leituras, ou seja, esta aqui é a terceira...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como nós não tínhamos encerrado ainda a Ordem do Dia, não havendo objeção da Casa, nós vamos fazer a leitura...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, há uma objeção: a Ordem do Dia terminou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos fazer a leitura...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Não terminou não, Senador Humberto, não terminou ainda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Existem rumores de que algumas emendas...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – V. Exª declarou a sessão terminada...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... de mérito serão entregues à Mesa Diretora. Nós estamos aguardando que a Mesa receba essas emendas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Ele ia terminar, mas não terminou não.

Isso aqui é em relação à emenda que estamos proporcionando aqui tanto ao Ministério Público como à Justiça brasileira também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 5** da pauta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que a*crescenta os §§9º e 10º ao art. 39 da Constituição Federal, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e no Ministério Público, e dá outras providências.*

O Parecer 461, de 2014, da CCJ, do Relator Vital do Rêgo, é favorável, nos termos da Emenda nº 1-Comissão de Constituição e Justiça (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas.

Esta, como disse o Senador Jayme Campos, é a terceira sessão de discussão da proposta e da emenda em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir a matéria...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Eu quero, antes de mais nada – permita-me, Presidente Renan –, agradecer a V. Exª. A Magistratura brasileira e o Ministério Público brasileiro agradecem a V. Exª uma vez mais: como sempre, um grande estadista e um grande Presidente desta Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Mais uma vez, eu queria comunicar à Casa que existem informações no sentido de que algumas emendas serão feitas à proposta de Emenda à Constituição. Nós estamos aguardando que essas emendas sejam mandadas para a Mesa Diretora.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 190, de 2014, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Durval, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*
Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*
Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012 do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*
Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:
– aprovação do Projeto, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 21, 23, 24, 26, 29 e 30, a ele oferecidas; bem como aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007; 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-(Substitutivo); e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28 e 31; e dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190 e 340, de 2008; 1, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282 e 283, de 2010; 65, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459 e 464, 2012; 5, 24 e 329, de 2013; e
– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009; e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625 e 735, de 2007; 278, de 2010; 271 e 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 21, 28, 30, 34, 36 a 38, 41 e 42, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43 (Substitutivo); e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 22 a 27, 29, 31 a 33, 39, 40 e 43; e dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013.

11

REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

12

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

13

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

14

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

15

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

16

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

17
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

18
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

19
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

20
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

21
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

22
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Eu concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, caros colegas Senadores e Senadoras, eu venho ocupar a tribuna hoje, porque a Presidente Dilma Rousseff, através de uma medida provisória, a Medida Provisória nº 648, publicada hoje no *Diário Oficial*, flexibiliza o horário de A Voz do Brasil para assegurar as transmissões das partidas de futebol da Copa do Mundo de 27 dos 64 jogos da Copa a partir das 19 horas, quando o programa de rádio A Voz do Brasil entra no ar.

A iniciativa da Presidente da República é uma ótima notícia para os torcedores que agora terão oportunidade de acompanhar, se quiserem, as transmissões dos jogos com término previsto para as 20 horas. Isso é bom também para a atuação livre e independente das mais de 1.300 emissoras de rádio que estão credenciadas para transmitir os jogos do Mundial que se realiza em nosso País e que investiram nas transmissões das partidas que começam no próximo dia 12.

A decisão tomada pela Presidente da República em caráter de excepcionalidade é democrática e dá autonomia aos meios de comunicação, especialmente as emissoras de rádio que são conscientes da sua responsabilidade social, da realidade administrativa e das necessidades dos ouvintes em cada região do nosso País, desde as mais centrais, urbanas, metropolitanas às mais longínquas, como, por exemplo, na Região Norte. É

uma forma de respeitar as realidades locais e regionais, dando a cada emissora de rádio a autonomia de se fazer ouvir e obter êxito na transmissão de sua programação.

Desde março deste ano, milhões de brasileiros estão apoiando a campanha "A voz que eu quero ouvir", esforço da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV, presidida pelo paranaense Daniel Slaviero, para a continuidade da transmissão dos jogos sem a obrigatoriedade de transmissão da tradicional A Voz do Brasil, programa da EBC Serviços, no ar há mais de 70 anos, instituída desde o governo Getúlio Vargas.

O programa A Voz do Brasil foi criado, como eu disse, pelo então Presidente Getúlio Vargas nos anos 30 para levar informação do Poder Executivo à população e, inicialmente, foi chamado de Programa Nacional. Posteriormente, foi ao ar com o nome de Hora do Brasil, e, finalmente, em 1971, por determinação do Presidente Médici, muda para A Voz do Brasil.

Na época em que foi lançado, todo o mercado de radiodifusão, Senador Paulo Paim, restringia-se a apenas 41 emissoras de rádio – 41 emissoras de rádio – lá nos anos 30, e o rádio, à época, era o principal meio de comunicação, com toda a população. A realidade hoje é completamente diferente. Hoje nós temos as redes sociais, em que cada pessoa pode fazer, até sozinha, uma emissora de rádio, porque pode operar com texto, áudio e vídeo. Então, é extremamente mutante esse mercado, e é preciso que a autoridade acompanhe essa evolução das transmissões.

Atualmente operam... Eram 41 emissoras lá, nos anos 30. Hoje, o Brasil – e, claro, justifica-se porque é um país continental – opera com mais de 9 mil emissoras de rádio no País, e apenas a rede de radiodifusão governamental e educativa, que são oficiais, alcançam um total de 648 emissoras, entre rádio e TV.

A festa do Senador Jayme Campos está grande aqui. Ele merece, o Senador, junto com a reivindicação do Poder Judiciário, do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu só faço um apelo à moçada ali – é justo o movimento –, companheiros da Anamatra, é que prejudica muito a oradora. Eu sei quando estou na tribuna e há o movimento atrás.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Sr. Presidente, continuando.

Dando o reforço a essa iniciativa louvável da Presidente da República, Dilma Rousseff, no sentido dessa flexibilização. E eu, sinceramente, como comunicadora e até por um movimento que as Assembleias Legislativas de todo o País fizeram, no sentido de que nós possamos ter a flexibilização...

Eu entendo até que, por exemplo, na Amazônia, A Voz do Brasil possa ter uma força diferente do que tem numa região metropolitana, como Porto Alegre, como São Paulo ou Rio de Janeiro, e aquela hora é a hora do pico, como nós dizemos, em que as pessoas estão saindo do trabalho para ir para casa. Então, é a hora em que poderia a emissora fornecer ao motorista que está indo para a sua casa e dizer: "Não vá por esse caminho; vá por outro caminho, porque aqui está congestionado", ou simplesmente informar que houve um acidente – uma prestação de serviço. Estou dando apenas um exemplo, que, nas regiões metropolitanas, é crucial. Hoje, Brasília é uma cidade com enorme problema de congestionamento nas horas de pico.

Então, eu queria saudar a iniciativa da Presidente não só porque foi exatamente um apelo. Não teria sentido que, no País que está sediando a Copa, na hora de um jogo, a emissora transmitisse o noticiário do Congresso Nacional. Quem no Brasil estaria interessado em ouvir os discursos aqui quando estivesse Neymar marcando um gol, ou os nossos atletas, ou os das outras seleções? Então, é para dar uma ideia da relevância, naquele horário, das partidas que estivessem acontecendo.

Por isso, eu também queria destacar que a Presidente da República teria um grande ato se pudesse o Governo apoiar algumas iniciativas que estão sendo feitas. Na Assembleia do Rio Grande do Sul, o Deputado Frederico Antunes promoveu uma audiência pública debatendo essa questão e várias outras.

Então, essa iniciativa da Presidente nós saudamos como extremamente positiva e oportuna, mas ela é um pouco tímida. Ela poderia avançar mais para ampliar essa flexibilização. Não é retirar A Voz do Brasil. Não! Flexibilizar é, nas cidades, nas zonas urbanas, como São Paulo, neste horário das 7 horas, quando começa A Voz do Brasil, até as 8, poder usar como serviço, e, na Amazônia, as emissoras poderem transmitir, no mesmo horário, A Voz do Brasil, que a rádio, em São Paulo, pode transmitir no horário que considerar mais conveniente.

Penso que é esse o espírito até de várias propostas legislativas que estão tramitando na Casa. O Senador Sérgio Zambiasi, nosso ex-colega, radialista, havia tomado a iniciativa no Senado, e, lá na Câmara Federal, uma das propostas, o PL 595, de 2003, da Deputada Perpétua Almeida, do PCdoB do Acre, está em fase final de tramitação. Seria extremamente conveniente aproveitar essa oportunidade para proporcionar isso.

No meu Estado, lá no Rio Grande do Sul, Senador Paim, no nosso Estado, as mobilizações em favor da flexibilização do programa A Voz do Brasil se intensificaram desde março deste ano, tendo até como justificativa a Copa do Mundo.

Então, graças a essa mobilização das emissoras de rádio e de muitos torcedores que não poderão comprar os ingressos para acompanhar os jogos da Copa, será possível ficar ligado na voz que os ouvintes desejarem escutar durante o período dos jogos.

É claro que a maior parte dos nossos brasileiros torcedores que amam o futebol irão acompanhar pela televisão as transmissões dessas partidas. Mas aquelas pessoas que estão no interior longínquo não terão alternativa, senão, com o velho radinho, acompanhar as transmissões. E aí a medida provisória publicada hoje, no Diário Oficial, a Medida Provisória nº 648, atende a essa reivindicação justa das emissoras, mas, sobretudo, Senador Paulo Paim, atende à expectativa dos torcedores, que é a sociedade, que é a população, é o povão mesmo que está ouvindo o rádio.

Então, faço até uma sugestão de que a Presidente amplie, ou não precise ela tomar a iniciativa, mas que a base do Governo apoie esse projeto da Deputada Perpétua Almeida, porque ela é do Acre e teve esse compromisso de fazer e de produzir essa legislação, essa proposta. E também aqui, como disse, o Senador Sérgio Zambiasi foi autor de várias iniciativas. Então, o meu posicionamento, hoje, foi para isso e também para saudar uma iniciativa do Ministério da Saúde, Senador Paulo Paim, extremamente relevante.

E aí eu queria saudar o Ministro Arthur Chioro, Ministro da Saúde, e também a Drª Patrícia Chueri, uma exemplar servidora, uma médica que tem participado de todas as audiências públicas que nós, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, promovemos, para debater as questões relacionadas ao câncer. V. Exª, Senador Paulo Paim, foi extremamente solidário, porque, no dia 22 de maio, V. Exª tinha uma audiência pública, para discutir temas relacionados ao trabalho, e, nesse dia 22, celebrava-se o primeiro ano de implementação da chamada Lei dos Sessenta Dias.

E o que é a Lei dos Sessenta Dias? Tive a honra de ter sido a Relatora, no Senado, da Lei dos Sessenta Dias, que foi uma lei de 2007, ou 1997, ou 1998, do então Senador Osmar Dias, do Paraná, que tratava da matéria não com a precisão que o projeto acabou tendo, porque nós, pelo trabalho da Câmara e na minha relatoria, conseguimos formatar de uma maneira em que o cidadão é beneficiado.

Para todo cidadão que depende do SUS, do Sistema Único de Saúde, o SUS terá, pela lei, a obrigação de em até sessenta dias iniciar o tratamento contra o câncer, seja por uma cirurgia, para quimioterapia, todas as formas disponíveis de tratamento.

Nós fizemos o debate. E V. Exª abriu mão da audiência que tinha no dia 22 para que pudéssemos, no dia 22, fazer uma espécie de divisor de águas. Hoje, no dia 22 de maio, estávamos analisando como vinha funcionando a aplicação da lei. Não adianta termos leis boas, Senador Paim, se a lei não funciona, não resolve. Então, nós temos que cuidar é da aplicabilidade.

Estava lá o Dr. Eitel Santiago, do Ministério Público Federal, melhor dizendo, da Procuradoria-Geral da República. Ele é um Subprocurador da República que vem cuidando dessa matéria. Estava também a representação do Tribunal de Contas da União, que vem com muita competência e dedicação fazendo auditorias sobre os investimentos em saúde.

E, para a nossa alegria, nós constatamos que havia uma grande parte dos atendimentos, mas havia muitas falhas, e que os sessenta dias nem sempre estavam bem cumpridos.

E, hoje, eu recebo da Doutora Patrícia, do Ministério da Saúde, Drª Patrícia Chueiri, a informação da portaria do Ministério da Saúde que pode até antecipar o início do tratamento, dependendo do diagnóstico e do caso em que se encontra o paciente portador de câncer, Senador Paim.

Então, a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa está fazendo um relevante trabalho de acompanhamento, e eu penso que é a forma que nós temos de responder à população quando cobra do Congresso Nacional, quando cobra dos Parlamentares um compromisso maior com as questões sociais, com as questões de saúde, com as questões de segurança, com as questões de transporte – todas elas, que são prioridade, especialmente quando a gente viu as manifestações nas ruas das pessoas.

Então, eu queria saudar a providência tomada, especialmente o empenho da Drª Patrícia, porque, nessa audiência pública do dia 22, ela foi extremamente didática ao explicar que providências poderiam ser tomadas no âmbito do Ministério da Saúde para antecipar até, se possível, o tratamento dos pacientes com o câncer.

Então, queria, com muito prazer, dizer isso como um reconhecimento ao esforço que está sendo feito. Tenho sido crítica em muitas coisas aqui, mas a gente precisa também reconhecer quando uma medida é tomada adequadamente. Aliás, faço isso em nome também da Oncoguia, uma ONG ligada ao trabalho dos portadores de câncer, na pessoa da Drª Luciana Holtz, e também da Femama, na pessoa da Drª Maira Caleffi, que é do Rio Grande do Sul.

Obrigada, Presidente Paulo Paim.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

Eu passo a ler os seguintes ofícios.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Designação do Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, para integrar uma vaga existente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização –CMO, conforme **Ofício nº 650, de 2014**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

É o Ofício.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 650/2014/PSDB

Brasília, 4 de junho de 2014

Assunto: Indicação de Membro da Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alfredo Kaefer, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2014** (nº 6.013/2013, na Casa de origem, da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher (Disque 180 – violência contra a mulher).*

É o Projeto.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2014

(nº 6.013/2013, na Casa de origem)
(da CPMI da Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º O serviço de atendimento objeto desta Lei deverá ser operado pela Central de Atendimento à Mulher, sob a coordenação do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.013, DE 2013

Altera o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º O serviço de atendimento objeto desta Lei deverá ser operado pela Central de Atendimento à Mulher, sob a coordenação do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A referida Lei autorizou o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

A Alteração legal, ora proposta, buscar adequar a legislação aprovada ao real funcionamento do serviço. A Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, definiu que o serviço de atendimento deveria ser operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher ou alternativamente pelas Delegacias da Polícia Civil, o que se tornou inviável, pois as citadas delegacias não atingem 10% dos municípios do país, estando concentradas nas capitais e grandes centros urbanos.

Conhecedoras de que as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher foram uma das primeiras conquistas dos movimentos de mulheres e feministas junto ao Estado brasileiro para a implementação de políticas públicas de combate à violência contra mulheres, à primeira experiência data de 1985 com a criação da Delegacia de Defesa da Mulher no estado de São Paulo, sendo seguida em outros estados com o nome de Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM). É incontestável que as DEAMs, ao longo desses anos de existência, se transformaram em um dos importantes mecanismos de execução das políticas publicas de enfrentamento a violência contra as mulheres.

A pesquisa realizada pelo Instituto Avon/IPSOS (2011) coloca que entre as recomendações indicadas à mulher agredida, o aparato policial aparece em primeiro lugar: as DEAMs com 78% das indicações das mulheres e 76% da indicação dos homens, seguido de conversa com amigos (44% das mulheres e 40% dos homens), depois igreja com 23% e 21% respectivamente das mulheres e dos homens, o que demonstra o reconhecimento, e a confiança no serviço.

Com a sanção da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, que no Capitulo I Art. 8º inciso IV coloca "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres em situação de violência, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher", transforma-se assim as DEAMs em principal referência de atendimento nessa área e define sua atribuição no Capitulo III "DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL", que é o papel de investigação, tipificação, entre outros definidos na Legislação.

Essas importantes conquistas se tornaram as principais referências das ações do Estado nessa área para a definição da *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, elaborada e conduzida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) - órgão criado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Tal política define que a violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos Direitos Humanos. Atinge as em seu direito à vida, à saúde e à integridade física. O conceito adotado fundamenta-se na definição da *Convenção de Belém do Pará (1994)*, segundo a qual a violência contra a mulher se constitui como *"qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado"* (Art.1). A violência contra as mulheres é um fenômeno multifacetado, com raízes histórico-culturais e permeadas por questões étnicas/raciais, de classe e geração.

Não coincidentemente no mesmo ano da sanção da Lei 10.714/03 que institui um número telefônico para atender denúncias de violência contra a mulher, foi criada a SPM/PR e posteriormente a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, bem como a Lei Maria da Penha. O que demonstra que a Lei 10.714/03 é anterior à consolidação das políticas públicas nessa área.

Em 2005 a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é criada na modalidade de serviço telefônico de utilidade pública de âmbito nacional e destinada a atender gratuitamente mulheres, em especial as vítimas de violência em todo o País. Desde então, esse serviço é disponibilizado vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados locais, regionais e nacionais, conforme o Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010, e é coordenado pela SPM/PR.

A operacionalização desse serviço é realizada através de central de atendimento composta por estruturas físicas e de pessoal – atualmente com 195 atendentes e 20 gestores/as de sistema - sendo que a central está em plena ampliação nacional e em fase de ampliação internacional. O Ligue 180 atende atualmente brasileiras que ligam de três países: Itália, Espanha e Portugal, conforme convênio firmado com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça (MJ), por meio da Secretaria Nacional de Justiça e da Polícia Federal, para receber denúncias de maus tratos e tráfico de mulheres brasileiras. Contudo, pretende-se, ainda, expandir o atendimento para mais países nos próximos meses.

Desde sua criação a Central já realizou quase três milhões de atendimentos, (que se dividem em a) fornecimento de informações sobre direitos e políticas para as mulheres; b) encaminhamentos para serviços; c) registro de relatos de violência; d) registro de reclamações sobre os serviços de rede; e) registro de elogios; f) registro de sugestões de políticas públicas; além de encaminhar para outros serviços de telefonia as situações que não se referem ao atendimento às mulheres ou que exijam emergência no atendimento: por exemplo, deficientes ao Disque 100, casos de incêndio para o 193, ou situações de extrema urgência mesmo na violência contra a mulher para o 190. Logo se compreende a vasta gama de atendimentos que a Central efetua, bem como a qualificação que é exigida das atendentes para tal ofício, e que conseqüentemente torna o serviço mais amplo que um simples canal de recepção de denúncias policiais.

Ainda assim, freqüentemente se percebe que as mulheres ligam demandando informação e assistência, porém também um canal de denúncia. Dentre os encaminhamentos realizados para outros serviços de "telefonia", percebe-se que o número de emergência 190 contempla mais de 47% dos encaminhamentos. É importante pautar que no tipo de registro "relatos de violência" – mesmo aqueles cuja/o denunciante não solicita emergência - os dados da Central do primeiro semestre de 2012 revelam que em mais de 52% existe o risco de morte da vítima no processo da violência. Em mais de 66% dos relatos, os filhos presenciam a violência e em mais de 18% também sofrem violência. A violência física é a mais relatada entre os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, classificados pela Lei Maria da Penha. No tipo de registro "encaminhamento para serviços" – que também não são classificados como emergências, mas que são demandados pelas mulheres, as DEAMs são os serviços mais procurados, contemplando cerca de 35% dos encaminhamentos.

Soma-se a esses dados a informação de que o número de mortes de mulheres nos últimos 30 anos passou de 1.353 anuais para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicado – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinato, segundo a pesquisa Mapa da Violência 2012[343]. A taxa de homicídios femininos é de 4.5 homicídios para cada 100 mil mulheres. Colocando o Brasil no 7º lugar no ranking mundial de homicídios de mulheres. Também na pesquisa realizada pelo Instituto Avon/IPOS/2011, foi revelado que a cada 10 pessoas entrevistadas seis conhecem alguma mulher que sofreu violência.

É importante ressaltar que após a criação da Lei Maria da Penha outros serviços foram instituídos como os Juizados de Violência Domestica e Familiar contra a Mulher ou Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: órgãos da Justiça Ordinária. Criados a partir de 2006 constituem-se em um número de 96 no total e no período de julho de 2010 a dezembro de 2011 foram realizados 685.905 procedimentos; 304.696 audiências; foram efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 278.364 medidas protetivas de urgência.

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 tem chegado em municípios em que não há serviços especializados. Nos dados de atendimento do primeiro semestre de 2012 por município, o ranking de registros proporcionais à população tem na liderança o município de Bora – SP, que possui 873 habitantes, seguido de Sagrada Família – RS com 2617 habitantes.

---

[343] Waiselfisz, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo, Instituto Sangari, 2011.

Logo, a Central de Atendimento à Mulher tem se mostrado fundamental para as mulheres nos municípios onde não há serviços especializados e principalmente nos de pequeno porte.

Nesse contexto, é possível concluir que a Central de Atendimento à Mulher é reconhecida pela população como referência no enfrentamento à violência contra as mulheres. Além de ser a única fonte de dados e informações governamental e nacional sobre violência contra as mulheres, o Ligue 180 se consolida como uma política de utilidade pública conhecida e de grande credibilidade em âmbito nacional. Dessa forma as demandas aumentam e se diversificam e suas respostas necessitam ser precisas e eficientes.

É importante salientar que o Ligue 180 hoje é um serviço de orientação, encaminhamento e informação, no entanto, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que consolida o Artigo 16 da Lei Maria da Penha, o qual diz que a violência contra a mulher é incondicionada pública para os casos de lesão corporal leve, se faz necessário que o Ligue 180 se transforme efetivamente em um Disque Denuncia com o papel de encaminhar a denúncia recebida ao Ministério Público e/ou às autoridades da Segurança Pública, dependendo do contexto.

É por tais motivos, portanto, que se solicita à alteração da Lei 10.714/03 de forma a adequá-la ao funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, e possibilitar sua expansão e parceria com as instituições de segurança pública e do sistema de justiça. Destaca-se, ainda, que o presente Projeto de Lei representa medida importante para a institucionalização de importante instrumento voltado para a prevenção e proteção da vida das mulheres, normatizando o seu funcionamento e coordenação.

Sala das Sessões,

17 JUL. 2013

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

LEI Nº 10.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

.....

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.

§ 1º O número telefônico mencionado no **caput** deste artigo deverá ser único para todo o País, composto de apenas três dígitos, e de acesso gratuito aos usuários.

§ 2º O serviço de atendimento objeto desta Lei deverá ser operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em todo o País, ou, alternativamente, pelas Delegacias da Polícia Civil, nos locais onde não exista tal serviço especializado.

.....

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2014**, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Quero, ainda, fazer um registro com que havia me comprometido:

Hoje, quarta-feira, 4 de junho, foi lançado o livro *FGTS – 47 Anos de Ganhos, Perdas e Fraudes*, de autoria do estudioso do tema Mario Avelino, Presidente do Instituto FGTS Fácil, um dos maiores especialistas nessa área. O evento aconteceu no *hall* da Biblioteca do Senado, hoje à noite, em Brasília.

O livro, que possui o nosso prefácio, vai fundo nessa questão e visa proteger o dinheiro do FGTS contra perdas e fraudes, mostrando como evitá-las, como recuperar essas perdas. Mostra, ainda, a história dos 47 anos do FGTS, como funciona, como sacar e usar o dinheiro e traz modelos de extratos, de cálculos, de expurgos, etc.

O principal assunto do livro são as perdas causadas pelos expurgos da TR, que, até o último dia 10 de maio, já tinha confiscado R$211 bilhões dos trabalhadores. O livro ensina como calcular o valor de perda. É fundamental para que todos conheçam ali a busca dos seus direitos.

O autor mostra ainda os principais projetos de lei que tramitam aqui no Senado com o objetivo de valorização do FGTS. Traz, ainda, um retrato financeiro detalhado do FGTS dos últimos dez anos.

Meus cumprimentos a Mario Avelino. O trabalhador, segundo ele – e eu concordo – tem que conhecer o passivo e onde está, de fato, o seu investimento quanto ao FGTS.

Assim, considero feito o registro, com o devido valor à iniciativa do escritor, especialista na matéria, que destaca no livro, inclusive, diversos projetos de minha autoria, que visam à valorização do FGTS. Meus cumprimentos ao autor.

Termino dizendo que ele é fundador e presidente de uma empresa chamada Doméstica Legal, Folha de Pagamento Online e da ONG Instituto FGTS Fácil. Meus cumprimentos à iniciativa. Assim, eu considero na íntegra este meu registro, e vamos ao encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

É o seguinte o expediente despachado:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 618, DE 2014

(PLC nº. 39/2007)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei da Câmara n. 39 de 2007**, que *"Estabelece critérios para a edição do Rol de Procedimentos e Serviços Médicos – RPSM e dá outras providências"*, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senador **Humberto Costa.**

(Inclua-se em ordem do dia oportunamente)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 619, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Eletrobrás, as seguintes informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes na Eletrobrás, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 620, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Departamento, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 621, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Petrobrás, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes na Petrobrás, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para

o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 622, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 623 , DE 2014

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Petróleo - ANP, as seguintes informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nessa Agência, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 624,DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro das Cidades, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 625, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 626, DE 2014

Nos termos § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes, as seguintes informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 627, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 628, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 629, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Pesca e Aquicultura, informações sobre

a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 630 , DE 2014

Nos termos do §2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes no ICMBio, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 631 , DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas a Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 632 , DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, as seguintes informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes na ANTT, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 633, DE 2014

Nos termos do §2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 634, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Instituto, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 636 , DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, informações sobre a existência ou inexistência de cargos com funções e atribuições que possam ser exercidas por profissionais com formação em engenharia ambiental:

Quais e quantos cargos, dentre os existentes nesse Ministério, podem ser ocupados, em razão das funções e atribuições a serem exercidas pelos servidores, por profissionais com formação em engenharia ambiental?

Em caso de existência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais são as funções e atribuições desses respectivos cargos?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, quais os motivos que fundamentam esse fato de não inclusão deste tipo de profissional para o exercício de funções e atribuições existentes no órgão e que podem ser correlatas a formação desses engenheiros florestais?

Em caso de inexistência de cargos que possam ser ocupados por profissionais com formação em engenharia florestal, há previsão para incluir esse tipo de formação profissional, de acordo com as funções e atribuições específicas de cada cargo, na oferta de vagas em novos concursos públicos?

Justificação

O engenheiro florestal é um tipo de formação específica de profissionais voltada, tradicionalmente, para, dentre outras funções, o manejo de áreas florestais visando suprir a demanda por seus produtos através da produção de bens oriundos da floresta ou de cultivos florestais.

Portanto, este tipo de profissional ganha cada vez mais espaço no mercado de trabalho em razão de sua formação ambiental específica, que cada vez mais tem papel relevante na formação e criação de métodos de exploração sustentável de meios e produtos de origem florestais, dentre outras funções.

Sala das Sessões, de junho de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– **Mensagem nº 12 de 2014-CN**: Mensagem nº 135, da Presidência da República, que encaminha o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, ano base 2013.
Calendário de tramitação (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):
Leitura: 4/6/2014

Até 9/6	prazo para publicação da matéria;
Até 24/6	prazo para apresentação de relatório;
Até 3/7	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
Até 10/7	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em suplemento ao *Diário do Senado Federal* de 5 de junho do corrente. (**vide item 4.1 do sumário**)

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/ PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Dia Mundial do Meio Ambiente (DMMA) é comemorado oficialmente em 5 de junho desde 1972.

As décadas de 1960 e 1970 foram os momentos originários em que a questão ambiental ganhou fôlego e repercussão mundial, com o lançamento, em 1962, do livro "Primavera silenciosa" (Silent spring), da ambientalista estadunidense Rachel Carson. A idéia de que a natureza não duraria para sempre se atividades profundamente espoliativas continuassem a ser praticadas com a intensidade com que vinham sendo empreendidas trouxe para o palco político global o movimento ambiental, uma nova visão de uma comunidade preocupada com' o futuro do seu povo e do próprio planeta Terra, nosso chão comum.

As alterações ambientais de importância que o homem realiza no planeta em que vive, sobretudo em função do desenvolvimento, ocorrem, em grau maior, desde o advento da primeira Revolução Industrial, iniciada na Grã-Bretanha, em fins do século 18. 'O uso do carvão mineral como fonte combustível, já naquela época, provocou alterações significativas no índice de poluição atmosférica, o que continua a ocorrer, na atualidade.

A exploraçãcdesenfreada do meio ambiente tem custado caro ao homem. A capacidade de recuperação e de regeneração da natureza é limitada e, em alguns casos, o processo de cura pode ser impossível,.sendo--o-4aao iríever-sível. No momento em que as novas tecnologias alternativas de produção de energia – solar e eólica, por exemplo -, se tomarem mais baratas e acessíveis, esse panorama poderá mudar, mas para que isso aconteça, temos ainda longo caminho a percorrer.

E quem perde com a exploração desenfreada da natureza? Além de nós mesmos, de modo imediato, serão as futuras gerações as mais atingidas. É muito doloroso pensar que o que se pratica de agressão à natureza, hoje,, com ganhos em termos de conforto e de maior qualidade de vida, seja justamente aquilo que tornará mais difícil e de pior qualidade a vida dos nossos descendentes. Acredito na solidariedade que as gerações devem prestar umas às outras. E não é justo que se pense diferente. Não podemos deixar um legado de misérias para nossos filhos, netos, bisnetos.

Nesse sentido, certo número de questões principais ocupam a agenda das mais variadas organizações e muitos parlamentos já instituíram comissões e grupos de trabalho especiais para tratar exclusivamente do tema. Assim, a questão premente da água, dos resíduos sólidos, do agronegócio – entre tantas outras – são discutidas e pensadas por toda a sociedade em suas mais diversas instâncias.

No Brasil, além da Constituição Federal, de 1988, temos normativas -que tratam do Meio -Ambiente desde, por exemplo, o Código de Águas, de 1934, o Código de Minas, o Código de Caça e o Código de Pesca, todos de 1967, mais a Política Nacional do Meio Ambienter.de 1981 e a.Lei de Ação Civil Pública, de 1985. Também é vasto o acervo de modelos internacionais, desde a Convenção das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, de 1972. Daí em diante, como já lembrado, o leque de temas começa a ser tratado em diversas frentes sociais e legais, sobressaindo-se o tema da mudança climática, tanto em tom local como global.

Aqui no parlamento as comissões temáticas analisam centenas de projetos que tratam das mais diversas questões relacionadas ao meio ambiente.

A preocupação com o crescimento sustentável e a preservação da natureza é uma das minhas metas de atuação parlamentar. Apresentei várias proposições em benefício do meio ambiente. Uma delas eu gostaria de destacar: é o PLS 202/2013 que inclui na legislação o conceito de Economia Verde e permite a criação de incentivos fiscais e de crédito para iniciativas de preservação ambiental. A proposta é estimular ações de desenvolvimento que levem' em consideração a produção e o consumo ambientalmente sustentáveis.

Senhor Presidente, acredito ser fundamental a criação de mecanismos que facilitem investimentos públicos e privados em novas tecnologias voltadas para a preservação ambiental. A diminuição da exploração dos recursos naturais é a ação principal para evitarmos que a degradação ambiental gere desequilíbrios fatais para o mundo. Precisamos fazer a nossa parte.

Este ano, o Dia Mundial do Meio Ambiente, será em Barbados, ilha caribenha. O evento de 5 dias chamará atenção para os pequenos Estados insulares que devido ao aumento do nível do mar correm riscos de inundações e até mesmo de desaparecimento. Alguns desses locais, terão que efetuar deslocamentos de cidades litorâneas, com gastos altíssimos para seu povo, como lembrou o Subsecretário Geral da ONU (Organização das "Nações Unidas) e Diretor Executivo do PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), Achim Steiner. No caso de Barbados, a preocupação com o futuro levou o país a incluir a Economia Verde dentre os seis objetivos concretos de seu Plano Estratégico Nacional (2006-2025).

A transição para urna economia verde é realmente o desafio maior que as economias de todo o mundo devem enfrentar nesse cenário de mudanças que se anuncia há pelo menos cinqüenta longos anos. Que Barbados, nos cinco dias de celebração à vida, nos ensine mais sobre como vencer tais desafios, por vezes cruéis. Nas comemorações que se avizinham è o que esperançamos!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vamos encerrar a sessão, que há sessão amanhã, às 9h. A Ordem do Dia se iniciará às 10h.

ORDEM DO DIA

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 190, de 2014, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Durval, oferecendo a redação para o segundo turno.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da CCJ, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais*

Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.*
Parecer sob nº 461, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Armando Monteiro, Aloysio Nunes Ferreira e da Senadora Gleisi Hoffmann.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*
Parecer nº 1.228, de 2013, da CCJ, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

7
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1999

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1999 (nº 4.812/2001, naquela Casa), da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*
Parecer sob nº 264, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável com adequação redacional que propõe.

8
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2008

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008 (nº 7.507/2010, naquela Casa), do Senador Cristovam Buarque, que *altera o § 2º, inclui o § 2º-A e revoga o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.*
Parecer favorável, sob nº 446, de 2014, da CE, Relator: Senador Cyro Miranda.

9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2012

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2012 (nº 643/2011, na Casa de origem, do Deputado Efraim Filho), que *dá nova redação ao art. 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e acrescenta-lhe o art. 334-A (pena para crimes de contrabando e descaminho).*
Parecer favorável, sob nº 499, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012 do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*
Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:
– aprovação do Projeto, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 21, 23, 24, 26, 29 e 30, a ele oferecidas; bem como aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs

42, de 2007; 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-(Substitutivo); e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5, 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28 e 31; e dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;

– desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190 e 340, de 2008; 1, 135, 408 e 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282 e 283, de 2010; 65, 452, 460, 463 e 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459 e 464, 2012; 5, 24 e 329, de 2013; e

– declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009; e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625 e 735, de 2007; 278, de 2010; 271 e 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

– aprovação do Projeto, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 21, 28, 30, 34, 36 a 38, 41 e 42, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43 (Substitutivo); e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 22 a 27, 29, 31 a 33, 39, 40 e 43; e dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2013
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2014)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013, do Senador Paulo Paim, que *acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 e acrescenta § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e aposentadoria especial dos pescadores (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013).*

Pareceres sob nºs 262 e 263:

– da CMA, Relatora: Senadora Ana Rita, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013, que tramita em conjunto; e

– da CAS, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013, e à Emenda nº 1-CMA, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo); e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013, que tramita em conjunto.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2013
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2014)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2013, do Senador Paulo Paim, que *acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 55 e § 9º ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição e definir regras para a concessão de aposentadoria especial para os pescadores e trabalhadores em atividades afins; e acrescenta o art. 4º-A e o inciso XVIII ao art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para instituir o salário-ambiental durante o período de defeso. (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2013).*

14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2013

Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório nº 4, de 2013, da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos), que *institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*
Pendente de Parecer conjunto da CCJ, CI e CAE sobre o Projeto e as Emendas nºs 1 a 56-Plen

15
REQUERIMENTO Nº 1237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

16
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física).*

17
REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

18
REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

19
REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

20
REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

21
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

22
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

23
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

24
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

25
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

26
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2011 (nº 7.513/2010, na Casa de origem), que *autoriza a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD a alienar, por meio de doação, imóvel à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.*
Parecer favorável, sob nº 456, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Waldemir Moka.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2013 (nº 4.221/2012, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.*
Parecer favorável, sob nº 457, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Lobão Filho.

29
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 17, DE 2014

Discussão, em turno único, do(a) Projeto De Resolução Do Senado nº 17, de 2014, de autoria do(a) Comissão de Assuntos Econômicos (SF), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até ? 11.360.000,00 (onze milhões e trezentos e sessenta mil euros), mais o equivalente a até DES 2.000.000,00 (dois milhões de Direitos Especiais de Saque), com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA).*
70617 2014\ PRS201400017_01.pdf 239 118017 Avulso da matéria 70618 2014\ P_S201400505_01.pdf 229 118017 Avulso do Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Assim, encerramos a sessão do dia de hoje. Que Deus ilumine a todos.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 7 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

04/06/2014
Quarta-feira

11h	**Solenidade de lançamento, no Congresso Nacional, da campanha de divulgação da central de atendimento à mulher "EU LIGO 180"** Salão Nobre do Senado Federal
11h30	**Aposição de retrato de Raimundo Carreiro e Claudia Lyra na galeria ex-Secretários-Gerais da Mesa do Senado Federal** Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, no Senado
12h	**Sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 80, de 2014, que "Altera o Capítulo IV – Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV – Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal" (Defensorias Públicas)** Plenário do Senado
15h30	**Recebe os Secretários de Segurança Pública dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo** Sala de Audiências
16h	**Recebe a apresentadora Maria da Graça Xuxa Meneghel** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27
PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB/RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22
PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Vicentinho Alves. . . . . SD/TO
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11
PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . SE
João Capiberibe. . . . . AP
Lídice da Mata. . . . . BA
Rodrigo Rollemberg. . . . . DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	22
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,128)
Marcelo Crivella (36,120,127,130)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,128)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,127,130)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,122)
Alvaro Dias (73,123)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,123)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. O senador Marcelo Crivella está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 02/06/2014 a 06/06/2014.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

1. Em 14.05.2014,os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

Notas:
*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.
**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,6)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:
*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 27/06/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS
Ministro Luiz Fux
Professora Tereza Arruda Alvim Wambier
Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro
Professor José Roberto dos Santos Bedaque
Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,68,94)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,45,94)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,11)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (8,42,60)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)	4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (22,27,60)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38,59,118)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,68,90)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39,48,90)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (76,77,3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (76,78,60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (79,37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (85,55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (68,14,55,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (75,9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (74,84,23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (33,40,87)	
Blairo Maggi (PR) (65,82,1,22,46,59)	1. Gim (PTB) (65,2,56,59)
Eduardo Amorim (PSC) (65,41,42,49,51,59)	2. Cidinho Santos (PR) (65,69,70,71,83,39,59)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,66,85)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. VAGO (5,22,57)
Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (41,49,85)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM)
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,9)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) (17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (64,22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,14)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).

11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (59,84,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (77,18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (25,54,75,2,3,10)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,54,9)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (25,54,11,21,22)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (23,25,54,15,16,17)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (26,27,29,50,53,54,71,5,6,12,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (51,61,72,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,40,84)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,49,64)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,36,64)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,10)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,65,85)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (37,45,85)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7,38,48)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (9,17,8)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Marcelo Crivella (PRB) (19,20,44,45,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (11,31,2,4)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (13,15,35,43,5,6)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (21,24,48)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (16,39,3)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (1,12)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) (2)
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (4)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) (1)
PT
Ana Rita (ES) (2)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim (DF) (4)
PP
Ana Amélia (RS) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (6)
PSB
João Capiberibe (AP) (7)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (13)
PR
PSD
Sérgio Petecão (AC) (8)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (9)
PV
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (10)
PSC

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (11)
PROS

SD
Vicentinho Alves (TO) (12)

Atualização: 29/05/2014

Notas:

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 09/04/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) (5)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (12)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 08/05/2014

Notas:

2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)[7]
Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)**	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4]
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PSOL)**	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)**	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) [6]	2.
SD [1]	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.
4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
5- Mesa eleita em 25-3-2014.
6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) [17]
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) [9]
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) [6]
Gastão Vieira (PMDB/MA) [6]	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) [11]
Sandro Mabel (PMDB/GO) [6]	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [11]	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) [12]
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) [16]
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) [5]	3. Moreira Mendes (PSD/RO) [5]
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) [10]	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) [13]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) [8]	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) [8]
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Paulo Wagner (PV/RN) [14]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) [7]	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) [7]
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.Filipe Pereira (PSC/RJ) [15]

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL [1]	
Ivan Valente (PSOL/SP) [4]	Chico Alencar (PSOL/RJ) [4]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Relator do PLOA / 2014: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Izalci (PSDB/DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEN/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Roso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dorner (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Arnon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) [15, 20, 27, 39 e 40]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) [15, 20, 27, 39 e 40]
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) [16, 20, 27, 39 e 40]

Instalação: 9-4-2014 [15, 20, 27 e 40]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Valdir Raupp (PMDB/RO) [3, 14, 29, 33 e 35]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3, 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Jayme Campos [2, 24 e 34]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
Cidinho Santos (PR/MT) [38]	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) [14 e 25]
Thiago Peixoto (PSD/GO) [14 e 25]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) [2, 18 e 24]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [4, 10]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) [6]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1]
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2]
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) [12]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR)[9]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) [11]	**SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8]

Notas:
1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
Kátia Abreu (PMDB/TO) [5]	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5]
Ana Amélia (PP/RS) [5]	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5]
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]	3.
Paulo Davim (PV/RN) [5]	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
Ana Rita (PT/ES) [4]	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4]
Angela Portela (PT/RR) [4]	2. João Capiberibe (PSB/AP) [4]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1. Lúcia Vânia [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)**	
Eduardo Amorim (PSC/SE) [6]	1. Gim (PTB/DF) [6]
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6]	2.
PROS [2]	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2]	
	1.

Notas:
1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5, 13]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 8]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [5]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [13]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Esperidião Amin (PP/SC) [12]
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG)[14]
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14]
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA)[14]
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	Benedita da Silva (PT/RJ)[14 e 15]

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Walter Pinheiro (PT/BA) [12]	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão**: 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 7-12-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)
Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal[1]

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4.Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5.Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias (PSDB/PR)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Gim (PTB/DF)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
PROS[2]	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados[1]

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ)	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)[3]
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplício Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT[2]	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Notas:
1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [1 e 2]

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão**:

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE (vago)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Wilder Morais (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Candido (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ [13]
IARA BERNARDI [14]	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO[3,10]
Vago[12]	
Vago[4]	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO[5]	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	Vago [15]
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ [5]
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES [5]	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI [11]	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE [9]	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2-- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.

8-- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.

12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.

14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

15 – O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais

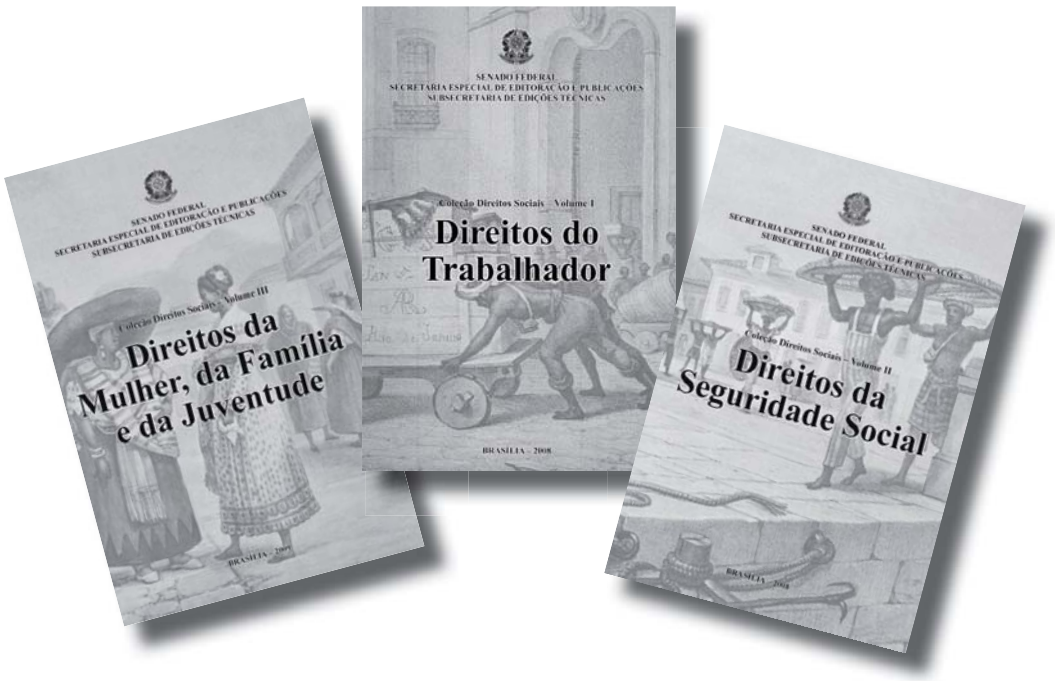

Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 348 páginas

(O.S. 12773/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL